DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.373 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000854-65, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ribeira do Amparo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 0065, de 21 de fevereiro de 2026, da Prefeita Municipal de Ribeira do Amparo, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.374 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Homologa a Resolução nº 02/2026, de 24 de fevereiro de 2026, do Conselho de Políticas de Inclusão Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que com este se publica, do Conselho de Políticas de Inclusão Social, que aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativa ao exercício de 2025, bem como o Plano de Aplicação dos recursos do aludido Fundo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

RE S O L U Ç Ã O Nº 02/2026

O Conselho de Políticas de Inclusão Social, em Reunião Plenária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, dentro das competências conferidas pelo art. 2º do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 11.401, de 12 de janeiro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativa ao exercício de 2025, de acordo com o parecer do Relator da matéria, Conselheiro Sr. Manoel Vitório da Silva Filho.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativo ao exercício de 2026.

Salão de Atos, Sede da Casa Civil, em 24 de fevereiro de 2026.

GERALDO JÚNIOR
Governador em exercício

DECRETO Nº 24.375 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as normas a serem observadas pela Administração Pública Estadual, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso II do parágrafo único do art. 31 da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia, incluindo os procedimentos que deverão ser adotados para o acesso aos registros administrativos e às informações sobre atos de Governo, previstos no inciso II do parágrafo único do art. 31 da Constituição do Estado da Bahia, em consonância com as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos públicos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Estado da Bahia.

Parágrafo único - A divulgação de informações de empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo Estado da Bahia que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, submete-se às normas pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar sua competitividade, governança corporativa e, quando houver, os interesses de acionistas minoritários.

Art. 3º - Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos e aos Municípios que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos provenientes do orçamento do Estado ou mediante subvenções sociais, contratos de gestão, termos de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único - A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no *caput* deste artigo, refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

CAPÍTULO II
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 4º - Considera-se Transparência Ativa a disponibilização espontânea de informações de interesse geral ou coletivo, produzidas ou custodiadas pelo Estado, independentemente de requerimento, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, e nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, por intermédio da Auditoria Geral do Estado - AGE:

I - definir orientações e diretrizes para a ampliação e padronização da Transparência Ativa, em cumprimento ao disposto no art. 30 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

GOVERNO DA BAHIA
CASA CIVIL
DO LADO DA GENTE

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R$ 221,00 | Municípios: R$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

II - realizar a gestão e o monitoramento da Transparência Ativa de modo articulado com as entidades e os demais órgãos responsáveis por informações, de forma a compatibilizar os procedimentos internos e o exercício das competências específicas;

III - treinar agentes públicos para o desenvolvimento de práticas relacionadas à Transparência Ativa da Administração Pública.

Art. 6º - A Transparência Ativa será promovida por meio do portal Transparência Bahia e dos sítios na *internet* dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único - O portal Transparência Bahia é ferramenta corporativa central da Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, e sua gestão compete à SEFAZ, através da AGE.

Art. 7º - O portal Transparência Bahia, sem prejuízo de outras informações que possam ser agregadas, deverá conter:

I - estrutura de governo, endereços e telefones dos órgãos e entidades;

II - execução orçamentária e financeira detalhadas;

III - instrumentos de planejamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como relatórios de monitoramento e avaliação dos Programas de Governo;

IV - relatórios de prestação de contas previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais, resultados e contratos celebrados;

VI - informações relativas às transferências de recursos financeiros através de convênios, termos de parceria ou outros instrumentos;

VII - quadro de servidores e sua estrutura remuneratória, nos termos definidos em regulamentação específica;

VIII - dados referentes a pagamentos de diárias;

IX - dados gerais sobre obras;

X - ferramenta de envio de pedido de informações, acompanhamento posterior da solicitação, estatísticas de pedidos de informação, em cumprimento aos requisitos de Transparência Passiva disposto na Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

§ 1º - As informações indicadas no *caput* deste artigo poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de direcionamento de página na *internet*, quando estiverem disponíveis em outros sítios eletrônicos governamentais.

§ 2º - Os órgãos e entidades com competência para produção ou custódia das informações disponibilizadas no portal Transparência Bahia serão responsáveis pela geração, autenticidade, transmissão, consistência, atualização e tempestividade dos referidos dados, inclusive pelo arquivo digital da íntegra dos instrumentos relativos aos editais, contratos, convênios, termos de parceria e outros ajustes, dos quais sejam parte, assim como pelos recursos e custos de Tecnologia da Informação no âmbito de suas respectivas unidades.

§ 3º - Os dados divulgados no portal Transparência Bahia deverão indicar sua fonte de informação.

§ 4º - A divulgação das informações previstas no *caput* deste artigo não exclui outras hipóteses de publicação e de divulgação de informações previstas na legislação.

Art. 8º - Os órgãos e entidades deverão disponibilizar em seus respectivos sítios da *internet*, sem prejuízo de outras, as seguintes informações:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones da unidade e horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - perguntas e respostas mais frequentes da sociedade relativas às políticas públicas de sua competência;

IV - telefone e correio eletrônico do agente público responsável pelo monitoramento, designado nos termos do art. 7º da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

V - carta de serviços orientando o acesso aos serviços prestados ao cidadão;

VI - ferramenta de envio de pedido de informações e acompanhamento posterior da solicitação;

VII - resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º - Os serviços indicados no inciso VI do *caput* deste artigo poderão ser disponibilizados através de ferramenta de direcionamento para o respectivo sítio eletrônico da Ouvidoria Geral do Estado - OGE.

§ 2º - As informações custodiadas nos sistemas corporativos do Estado serão disponibilizadas pelas secretarias sistêmicas responsáveis pela gestão dos referidos sistemas, no âmbito e limites de suas competências regimentais.

§ 3º - Os órgãos e entidades não usuários dos sistemas corporativos disponibilizarão nos seus respectivos sítios eletrônicos as informações detalhadas referentes aos seus processos de trabalho.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

§ 4º - Os sítios da *internet* dos órgãos e entidades deverão seguir identidade visual, leiaute e formatos definidos pela Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Art. 9º - A disponibilização das informações no portal Transparência Bahia e nos diversos sítios na *internet* dos órgãos e entidades, deverá atender aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a geração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e textos, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir atualização, autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se com o órgão ou entidade;

VII - garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 63 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 10 - A SEFAZ, a Secretaria da Administração - SAEB, a SECOM e a Secretaria do Planejamento - SEPLAN deverão indicar representantes que atuarão como interlocutores com a equipe de gestão do portal Transparência Bahia.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Seção I
Do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Art. 11 - Considera-se Transparência Passiva a disponibilização de informações de interesse geral ou coletivo, desde que não esteja resguardada por sigilo, em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 12 - Compete à SECOM, por intermédio da OGE:

I - coordenar e monitorar a política de Transparência Passiva;

II - treinar agentes públicos para o desenvolvimento de práticas relacionadas à Transparência Passiva na Administração Pública;

III - promover campanha de abrangência estadual de fomento à cultura da transparência na Administração Pública e conscientização ao direito fundamental de acesso a informações.

Art. 13 - O Sistema Informatizado de Ouvidoria e Gestão Pública - TAG tem como finalidade registrar e acompanhar os pedidos de acesso a informações.

Parágrafo único - A gestão do TAG caberá à SECOM, através da OGE, que coordenará a sua implantação nos demais órgãos e entidades, além de orientar os cidadãos sobre sua utilização.

Art. 14 - O acesso a informações não disponibilizadas no portal da Transparência Bahia e nos sítios na *internet* dos órgãos e entidades, será prestado pela Rede de Ouvidorias Especializadas, diretamente ou por intermédio da SECOM, através da OGE, mediante os seguintes canais:

I - presencialmente;

II - pela *internet*, através do TAG;

III - por correspondência eletrônica ou física;

IV - por telefone, na forma prevista na alínea "b" do inciso I do § 1º do art. 6º da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 15 - O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC será prestado pelos órgãos e entidades, diretamente ou por intermédio da SECOM, através da OGE.

Parágrafo único - Todos os órgãos e entidades deverão dispor de uma unidade física adequada para atendimento ao público, com a finalidade de abrigar seu próprio SIC.

Art. 16 - Compete ao SIC:

I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II - o registro do pedido de acesso no TAG e a entrega de número de protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido e senha para acompanhamento;

III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Seção II
Do Pedido de Acesso a Informações

Art. 17 - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso a informações.

Art. 18 - Todos os pedidos de acesso a informações deverão ser registrados no TAG, com a geração de número de protocolo e certificação da data do recebimento, iniciando-se a contagem do prazo de resposta no primeiro dia útil subsequente, quando não for possível o acesso imediato à informação requerida.

§ 1º - O número de protocolo e o termo inicial do prazo de resposta, quando relativos a pedidos apresentados presencialmente nos SICs, deverão ser fornecidos ao requerente no momento da apresentação dessas solicitações.

§ 2º - Na hipótese do pedido de acesso a informações ter sido realizado por meio de contato telefônico, correspondência eletrônica ou física, será informado ao requerente o número de protocolo e a data do recebimento do pedido.

Art. 19 - O pedido de acesso a informações deverá conter, sob pena de não conhecimento:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 20 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados;

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade;

IV - durante o prazo de sigilo a que a informação esteja sujeita;

V - quanto a informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem, ressalvado o pedido realizado pela pessoa a que se referem as informações ou mediante o seu consentimento expresso;

VI - quando se tratar das demais hipóteses legais de sigilo, segredo de justiça, segredo industrial decorrentes de exploração direta de atividade econômica do Estado ou por pessoa física ou entidade privada, que tenha qualquer vínculo com o Poder Público;

VII - quando a matéria, objeto do pedido de informações, não pertencer à esfera de atribuição do Estado da Bahia.

Parágrafo único - Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Seção III
Do Procedimento de Acesso a Informações

Art. 21 - Quando o pedido de acesso a informações demandar manuseio de grande volume de documentos ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, deverão ser comunicados a data, o local e o modo para a realização da consulta à informação, a reprodução ou a obtenção da certidão relativa à informação.

Art. 22 - A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, ressalvadas as hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

§ 1º - Implicando o fornecimento da informação em reprodução de documentos, e não sendo o caso de gratuidade, o órgão ou entidade, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 2º - Resolução disporá sobre os custos dos serviços e dos materiais utilizados para reprodução de documentos referidos no *caput* deste artigo.

Art. 23 - Não autorizado o acesso integral a informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso a parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos, endereçamento e condições para sua interposição.

Art. 24 - Informado o extravio da informação, poderá o requerente solicitar à autoridade competente a imediata abertura de procedimento tendente a apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

Parágrafo único - Verificada a hipótese prevista no *caput* deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 25 - Negado ou não conhecido o pedido de acesso a informações, será enviado ao requerente, dentro do prazo de resposta, comunicação sobre:

I - as razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - a possibilidade e o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará;

III - a possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

Parágrafo único - As razões da negativa de acesso à informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação, a autoridade que a classificou e o código de indexação do documento classificado.

Art. 26 - O acesso a documentos relacionados a processo preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão, desde que não se enquadre nas exceções legalmente previstas.

Seção IV
Dos Recursos

Art. 27 - No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da decisão.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Parágrafo único - O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, consultada, se necessário, a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 28 - Caberá reclamação à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 10 (dez) dias, nos casos de omissão de resposta ao pedido de acesso a informações.

Parágrafo único - O prazo para apresentar reclamação começará a contar 30 (trinta) dias após a apresentação do pedido de acesso a informações.

Art. 29 - Desprovido ou não conhecido o recurso de que trata o art. 27, ou sendo infrutífera a reclamação referida no art. 28, ambos deste Decreto, poderá o requerente apresentar recurso, em última instância, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, regulamentado nos termos do Decreto nº 17.611, de 18 de maio de 2017.

Parágrafo único - Provido o recurso, o CGAI fixará prazo para o cumprimento da decisão pelo órgão ou entidade.

Art. 30 - A apresentação de recurso e de reclamação previstos neste Decreto deverá ser efetuada por meio de formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, através do TAG e da Rede de Ouvidorias Especializadas, respectivamente.

CAPÍTULO IV
DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM GRAU DE SIGILO

Seção I
Da Competência para Classificação de Informações em Grau de Sigilo

Art. 31 - A decisão de classificação do sigilo de informações no âmbito da Administração Pública Estadual é de competência das seguintes autoridades:

I - no grau ultrassecreto e secreto:

a) Governador do Estado;

b) Vice-Governador do Estado;

II - no grau reservado:

a) Secretários de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;

b) Titulares máximos de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista;

c) Comandantes da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Art. 32 - É permitida a delegação da classificação das informações ultrassecretas e secretas, para Secretários de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas, vedada a subdelegação.

Seção II
Dos Procedimentos para Classificação de Informações

Art. 33 - A classificação de sigilo de documentos, dados e informações deverá ser realizada mediante análise do caso concreto pela autoridade responsável ou agente público competente, quando atender aos requisitos estabelecidos pelo art. 18 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo deverá ser utilizado o critério menos restritivo possível, e será considerado:

I - o interesse público envolvido;

II - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado;

III - o prazo máximo ou o evento que defina o fim da restrição de acesso.

Art. 34 - A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada no Termo de Classificação de Informação - TCI, e deverá conter:

I - código de indexação de documento;

II - grau de sigilo;

III - categoria na qual se enquadra a informação;

IV - tipo de documento;

V - data da produção do documento;

VI - indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação;

VII - razões da classificação, observados os critérios estabelecidos no § 5º do art. 19 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

VIII - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, observados os limites previstos no § 1º do art. 19 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

IX - data da classificação;

X - identificação da autoridade que classificou a informação.

Art. 35 - A autoridade ou agente público delegado que classificar informação no grau de sigilo ultrassecreto ou secreto deverá encaminhar cópia do TCI ao CGAI, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da decisão de classificação.

Art. 36 - Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, será atribuído ao documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.

Art. 37 - Para fins de gestão documental deverá ser guardado o histórico das alterações do TCI.

Art. 38 - O documento com informação classificada em qualquer grau de sigilo, produzido antes da vigência da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, também deverá ser formalizado com o TCI.

Art. 39 - Os órgãos e entidades poderão constituir comissão de apoio para classificação de documentos, com as seguintes atribuições, dentre outras:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior, quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na *internet*.

Parágrafo único - A comissão a que se refere o *caput* deste artigo será integrada, preferencialmente, por representantes das áreas específicas da documentação a ser analisada.

Seção III
Da Desclassificação e Reavaliação da Informação Classificada em Grau de Sigilo

Art. 40 - A informação classificada em grau de sigilo reservado será reavaliada pela autoridade classificadora, mediante provocação ou de ofício, para desclassificação ou reavaliação do prazo de sigilo.

§ 1º - Negado o pedido de desclassificação ou de reavaliação referido no *caput* deste artigo pela autoridade classificadora, o requerente poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da negativa, à autoridade máxima do órgão ou entidade, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Desprovido o recurso de que trata o § 1º deste artigo, poderá o requerente apresentar recurso ao CGAI, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da negativa.

Art. 41 - Compete ao CGAI rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, mediante provocação ou de ofício.

Parágrafo único - Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, além do disposto no art. 18 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, deverá ser observado:

I - os prazos máximos de restrição de acesso à informação previstos no § 1º do art. 19 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

II - o prazo máximo de 04 (quatro) anos para revisão de ofício das informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto, previsto no § 1º do art. 28, da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

III - a permanência das razões da classificação;

IV - a possibilidade de danos ou riscos decorrentes da divulgação ou acesso irrestrito da informação.

Art. 42 - O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação de informações em qualquer grau de sigilo poderá ser apresentado por qualquer interessado.

§ 1º - Na análise do pedido de desclassificação ou reavaliação da classificação deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 2º - Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 43 - A decisão da desclassificação e reavaliação do prazo de sigilo de informações classificadas deverá constar das capas dos processos, se houver, e de campo apropriado no TCI.

Seção IV
Das Disposições Gerais

Art. 44 - O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada ficarão restritos a pessoas com necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas, segundo as normas fixadas pelo CGAI, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados na legislação.

Art. 45 - A publicação de atos normativos relativos à informação classificada em qualquer grau de sigilo ou protegida por sigilo legal ou judicial poderá limitar-se, quando necessário, aos seus respectivos números, datas de expedição e ementas, redigidos de modo a não comprometer o sigilo, e desde que autorizado pela autoridade classificadora.

Art. 46 - As informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto serão definitivamente preservadas, observados os procedimentos de restrição de acesso enquanto vigorar o prazo da classificação.

Art. 47 - As informações classificadas como documentos de guarda permanente que forem objeto de desclassificação serão encaminhadas ao arquivo permanente do órgão ou entidade, para fins de organização, preservação e acesso.

Art. 48 - No caso de pedido de informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais, o requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 49 - Os agentes públicos responsáveis pela guarda ou custódia de documentos sigilosos os transmitirão a seus substitutos, devidamente conferidos, quando da passagem ou transferência de responsabilidade.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 50 - Informações pessoais são aquelas relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, relativos à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde, orientação sexual, dado genético ou biométrico, assim como o conjunto de informações distintas que podem levar à identificação de uma determinada pessoa.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 51 - São consideradas informações pessoais, dentre outros:

I - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Carteira de Identidade e demais documentos pessoais;

II - estado civil;

III - data de nascimento;

IV - endereço eletrônico pessoal;

V - endereço residencial, incluindo o Código de Endereçamento Postal - CEP;

VI - telefones de contato pessoal;

VII - informações financeiras e patrimoniais;

VIII - informações referentes à alimentandos, dependentes ou pensões;

IX - informações médicas;

X - origem racial ou étnica;

XI - orientação sexual;

XII - convicções religiosas, filosóficas ou morais;

XIII - opiniões políticas;

XIV - filiação sindical, partidária ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político.

Art. 52 - As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades serão de acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que se referirem, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da data de sua produção.

§ 1º - As informações referidas no *caput* deste artigo poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.

§ 2º - O consentimento previsto no § 1º deste artigo não será exigido nas hipóteses elencadas no § 3º do art. 25 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 53 - Caso o titular das informações pessoais não classificadas esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

Art. 54 - Quando as informações pessoais estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância, o dirigente máximo do órgão ou entidade poderá, de ofício ou mediante provocação, reconhecer de forma fundamentada a incidência da hipótese sobre documentos que tenha produzido ou acumulado, e que estejam sob sua guarda.

§ 1º - Para subsidiar a decisão de reconhecimento de que trata o *caput* deste artigo, o órgão ou entidade poderá solicitar às universidades, instituições de pesquisa ou outras entidades com notória experiência em pesquisa historiográfica, a emissão de parecer sobre a questão.

§ 2º - A decisão de reconhecimento de que trata o *caput* deste artigo será precedida:

I - de comunicação formal à pessoa a quem a informação a ser divulgada se referir ou, em caso de morte, às pessoas mencionadas no art. 53 deste Decreto;

II - de publicação de extrato da informação, contendo a descrição resumida do assunto, a origem e o período do conjunto de documentos a serem considerados de acesso irrestrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 3º - No prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação aludida no inciso I do § 2º deste artigo, a pessoa a quem a informação a ser divulgada se referir ou, em caso de morte, as pessoas mencionadas no art. 53 deste Decreto, poderão apresentar recurso contra a divulgação ao CGAI.

§ 4º - Após a decisão do recurso previsto no § 3º deste artigo ou, em não havendo recurso, após o transcurso do prazo ali fixado, as informações serão consideradas de acesso irrestrito ao público.

§ 5º - Após a decisão de reconhecimento de que trata o § 2º deste artigo, os documentos serão considerados de acesso irrestrito ao público.

Art. 55 - O pedido de acesso a informações pessoais estará condicionado à comprovação da identidade do requerente e observará os procedimentos previstos neste Decreto, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e na sua regulamentação.

Art. 56 - O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º - O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá ainda estar acompanhado de:

I - comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do § 1º do art. 25 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, por meio de procuração, com firma reconhecida;

II - comprovação das hipóteses previstas no § 3º do art. 25 da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

III - demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância, observados os procedimentos previstos no art. 54 deste Decreto;

IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 2º - A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

Art. 57 - Aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de órgãos ou entidades governamentais ou de caráter público.

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 58 - As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;

III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo Estadual, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

§ 1º - As informações de que trata o *caput* deste artigo serão divulgadas em sítio na *internet* da entidade privada.

§ 2º - A divulgação em sítio na *internet* referida no § 1º deste artigo poderá ser dispensada, por decisão do órgão ou entidade pública, e mediante expressa justificativa da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.

§ 3º - As informações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, e serão atualizadas periodicamente e disponibilizadas até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 59 - O agente público que tiver acesso a documentos, dados ou informações sigilosos ou pessoais, ou que seja responsável pela sua custódia, nos termos deste Decreto, é responsável pela preservação de seu sigilo, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação em vigor, bem como às normas referentes ao sigilo profissional, em razão do ofício, e ao seu código de ética específico, em caso de eventual divulgação não autorizada.

Art. 60 - Os órgãos e entidades respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informações sigilosa ou pessoal a submeta a tratamento indevido.

Art. 61 - As pessoas referidas no parágrafo único do art. 60 deste Decreto estão sujeitas às seguintes sanções:

I - multa;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não excedente a 05 (cinco) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

IV - descredenciamento do sistema de registro cadastral.

§ 1º - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no *caput* deste artigo, sem prejuízo da reparação pelos danos causados, e corresponderá ao percentual não superior a 10% (dez por cento) sobre o valor previsto no instrumento contratual ou de parcerias.

§ 2º - A reabilitação referida no inciso III do *caput* deste artigo será autorizada somente quando a pessoa física ou entidade privada efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos causados e comprovar que não mais subsistem os motivos que deram causa à sanção observado o decurso do prazo da sanção aplicada com base no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º - A competência para aplicação das sanções previstas no *caput* deste artigo é do Secretário da Administração, a quem caberá constituir comissão específica para apuração da responsabilidade por infração às normas que garantem o acesso à informação pública.

§ 4º - O disposto neste artigo não substitui a aplicação de sanções administrativas, civis ou penais previstas em legislação específica.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 62 - Os órgãos e entidades adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 63 - Para garantir a efetividade da proteção das informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, os órgãos e entidades deverão realizar estudos e avaliações sobre a necessidade de classificação das informações por eles detidas ou armazenadas em ultrassecretas, secretas ou reservadas, o que poderá ser feito inclusive quando da apresentação de pedido de acesso à informação.

Art. 64 - O tratamento de informação classificada resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações desses instrumentos.

Art. 65 - Aplica-se, subsidiariamente, a Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 67 - Ficam revogados os incisos VI, VII, X, XI, XII, XIV do art. 2º do Decreto nº 17.611, de 18 de maio de 2017.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Art. 68 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Adolpho Henrique Almeida Loyola
Secretário de Relações Institucionais

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Neusa Cadore
Secretária de Políticas para as Mulheres

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Saulo Filinto Pontes de Souza
Secretário de Infraestrutura

Marcius de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Vinicius Di Flora
Secretário de Comunicação Social

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

Termo de responsabilidade nº _____

Requerimento de acesso a informações nº _____

Eu,_____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pelo órgão _____, e do CPF nº _____, residente na rua/avenida _____ _____, CEP _____, Cidade _____, UF _____, País _____, telefone ( )_____, correio eletrônico _____,

Declaro que:

1 - Responsabilizo-me integralmente pela adequada utilização das informações a que tiver acesso. Estou ciente de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dessas informações. Isento a Administração Pública Estadual ou seus funcionários de qualquer responsabilidade a este respeito;

2 - Estou ciente da obrigatoriedade de, por ocasião de eventual divulgação das referidas informações, mencionar que os respectivos originais pertencem ao acervo do Arquivo Nacional;

3 - Estou ciente das restrições a que se referem o *caput* do art. 25 (transparência e respeito às informações pessoais) e o § 2º do art. 25 (uso indevido de informação), ambos da Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012 (Acesso à Informação), do art. 20 (divulgação autorizada ou necessária) da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e os arts. 138 a 145 (crimes contra a honra), 297, 299 e 304 (crimes de falsidade documental), todos do Decreto-Lei Federal nº 2.848, 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

....., ...de ..... de .....
(local e data)

.....
(assinatura)

DECRETO Nº 24.376 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o pagamento de subsídio do Estado da Bahia aos aportes das prefeituras e contribuições dos agricultores ao Fundo Garantia-Safra, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 1º, nos incisos I, II, III e IV do *caput* do art. 2º e nos incisos I, II, III do *caput* do art. 6º, todos da Lei Federal nº 10.420, de 10 de abril de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - A adesão do Estado da Bahia para o ano safra 2025/2026 será de até 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, adotar as providências junto ao Fundo Garantia-Safra para a efetivação da meta prevista, assim como a distribuição das cotas aos Municípios.

Art. 2º - Fica autorizada a contribuição do Estado para o Fundo Garantia-Safra, para a safra 2025/2026, no percentual de 16% (dezesseis por cento) do valor do benefício indenizatório de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) por cada cota de adesão, incluindo neste percentual o subsídio financeiro de 50% (cinquenta por cento) dos aportes Municipais e de 50% (cinquenta por cento) da contribuição dos agricultores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº 24.377 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Jacobina - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº 074.7994.2024.0040586-24,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado pelo período de 04 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Ciências Humanas - DCH, *Campus* IV, no Município de Jacobina - Bahia, com carga horária de 3.275 horas, 40 (quarenta) vagas anuais, na modalidade presencial.

Art. 2º - Fica determinado que a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Jacobina - Bahia, observe a temporalidade dos atos normativos do curso.

Art. 3º - Ficam considerados válidos os diplomas emitidos a partir do fim do período de vigência do reconhecimento disposto no Decreto de Reconhecimento nº 14.109 de 18 de novembro de 2019, até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 20/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

DECRETO Nº 24.378 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Irecê - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº 074.7994.2024.0062206-58,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, ofertado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT, *Campus* XVI, no Município de Irecê - Bahia, com carga horária de 3.485 horas, na modalidade presencial, com 30 (trinta) vagas anuais, na forma do Parecer CEE nº 21/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

DECRETO Nº 24.379 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022498-43, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.246,05m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Inácio Azevedo, Bairro Pirajá, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 7.246,05m²
PERÍMETRO: 419,23m

Vértice	E (m)	N (m)
1	558.490,86	8.574.518,61
2	558.509,89	8.574.495,13
3	558.536,26	8.574.498,74
4	558.552,42	8.574.473,50
5	558.580,74	8.574.463,66
6	558.623,59	8.574.426,00
7	558.609,82	8.574.409,75
8	558.576,85	8.574.427,84
9	558.472,75	8.574.444,55
10	558.466,46	8.574.465,47
11	558.475,20	8.574.495,59
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.380 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022501-83, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.283,35m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Ana Cristina, Bairro Campinas de Pirajá, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 1.283,35m²
PERÍMETRO: 142,59m

Vértice	E (m)	N (m)
1	557.480,24	8.571.373,95
2	557.482,72	8.571.378,55
3	557.491,60	8.571.399,94
4	557.506,43	8.571.394,62
5	557.530,67	8.571.384,56
6	557.526,18	8.571.371,84
7	557.524,10	8.571.367,21
8	557.520,79	8.571.358,07
9	557.515,74	8.571.359,01
10	557.502,47	8.571.362,21
11	557.498,12	8.571.364,16
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.381 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022502-64, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 4.953,11m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Rua do Mingau, Bairro Campinas de Pirajá, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 2.214,77m²
PERÍMETRO: 221,66m

Vértice	E (m)	N (m)
1	557.989,32	8.572.054,16
2	558.026,14	8.572.085,36
3	558.034,75	8.572.064,81
4	558.065,18	8.572.017,55
5	558.059,28	8.572.008,09
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO II

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 2.738,34m²
PERÍMETRO: 238,69m

Vértice	E (m)	N (m)
7	558.058,45	8.572.209,33
8	558.094,28	8.572.197,79
9	558.092,63	8.572.186,56
10	558.090,53	8.572.173,96
11	558.075,91	8.572.177,24
12	558.051,26	8.572.131,78
13	558.019,19	8.572.144,64
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.382 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022513-17, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 17.465,81m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Alto do Tororó, Bairro de Paripe, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC - PDE 269
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 17.465,81m²
PERÍMETRO: 690,38m

Vértice	E(m)	N(m)
1	555.947,97	8.583.010,40
2	555.943,90	8.582.994,68
3	555.875,37	8.583.116,61
4	555.799,73	8.583.258,78
5	555.879,35	8.583.275,65
6	555.885,00	8.583.266,44
7	555.887,93	8.583.252,67
8	555.900,50	8.583.231,84
9	555.900,83	8.583.231,19
10	555.911,91	8.583.201,25
11	555.927,70	8.583.157,61
12	555.939,56	8.583.120,01
13	555.971,04	8.583.036,26
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.383 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022515-89, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 11.858,27m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua dos Humildes, Bairro Pau da Lima, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 11.858,27m²
PERÍMETRO: 524,20m

Vértice	E (m)	N (m)
1	561.569,26	8.571.867,38
2	561.599,07	8.571.829,26
3	561.621,46	8.571.845,15
4	561.627,51	8.571.838,08
5	561.665,91	8.571.880,22
6	561.693,01	8.571.852,81
7	561.644,56	8.571.789,22
8	561.553,02	8.571.737,89
9	561.540,43	8.571.739,59
10	561.523,16	8.571.759,81
11	561.533,64	8.571.813,51
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.384 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022519-11, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizado 9.421,26m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Travessa São Paulo, no Município de Simões Filho - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Simões Filho - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Simões Filho - Bahia
ÁREA: 5.864,01m²
PERÍMETRO: 300,82m

TRECHO 01		
Vértice	E (m)	N (m)
1	565.304,87	8.584.658,04
2	565.377,10	8.584.667,53
3	565.382,88	8.584.632,86
4	565.384,32	8.584.605,61
5	565.350,89	8.584.596,95
6	565.304,45	8.584.596,53
7	565.281,75	8.584.603,96
8	565.281,55	8.584.620,06
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO II

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Simões Filho - Bahia
ÁREA: 3.557,25m²
PERÍMETRO: 320,11m

TRECHO 02		
Vértice	E (m)	N (m)
10	565.415,49	8.584.682,39
11	565.431,17	8.584.688,37
12	565.446,24	8.584.692,09
13	565.465,64	8.584.688,37
14	565.471,21	8.584.672,07
15	565.474,93	8.584.631,21
16	565.482,56	8.584.585,60
17	565.469,56	8.584.578,78
18	565.451,40	8.584.591,37
19	565.455,73	8.584.652,67
20	565.422,09	8.584.651,43
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.385 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022523-99, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 13.281,19m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Rio Verruga, Bairro Alto da Boa Vista, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Vitória da Conquista - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Vitória da Conquista - Bahia
ÁREA: 13.281,19m²
PERÍMETRO: 580,72m

Vértice	E (m)	N (m)
1	303.208,81	8.354.907,93
2	303.212,00	8.354.916,02
3	303.242,00	8.354.918,06
4	303.305,99	8.354.884,58
5	303.406,61	8.354.842,27
6	303.401,23	8.354.814,54
7	303.399,13	8.354.805,06
8	303.418,11	8.354.803,49
9	303.367,17	8.354.745,90
10	303.328,64	8.354.790,21
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.386 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022541-71, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizado 20.014,91m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Rua Alto do Manoel Monte, Bairro Plataforma, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 298,07m²
PERÍMETRO: 71,87m

Vértice	E (m)	N (m)
1	555.835,43	8.574.213,16
2	555.847,19	8.574.214,50
3	555.844,48	8.574.191,24
4	555.828,41	8.574.194,12
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO II

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 657,17m²
PERÍMETRO: 102,94m

Vértice	E (m)	N (m)
1	555.876,41	8.574.129,90
2	555.872,64	8.574.141,08
3	555.888,36	8.574.147,55
4	555.893,82	8.574.138,98
5	555.900,03	8.574.132,15
6	555.899,27	8.574.121,23
7	555.878,37	8.574.110,81
8	555.873,73	8.574.123,13
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO III

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 18.206,09m²
PERÍMETRO: 609,90m

Vértice	E (m)	N (m)
1	556.058,62	8.574.205,72
2	556.123,69	8.574.317,16
3	556.152,90	8.574.348,42
4	556.187,83	8.574.364,97
5	556.200,48	8.574.333,66
6	556.195,74	8.574.325,53
7	556.188,07	8.574.293,07
8	556.170,16	8.574.242,12
9	556.203,66	8.574.211,84
10	556.161,30	8.574.127,33
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO IV

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 853,59m²
PERÍMETRO: 115,86m

Vértice	E (m)	N (m)
1	555.930,48	8.574.206,38
2	555.922,31	8.574.206,97
3	555.893,38	8.574.207,56
4	555.893,83	8.574.225,63
5	555.902,57	8.574.233,43
6	555.929,91	8.574.226,05
7	555.933,25	8.574.216,74
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.387 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2025.0022612-07, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 5.977,46m², com acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, situada na Rua Mateus Vagner Euclides Neto, no Município de Ipiaú - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Ipiaú - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

Objeto: Execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
Município: Ipiaú - Bahia
Área:5.977,46 m²
Perímetro: 319,22m

Vértice	E (m)	N (m)
1	419.910,65	8.438.067,18
2	419.944,51	8.438.118,73
3	420.027,09	8.438.064,97
4	419.996,64	8.438.015,07
Referenciado ao SIRGAS 2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.388 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2025.0022690-11, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.774,09m², com acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, situada no Bairro Campinas de Pirajá, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

Objeto: Execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
Município: Salvador - Bahia
Área:1.774,09m²
Perímetro: 242,43m

Vértice	E(m)	N(m)
1	557.290,499	8.571.581,721
2	557.313,298	8.571.586,755
3	557.318,003	8.571.587,412
4	557.324,008	8.571.589,338
5	557.333,231	8.571.585,680
6	557.333,702	8.571.591,942
7	557.334,262	8.571.598,585
8	557.340,744	8.571.598,470
9	557.354,636	8.571.598,076
10	557.355,438	8.571.587,723
11	557.355,692	8.571.576,012
12	557.347,929	8.571.576,754
13	557.347,121	8.571.577,121
14	557.341,047	8.571.574,618
15	557.328,842	8.571.572,622
16	557.329,970	8.571.565,319
17	557.323,153	8.571.563,702
18	557.317,864	8.571.561,529
19	557.317,452	8.571.561,462
20	557.317,040	8.571.561,326
21	557.316,765	8.571.561,327
22	557.315,193	8.571.563,853
23	557.314,851	8.571.564,058
24	557.314,645	8.571.564,263
25	557.309,837	8.571.563,454
26	557.308,225	8.571.565,377
27	557.300,882	8.571.564,275
28	557.296,038	8.571.564,914
29	557.294,038	8.571.558,648
30	557.286,417	8.571.558,934
31	557.283,053	8.571.564,733
32	557.270,133	8.571.563,667
33	557.269,860	8.571.568,582
34	557.268,422	8.571.577,651
35	557.280,860	8.571.579,319
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.389 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2025.0022694-45, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.803,77m², com acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, situada no Bairro Campinas de Pirajá, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

Objeto: Execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
Município: Salvador - Bahia
Área:1.803,77m²
Perímetro: 198,18m

Vértice	E(m)	N(m)
1	557.208,029	8.571.546,302
2	557.218,520	8.571.560,474
3	557.233,285	8.571.555,888
4	557.233,746	8.571.554,852
5	557.235,586	8.571.548,411
6	557.238,090	8.571.542,852
7	557.240,465	8.571.535,074
8	557.230,569	8.571.528,046
9	557.220,663	8.571.520,062
10	557.213,022	8.571.511,380
11	557.208,556	8.571.503,323
12	557.203,943	8.571.493,204
13	557.201,779	8.571.489,688
14	557.189,575	8.571.490,400
15	557.181,648	8.571.492,198
16	557.182,345	8.571.492,612
17	557.186,958	8.571.509,849
18	557.193,929	8.571.522,118
19	557.206,602	8.571.536,720
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.390 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022707-02, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizado 8.993,35m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Travessa Simone Barradas, Bairro Jardim Nova Esperança, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 2.699,56m²
PERÍMETRO: 212,52m

Vértice	E (m)	N (m)
1	563.308,56	8.572.851,74
2	563.300,49	8.572.851,90
3	563.284,66	8.572.850,52
4	563.272,71	8.572.847,19
5	563.263,74	8.572.845,87
6	563.256,76	8.572.850,77
7	563.244,96	8.572.875,98
8	563.277,79	8.572.897,43
9	563.306,77	8.572.911,15
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO II

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 830,68m²
PERÍMETRO: 116,21m

Vértice	E (m)	N (m)
1	563.319,54	8.572.872,26
2	563.328,28	8.572.870,21
3	563.328,99	8.572.875,69
4	563.346,88	8.572.872,11
5	563.350,92	8.572.861,91
6	563.342,69	8.572.842,67
7	563.314,11	8.572.851,20
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO III

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 5.463,11m²
PERÍMETRO: 289,33m

Vértice	E (m)	N (m)
1	563.290,17	8.572.851,03
2	563.310,56	8.572.851,27
3	563.326,98	8.572.847,08
4	563.351,80	8.572.839,33
5	563.381,94	8.572.832,65
6	563.380,52	8.572.814,99
7	563.380,42	8.572.795,63
8	563.362,77	8.572.776,64
9	563.322,66	8.572.782,17
10	563.286,67	8.572.799,43
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.391 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022758-44, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.576,21m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Bairro Cajazeiras, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 3.576,21m²
PERÍMETRO: 241,43m

Vértice	E (m)	N (m)
1	564.807,42	8.575.389,12
2	564.787,35	8.575.393,64
3	564.825,98	8.575.444,06
4	564.872,78	8.575.408,98
5	564.867,15	8.575.385,23
6	564.842,57	8.575.365,01
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.392 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022763-10, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 8.824,09m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas no Bairro Pau da Lima, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 3.318,46m²
PERÍMETRO: 271,94m

Vértice	E (m)	N (m)
1	561.334,51	8.570.833,67
2	561.352,15	8.570.883,81
3	561.383,99	8.570.880,02
4	561.379,09	8.570.834,10
5	561.366,73	8.570.835,99
6	561.360,88	8.570.817,93
7	561.351,95	8.570.784,66
8	561.336,35	8.570.782,35
9	561.323,78	8.570.792,09
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

ANEXO II

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 5.505,63m²
PERÍMETRO: 313,27m

Vértice	E (m)	N (m)
1	561.208,50	8.570.984,72
2	561.245,33	8.570.957,80
3	561.189,45	8.570.868,08
4	561.143,43	8.570.904,92
5	561.180,06	8.570.951,87
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.393 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2025.0022766-54, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 2.168,70m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua do Pau D'Arco, Bairro Boca da Mata, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à Execução de Contenção de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Execução de Contenção de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
LOCALIDADE: Rua do Pau D'Arco, Bairro Boca da Mata
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 2.168,70m²
PERÍMETRO: 208,59m

Vértice	E(m)	N(m)
1	566.511,80	8.573.932,78
2	566.545,35	8.573.894,82
3	566.510,65	8.573.858,56
4	566.482,96	8.573.885,36
5	566.510,07	8.573.911,62
6	566.499,30	8.573.921,95

DECRETO Nº 24.394 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e do que consta no Processo SEI nº 043.9540.2025.0022827-19, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.371,20m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Sérgio Lessa, Bairro Coutos, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

OBJETO: Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
ÁREA: 3.371,20m²
PERÍMETRO: 232,25m

Vértice	E (m)	N (m)
1	558.608,44	8.578.298,63
2	558.681,15	8.578.281,97
3	558.677,07	8.578.265,86
4	558.643,25	8.578.244,56
5	558.625,40	8.578.240,43
6	558.614,61	8.578.240,76
7	558.590,16	8.578.275,21
Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24		

DECRETO Nº 24.395 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2026.0003681-56, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 139,33m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Malhada Branca, no Município de Brumado - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque Unidirecional Simplificado, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Brumado, no Município de Brumado - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque Unidirecional Simplificado - TUS
MUNICÍPIO: Brumado - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Malhada Branca

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	214.451,9670	8.429.478,3520	120°28'19"	12,72
V2	V3	214.462,9333	8.429.471,8996	172°16'37"	10,00
V3	V4	214.464,2771	8.429.461,9905	262°16'40"	10,00
V4	V1	214.454,3678	8.429.460,6468	352°16'40"	17,87

Área: 139,33m²
Perímetro: 50,59m

DECRETO Nº 24.396 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2026.0003979-20, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 90,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Remédios, Loteamento Beira Rio, Lote 27, Santa Rita, no Município de Nazaré - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Nazaré, no Município de Nazaré - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto 04 - Área 03
MUNICÍPIO: Nazaré - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Remédios, Loteamento Beira Rio, Lote 27, Santa Rita

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	497.031,8420	8.558.615,8390	95°43'26"	15,00
V2	V3	497.046,7670	8.558.614,3430	185°43'47"	6,00
V3	V4	497.046,1680	8.558.608,3730	275°43'26"	15,00
V4	V1	497.031,2430	8.558.609,8690	05°43'47"	6,00

Área: 90,00m²
Perímetro: 42,00m

DECRETO Nº 24.397 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2026.0008468-32, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 8.399,43m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na 1ª Travessa Nossa Senhora das Graça, s/n, fundos, no Município de Maragogipe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se a ampliação de Unidade Escolar, no Município de Maragogipe - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
ÁREA: 8.399,43m²
LOCALIDADE: 1ª Travessa Nossa Senhora das Graça, s/n
MUNICÍPIO: Maragogipe - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8588170,07	509209,18	106°21'53"	158,62
P-02	8588125,38	509361,37	208°32'7"	73,50
P-03	8588060,81	509326,26	301°21'13"	24,70
P-04	8588073,66	509305,17	301°22'6"	70,93
P-05	8588110,58	509244,61	295°31'46"	60,12
P-06	8588136,49	509190,36	29°16'7"	38,49
Área: 8.399,43m² Perímetro: 426,35m				

DECRETO Nº 24.398 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Altera a finalidade de áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto nº 20.981, de 16 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no inciso IV do art. 164 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 024.15408.2025.0006980-18, da Secretaria Extraordinária do Sistema Viário do Oeste Ponte Salvador-Itaparica,

D E C R E T A

Art. 1º - As áreas declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 20.981, de 16 de dezembro de 2021, totalizando 13.271,16m², conforme coordenadas constantes nos Anexos I a XI deste Decreto, passam a se destinar à implantação de acessos viários à Ponte Salvador - Ilha de Itaparica, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A., em cumprimento à Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 001/2020-SEINFRA, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações.

Parágrafo único - Os bens objeto deste Decreto passarão à propriedade do Estado da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário do Sistema Viário do Oeste Ponte Salvador-Itaparica

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 62					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	3.660,59
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	497	553909,372	8567511,992	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	498	553926,532	8567545,639	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	499	553929,940	8567556,291	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	500	553999,428	8567472,971	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	501	553990,006	8567454,404	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	502	553966,290	8567415,840	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	503	553959,327	8567420,722	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	504	553960,102	8567421,923	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	505	553961,900	8567421,076	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	506	553985,951	8567455,921	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	507	553961,566	8567472,218	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	508	553971,315	8567486,675	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	509	553952,597	8567499,023	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	510	553937,046	8567476,341	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	511	553907,945	8567495,965	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	512	553916,946	8567509,375	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	513	553924,284	8567504,619	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	514	553928,112	8567509,583	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	515	553930,771	8567508,132	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	516	553933,323	8567511,422	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	517	553922,290	8567519,654	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	518	553916,138	8567510,648	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	519	553912,499	8567513,373	Salvador	BA

ANEXO II

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 63					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	108,90
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	520	553982,1492	8567411,483	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	521	553991,5398	8567426,362	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	522	553996,781	8567423,431	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	523	553987,494	8567408,174	Salvador	BA

ANEXO III

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 64					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	941,31
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	524	553999,290	8567377,160	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	525	554004,920	8567387,896	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	526	554005,738	8567387,630	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	527	554020,331	8567417,795	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	528	554030,295	8567407,680	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	529	554022,775	8567402,759	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	530	554026,542	8567392,858	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	531	554030,988	8567393,403	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	532	554031,601	8567387,725	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	533	554036,384	8567388,374	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	534	554036,920	8567383,481	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	535	554041,612	8567383,871	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	536	554039,078	8567367,630	Salvador	BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

UTM 24S (MER-39)	537	554016,437	8567375,508	Salvador	BA

ANEXO IV

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 65					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	2.944,41
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	538	554070,000	8567329,451	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	539	554103,858	8567306,521	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540	554132,500	8567292,507	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540A	554117,711	8567288,378	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540I	554111,850	8567283,153	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540J	554106,595	8567280,455	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540K	554104,026	8567284,622	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540L	554100,134	8567287,806	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540M	554097,790	8567284,941	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540N	554096,909	8567285,662	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540O	554093,851	8567281,924	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540P	554101,643	8567275,549	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540Q	554097,879	8567270,948	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	546	554080,547	8567259,949	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	547	554075,733	8567255,504	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	548	554047,648	8567283,506	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	549	554062,446	8567295,639	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	550	554048,557	8567313,354	Salvador	BA

ANEXO V

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 65A					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	1.983,16
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	540	554132,500	8567292,507	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540A	554117,711	8567288,378	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540B	554126,529	8567277,747	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540C	554138,214	8567287,277	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540D	554154,158	8567267,914	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540E	554143,278	8567258,296	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540F	554141,762	8567259,885	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540G	554136,642	8567255,634	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540H	554123,332	8567269,648	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540I	554111,850	8567283,153	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540J	554106,595	8567280,455	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540S	554115,948	8567269,540	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540R	554109,360	8567262,155	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	540Q	554097,879	8567270,948	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	546	554080,547	8567259,949	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	545	554109,089	8567229,601	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	544	554116,313	8567236,208	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	543	554145,716	8567254,382	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	542	554157,206	8567264,700	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	541	554164,820	8567282,485	Salvador	BA

ANEXO VI

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 66					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	684,22
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	551	554173,700	8567277,939	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	552	554194,717	8567272,076	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	553	554200,944	8567264,498	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	554	554200,680	8567261,063	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	555	554211,850	8567257,646	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	556	554210,019	8567249,962	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	557	554212,280	8567246,681	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	558	554211,577	8567245,985	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	559	554194,312	8567249,682	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	560	554195,106	8567254,158	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	561	554169,373	8567259,645	Salvador	BA

ANEXO VII

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 67					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	92,83
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Municipio	UF
UTM 24S (MER-39)	562	554159,009	8567250,740	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	563	554157,540	8567241,930	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	564	554143,410	8567245,822	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	565	554154,803	8567252,969	Salvador	BA

ANEXO VIII

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 68					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	560,7
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	566	554166,120	8567248,224	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	567	554167,913	8567250,070	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	568	554188,589	8567246,837	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	569	554203,815	8567242,779	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	570	554221,223	8567238,639	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	571	554228,151	8567234,183	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	572	554218,511	8567222,047	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	573	554216,569	8567223,548	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	574	554211,442	8567224,646	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	575	554212,482	8567228,215	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	576	554207,144	8567229,279	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	577	554209,098	8567237,044	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	578	554202,720	8567238,027	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	579	554202,444	8567236,830	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	580	554188,511	8567240,035	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	581	554165,308	8567239,508	Salvador	BA

ANEXO IX

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 69					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	213,42
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	582	554289,395	8567186,585	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	583	554295,172	8567194,194	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	584	554287,388	8567200,348	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	585	554279,992	8567207,160	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	586	554278,056	8567205,058	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	587	554273,950	8567209,006	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	588	554275,749	8567210,876	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	589	554274,597	8567212,281	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	590	554269,879	8567207,311	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	591	554286,575	8567188,613	Salvador	BA

ANEXO X

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 70					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	1.179,76
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	592	554309,436	8567202,590	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	593	554338,281	8567177,358	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	594	554331,281	8567169,070	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595	554342,966	8567159,201	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595A	554350,460	8567149,641	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595K	554339,436	8567136,714	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	601	554334,199	8567130,653	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	602	554324,111	8567150,612	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	603	554322,996	8567149,789	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	604	554317,278	8567165,294	Salvador	BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

UTM 24S (MER-39)	605	554320,451	8567166,643	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	606	554316,354	8567181,705	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	607	554315,534	8567187,738	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	608	554302,265	8567185,848	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	609	554301,387	8567191,346	Salvador	BA

ANEXO XI

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP POLIGONAL 70A					
Empreendimento		Sistema de Referência (Datum)	Destinação	Tipo de DUP	Área (m²)
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica		SIRGAS 2000	Obra	Desapropriação	901,86
FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Município	UF
UTM 24S (MER-39)	595	554342,966	8567159,201	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595A	554350,460	8567149,641	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595B	554352,885	8567147,207	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595C	554357,217	8567152,595	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595D	554366,042	8567144,525	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595E	554369,511	8567148,597	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595F	554382,191	8567137,979	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595G	554378,648	8567134,927	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595H	554376,441	8567133,421	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595I	554365,081	8567143,251	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595J	554352,166	8567129,129	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	595K	554339,436	8567136,714	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	601	554334,199	8567130,653	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	600	554348,401	8567118,518	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	599	554376,230	8567126,422	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	598	554388,327	8567135,098	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	597	554371,069	8567150,440	Salvador	BA
UTM 24S (MER-39)	596	554349,966	8567167,488	Salvador	BA

DECRETO Nº 24.399 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no inciso IV do art. 164 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i" do art. 5º, combinado com o art. 36, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 096.20982.2026.0000041-69, da Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, as áreas de terra totalizando 39.920,78m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas no Município de Vera Cruz - Bahia, conforme coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação temporária de canteiros das obras do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.

Art. 2º - Fica a Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A., em cumprimento à Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 001/2020-SEINFRA, autorizada a executar os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da ocupação temporária de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Mateus Dias Cunha
Secretário Extraordinário do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

ANEXO I

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP CANTEIRO (Área A)				
Empreendimento	**Sistema de Referência (Datum)**	**Destinação**	**Tipo de DUP**	**Área (m²)**
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	SIRGAS 2000	Obra	Ocupação	19.955,560

FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Munícipio	UF
UTM 24L (MER-39)	1	542.468,56	8.568.333,99	Vera Cruz	BA
UTM 24L (MER-39)	2	542.617,53	8.568.341,32	Vera Cruz	BA
UTM 24L (MER-39)	3	542.642,57	8.568.204,67	Vera Cruz	BA
UTM 24L (MER-39)	4	542.491,50	8.568.205,63	Vera Cruz	BA

ANEXO II

Memorial Descritivo Para fins de Declaração de Utilidade Pública - DUP CANTEIRO (Área B)				
Empreendimento	**Sistema de Referência (Datum)**	**Destinação**	**Tipo de DUP**	**Área (m²)**
Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	SIRGAS 2000	Obra	Ocupação	19.965,220

FUSO (S/N)	Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)	Munícipio	UF
UTM 24L (MER-39)	1	542.157,63	8.568.330,49	Vera Cruz	BA
UTM 24L (MER-39)	2	542.341,51	8.568.330,55	Vera Cruz	BA
UTM 24L (MER-39)	3	542.157,16	8.568.233,47	Vera Cruz	BA
UTM 24L (MER-39)	4	542.340,82	8.568.210,36	Vera Cruz	BA

DECRETO Nº 24.400 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Aprova os recursos do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, para o exercício de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2026, recursos no valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 13 de janeiro de 2026,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 13 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R$144.924.489,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**					**5.240.220,00**
3.08.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS**					**5.240.220,00**
17.544.434.7901	Construção de Barragem	F	4.4.90	700	331	5.240.220,00
3.09.000	**Secretaria da Administração**					**11.340.766,00**
3.09.301	**Departamento Estadual de Trânsito**					**13.940,00**
06.122.439.3445	Reforma de Unidade de Trânsito	F	3.3.90	752	213	13.940,00
3.09.601	**Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais**					**11.326.826,00**
10.302.445.2513	Prestação de Assistência à Saúde dos Beneficiários do Planserv	S	3.3.90	759	642	5.097.071,00
10.302.445.4232	Prestação de Assistência à Saúde de Alta Complexidade dos Beneficiários do Planserv	S	3.3.90	759	642	6.229.755,00
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**36.918.153,00**
3.11.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC**					**24.098.170,00**
12.368.422.5266	Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante	F	3.3.90	546	177	9.337.600,00
12.368.422.6997	Realização da Jornada Pedagógica	F	4.4.90	569	322	4.397.264,00
12.368.425.3332	Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	F	4.4.40	500	100	250.000,00
12.368.425.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	569	322	10.078.556,00
				706	366	34.750,00
3.11.301	**Universidade do Estado da Bahia**					**18.801,00**
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	18.801,00
3.11.303	**Universidade Estadual de Feira de Santana**					**501.182,00**
12.364.424.6911	Realização de Processo Seletivo	F	3.3.90	501	613	500.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	570	631	1.182,00
3.11.601	**Fundo de Assistência Educacional**					**8.300.000,00**
12.368.425.4223	Assistência Financeira para Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	550	308	8.300.000,00
3.11.801	**Instituto Anísio Teixeira**					**4.000.000,00**
12.128.422.4251	Formação da Comunidade Escolar em Ciências, Inovação, Educação Digital e Midiática	F	3.3.90	500	114	4.000.000,00

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**					**2.127.000,00**
3.18.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR**					**17.000,00**
20.608.417.5845	Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	F	4.4.50	761	128	17.000,00
3.18.401	**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional**					**2.110.000,00**
20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	761	128	1.950.000,00
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	10.000,00
20.606.417.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.90	500	100	150.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**6.292.900,00**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**					**6.292.900,00**
10.032.436.4492	Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	S	3.3.90	500	130	100.000,00
10.122.436.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	S	4.4.90	500	130	100.000,00
10.302.435.3443	Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	634	325	827.400,00
10.302.435.3996	Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	634	325	5.265.500,00
3.22.000	**Secretaria de Cultura**					**678.259,00**
3.22.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT**					**678.259,00**
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	500	100	518.259,00
13.392.406.7993	Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.50	500	100	20.000,00
13.392.407.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	500	100	140.000,00
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**					**60.599.672,00**
3.26.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR**					**43.150.000,00**
15.453.419.7421	Implantação do Veículo Leve de Transporte	F	4.4.90	754	325	40.000.000,00
15.453.419.7949	Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana	F	3.3.90	500	100	150.000,00
17.512.420.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	700	331	3.000.000,00
3.26.401	**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia**					**17.135.851,00**

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.40	500	100	8.068.186,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	33.000,00
				501	100	19.485,00
			3.3.90	501	100	15.180,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	500	100	9.000.000,00
3.26.601	**Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**					**313.821,00**
16.482.418.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	500	300	313.821,00
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente**					**3.132.000,00**
3.27.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA**					**3.132.000,00**
18.541.433.3335	Requalificação do Parque de Pituaçu	F	4.4.90	500	100	3.132.000,00
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais**					**53.148,00**
3.30.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI**					**53.148,00**
14.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	53.148,00
3.32.000	**Secretaria de Turismo**					**4.203.500,00**
3.32.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR**					**4.203.500,00**
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	700	131	4.203.500,00
3.38.000	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**					**14.295.447,00**
3.38.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH**					**7.098.231,00**
14.422.400.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	706	366	1.668.408,00
			4.4.50	706	366	1.674.523,00
			4.4.90	706	366	2.849.400,00
14.422.400.2505	Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência	F	4.4.50	706	366	600.000,00
14.422.400.4170	Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos	F	3.3.90	500	100	305.900,00
3.38.602	**Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente**					**7.197.216,00**
14.243.400.4095	Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de	F	3.3.50	703	334	6.835.656,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
	Proteção a Criança e Adolescente					
			4.4.50	703	334	361.560,00
4.40.000	**Ministério Público**					**43.424,00**
4.40.601	**Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia**					**43.424,00**
03.126.464.5108	Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público	F	4.4.90	500	300	43.424,00
Total Reforço						**144.924.489,00**

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
3.09.000	**Secretaria da Administração**					**13.940,00**
3.09.301	**Departamento Estadual de Trânsito**					**13.940,00**
06.122.439.2929	Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado	F	3.3.90	752	213	13.940,00
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**12.550.000,00**
3.11.601	**Fundo de Assistência Educacional**					**8.550.000,00**
12.306.422.4226	Assistência Financeira a Unidade Escolar para o Fornecimento de Alimentação aos Estudantes	F	3.3.90	550	308	8.300.000,00
12.368.425.4223	Assistência Financeira para Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	500	100	250.000,00
3.11.801	**Instituto Anísio Teixeira**					**4.000.000,00**
12.128.422.4062	Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	500	114	4.000.000,00
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**					**1.967.000,00**
3.18.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR**					**17.000,00**
20.608.417.5845	Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	F	3.3.50	761	128	17.000,00
3.18.401	**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional**					**1.950.000,00**
20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	761	128	1.950.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**6.292.900,00**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**					**6.292.900,00**
10.305.435.4037	Gerenciamento do Serviço de Verificação de Óbito - SVO	S	3.3.90	500	130	100.000,00
			4.4.90	500	130	100.000,00
10.122.436.7512	Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Estado da Bahia - ProSUS II	S	3.3.90	634	325	6.092.900,00
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**					**9.033.000,00**
3.26.401	**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia**					**9.033.000,00**
15.451.419.7481	Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	F	3.3.90	500	100	9.000.000,00
15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	33.000,00
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais**					**53.148,00**
3.30.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI**					**53.148,00**

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
14.422.426.5103	Capacitação para Enfrentamento ao Racismo e Intolerância Religiosa	F	3.3.90	500	100	53.148,00
3.38.000	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**					**305.900,00**
3.38.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH**					**305.900,00**
14.422.401.3342	Implantação de Coletivo Comunitário Bahia pela Paz	F	3.3.50	500	100	305.900,00
4.40.000	**Ministério Público**					**43.424,00**
4.40.101	**Superintendência de Gestão Administrativa**					**43.424,00**
03.126.464.5108	Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público	F	4.4.90	500	300	43.424,00
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado**					**17.400.584,00**
3.80.101	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz**					**53.466,00**
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	53.466,00
3.80.102	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan**					**17.347.118,00**
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	988.259,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	706	366	5.158.673,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	11.200.186,00
Anulação						**47.659.896,00**
Superávit Financeiro do Estado						**71.895.485,00**
				500	300	313.821,00
				569	322	14.475.820,00
				754	325	40.000.000,00
				700	331	8.240.220,00
				703	334	7.197.216,00
				706	366	1.668.408,00
Excesso de Arrecadação do Estado						**13.541.100,00**
				700	131	4.203.500,00
				546	177	9.337.600,00
Superávit Financeiro da Entidade						**11.828.008,00**
3.09.000	**Secretaria da Administração**					**11.326.826,00**
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais					11.326.826,00
				759	642	11.326.826,00
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**501.182,00**
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana					501.182,00
				501	613	500.000,00
				570	631	1.182,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
Total Financiamento					**144.924.489,00**

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, a vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013,

R E S O L V E

nomear **JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS** para, na condição de suplente, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.13087.2026.0012721-68,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 29.01.2026, **MARIA EDUARDA NUNES CORREIA LIMA** do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 19.542.117, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada na Corregedoria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9687.2026.0020075-01,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.01.2026, **MERCIA MARIA GALDINO DE** LEMOS do cargo de Médico, matrícula nº 19.515.483, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada na Maternidade Albert Sabin.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.19560.2026.0021880-05,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2026, **HUDSON SOARES DA SILVA** do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 19.517.371, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Hospital Geral Clériston Andrade.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 02/03/2026

Processo SEI nº 019.5110.2026.0023290-10
Origem: Secretaria da Saúde
Interessado (a): Roberta Silva de Carvalho Santana
Despacho: Ratifico o Autorizo, conforme Despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Processo SEI nº 042.0636.2026.0000158-28
Origem: Secretaria de Políticas para as Mulheres
Interessado (a): Lourivânia Soares dos Santos
Despacho: Ratifico o Autorizo, conforme Despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 034.3083.2025.0002112-90
Origem: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB/SEDUR
Interessado (a): Eracy Lafuente Pereira Maciel
Despacho: Ratifico o Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 036.5404.2026.0000012-91
Origem: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM/SDE
Interessado (a): Henrique Santana Carballal
Despacho: Rerratifico a Autorização, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 063.3895.2025.0002209-64
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 558/2025
Interessada: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.8993.2025.0166212-56
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 62/2026
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.15811.2026.0002739-38
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 63/2026
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2026.0000623-71
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Ministério Público.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO

Partícipes: O Estado da Bahia e a empresa Gol Linhas Aéreas S/A
Objeto: Fica Prorrogado para 30 de abril de 2027 o Termo de Acordo que autorizou a ACORDANTE a adquirir querosene de aviação junto às distribuidoras de combustível localizadas no Estado da Bahia com redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária seja equivalente a 10% (dez por cento), nos termos do item “2” da alínea “a” do inciso XVIII do art. 268 do RICMS, Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012.
Assinado: Em, 27 de fevereiro de 2026.

Assinam: **JERÔNIMO RODRIGUES**
Governador do Estado da Bahia

JULIEN PASCAL FRANÇOIS IMBERT
Gol Linhas Aéreas S/A.

CELSO FERRER GUIMARÃES JUNIOR
Gol linhas Aéreas S/A.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 01035383 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 92171324, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 21 de Março de 2026, substituir **TATIANE NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula nº 92020588, no cargo Assistente II, do(a) SECRETARIA PARTICULAR DO GOVERNADOR.

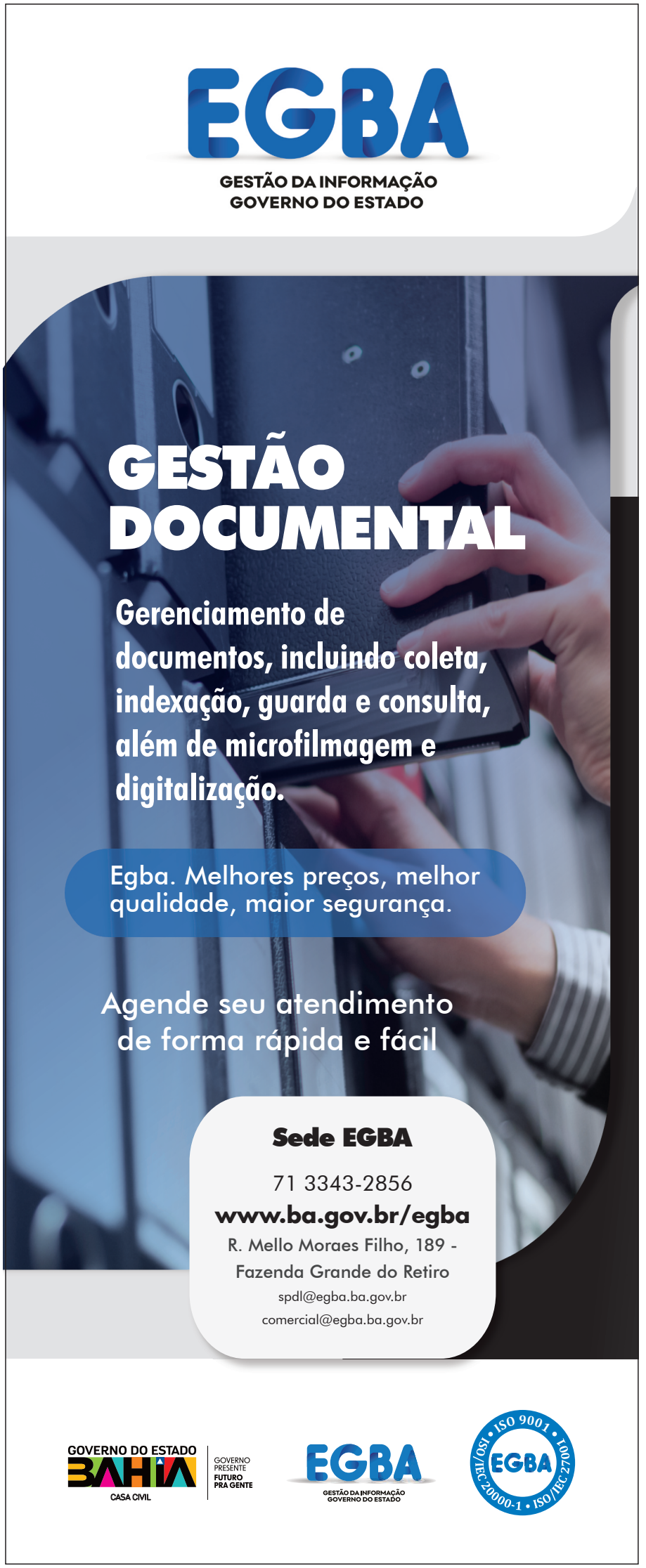
MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Portaria Nº 01035207 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
14172099	MARIA LUCIA NOBRE VIANA	Técnico administrativo	17.02.2026	17.04.2026	60

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL



CASA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 001-CMG/26, de 26 de fevereiro de 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, e obedecendo aos princípios da Lei Federal n.º 14.333/21, da Lei Estadual n.º 9.433/05, da Lei Estadual n.º 12.209/11, e considerando o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 13.967/12,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Processante da CMG para fins de proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão referida no artigo anterior, Capitão PM MANUEL BISPO DOS ANJOS JÚNIOR, matrícula 30388197, a 1º Sargento PM VIVIANE MARIA DE SANTANA MELLO, matrícula 30390463, e a Soldado 1ª Classe PM SUZILENE LIMA MASCARENHAS, matrícula 30615857.

Art. 3º - Fica designado, como suplente, o Cabo PM JULIO CESAR FAUSTINO DOS SANTOS. matrícula 30504937, todos desta Casa Militar do Governador, designando para função de presidente o primeiro, nos seus impedimentos eventuais, a segunda; e membro, os demais.

Parágrafo único - A investidura da comissão terá duração de 02 (dois) anos, prazo este improrrogável.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR, 26 de fevereiro de 2026.

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
Portaria nº 001/2026, de 24 de fevereiro de 2026.
AGENTES DE CONTRATAÇÃO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO
O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 6º da Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores o **MAJ PM VITOR** DE SOUSA TRINDADE, matrícula 30.397.309-3, a **CAP PM JOELMA** ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.387.794-6, a **SUBTEN PM LEONÉLIA** ALVES SANTOS COSTA, matrícula 30.280.875-8, **SUBTEN PM LÍS** RIBEIRO CARVALHO, matrícula 30.295.649-6, o **SGT VALMIR** CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 30.388.126-2, o **SGT PM** JOSÉ MILTON **FERREIRA** DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 30.388.276-3, o **CB PM** TOMAS JESUS CASTRO DE **LISBOA**, matrícula 30.481.630-9 e a **CB PM ANDRÉA SALOMÃO** SANTANA, matrícula 30.505.065-5 para atuarem como Agentes de Contratação da Casa Militar do Governador, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada licitação.
§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art.2º. Designar os servidores o **MAJ PM VITOR** DE SOUSA TRINDADE, matrícula 30.397.309-3, a **CAP PM JOELMA** ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.387.794-6, a **SUBTEN PM LEONÉLIA** ALVES SANTOS COSTA, matrícula 30.280.875-8, a **SUBTEN PM LÍS** RIBEIRO CARVALHO, matrícula 30.295.649-6, o **SGT VALMIR** CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 30.388.126-2 o **SGT PM** JOSÉ MILTON **FERREIRA** DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 30.388.276-3, o **CB PM** TOMAS JESUS CASTRO DE **LISBOA**, matrícula 30.481.630-9 e a **CB PM ANDRÉA SALOMÃO** SANTANA, matrícula 30.505.065-5, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 005/2025 de 25 de junho de 2025. Salvador - Ba, 25/02/2026.

ADALBERTO OLIVEIRA **PITON** DA SILVA - **CEL PM** - CHEFE DA CASA MILITAR
PORTARIA Nº 002, de 24 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores o **MAJ PM VITOR** DE SOUSA TRINDADE, matrícula 30.397.309-3, a **CAP PM JOELMA** ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.387.794-6, a **SUBTEN PM LEONÉLIA** ALVES SANTOS COSTA, matrícula 30.280.875-8, a **SUBTEN PM LÍS** RIBEIRO CARVALHO, matrícula 30.295.649-6, o **SGT VALMIR** CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 30.388.126-2, o **SGT PM** JOSÉ MILTON **FERREIRA** DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 30.388276-3, o **CB PM** TOMAS JESUS CASTRO DE **LISBOA**, matrícula 30.481.630-9 e a **CB PM ANDRÉA SALOMÃO** SANTANA, matrícula 30.505.065-5, para compor a Comissão de Contratação da CASA MILITAR DO GOVERNADOR, na qualidade de membros titulares.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 006/2025 de 25 de junho de 2025. Salvador - Ba, 25/02/2026.

ADALBERTO OLIVEIRA **PITON** DA SILVA - **CEL PM** - CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 01037592 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92041804	IRLANE GOUVEIA DE MATTOS	Assessor Técnico	GAB GOV	Executivo/Estado	08.10.2012	31.03.2013

Finalidade:

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 01037598 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92041804	IRLANE GOUVEIA DE MATTOS	Assessor Técnico	SERIN	Executivo/Estado	01.04.2013	05.10.2016

Finalidade:

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 01038015 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600902	ANA CLARA PIRES SEIXAS	30.10.2020/29.10.2025	16.03.2026	14.04.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038177 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09311596	FLAVIANA ORGE PIMENTA MACHADO	09.12.2018/08.12.2023	07.04.2026	13.04.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/2026
Processo SEI nº: 001.10302.2024.0010185-12. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente. **Permissionária:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. **Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, da área de 22.305,0394m², constante do imóvel denominado Estação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Experimental Valdemar Guimarães Cova/ Policlínica/ Sede do Comando de Policiamento da Região Recôncavo CPR-R (extinta EBDA), situado na Rua Viriato Lobo, s/nº, Município de Santo Antônio de Jesus/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4903, exclusivamente para o seguinte fim público: desenvolvimento de atividades educacionais, com a construção de nova unidade operacional SESI/SENAI. **Vigência:** 20 (vinte) anos, a partir da data da assinatura. **Assinatura:** 02.03.2026.

Portaria Nº 01035212 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO OTAVIANO DA SILVA, proc. 011.7627.2025.0018022-54, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IIIA, matrícula 11254510, proventos proporcionais - R$4.664,48 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R$5.552,95(cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 84%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035956 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.21117.2026. 0009566-36	30155893	ANTONIO JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	92175301	JOICE MOREIRA BATISTA DOS SANTOS	20.02.2026	26.05.2030

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035664 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2026. 0004446-68	30012145	CLAUDIO CARVALHO DE MENEZES	92175200	VALDENICE ARAUJO MENEZES	09.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01027551 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2025. 0056068-18	11234004	NUBIA MERCES LOPES SANTOS	92172935	AMBROSINO BATISTA GONCALVES	02.10.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036351 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONALDO OLIVEIRA DE ASSIS, proc. 030.2554.2025.0243834-02, Capitão, matrícula 30267445, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R$ 19.032,92 (dezenove mil e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R$ 2.280,21, Grat At Policial V Inc RR - R$11.143,39, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$684,06, 36.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$820,88, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.850,26, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$1.254,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01034951 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLUCY DO CARMO CALASANS LABANCA, proc. 019.9653.2025.0189205-55, SESAB, Odontólogo, CLASSE 5, NIVEL G, matrícula 19257493, proventos integrais - R$8.659,58 (oito mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$2.745,02, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$878,41, GID Incorporada - R$4.212,64, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$823,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035676 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOUISE GONZAGA DE MENEZES**, matrícula nº 92043165, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2026, substituir **WLADYA LOUREIRO MEHMERI**, matrícula nº 09379949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033135 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CABRAL DE ARAUJO, proc. 089.3232.2024.0045475-89, Primeiro tenente, matrícula 30241722, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.302,46 (doze mil trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos) compostos de Soldo - R$ 1.658,69, Grat At Policial V Inc RR - R$7.110,76, 25.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$414,67, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$547,37, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.073,36, 30.00 % Adc Insalubridade Inc RR - R$497,61, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/11/2024. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01030324 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2025. 0042630-62	85000086	SALOMAO ACHERMAN	92173232	MARCIA FERNANDES GALVÃO	25.08.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01030248 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2025. 0059739-89	11235113	LAURO AMORIM DANTAS DO ROSARIO	92173229	SOPHIA SAMPAIO AMORIM	30.10.2025	09.12.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033294 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALISSON OLIVEIRA SANTOS, proc. 030.15385.2025.0230532-98, Cabo, matrícula 30512383, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R$ 3.813,76 (três mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R$ 969,25, Grat At Policial V Inc RR - R$1.926,15, 16.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$155,08, 78.75 % CET Incor Venc Basico RR - R$763,28. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) . A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01035327 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2026. 0008003-94	30113929	DOMINGOS DA LUZ SANTANA	92175097	RITA SILVA SANTOS	09.02.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029609 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9514.2025. 0059519-65	11148637	IOLANDA DOS ANJOS RIOS	92173159	EVALDO CARDOZO DE SOUZA	01.11.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029608 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14849.2025. 0061468-07	11125778	TEREZA DOS SANTOS	92173158	INÁCIO PEREIRA DE ANDRADE	24.11.2025	

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033327 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TIAGO CAMPOS ANDRADE, proc. 030.13342.2026.0010737-38, Cabo, matrícula 30483123, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R$ 3.638,91 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) compostos de Soldo - R$ 923,05, Grat At Policial V Inc RR - R$1.834,35, 18.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$166,15, 77.50 % CET Incor Venc Basico RR - R$715,36. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01029620 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2025. 0057693-88	11035748	WALDETTE ALMEIDA SOUZA	92173160	MARIO COUTINHO FILHO	29.10.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034362 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIRIAM QUEIROZ DO AMARAL, proc. 019.8089.2025.0230573-85, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19253668, proventos integrais - R$3.371,29 (três mil trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R$1.271,10, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$419,46, 6.69 % CET Incorp Venc Basico - R$85,04, GID Incorporada - R$1.133,77, 36.34 % Adc Insalubridade Incorp - R$461,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036481 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER, proc. 013.1322.2025.0073289-51, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13170621, proventos integrais - R$58.524,36 (cinqüenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$3.434,87, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R$16.058,02, Premio Desemp Faz Inc - R$11.932,83, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$10.895,41, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R$12.571,62, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R$1.459,82, Estabilidade Econ Inc - R$2.171,79. Na implantação dos proventos os valores que excederem o teto constitucional vigente serão estornados. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS n° 0019970-15.2016.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035533 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2026. 0006582-00	30065269	MAURICIO FLORENTINO	92175110	MARIA NATIVIDADE VIEIRA FLORENTINO	05.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029093 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2025. 0053739-52	13081139	ANTONIO MORAES DE ALMEIDA	92173107	DARIO ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA NETO	16.10.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034539 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA EMILIA MARQUES ALDONCE, proc. 071.3430.2025.0025349-14, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 71001103, proventos integrais - R$10.048,50 (dez mil e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), compostos por Vencimento - R$4.955,27, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.536,13, 26.54 % CET Incorp Venc Basico - R$1.315,13, 1.80 % Incent Prod Cienti Incorp - R$89,19, 1.87 % Ativid Academica Incorp - R$92,66, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R$1.982,11, Adicional Noturno Incorp - R$78,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033453 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9515.2026.0003908-15	10261589	ANTONIO CLEDES VALADARES MACEDO	92174277	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MACEDO	20.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036593 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE NOGUEIRA BASTOS**, matrícula nº 09593320, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **LIVIA CANTU DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 92099163, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO DO SPSM.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029768 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARTA CARVALHO OLIVEIRA, proc. 030.17887.2026.0006483-01, Sub-tenente, matrícula 30285824, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R$ 7.210,88 (sete mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 1.641,12, Grat At Policial V Inc RR - R$3.973,77, 31.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$508,75, 66.25 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.087,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01035149 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABELA MARIA RABELLO DA SILVA LAGO, proc. 056.3062.2025.0003815-71, SESAB, Médico, CLASSE 6, NIVEL G, matrícula 19233590, proventos integrais - R$13.126,54 (treze mil cento e vinte e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R$10.097,34, VP Artigo 25A Inc - R$3.029,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034540 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDEZIO CARMIDES PAIXAO, proc. 009.0173.2025.0066599-30, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010803, proventos integrais - R$3.542,44 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R$1.462,62, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$526,54, Vantagem Pessoal Inc - R$632,71, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R$920,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035602 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1°-A, II, da CE c/c art. 6°, § 1°, III, e art. 2°, parágrafo único, da EC n° 26/2020 c/c art. 2° da LC federal n° 152/2015 c/c art. 38 da Lei n° 11.357/2009, com redação anterior à Lei n° 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA POMPEIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, proc. 011.7644.2025.0109274-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11013520, proventos integrais - R$14.859,11 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R$5.287,94, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.586,38, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.696,85, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$528,79, 40.00 % Atividade Classe Incorp - R$2.115,18, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.643,97, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 26/11/2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034535 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUIVERSON LEMOS BARCELOS, proc. 013.1332.2025.0006842-94, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13233086, proventos integrais - R$29.771,94 (vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R$2.438,78, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R$11.401,30, Premio Desemp Faz Inc - R$6.561,84, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$4.775,05, 21.97 % CET Incorp Venc Basico - R$3.085,52, 1.97 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R$204,19, Adicional Noturno Incorp - R$1.305,26. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 8073261-70.2025.8.05.0000. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS n° 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035901 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA QUEIROZ PERROTTA, proc. 019.8834.2025.0225602-16, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19276517, proventos integrais - R$10.105,82 (dez mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R$3.438,93, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.066,07, GID Incorporada - R$4.569,14, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$1.031,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034546 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIELMA ANDRADE DAS VIRGENS, proc. 009.0219.2025.0033167-14, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11308201, proventos integrais - R$12.390,06 (doze mil trezentos e noventa reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R$5.864,84, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.466,21, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.524,86, 40.26 % CET Incorp Venc Basico - R$2.361,18, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$1.172,97 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/06/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029794 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2025. 0055587-92	19311548	ROQUE FONSECA DE SOUZA	92173183	GECILDA MARIA DA SILVA	16.10.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035584 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2026. 0008313-28	30526560	EDUARDO CESAR DO NASCIMENTO FILHO	92175115	LIZ LOPES NASCIMENTO	10.02.2026	11.07.2046

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029797 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2025. 0052895-89	21223380	MANOEL DO NASCIMENTO PEREIRA	92173185	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14.10.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035133 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO PINHO BRANDAO, proc. 019.15922.2025.0230249-17, SESAB, Odontólogo, CLASSE 3, NIVEL G, matrícula 19252190, proventos integrais - R$7.172,43 (sete mil cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R$2.130,60, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$703,10, Plantao Noturno Valor Inc - R$99,96, GID Incorporada - R$3.599,59, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$639,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036421 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13°, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **GELIANE DOS SANTOS E SILVA ANDRADE**, matrícula 92035997, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 009.0256.2025.0040771-13.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036137 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA DIOGO LAGO**, matrícula nº 92011268, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **TANIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09632541, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01028027 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13°, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **ICARO SILVA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 92036375, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 009.0256.2025.0037350-61.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035526 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2026. 0005497-04	30017137	SILVIO SANTOS LIMA	92175107	TANIA FONSECA LIMA	28.01.2026	

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035516 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2026. 0007965-98	30064974	EGRINALDO FERREIRA DE CERQUEIRA	92175103	MAURIZIA REIS DE CERQUEIRA	31.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 095 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:
DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **ALZENIR DE JESUS ALVES**, proc. 009.9472.2025.0030204-15, CPF nº 106.456.165-91, com laudo médico pericial emitido em **07/05/2020.**

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 44 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato ***sub judice*** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2120194-3	IZAEL VITOR RIBEIRO SANTOS (SUB JUDICE)	80,8	165	8021069-39.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 45 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8002117-38.2022.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas do candidato *sub judice* relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS

ANEXO I
RESULTADO FINAL 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 001: Delegado de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVASOBJETIVAS	CLASS
22646302	Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva (N) (Sub judice) judice) Judice)	183,15	757º

ANEXO II
RESULTADO FINAL 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE NEGROS (CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 001: Delegado de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS
22646302	Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva (Sub judice)	183,15	186º

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 46 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo judicial nº 8015136-77.2021.8.05.0250, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 006.17951.2024.0044563-43 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
1. Informar ao candidato Ícaro Lobo Medeiros das Neves, inscrição nº 23033150, Cargo 003 - Investigador de Polícia Civil, na condição *sub judice*, que será disponibilizado o espelho da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, juntamente com a grade de correção, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
2. Reabrir o período para interposição de recurso contra o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva para esse candidato no período das 08h do dia 30 de março de 2026 às 23h59 do dia 31 de março de 2026. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 47 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo judicial nº 8003603-87.2021.8.05.0229, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22714359	CRISTINA ARAGAO SILVA (SUB JUDICE)	183,15	3.913º

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

PORTARIA SRH/SAEB Nº 48 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8044639-46.2023.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas do candidato *sub judice* relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS
22704361	FELIPE MARCEL OLIVEIRA BRITO (N) (SUB JUDICE)	129,87	13.854º

ANEXO II
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS
22704361	FELIPE MARCEL OLIVEIRA BRITO (SUB JUDICE)	129,87	5.045º

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 49 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8057475-51.2023.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas do candidato *sub judice* relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo: 001 - Delegado de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22717773	GUSTAVO LUIZ FERREIRA SIMAS (SUB JUDICE)	156,51	1.802º

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 50 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2090320-0	MAICON SANTANA SANTOS	8015012-05.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2090320-0	MAICON SANTANA SANTOS	71,2	352	8015012-05.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2090320-0	MAICON SANTANA SANTOS	71,2	170	8015012-05.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 52 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2056134-2	DANIEL DA SILVA PINTO	8131349-74.2020.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 53 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2056134-2	DANIEL DA SILVA PINTO	76,4	196	8131349-74.2020.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo: Agente Penitenciário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 023.7648.2026.0001810-79, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 001 de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de março de 2025, **RESOLVEM**:

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados para comparecerem na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, situado na 3ª Avenida, n° 310, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, em dias, turnos e horários específicos e indicados no Anexo Único deste Edital, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme item 19.1 do Capítulo 19 do Edital de Abertura de Inscrições - SEAP nº 02/2024 de 12 de junho de 2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de junho de 2024.

a) diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio ou formação técnica profissionalizante de nível médio, conforme item 3.1 do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições - SEAP n° 02/2024 de 12 de junho de 2024;
b) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
c) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
d) carteira nacional de habilitação válida, categoria mínima B;
e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
f) declaração de bens;
g) PIS/PASEP;
h) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto (a) para o exercício do cargo;
i) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
j) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, exceto candidatos amparados pelo art. 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto 1964;
k) 01 (uma) foto 3x4;
l) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se houver;
v) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

2 - Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 15.2 do Capítulo 15, do Edital de Abertura Inscrições - SEAP nº 02/2024.

3 - Os candidatos deverão comparecer munidos da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário definido no Anexo Único deste Edital.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 16/03/2026 (segunda-feira).
Horário: Das 08h30min às 12h00min

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
965012633	Cicero Maciel Dos Santos Avilino	90,3	1º
965011441	João Vitor Silva Dias Souza	89	3º
965011232	Luiz Henrique Ledoux Grangeon	88,9	4º
965072168	Luiz Fernando Lima Barbosa	87,7	6º
965013176	Joao Gabriel De Faveri Bego	86,4	9º
965038801	Iury Henrique Lima Da Silva	85,7	11º
965034893	Luan Santos De Matos	85,7	12º
965032839	Hebert Santos De Lima	85,7	13º
965003900	Kevin Cirne Leal	85,6	14º
965062391	Cayo Galvão Maia	84,9	15º
965071442	João Vitor Do Nascimento Cruz (N)	83,8	18º
965072047	Rian Ferreira De Carvalho	83,5	21º
965015093	Renato Dattoli Neto	83	24º
965007242	Rodrigo Cardoso Da Silva	82,9	25º
965033684	Caio Santana Santos	82,8	27º
965021357	Gabriel Herculano Garcez Costa (N)	82,7	28º
965062077	Millena Pires Queiroz Sodré (N)	82,7	29º
965072118	George Clebson Xavier Gomes	82,6	30º
965044968	Ricardo Henrique Lemos Andrade Miranda	82,4	32º
965023367	Antônio Carlos De Jesus Barreto (N)	82,4	34º
965035836	Vinícius Lourenço Da Rocha Esmelia (N)	82,3	35º
965025305	Pedro Vinicius Vilar Lessa	82	37º
965002054	Leonardo Carvalho Montenegro Silva	82	38º
965003607	Leila Rebeca Dos Santos Silva (N)	81,9	41º
965039653	Ludmila Palmeira Oliveira Nazaré	81,9	42º
965066216	Breno Requião Rosa	81,7	46º
965041674	Robert Oliveira Mota	81,7	47º
965045233	Jose Italo Dos Santos	81,7	48º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

965002968	Kenedy Pimentel Santana	81,7	49º
965002393	Sandino Lamarca Costa Da Silva Oliveira (N)	81,7	50º
965025646	Michel Vinicius Santos De Almeida	81,7	52º
965036377	Luis Thiago Nunes	81,7	53º
965006164	Paulo Vitor Silva Simões	81,7	54º
965022378	Alvaro Machado Macedo Kupi	81,6	55º
965021544	Cesar Augusto Lima Vieira	81,5	58º
965035030	Bárbara Camila Carvalho Matos	81,4	59º
965002704	Eder Nogueira Dutra	81,3	60º
965067534	João Paulo Santana Santos	81,3	61º
965069819	Emanuele Oliveira Gomes	80,9	62º
965059196	Ana Maria Santos De Oliveira (N)	80,9	64º
965021555	Jeislane De Jesus Lima (N)	80,9	66º
965011293	Rodrigo Câmara Gomes	80,9	67º
965038549	Railane Bispo De Jesus (N)	80,8	68º
965051964	Luiz Fernando Farias Silva	80,8	69º
965064315	Samara Silva Oliveira	80,7	70º
965013135	Rodrigo Da Silva Fontes	80,7	71º
965004535	Caroline Silveira de Jesus	80,6	74º
965047246	Manon Salatiel Matos De Souza	80,6	75º
965070136	Raphaela Moraes Santos	80,6	77º
965010841	Patrícia Medeiros De Lima	79,9	82º
965003365	Ryan Nuno Santos Marques Rêgo (N)	79,9	83º
965051599	Willian Carlos De Jesus Ohnesorge	79,9	84º
965061845	Thayna Peixoto De Santana Souza	79,9	85º
965007500	Andressa Souza De Jesus	79,9	86º
965018181	Eva Oliveira Bomfim Santos	79,8	87º
965068559	Vitória Tigre Rocha	79,8	89º
965004912	Italo Humberto De Macedo Silva	79,7	91º
965013126	William Emerson Sousa Ramos	79,7	92º
965014123	Ivan Santos Silva Filho	79,7	93º
965027146	Layza Soares Do Rosário Rocha (N)	79,7	96º
965066307	Antonio Fernando Martins Costa	79,6	97º
965024259	Pedro Henrique Santana Tavares	79,6	98º
965041630	Victor Vilker Batista Da Silva Melo (N)	79,5	100º

Data: 16/03/2026 (segunda-feira).
Horário: Das 13h30min às 17h00min

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
965007281	Wylliam Uzêda Lima Nascimento Fonseca (N)	79,5	101º
965014994	Edilene Barbosa Dos Santos	79,4	102º
965022609	Rodrigo Alencar De Oliveira	79	107º
965064802	Alana De Santana Lago Alves (N)	79	108º
965037733	André Luis De Santana Trindade	78,9	110º
965033116	Isadora Rosas Veloso Magalhães (N)	78,9	111º
965069873	Ingrid Dos Santos Bitencourt (N)	78,9	112º
965063960	Henrique Da Silva Oliveira (N)	78,9	113º
965034411	Gean Carlos Pereira Machado	78,9	116º
965013968	Natália Luiza Freire Botelho	78,9	117º
965040679	Pedro Henrique Brandão Moraes	78,9	118º
965024372	Sammer Silva Souza	78,8	119º
965035597	Militão Oseas Lima Carneiro	78,8	120º
965015626	Paloma Nascimento Ribeiro	78,7	122º
965042973	William Ricardo Borges	78,7	123º
965000627	Caroline Melo Pinho (N)	78,7	124º
965011704	Natana Pinto Chabi	78,7	128º
965047065	Felipe Rubens Do Nascimento Testa	78,6	129º
965040006	Josemar Da Silva Nascimento	78,6	130º
965056505	Roger Viegas De Araujo	78,6	131º
965029188	Alex De Souza Alves	78,6	132º
965014985	Rodrigo Wendel Sousa Bahia (N)	78,5	134º
965007087	Hítalo Luiz Ribeiro Salomão De Almeida	78,5	135º
965042473	Herculano Alves Neto (N)	78,4	137º
965030194	Luiz Cezar Costa Britto	78,4	138º
965024604	Lucas Batista Guimarães Almeida	78,4	139º
965002530	Lúcio Dos Santos Pereira (N)	78,3	143º
965011482	João Victor De Oliveira Lima Silva	78,3	144º
965038369	Bruno Andrade Fonseca De Morais	78	145º
965017409	Francisco Ranieri De Sousa Costa	78	146º
965046844	Allan Dos Santos Costa (N)	77,9	148º
965040299	Mayana Santos Oliveira	77,9	149º
965003887	Ramon Santiago Da Silva (N)	77,9	151º
965036541	Hortência Sousa Alves Carneiro Carvalho (N)	77,9	153º
965024732	Daniel Farias Freitas Dos Santos	77,9	155º
965054313	Stefanie Santos De Noronha	77,9	158º
965059467	João Gabriel Cruz Nascimento	77,8	161º
965067475	Darlan Colombo Luiz Clementino	77,7	162º
965012311	Matheus Caíque Bastos Nascimento (D) (N)	77,7	163º
965005653	Karine De Sousa Lima (N)	77,7	164º
965000100	Djalma Batista Conceiçao Da Silva Júnior	77,7	165º
965023359	Lais Fonseca Dobelis	77,7	167º
965034513	Felipe Do Nascimento Musse	77,6	168º
965004688	Daniel Rodrigues De Santa Rosa	77,6	169º
965044101	Karina Silva Oliveira Amorim	77,6	171º
965056750	Emilio José Da Silva	77,6	172º
965011557	Estaze Felipe Pinheiro	77,6	173º
965017322	Mateus Silva Oliveira De Souza	77,6	174º
965066857	Izabelle Silva Dourado	77,5	175º
965018711	Adriel Lopes Da Silva	77,5	176º
965011238	Maurício Alamos Arruda	77,4	177º
965049687	Julian Angel Soares Cruz	77,4	180º
965030589	Matheus Almeida Santos (N)	77,4	181º
965000338	Carlos Cleiterson Bispo Dos Santos (N)	77,3	182º
965062341	Damiao Carlos Rodrigues	77,3	184º
965024406	Fellipe Barros Nascimento (N)	77,2	185º
965032513	Teogenes Araujo Nunes Filho	77,1	186º
965013127	Vinicius Teles Barreto Leal	77	188º
965061041	Fábio Prata Sagot	77	189º
965018479	Fernando Neves Tenorio	76,9	190º
965020448	Henrique Castro Gomes	76,9	191º
965067694	Emerson Souza Silva	76,9	193º
965018826	Daiara Santos Almeida	76,9	194º

Data: 17/03/2026 (terça-feira).
Horário: Das 08h30min às 12h00min

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
965040836	Gustavo Zatta Guimarães	76,8	198º
965068910	Gabriel Conrado Da Hora Nunes	76,8	199º
965024431	Hugo Dos Santos Lima	76,8	200º
965015645	Renata Rocha Gravina	76,8	201º
965063328	Rebeca Maria Santana Dos Santos	76,7	203º
965038653	Ana Cynthia Miranda Costa Lima	76,6	205º
965001232	Rocimar Brigido Silveira Holanda	76,6	207º
965036471	Marya Klara Costa Barreto	76,6	209º
965056590	Felipe Guilherme Vieira Da Silva	76,5	213º
965002228	Ginaldo Freitas Barbosa	76,4	214º
965026873	Rodrigo Santos Carneiro	76,3	220º
965040109	Breno Mendes Leite Silva	76,2	223º
965027373	Fernanda Antonia De Souza Oliveira	76,2	224º
965041376	Edivaldo Lima De Sales Júnior	75,9	231º
965051803	Iuri Silva Santos	75,9	234º
965045287	Lucas De Carvalho Silva	75,9	235º
965035681	Kevin Souza Ribeiro	75,9	237º
965055630	Diego Siqueira Souza	75,8	239º
965038647	Emerson Alves De Macêdo	75,8	244º
965007148	Edson Gomes Da Silva	75,8	245º
965032521	Icaro Dos Santos Barreto	75,7	249º
965003339	Israel Liomar Oliveira Da Costa	75,7	250º
965033223	Charles Milas Chaves Junker	75,7	254º
965041198	Lizandra Custódio Pesqueira	75,7	255º
965004862	Rodrigo Espirito Santo Da Cruz	75,6	259º
965066160	Leonam Souza Rocha	75,6	260º
965001143	Nicolas Silva Alves	75,6	263º
965069165	Lucas Galvão Santos	75,6	265º
965024007	Nathália Pereira Diniz	75,5	268º
965006173	Joao Martins Santos Macedo	75,5	271º
965035064	Millany Nolasco Da Silva	75,5	272º

CANDIDATOS NEGROS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação - Negro
965001824	Flavio Silva Martins	76,8	43º
965006610	Maria Joscineide De Jesus Santos	76,8	44º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

965010932	Lucas Amorim Da Costa	76,7	46º
965010133	Antonio Barbosa Dos Santos Neto	76,7	47º
965052983	Laercio Lazaro De Jesus Rosario	76,6	48º
965024589	Beatriz Dos Reis Cabral Da Silva	76,6	49º
965005849	Ariluza Barbosa Chaves	76,5	50º
965045125	Genivaldo Lomba De Almeida	76,3	52º
965012040	Jutaguaraci Cruz De Carvalho	76,3	53º
965018498	Jamille Leite Gomes Satiro Vitorio	76,3	54º
965001670	Luiz Henrique Cristovão Morais	76,2	55º
965029704	João Da Conceição Junior	76,2	56º
965064309	Thiago Jose Cruz De Souza	75,9	59º
965055382	Anderson Dos Santos Ribeiro	75,9	60º
965010721	Yan Allen Silva Santos	75,8	63º
965046112	Aline Carvalho Dos Santos	75,7	65º
965052027	Abimael Medina Oliveira	75,7	66º
965068153	Tiago Da Silva Cerqueira	75,7	67º
965066236	Eliaquim Bernardino Da Silva Neto	75,7	68º
965014834	Henrique Nunes De Sousa	75,6	69º
965034880	Fellipe Estevam Carvalho Santos	75,6	70º
965016827	Marcela Silva De Menezes	75,5	71º
965028701	Vitor Novais da Silva	75,5	72º
965051760	Mateus Conceicao Alves	75,1	75º
965036493	Charles Jose De Araujo	75,1	76º
965008901	Bruno Neves De Jesus	75,1	77º
965025616	Ruan Cachoeira Dos Santos	75	78º
965000231	Gerson Queiros Junior	74,9	80º
965029772	Altemir João Cordeiro Santos	74,7	82º
965006906	Andre Dos Santos Maia	74,7	83º
965044611	Dyego Barros Daltro De Santana	74,7	85º
965002474	Davidson Sales Da Rocha	74,6	86º
965019436	Italo Araujo Fernandes	74,6	88º
965032277	Marcela Maria De Jesus	74,6	89º

Data: 17/03/2026 (terça-feira).
Horário: Das 13h30min às 17h00min

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação - Negro
965065131	Rafael Souza Santos	74,6	90º
965000596	Debora Adriano Rios Santos	74,5	91º
965009770	Carla De Oliveira Sao Pedro	74,3	94º
965014164	Áilon Francisco Ferreira Oliveira	74,2	95º
965001475	Paulo Costa Correa	74	96º
965062179	Riedel Santana Borges	73,9	98º
965051761	Emile Leal Pereira Da Silva	73,9	99º
965072408	Lucas Benicio Lopes De Queiroz	73,9	100º
965038322	Tainá Siomara Batista De Jesus	73,8	101º
965057520	Samyr Da Silva Justino	73,8	102º
965022212	Luis Nascimento Anunciação Neto	73,8	103º
965057878	Thiago Da Silva Santos	73,6	105º
965006675	Joel Do Nascimento Da Silva	73,6	106º
965031178	Thomas Dos Santos Paranhos	73,6	107º
965017096	Jessica Santos Conceicao	73,6	109º
965038063	João Pedro Cordeiro Portela	73,6	110º
965060401	Beatriz Ferreira Soares Da Silva Andrade	73,6	111º
965035927	Rodrigo Santana Gomes Souza	73,6	112º
965025515	Hian Sousa Dos Santos Evangelista	73,6	113º
965046875	Carlos André Souza De Andrade	73,5	114º
965030772	Jessé Rodrigo Dos Santos Silva	73,5	116º
965010405	Laís Islane Conceição Da Silva	73,5	118º
965069251	Lemuel Vítor Bonfim Gomes	73,5	119º
965067603	Wagner Rodrigues De Souza	73,4	120º
965034529	Luciele Ferreira Morais Soares Dos Santos	73,4	121º
965031309	Daniel Pereira Ramos	73,3	123º
965044704	Nivaldo Fernandes Paixao Neto	73,3	124º
965025999	Alisson Gabriel Da Silva E Silva	73,1	126º
965053249	Joao Isaac Rabelo Lima	73	127º
965060104	Edleide Ferreira De Jesus	72,9	129º
965017947	Gabriel Neves Almeida	72,9	130º
965032173	Ludmila De Souza Gomes	72,9	131º
965046820	Diego Laerlle Ribeiro Dos Santos	72,8	132º
965047881	Marcos Vinicius Dos Santos Ribeiro	72,8	133º
965035547	Renato Alves Cardoso	72,8	135º
965054274	Marla Cerqueira Silva Souza	72,8	136º
965062015	Pablo Da Silva Cardoso	72,8	137º
965048035	Victor Matos Da Silva	72,7	138º
965037669	Elson Silva Lobo Conceição	72,7	139º
965034456	Adriel Jorge Leite Dos Santos	72,7	140º
965010696	Matheus Loiola Pereira De Jesus	72,7	141º
965024263	Lucas Matheus Guerra Da Silva Jesus	72,7	143º
965048421	Suzinei Cardoso Braga Cavalcanti	72,6	144º
965000347	Yago Trabach	72,6	145º
965052956	Mauricio Dos Santos Souza	72,5	147º
965049851	Fernanda Moura Dos Santos Lima Oliveira	72,5	149º
965057532	Gilmar Costa Dos Santos	72,4	151º
965006299	Maria Luíza Amorim Carvalho	72,4	152º
965020771	Stefany Fernandes Sousa Dos Santos	72,4	153º
965049199	Caio Santos De Matos	72,3	154º

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação - PcD
965016201	Maiara Pereira Araujo	72,5	4º
965021896	Lucas Ferreira Dos Santos	71,8	6º
965006317	Nayana Cordeiro Gurgel Diniz	71,8	7º
965018670	Thamara Silva Ribeiro (N)	71,5	8º
965009030	Lucas André Batista Cavalcante	70,7	9º
965007254	Wescley Conceição Freitas	69,6	11º
965049097	Andre Fillype Souza Amorim	69,4	13º
965071602	Ramon Dos Santos Dias (N)	69,3	14º
965043233	Patricia Silva Nunes	65,7	19º

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 - Lei 6677/94				
Portaria	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
106/2026	049.4629.2025.0015847-27	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	01%	41%

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA

Portaria Nº 01037534 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de CESSAR EFEITO LICENÇA PRÊMIO Nº 01034295 de 26 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA MAGALHAES BORGES**, matrícula nº 49000774.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia – PREVBAHIA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA - PREVNORDESTE EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2026 - Torna pública a reabertura do prazo de inscrição do Processo Seletivo destinado ao provimento do cargo de Diretor-Presidente. Inscrições no período de 02/03/2026 a 15/03/2026, conforme condições estabelecidas no Edital 01/2026. Inteiro teor do Edital 01/2026 e 02/2026 disponíveis no sítio eletrônico da Entidade: www.prevnordeste.com.br . Salvador, 02 de março de 2026. Rômulo de Souza Cravo - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N° 55, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEAP, no uso das atribuições, e em vista do quanto posto no processo SEI nº 023.1899.2025.0013309-08,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os dados do gestor e fiscal dos contratos abaixo relacionados, para acompanhar a sua execução nas dependências da Sede desta Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	DIRETORIA	GESTOR	MATRÍCULA	FISCAL	MATRÍCULA
001/SEAP/2025	TOPEJ JARDINAGEM LTDA	Prestação de serviços de capinagem e roçagem	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
008/SEAP/2025	CONSÓRCIO CYBERSEC BAHIA - TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE e CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA	Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fornecimento de soluções de segurança incluindo Next-Generation Firewalls (NGFW), soluções para Endpoints, Email, Autenticação de Múltiplos Fatores (MFA) e Honeypot contemplando serviços de implantação, suporte, garantia e serviços continuados gerenciados de segurança da informação, além da prestação de serviços gerenciados continuados englobando operação, atendimento de requisições, gestão de incidentes e vulnerabilidades e monitoramento das soluções de segurança já existentes implantadas no datacenter PRODEB	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Guilherme Barroso Moreira	92073693
009/SEAP/2025	CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE	Serviços de instalação de condicionadores de ar	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Charles de Souza Martins	23599261
011/SEAP/2025	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS	Serviço de impressão corporativa - capital	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
014/SEAP/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada em gestão de manutenção veicular, através de rede credenciada de oficinas multimarcas e centros automotivos, visando o gerenciamento e execução de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos em uso pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, incluindo serviços de borracharia e guincho 24 horas	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Delbrasilton Almeida de Oliveira	92020699
015/SEAP/2025	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviços de Caráter Estratégico, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa (IN) nº 013/2024	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Guilherme Barroso Moreira	92073693
019/SEAP/2025	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	Prestação de serviços de transporte executada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Delbrasilton Almeida de Oliveira	92020699
001/SEAP/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de Transporte (condução e conservação de veículos)	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Irlan Fernandes Serra	92078704
004/SEAP/2024	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS	Prestação de serviços de impressão corporativa	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
012/SEAP/2024	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Suporte Administrativo	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
013/SEAP/2024	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Prestação de serviços de abastecimento de água tratada ao Conjunto Penal de Valença	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Nilton Lima Ramos	236162913	Roberto Luis Franco Leone Filho	92054574
015/SEAP/2024	MIX CENTER - MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS CASA E ESCRITORIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Contratação de serviços de instalação de condicionadores de ar, com fornecimento de materiais e insumos, para atender as unidades de Feira de Santana, Ipirá, Serrinha, Vitória da Conquista, Jequié, Ilhéus, Teixeira de Freitas, Juazeiro e Senhor do Bonfim	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
019/SEAP/2024	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Mônica Santos Silva	235488201
024/SEAP/2024	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO S.A.	Prestação de serviços de locação de veículos de uso administrativo	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Delbrasilton Almeida de Oliveira	92020699
026/SEAP/2024	SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	Prestação de serviços de abastecimento de água tratada ao Conjunto Penal de Juazeiro - CPJU	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Archimedes Benício Leite Neto	16300179
029/SEAP/2024	IMUNIBAHIA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, e desratização nas unidades de Salvador e Região Metropolitana	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Nilton Lima Ramos	236162913	Ednilson de Lima Pinto	236184461
031/SEAP/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza na Sede da SEAP, Colônia Lafayete Coutinho - CLC, Colônia Penal Simões Filho - CPSF, GEOP, Escola dos Servidores Penitenciários, Casa do Albergado e Egresso - CAE, Unidade Especial Disciplinar - UED, Presídio Salvador - PS, Penitenciária Lemos de Brito - PLB, Cadeia Pública - CP e Centro de Observação Penal - COP	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Irlan Fernandes Serra	92078704
002/SEAP/2023	INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA	Prestação dos serviços de dedetização e desratização nas unidades do interior de Gestão Plena da SEAP. Conjunto Penal de Feira de Santana, Conjunto Penal de Jequié e Presídio Regional de Vitória da Conquista.	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Nilton Lima Ramos	236162913	Ednilson de Lima Pinto	236184461
003/SEAP/2023	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Prestação dos serviços de dedetização e desratização nas unidades do interior de Gestão Plena da SEAP. Conjunto Penal de Pualo Afonso, Presídio Regional de Ilhéus e Conjunto Penal de Teixeira de Freitas	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
010/SEAP/2023	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Irlan Fernandes Serra	92078704
026/SEAP/2023	EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	Abastecimento de água tratada ao Presidio de Itabuna	Diretoria Administrativa - DA	Gilbert Sarmento Santos	303638130	Alessandro da Silva Magalhães	92088876
029/SEAP/2023	DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Delbrasilton Almeida de Oliveira	92020699
030/SEAP/2023	HANDA TECNOLOGIA EM REDE DE EMPREGOS EIRELI	Prestação de serviços de avaliação psicológica	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Raiana da Silva Fonseca	92130692

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

031/SEAP/2023	OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Prestação de Serviços Técnicos de Atendimento e Suporte ao usuário em 1º e 2º Níveis, com implantação de Central de Serviços	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
032/SEAP/2023	JOSÉ VIRGILIO DOS SANTOS FALCÃO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição eventual de peças nos geradores de energia das Unidades Prisionais da Capital e Região Metropolitana do Estado da Bahia	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Ednilson de Lima Pinto	236184461
034/SEAP/2023	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados por esta Pasta, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Diretoria Administrativa - DA	Alan Santos de Andrade	92069610	Arilma Lima Bacelar	92120777
037/SEAP/2023	SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	Prestação de serviços de suporte à manutenção de prédios e áreas públicas	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Irlan Fernandes Serra	92078704
009/SEAP/2022	GD SERVIÇOS INTERNET LTDA	Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa, na Unidade Prisional de Feira de Santana	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
010/SEAP/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa, nas Unidades Prisionais de Barreiras, Eunápolis, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Simões Filho, Teixeira de Freitas e Valença, Vitória da Conquista	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
011/SEAP/2022	SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA	Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa, nas Unidades Prisionais de Paulo Afonso e Juazeiro	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
012/SEAP/2022	TUX NET SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI	Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa, na Unidade Prisional de Serrinha	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
028/SEAP/2022	FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Delbrasilton Almeida de Oliveira	92020699
029/SEAP/2022	FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com reposição de peças, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
030/SEAP/2022	CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com reposição de peças, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
031/SEAP/2022	PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com reposição de peças, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
033/SEAP/2022	OI S.A.	Prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico.	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
042/SEAP/2022	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA	Contratação de solução de segurança contra malware avançado para ampliar a segurança da rede da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP)	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
043/SEAP/2022	MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial presencial em prédios públicos, nos quais funcionam Unidades Prisionais e administrativas, localizados na Capital e no interior do Estado da Bahia	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Irlan Fernandes Serra	92078704
9912269716/2022	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Bruno Santana de Oliveira	92130302
008/SEAP/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Prestação de serviços de Abastecimento de Máquinas e Equipamentos	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Ednilson de Lima Pinto	236184461
014/SEAP/2021	IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Prestação de serviços de publicidade obrigatória com a publicação de atos de interesse da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas e outros atos de seu interesse, em jornais comerciais diários de grande circulação Nacional e no Estado da Bahia	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Irlan Fernandes Serra	92078704
015/SEAP/2021	INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA	Prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de reservatórios de água potável para atender a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Nilton Lima Ramos	236162913	Ednilson de Lima Pinto	236184461
017/SEAP/2021	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	Prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico para atender as demandas das Unidades Prisionais e sede desta SEAP	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693
003/SEAP/2020	HISPANIA TELECOM BRASIL E SERV DE TELECOMUNICAÇÕES	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Nilton Lima Ramos	236162913
006/SEAP/2020	DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos - carro Celas, modelo F4000, marca Ford, ano 2017.	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Delbrasilton Almeida de Oliveira	92020699
007/SEAP/2020	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos	Diretoria Administrativa - DA	Renata Costa Balthazar da Silveira	43003310	Irlan Fernandes Serra	92078704
010/SEAP/2020	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO	Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Nilton Lima Ramos	236162913	Ednilson de Lima Pinto	236184461
014/SEAP/2020	FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores	Coordenação de Serviços Gerais - CSG/DA	Irlan Fernandes Serra	92078704	Delbrasilton Almeida de Oliveira	92020699
S/N	OI TELEMAR NORTE LESTE	Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local	Coordenação de Suporte e Manutenção de TIC - CSMTIC/DA	Alberto Rodolfo Pereira Mettig	92110327	Guilherme Barroso Moreira	92073693

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP

Portaria Nº 01036659 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
023.8109.2025.0005490-23	16312999	ANA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	27.02.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036657 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
023.8109.2025.0004056-17	16312973	KATIA CILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	27.02.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51625054 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16277723	ANDRE DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA	Agente penitenciário	27.01.2026	26.04.2026	90
23600225	ADSON RAVANE NEVES SILVEIRA	Agente penitenciário	01.02.2026	02.03.2026	30
23599127	RISANGELO BATISTA PACHECO	Agente penitenciário	02.02.2026	21.02.2026	20
16365415	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS	Agente penitenciário	27.02.2026	17.05.2026	80
16308469	JOSE ALVES SANTOS	Auxiliar adminis-trativo	08.01.2026	07.04.2026	90
16373423	ZELIA CERQUEIRA GOIS	Auxiliar adminis-trativo	24.02.2026	24.04.2026	60
16366399	CUSTODIO FERRAZ LOPES	Agente penitenciário	17.02.2026	17.05.2026	90
23560363	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente penitenciário	28.12.2025	07.03.2026	70
23531282	MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	02.01.2026	01.04.2026	90

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036862 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01030790 de 11 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JORDELIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 16274528.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036660 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
023.8109.2025.0002042-12	16373422	MARICELIA PEREIRA ALCANTARA	Auxiliar admi-nistrativo	30,00	40,00	27.02.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01035974 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCO CARLOS CONCEICAO DE ALMEIDA**, matrícula nº 16142502, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 14 de Abril de 2026, substituir **GILMAR SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 16300075, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036386 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
023.8118.2021.0007755-68	16292074	JUDITH MARTINS ANDREOLLA	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	27.02.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036211 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227121	AUGUSTO ALBERTO CROESY NETO	10.09.2004/09.09.2009	16.02.2026	17.03.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036512 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELEACI SENA DA SILVA**, matrícula nº 16301853, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2026 a 15 de Março de 2026, substituir **LANDISLENE CERQUEIRA FIUZA**, matrícula nº 92037355, no cargo Coordenador IV, do(a) HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01036588 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16305350	WELLINGTON SILVA SANTOS	Agente penitenciário	SSP	Executivo/Estado	09.09.1996	28.05.1998

Finalidade:
PARA TODOS OS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036600 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16340271	VILMA SIMAO SANTANA REBOUCAS	Agente penitenciário	11.12.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036604 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16277624	ROGERIO BENICIO DE SANTANA LOPES	Agente penitenciário	03.12.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01037093 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16365282	RAILTON LUIS ARAUJO PIRES	Agente penitenciário	20.01.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01027235 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISEU ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 16227007, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2026 a 15 de Março de 2026, substituir **EDUARDO DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 16229906, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036267 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICO SALES SILVA**, matrícula nº 92102763, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2026 a 28 de Fevereiro de 2026, substituir **ALICE FRANKLIN RAMOS**, matrícula nº 92069928, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036312 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MYLENO DE MOURA LEAL**, matrícula nº 23531615, para, em razão de Férias no período de 26 de Março de 2026 a 04 de Abril de 2026, substituir **FERNANDA BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 23544817, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01036313 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO ANTONIO MACHADO SILVEIRA**, matrícula nº 92014955, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2026 a 13 de Março de 2026, substituir **MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 23523715, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01035681 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AQUILA SOUZA FERREIRA ARAMUNI**, matrícula nº 23531122, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **CHARLES DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 23599261, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01035985 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURICIO DUARTE DIAS COELHO**, matrícula nº 23563912, para, em razão de Férias no período de 17 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **DERALDO VIDAL SOARES**, matrícula nº 16230253, no cargo Diretor, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01035697 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO HAACK SERAFIM DA SILVA**, matrícula nº 23600897, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2026 a 15 de Março de 2026, substituir **MARCO AURELIO BRAGA BRIZOLARA**, matrícula nº 23600354, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 006/2026 - O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA**, **PECUÁRIA**, **IRRIGAÇÃO**, **PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 204 da Lei Estadual nº 14.803/2024, e considerando o que consta no Processo SEI nº 010.0590.2026.0000310-96, **RESOLVE**:
Designar o servidor **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, mat. nº 10260945, para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, realizar investigação preliminar para apurar desvio de finalidade e o uso irregular do Trator 75 CV, registrado sob o tombo nº 26185 de propriedade desta Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, em permissão de uso para a Associação dos Agricultores do Distrito de Lagoa do 33, localizada no Distrito de Lagoa do 33 e Adjacências, Ourolândia-BA, por meio do Termo de Permissão de Uso nº 03/2023.
Gabinete do Secretário, em 02 de março de 2026. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio N° 030/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Irajuba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Antônio Oliveira Sampaio/Prefeito Municipal de Irajuba - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Extrato de Convênio N° 005/2026. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itamari- OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Everton Borges de Vasconcelos/Prefeito Municipal de Itamari - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

Extrato de Convênio N° 265/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Mascote - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Sebastião Moreira Carvalho/Prefeito Municipal de Mascote - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Extrato de Convênio N° 267/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jussari - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Orleans Mascarenhas dos Santos/Prefeito Municipal de Jussari - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Extrato de Convênio N° 270/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itapé - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Reinaldo Martins de Almeida/Prefeito Municipal de Itapé - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 239/2025 CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Canavieiras - OBJETO: Acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Paulo Cezar Ramos Carvalho/Prefeito Municipal de Canavieiras - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI/IEL Nº 004/2026-CHAMADA ESTRATÉGICA FAPESB/SECTI/IEL:Fixação de Profissionais de P&D(Pesquisa e Desenvolvimento) no Ecossistema Produtivo Baiano.

1.APRESENTAÇÃO

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA** - **FAPESB**,Fundação de Direito Público,vinculada à **SECRETARIA DE CIÊNCIA**,**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**-**SECTI**,em parceria com o **INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL**,objetivando a atração e fixação de Pós-Graduando nas empresas localizadas no Estado da Bahia,tornam público o presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, na forma e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica FAPESB/IEL,Processo SEI Nº084.0487.2024.0001961-18,e das demais disposições legais constantes deste instrumento.

2.OBJETIVO

Selecionar e apoiar projetos de pesquisa aplicada que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico,tecnológico e a inovação e para a solução de desafios empresariais no estado da Bahia.

3.RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Serão aplicados recursos financeiros no valor global de R$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais),sob a forma de recursos não-reembolsáveis da FAPESB,em bolsa e auxílio ao desenvolvimento do projeto,na dotação orçamentária19.571.405.5420,fonte 100,da unidade orçamentária28.201-FAPESB,a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB para os exercícios de 2026 e subsequentes.

4.CRONOGRAMA

Evento do Edital	Hora/Data-limite
Lançamento do Edital	03/03/2026
Disponibilização do Formulário on-line	04/03/2026
Submissão das propostas no Formulário on- line da FAPESB	Até as 17:00h do Dia 17/04/2026
Encaminhamento da documentação,conforme item 7.2	Até as 17:00h do Dia 23/04/2026
Avaliação-Etapa I e II	De 29/04/2026 a 29/05/2026
Resultado Preliminar	A partir de 09/06/2026
Prazo para solicitação dos pareceres dos avaliadores	De 10/06/2026 a 12/06/2026
Prazo de interposição do Recurso Administrativo	De 15/06/2026 a 19/06/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 03/07/2026
Encaminhamento da documentação exigida para contratação das propostas aprovadas	10/07/2026
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 17/07/2026

5.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail:pd.empresa@fapesb.ba.gov.br e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB:https://www.fapesb.ba.gov.br/

Endereço:FAPESB-Colina de São Lázaro,203-Federação,CEP-40.210-720-Salvador-Bahia,Portal: www.fapesb.ba.gov.br.
Salvador,03 de março de 2026.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

1ºTERMO ADITIVO Nº029/2026 ao Termo de Outorga NºPPP0015/2024-GUSTAVO LUIS SCHACHT.SEI084.0508.2026.0000324-29.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em14/08/2026 e término em13/02/2027.Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºBOL2575/2025-MAYCOL STIVEN LOPEZ DURAN.SEI084.0508.2024.0004427-14.CLAÚSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Quarta-Da Dotação,que passará a viger da seguinte forma:UNIDADE GESTORA:28.201;PROJETO:19.571.405.3263;ANO:2025,2026 e subsequentes; FONTE:100;ELEMENTO DE DESPESA:18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.CLÁUSULA SEGUNDA-Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidos no TERMO DE OUTORGA NºBOL2575/2025 ora aditado,não modificados direta ou indiretamente por este instrumento.CLÁUSULA TERCEIRA-Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºBOL2575/2025,a partir da publicação do presente instrumento.Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0056/2026-LETICIA CUNHA FLORES. SEI084.0508.2026.0000314-57.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0061/2026-ACSA MARIA DE JESUS SILVA. SEI071.3712.2026.0002495-96.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0059/2026-CAROLINE DOS SANTOS CUNHA. SEI084.0508.2026.0000437-14.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0062/2026-REBECA FRANCO DE OLIVEIRA. SEI071.3712.2026.0003275-71.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0066/2026-FERNANDO MARTINEZ ROCHA. SEI084.0508.2025.0004716-77.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0063/2026-BEATRIZ ARAÚJO FERREIRA. SEI074.7935.2026.0005698-03.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0064/2026-LAIS OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS. SEI074.7935.2026.0005275-58.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0060/2026-MARIA LUISA SOUZA DA CRUZ. SEI084.0508.2026.0000447-88.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0088/2026-ÉRIKA MOREIRA SANTIAGO. SEI084.0508.2025.0006986-12.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0057/2026-YASMIN TOSTO SUERDIECK MOURA DUARTE. SEI084.0508.2026.0000338-24.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0058/2026-ANA LUIZA SANTOS CONCEICAO. SEI084.0508.2026.0000412-58.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:7meses,de01/03/2026a30/09/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0083/2026-EULÁLIA RIBEIRO MANGUEIRA DE SOUSA. SEI084.0508.2026.0000202-51.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC)A.UnidadeGestora28.201P/A3262,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:16meses,de01/03/2026a30/06/2027.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0082/2026-GUSTAVO SILVA SANTOS. SEI084.0508.2025.0006971-36.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC)B.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

TERMO DE OUTORGA NºBOL0077/2026-CARLA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS. SEI084.0508.2026.0000264-53.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0072/2026-VICTÓRIA SILVA SANTANA. SEI084.0508.2026.0000398-65.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0076/2026-REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO. SEI084.0508.2026.0000345-53.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0073/2026-JOÁS GARCIA BARBOSA DO SACRAMENTO. SEI084.0508.2026.0000400-14.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0068/2026-DAVID SOUZA DE SANTANA PINTO. SEI084.0508.2025.0006095-39.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) B.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:11meses,de01/03/2026a31/01/2027.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0067/2026-PEDRO RODRIGUES SILVA FREIRE. SEI084.0508.2026.0000154-19.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:11meses,de01/03/2026a31/01/2027.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0084/2026-REBECA MARTINS DE SOUZA. SEI084.0508.2026.0000132-11.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:12meses,de01/03/2026a28/02/2027.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0097/2026-MARIA VITORIA DE FREITAS SOUSA. SEI084.0508.2026.0000343-91.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0096/2026-TAINARA LOPES PEREIRA DA SILVA. SEI084.0508.2026.0000346-34.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0079/2026-PEDRO DELGADO PEREIRA. SEI084.0508.2026.0000252-10.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0093/2026-HEITTOR DANTAS SANTOS. SEI084.0508.2026.0000342-19.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0071/2026-REGINALDO DE JESUS SOUZA. SEI084.0508.2026.0000399-46.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0087/2026-JANAINA MARIA OLIVEIRA DE ASSIS. SEI084.0508.2026.0000253-09.Objeto:Financiamento de Bolsa Desenvolvimento Científico e Tecnológico B.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0075/2026-JOSÉ VIRMONDES CARNEIRO ARAÚJO. SEI084.0508.2026.0000362-54.Objeto:Financiamento de Bolsa Desenvolvimento Científico e Tecnológico B.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0086/2026-PEDRO ROCHA FARIAS. SEI084.0508.2026.0000331-58.Objeto:Financiamento de Bolsa Desenvolvimento Científico e Tecnológico B.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA NºPIE0001/2026-CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO. PEDIDO:5785/2024.SEI084.11472.2025.0004011-67.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE.UnidadeGestora:28.201P/A3262,Desp.Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Vice-Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 08/2026
Processo nº. 022.18152.2025.0007325-26. Proponente: **ALINE SANTOS FERREIRA**. Objeto: realização do Projeto "**COLETIVO AUTORAS DO SOL - MULHERES EM ESCREVIVÊNCIAS**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R$ 19.614,00** (dezenove mil seiscentos e quatorze reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **07/11/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. **Aline Santos Ferreira** - proponente. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 09/2026
Processo nº. 022.18152.2025.0007258-21. Proponente: **RODRIGO REBOUÇAS LYRA**. Objeto: realização do Projeto "**AS TRADIÇÕES DO FAZER. DESIGN E ARTESANATO CRIANDO PONTES**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R$ 15.225,00** (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **20/10/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Rodrigo Rebouças Lyra**- proponente. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 10/2026
Processo nº. 022.18152.2025.0006298-65. Proponente: **KEILA GONDIM DA SILVA CONCEIÇÃO**. Objeto: realização do Projeto "**COLAGEM PRETA: IDENTIDADES AFROINDÍGENAS**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R$ 26.040,00** (vinte e seis mil e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **29/09/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. **Keila Gondim da Silva Conceição**- proponente. Data de assinatura: 27/02/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 01036221 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
54633372	ALINE SANTOS LEPINGARD	Coordenador IV	DAI-5	CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES	Data da Publicação

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038003 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010654	ROQUE TORRES DOS SANTOS	01.12.2019/30.11.2024	02.03.2026	30.05.2026

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 01036542 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALINE SANTOS LEPINGARD	Coordenador III	DAI-4	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	24 de Fevereiro de 2026

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01037502 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Março de 2026, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 01035023 de 24 de Fevereiro de 2026, publicado(a)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELLYS KARINA ALMEIDA NOBRE**, matrícula nº 92089638.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Em face da Decisão do Recurso ao Plenário interposto pela Procuradoria Jurídica, referente à suspensão de arquivamento do ato chancelado sob nº 98514597 (Protocolo nº 24/895295-1) de 27/05/2024 da empresa **DVL FUNDAÇÕES LTDA**, NIRE: 29201647600, CNPJ: 00937811000113, constante do processo SEI nº 064.1840.2025.0001839-76, e de acordo com o art. 72 do Decreto nº 1.800/96, fica cancelado o ato supramencionado.
RESUMO: Convênio nº 006/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **TREMEDAL (BA).** Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **TREMEDAL (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2026.0000495-29**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Jose Carlos Vieira Bahia**, pela Prefeitura de **TREMEDAL (BA)**.
PORTARIA N°004/2026 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 26/9860231, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **DANILLO HAMESSES MELO CUNHA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 20/02/2026 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 24/02/2026.
A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2026.0000322-00, sob protocolo de nº 26/9857850, resolve deferir o Pedido de Matrícula Suplementar na profissão de Leiloeiro ao Sr. **CLEBER DA SILVA MELO**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Em SSA, 03/03/2026. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 327/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 145/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PINTADAS, CNPJ nº 03.580.882/0001-08, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0002718-13, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 02/03/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 328/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 266/2024, celebrado com a COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIRANTE, CNPJ nº 42.762.816/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0003041-77, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 02/03/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 332/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 183/2024, celebrado com a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AVES E SUINOS DE PINTADAS LTDA, CNPJ nº 30.985.834/0001-64, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0003173-17, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 02/03/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 333/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 191/2024, celebrado com a ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU, CNPJ nº 05.823.437/0001-49, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0003164-26, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 02/03/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 330/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 397/2024, celebrado com a ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGUA BRANCA, LAGOA DA CORDA, MANDACARU E REGIAO, CNPJ nº 01.384.993/0001-05, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0002947-83, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 02/03/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 329/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 280/2024, celebrado com a ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AREA DE OURICANGA, CNPJ nº 13.905.047/0001-46, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0001086-61, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 02/03/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 250, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-003, por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 096/2023 , com base na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/CAR , **NOTIFICA** a empresa **CRISTOVAM DE JESUS SANTOS**, CNPJ nº 17.035.675/0001-79 , para que apresente defesa escrita, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, referente ao processo **SEI nº 035.7411.2026.0000602-97** , que apura o descumprimento do Contrato nº 006/2026 , especificamente quanto ao declínio do fornecimento após a assinatura e publicação do ajuste.
Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Processante Local da CAR, pelo telefone (71) 3115-6700 ou pelo e-mail: comissaoprocessante@car.ba.gov.br.
Comissão Processante Local - CAR.
Salvador/BA, 02 de março de 2026.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 025/26
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. nº109/21, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.
RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA, Matrícula/CPF nº 550, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTA SOARES FERREIRA, Matrícula/CPF nº 008.956.705-69, a partir do dia 02 de março de 2026.
Salvado - Bahia, 02 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 026 /2026
O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico **Conv. n º 041/21**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.
RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal **MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA**, Matrícula/CPF nº **550**, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto **ROBERTA SOARES FERREIRA**, Matrícula/CPF nº **008.956.705-69**, a partir do dia 02 de março de 2026.
Salvado - Bahia, 02 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - RET RAT

0000273/2026 Convenentes: CAR **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE.**;Município: **Mutuípe**-BA; Publicado no D.O.E de 27/02/2026; Objeto: **Onde se lê CHASSIS: SOR3CXTTTS3580294, leia-se CHASSIS: S0R3CXTTTR3424556**

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

0001202/2025 Convenentes: CAR **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE SAO JOAO DO PARAISO-AGRIFASP.**;Município: Mascote - BA; Objeto: 1 Trator Agricola com implementos, chassis nº MYWDL1554498MS, para o Município Mascote; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **18/12/2025**

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0000298/2026 Convenentes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES.**;Município: **Campo Alegre de Lourdes** - BA; Objeto: **100 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Campo Alegre de Lourdes**; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **26/02/2026**

0000300/2026 Convenentes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA.**;Município: **Itaparica** - BA; Objeto: **1 Carreta agrícola com capacidade mínima de 04 toneladas,caçamba de madeira de 02 eixos, para o Município Itaparica**; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **26/02/2026**

0000278/2026 Convenentes: **ASSOCIACAO DE PESCADORES MARISQUEIROS E MARISQUEIRAS DE SIMOES FILHO.**;Município: **Simões Filho** - BA; Objeto: **20 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Simões Filho**; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **26/02/2026**

0000277/2026 Convenentes: **ASSOCIACAO DE PESCADORES MARISQUEIROS E MARISQUEIRAS DE SIMOES FILHO.**;Município: **Simões Filho** - BA; Objeto: **15 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Simões Filho**; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **26/02/2026**

0000276/2026 Convenentes: **ASSOCIACAO DE PESCADORES MARISQUEIROS E MARISQUEIRAS DE SIMOES FILHO.**;Município: **Simões Filho** - BA; Objeto: **10 Bancada de Feira para feira livre, para o Município Simões Filho**; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **26/02/2026**

0000251/2026 Convenentes: **CENTRAL DE ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CORDEIROS.**;Município: **Cordeiros** - BA; Objeto: **3 ROÇADEIRA HIDRAULICA ;2 ROÇADEIRA HIDRAULICA, para o Município Cordeiros**; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **26/02/2026**

0000199/2026 Convenentes: **ASSOCIACAO DE PESCADORES MARISQUEIROS E MARISQUEIRAS DE SIMOES FILHO.**;Município: **Simões Filho** - BA; Objeto: **20 Bancada de Feira para feira livre, para o Município Simões Filho**; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: **26/02/2026**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE BARROCAS. Proc. SEI nº 026.1287.2026.0000577-00. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os participes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e José Almir Araújo Queiroz - Prefeito Municipal de Barrocas

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 007/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0002627-69. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, sediado na Praça das Bandeiras, s/n, Sede, Município de Poções, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial no Bairro Joaquim Mascarenhas, no Município de Poções - Bahia. VALOR: R$ 5.476.097,65 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 -Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 008/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0003482-13. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, CNPJ/MF sob o nº 14.242.200/0001-65, sediado na Praça das Bandeiras, s/n, Sede, Município de Poções, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial no Povoado de Morrinhos, no Município de Poções - Bahia. VALOR: R$ 2.592.087,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora;Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 -Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/24. FIRMADO EM: 04/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0003127-85. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/05/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 316/2026. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto estadual nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e considerando o estabelecido na Resolução CEE Nº 239/2011, pela Portaria SEC n° 16/2025 de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído para o ano de 2026 o calendário para realização dos Exames de Certificação Estadual da Bahia - ECEBA, do Programa CPA Digital, para o ensino fundamental e o ensino médio, nas Unidades Certificadoras, conforme o Anexo I.

Art. 2º - Os candidatos interessados em se inscrever para os Exames de Certificação, realizados pelo Programa CPA Digital, deverão realizar o pré-cadastro no endereço eletrônico do *Website* (cpadigital.educacao.ba.gov.br) e, obrigatoriamente, realizar cadastro e agendamento, através do Sistema de Gestão e Certificação *On-line* SAGA, e realizar o pré-cadastro para obter login e senha do SAGA.

§**1º** - Na data e horário estabelecido no ato da solicitação no sistema SAGA, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos solicitados no sistema.

§**2º** - Ao finalizar sua solicitação, o(a) candidato(a) deverá aguardar a análise das documentações e, após o deferimento, realizará seu agendamento no SAGA, para a Unidade Certificadora de sua preferência:

I - Os Exames de Certificação serão realizados nas Unidades Certificadoras vinculadas às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, relacionadas no Anexo II desta Portaria.

II - Os Exames de Certificação serão realizados por Área do Conhecimento nos níveis de ensino fundamental, para os maiores de 15 anos e no nível médio para os maiores de 18 anos, durante quatro dias por semana, conforme anexo I.

§**3º** - Os Exames por Área do Conhecimento serão realizados semanalmente, de segunda a quinta, sendo:

I - Ensino Fundamental
a) Área de Linguagens - Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Redação e Arte;
b) Área de Humanas - História e Geografia;
c) Área de Matemática - Matemática;
d) Área de Ciências da Natureza - Ciências.

II - Ensino Médio
a) Área de Linguagens - Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Redação e Arte;
b) Área de Humanas - História, Geografia, Sociologia e Filosofia;
c) Área de Matemática - Matemática;
d) Área de Ciências da Natureza - Química, Física e Biologia.

III - No caso dos candidatos que não lograrem aprovação, só poderão repetir o exame após 30 (trinta) dias.

IV - Não é permitido recurso para revisão do Exame.

§**4º** - O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de estudos em Língua Estrangeira, realizado por no mínimo 02 (dois) anos, em instituições legalmente constituídas, poderá solicitar a dispensa do Exame de Certificação correspondente ao anexar o histórico de aprovação.

§**5º** - O(A) candidato(a) que não comparecer na data solicitada para a realização do(s) Exame(s) e não tiver informado a sua ausência por meio de documento legal, somente poderá realizar nova avaliação após 30 (trinta) dias da data solicitada para o(s) referido(s) Exame(s).

Art. 3º - O Programa CPA Digital poderá realizar de modo itinerante a aplicação de Exames de Certificação, por meio de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho, estabelecido entre o Governo do Estado e os Municípios, Empresas e organizações público/privadas, ONGS, Instituições, Associações legalmente constituídas, a fim de atender aos sujeitos de direito, que por força do trabalho, distância e condições financeiras não dispõem de recursos e tempo para acessarem as Unidades Certificadoras.

Parágrafo único. As instituições que desejarem a aplicação Itinerante dos Exames de Certificação deverão encaminhar pedido, por meio de ofício motivador, à Coordenação de Jovens e Adultos - CJA, pelo e-mail: cja.sec@enova.educacao.ba.gov.br, para avaliar a solicitação e estabelecer junto aos solicitantes os termos da parceria, do plano de trabalho e a Unidade Escolar de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 02 de março de 2026.
Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

ANEXO I

Calendário para realização dos Exames de Certificação para o Ensino Fundamental e Ensino Médio do ano de 2026

Meses	Início das aplicações dos Exames - ECEBA	Fim das Aplicações dos Exames - ECEBA
Março a dezembro	09/03/2026	10/12/2026

Anexo II

UNIDADES CERTIFICADORAS DO PROGRAMA CPA DIGITAL

NTE	Nível	Autorizada pela Resolução CEE	Unidade Escolar (endereço)
01 Irecê	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Irecê Colégio Estadual Professor Jorge Rodrigues dos Santos Endereço: Av. Raimundo Bonfim, nº s/n, Centro, Irecê Tel.: (74) 3641-4699 e-mail: escluizviana@yahoo.com.br
02 Bom Jesus da Lapa	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Bom Jesus da Lapa Colégio Estadual São Vicente de Paula Endereço: Rua dos Escoteiros nº S/N, São João, Bom Jesus da Lapa Tel.: (77) 3481-2929 e-mail: mhala402@hotmail.com
03 Seabra	Fundamental e Médio	Nº 425/2025 D.O.E. de 01/04/2025	Unidade Certificadora de Seabra Centro Estadual de Educação Profissional de Seabra Av. Franklin de Queiroz, 0595 - Centro, Seabra Tel.: (75)3331-1620 e-mail: ces.seabra@gmail.com
04 Serrinha	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Conceição do Coité Colégio Polivalente de Conceição do Coité Endereço: Rua Bailon Lopes Carneiro nº S/N Zona Rural - Conceição do Coité. Tel.: (75) 3262-2322 e-mail: professordema@hotmail.com
05 Itabuna	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Unidade Certificadora de Ilhéus Colégio de Temo Integral Jorge Amado AV. Governador Roberto Santos, s/nº, Malhado, Ilhéus/BA Tels.: (73) 3634-7921/ 3634-1968 e-mail: cpa.ilheus@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 085/1993 D.O.E 17/08/1994	Unidade Certificadora de Itabuna Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n - Centro - Itabuna - Bahia CEP: 45.600-013, Tels.: (73) 3613-6444 /3613-6913 e-mail: cpa.itabuna@enova.educacao.ba.gov.br
06 Valença	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Valença Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins Endereço: Rua Professor Pedro Sancho, nº49, Graça, Valença. Tel.: (75) 3641-3192 e-mail: equipegentil@gmail.com
07 Teixeira de Freitas	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Teixeira de Freitas Colégio Estadual Democrático Ruy Barbosa Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº S/N, Centro, Teixeira de Freitas Tel.: (73) 3292-6999 e-mail: cederbtf@gmail.com
08 Itapetinga	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Itapetinga Colégio Polivalente de Itapetinga Endereço: Rua Francisco de Assis, nº S/N, Centro, Itapetinga Tel.: (77) 3261-4340 e-mail: colegio-poli@hotmail.com
09 Amargosa	Fundamental e Médio	Nº 228/2026 D.O.E de 12/02/2026	Unidade Certificadora de Amargosa Colégio Estadual de Tempo Integral de Amargosa Endereço: Praça da Bandeira, 371, Centro, Amargosa Tel.: (75)3634-1159
10 Juazeiro	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Unidade Certificadora de Juazeiro Colégio Estadual Hildete Lomanto Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, Juazeiro/BA Tels.: (74) 3611-6613 e (74) 3611-5462 e-mail: cpa.juazeiro@enova.educacao.ba.gov.br
11 Barreiras	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Unidade Certificadora de Barreiras Colégio Estadual Prisco Viana Rua Pedro Dourado, s/nº, Centro, Barreiras/BA Tels.: (77) 3611-6365 e (77) 3611-6097 e-mail: cpa.barreiras@enova.educacao.ba.gov.br
12 Macaúbas	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Macaúbas Centro Territorial de Educação da Bacia do Paramirim Endereço: Rua 2 de Julho, nº S/N, Centro, Macaúbas Tel.: (77) 3473-2319 e-mail: petealves22@gmail.com

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

13 Caetité	Fundamental e Médio	Nº 059/2003 D.O.E. de 09/09/2003	Unidade Certificadora de Caetité Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CIEBTEC) Avenida Doutor Antônio Rodrigues da Silva, SN, no bairro Ovídio Teixeira Tel.: (73)3617-4662
14 Itaberaba	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Itaberaba Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães Endereço: Rua da Palmeira, nº S/N, São João, Itaberaba Tel.: (75) 3251-4066 e-mail: durvalgama@hotmail.com
15 Ipirá	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Ipirá Centro Territorial De Educação Profissional Da Bacia Do Jacuípe Endereço: Dr. Elziro Macedo, nº S/N Centro Ipirá Tel.: (75) 32543247 e-mail: bcetep@yahoo.com.br
16 Jacobina	Fundamental e Médio	Nº 175/2000 D.O.E. de 30 e 31/12/2000	Unidade Certificadora de Jacobina Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro Praça Pres. Kennedy, nº 200, Estação, Jacobina/BA Tels.: (74) 3621-3036, (74) 3621-5386 e (74) 3621-3967 e-mail: cpa.jacobina@enova.educacao.ba.gov.br
17 Ribeira do Pombal	Fundamental e Médio	Nº 225/2026 D.O.E. de 12/02/2026	Unidade Certificadora de Ribeira do Pombal Colégio Central de Ribeira do Pombal Endereço: R. Cel. José Ramiro, S/N - CENTRO, Ribeira do Pombal Tel.: (75)3276-3021 e-mail: cel.rp@hotmail.com
18 Alagoinhas	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Unidade Certificadora de Alagoinhas Centro Territorial de Educ. Profissional do Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte Rua Maria Feijó, nº 13, Centro, Alagoinhas/BA Tel.: (75)3276-3021 e-mail: cpa.alagoinhas@enova.educacao.ba.gov.br
19 Feira de Santana	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Unidade Certificadora de Feira de Santana Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães R. Vasco Filho, 15 - Centro, Feira de Santana - BA, 44003-246, Feira de Santana/BA Tel.: (75) 3223-7666 e-mail: cpa.feiradesantana@enova.educacao.ba.gov.br
20 Vitória da Conquista	Fundamental e Médio	Nº 28/2026 D.O.E. de 09/01/2026	Unidade Certificadora de Vitória da Conquista Colégio Estadual de Tempo Integral Anísio Teixeira Endereço: R. Anísio Teixeira, S/N - Brasil, Vitória da Conquista/BA Tels.: (77) 3426-0500 e (77) 3426-0501 e-mail: cpa.vitoriadaconquista@enova.educacao.ba.gov.br
21 Santo Antônio de Jesus	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Unidade Certificadora de Santo Antônio de Jesus Colégio Estadual Francisco Conceição de Menezes Av. Ferreira Bandeira, s/nº, Centro, Santo Amaro/BA Tels.: (75) 3241-1423, (75) 3241-1421, (75) 3241-2942 e (75) 3241-1260 e-mail: cpa.santoantoniodejesus@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 079/2003 D.O.E. de 02/10/2003	Unidade Certificadora de Santo Amaro Centro Educacional Theodoro Sampaio Rua Machado Bittencourt, s/nº, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA Tels.: (75) 3631-3502 e (75) 3631-0066 e-mail: cpa.santoamaro@enova.educacao.ba.gov.br
22 Jequié	Fundamental e Médio	Nº 1056/2023 D.O.E. de 31/10/2023	Unidade Certificadora de Jequié Colégio Estadual Professor Firmo Nunes de Oliveira Avenida Governador Lomanto Júnior, Jequié/BA Tel.: (73) 3525-8525 e-mail: cpa.jequie@enova.educacao.ba.gov.br
23 Santa Maria da Vitória	Fundamental e Médio	Nº 125//2025 D.O.E. de 01/02/2025	Unidade Certificadora de São Félix do Coribe Colégio Estadual Rio Corrente Endereço: Rua Lessa, 1650 Bairro Clóvis de Araújo Castro - São Félix do Coribe Tel.: (77) 99121-3592 e-mail: colegio.riocorrente@educacao.ba.gov.br
24 Paulo Afonso	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Unidade Certificadora de Paulo Afonso Colégio Estadual Polivalente de Paulo Afonso Av. José Hemetério de Carvalho, nº 1512, Centro, Paulo Afonso/BA Tels.: (75) 3692-1645 e (75) 3281-2246 e-mail: cpa.pauloafonso@enova.educacao.ba.gov.br
25 Senhor do Bonfim	Fundamental e Médio	Nº 023/2002 D.O.E. de 16/05/2002	Unidade Certificadora de Senhor do Bonfim Colégio Estadual Teixeira de Freitas Rua Antônio Laurindo, nº 324, Centro, Senhor do Bonfim/BA Tel.: (74) 3542-1073 e-mail: cpa.senhordobonfim@enova.educacao.ba.gov.br
26 Salvador	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Unidade Certificadora de Salvador Colégio Estadual da Bahia - Central Praça Carneiro Ribeiro, s/nº, Nazaré, Salvador/BA Tels.: (71) 3243-7481, (71) 3322-0847 e (71) 3117-6429 e-mail: cpa.nazare@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 266/2026 D.O.E de 21/02/2026	Unidade Certificadora de Salvador Colégio Estadual Rotary - Tempo Integral. Endereço: Ladeira do Abaeté, s/n - Itapuã, Salvador - BA Tel.: (71) 3285-0672 E-mail: escolarotary3375@gmail.com
	Fundamental e Médio	Nº 871/2025 D.O.E de 14/06/2025	Unidade Certificadora de Salvador Colégio Estadual Nelson Mandela Endereço: R. Dr. Almeida, 00001 - Periperi, Salvador - BA Tel.: (71) 3308-1330 E-mail: olivia.costa@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Unidade Certificadora de Salvador Colégio Estadual Roberto Santos Rua Silveira Martins, s/nº, Cabula, Salvador/BA Tels.: (71) 3117-2713/2714, FAX 3387-4695 e-mail: cpa.cabula@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 022/2002 D.O.E. de 16/05/2002	Unidade Certificadora de Salvador Colégio Estadual Duque de Caxias Rua Lima e Silva, s/nº, Liberdade, Salvador/BA Tels.: (71) 3243-1328, (71) 3243-9355 e (71) 3241-6554 e-mail: cpa.liberdade@enova.educacao.ba.gov.br
27 Eunápolis	Fundamental e Médio	Nº 461/2020 D.O.E. de 08/08/2020	Unidade Certificadora de Eunápolis Complexo Integrado de Educação de Eunápolis Rua Paulino Mendes Lima, nº 674, Centro, Eunápolis/BA Tel.: (73) 3281-5686 e-mail: cpa.eunapólis@enova.educacao.ba.gov.br

PORTARIA N° 313/2026
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jequié	Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC JEQUIE	Presidente: Saú da Silva Souza Tesoureiro: Luciara Pereira da Silva Furtuozo Encarregado: Aissi Braga de Oliveira	Diretor Vice-Diretor Professor	11.562.388-0 11.509.246.-1 11.531.652-2

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de março de 2026. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária da Educação

PORTARIA SEC Nº 311/2026. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 20.703 de 09 de setembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Presença, e
CONSIDERANDO a importância da atuação integrada das unidades administrativas desta Secretaria na gestão do referido Programa;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com a finalidade de acompanhar, orientar, avaliar e propor medidas relacionadas à execução do Programa.
Art. 2º - O Conselho Gestor é composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme relacionados abaixo, indicados pelas unidades administrativas que integram a estrutura da Casa Civil e da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC).

a) Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF/SEC
Titular: ELIANA ALVES DE CARVALHO, cadastro nº 920232-64, membro titular, a quem competirá a coordenação do Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença
Suplente: ANA CLAUDIA ANDRADE GONÇALVES, cadastro nº 9207922-9

b) Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT/SEC
Titular: JAIANE DE OLIVEIRA FIAZ, cadastro nº 11585500-5
Suplente: NILJANE ALVES DOS SANTOS, cadastro nº 9216530-2

c) Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED/SEC
Titular: NÁJILA DA SILVA LOPES, cadastro nº 9206034-0
Suplente: DJENANE SILVA DOS SANTOS, cadastro nº 9201460-8

d) Diretoria Geral - DG/SEC
Titular: JOÃO RODRIGO DE SEIXAS BITTENCOURT, cadastro nº 9202101-6
Suplente: EVERTON GOÉS DOS SANTOS, cadastro nº 9209234-6

e) Instituto Anísio Teixeira - IAT/SEC
Titular: ROGÉRIO LIMA DE JESUS, cadastro nº 11503207-1
Suplente: GABRIEL LUHAN BARRETO DOS SANTOS, cadastro nº 9201629-3

f) Ouvidoria da Educação - OE/SEC
Titular: MARGARETE JOSÉ SANTOS, cadastro nº 9214478-2
Suplente: MAÍRA MIRANDA DOS SANTOS, cadastro nº 1153019-5

g) Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/SEC
Titular: SUELY CARVALHO DE MIRANDA, cadastro nº 9216704-7
Suplente: MÁRCIO DOS SANTOS GARCIA, cadastro nº 9203276-5

h) Casa Civil
Titular: ANTÔNIO JOSÉ SOUZA ASSIS, cadastro nº 9209223-8
Suplente: RUY JOSÉ BRAGA DUARTE, cadastro nº 74589366-5

Parágrafo Único - O (a) Coordenador (a) do Conselho Gestor poderá ser substituído em suas funções pelo seu respectivo suplente, na hipótese de ausências e impedimentos legais.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Art. 3º - A participação no Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 358, de 11 de março de 2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador/BA, 02 de março de 2026.
ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 278/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no inciso I do artigo 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como na Portaria PGE nº 270, de 18 de dezembro de 2025, da Procuradoria Geral do Estado, resolve reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo SEI nº 011.9462.2020.0041637-43, com o seu consequente arquivamento. Os autos do expediente tramitaram junto ao NTE 04- Serrinha/BA. Salvador, 27 de fevereiro de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA SEC Nº 317/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 2º da Portaria nº 181/2026, publicada no DOE de 31 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE, para incluir o representante titular e respectivo suplente das Secretarias Municipais de Educação dos Municípios, nos seguintes termos:
f) **Titular da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida:** Karla Mychely Teles de Miranda Santana
Suplente da Prefeitura Municipal de Castro Alves: Zilda Jesus Cerqueira Santos
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEC nº 181/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador/BA, 02 de março de 2026. **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - *Secretária Estadual da Educação*

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2026.
PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0082971-81. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Alagoinhas /BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de mobiliários para escolas municipais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R$ 289.694,53 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo R$ 260.725,08 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), custeados pelo **ESTADO** e R$ 28.969,45 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

Portaria Nº 01036908 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11377511	UIARA VIEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	PRIVADO	01.03.1991	30.11.1992	641

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036921 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11377511	UIARA VIEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	PRIVADO	01.03.2000	09.04.2002	770

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036916 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11377511	UIARA VIEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	PRIVADO	01.04.1993	17.03.1998	1812

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
108/2026	FUNERAL	11008577	CYRO CARDOSO BITENCOURT MARTINS	LUCY VIEIRA BRITTO MARTINS	081.526.165-91
107/2026	FUNERAL	11097482	TEREZA CRISTINA MACIEL MOTA COUTINHO	MARIA THEREZA MOTA COUTINHO	935.490.915-91
103/2026	FUNERAL	11416001	ELIANE MARIA DE SOUZA	LUCAS SOUZA AGUIAR	059.856.865-40
106/2026	FUNERAL	11020619	RUTH SÁ E LEDA	AUGUSTO CESAR SOUSA E LEDA	193.054.945-87
105/2026	FUNERAL	11156473	MARGARIDA BOMFIM BARBOSA	OLGA BONFIM BARBOSA	643.995.165-34
104/2026	FUNERAL	11070817	THEREZINHA MARIA SANTOS BARRETO	UILMA MARIA SANTOS BARRETO	599.798.365-04

Portaria Nº 01037685 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372519	LUZINETE DIAS DA COSTA SILVA	Professor	24.02.2026	23.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037720 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200090	JANNAINA SILVA DE PAIVA	Professor	14.02.2026	12.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037706 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11444822	MOISES DE ALMEIDA SAMPAIO	Professor	27.02.2026	25.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037758 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11382735	MARIA DE FATIMA FREITAS PORTO	Professor	27.02.2026	25.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037730 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11421178	MARIA CELIA FREIRE DALTRO	Professor	27.02.2026	25.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037921 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11472347	LINDACI SOUZA MIRANDA	Professor	28.02.2026	27.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037917 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540188	VALQUIRIA SOUZA ROCHA	Professor	12.02.2026	10.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037978 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11473820	RENNE DA GLORIA ANDRADE	Professor	02.03.2026	01.03.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037977 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11530817	GLACI SCHMIDKE RIBEIRO	Professor	02.03.2026	01.03.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037979 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11546053	CAROLINA SANTOS MEDRADO	Professor	06.02.2026	05.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036618 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11274936	JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	CETEP VITORIA CONQUISTA	UEE VILA CANARIA	Data da Publicação	01120621026001489018

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01033942 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11396906	LUIS JULIO SOTERO DE ASSIS	Professor	UEE COSME FARIAS	UEE KLEBER PACHECO OLIVEIRA	Data da Publicação	01155362026001281209

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037935 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11554288	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	UEE TEMPO INT PROF MARIA E V GUSMAO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01034948 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11349686	CLAUDIA MOREIRA OLIVEIRA ANDRADE	Professor	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	17.09.2025	

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037960 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELISA GALVAO SANTOS VILARES**, matrícula nº 11450949, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE TEMPO INT ANTONIO GONCALVES, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037953 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KARINA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 92120976, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEMPO INT SÃO JOAO GERAIS, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038178 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11363905	VANDRA DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMPO INT MANOEL DEVOTO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038174 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540704	GILDETE CARDOSO DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP OCEANO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038188 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11553109	ALINE SANTIAGO AQUINO OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMPO INT PORTO SEGURO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038183 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11351069	RAIMUNDO LEAL BARRETO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE VISCONDE MAUA	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038213 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANO OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 11509552, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038190 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200471	EDUARDO MARTIN BORGES DOS SANTOS JUNIOR	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE BADEN POWELL	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038223 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FABIO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 85201186, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038222 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARISTELA DE SANTANA MENEZES**, matrícula nº 11347825, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) CENT EDU EDGAR SANTOS, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037483 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOILSON SANTOS LIMA**, matrícula nº 11196194, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEMIT BACIA DO JACUIPE, a partir de 02 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037482 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11196194	JOILSON SANTOS LIMA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMP INT P ARISMARIO SENA FERREIRA	02.03.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, localizado na Rua Vander Barros, S/Nº - Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória -BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória- BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/02/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes no referido Estabelecimento de Ensino, nos cursos:

Técnico em Administração - Modalidade: Médio Integrado-EPTNM/ Turno Matutino / Ano Letivo: 2025. Emilly Vitória Ferreira de Oliveira.
Técnico em Nutrição e Dietética - Modalidade: Médio Integrado-EPTNM/ Turno Matutino / Ano Letivo: 2025. Evellyn Pereira dos Anjos, Kaio Murilo Santos, Maria Clara Barbosa Carvalho, Maria Heloisa Côrtes de Oliveira.
Ensino Médio - Modalidade: Regular / Turno: Vespertino/ Ano Letivo Continuum 2020/ 2021. Natanael Oliveira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado à Rua da Extrema, S/Nº - Bairro: São José, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Portaria nº 9385, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação do nome da aluna concluinte da Modalidade: EJA - Educação de Jovens e Adultos, na relação da Turma: T-EVII-B-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 19/02/2016. Onde se lê: Elita Paulina Santos de Souza Leia-se: Paulinna Santos de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE 23, Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D.O. 24/10/2002, torna público a inclusão do nome da aluna: Thalita Machado Santos Borges, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série C-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 23/03/2018.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2013, referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino Adenilson da Silva de Sena, Ana Maria Correia dos Reis, Camila Bispo dos Santos, Carina de Almeida Silva, Claudiane Souza de Oliveira, Edenilza Conceição Alves, Edson Costa Lima, Ejziel Sampaio Santos, Ericles Paixão Melo, Gabriela Santos Costa, Ivonice de Jesus Sampaio, Jaciane de Jesus Ribeiro, Jailson Paixão da Hora, Jessica Almeida dos Santos, Jorge de Oliveira Junior, Joselia Ferreira dos Santos, Louziane Santos da Conceição, Mailson Santa dos Santos, Macia Pereira do Nascimento Bispo, Moises Nascimento Bispo, Renaildo Aquino de Jesus, Rosangela Conceição Souza Santos, Rozentina Santana Pereira, Simeia dos Reis Brito, Vanilson dos Santos Silva.

Vespertino Aline Nascimento dos Reis, Ana Paula Almeida Costa, Antonia Queiroz dos Santos, Daniel dos Santos Costa, Daniel dos Santos Gomes, Eilane de Lima Santos, Geisane Sacramento Silva, Girlene Ferreira da Silva, Gracinete Santos dos Santos, Isaias Prazeres da Silva Junior, Jadson Gomes dos Santos, Jailma Jesus dos Reis, Jaqueline Pereira Novaes, Girlany Pereira Novaes, Jociene Gomes dos Santos, Joilson dos Santos Machado, Jomiro Gomes dos Santos, Jose Antonio Novaes de Santana Junior, Maria São Pedro Santana Pereira, Marli de Oliveira dos Santos, Niele Pereira Novaes, Rodolfo dos Santos da Conceição, Rodrigo Moreira da Silva, Roseli dos Santos Souza, Rosiane da Conceição Santos, Tailana Santana da Silva, Valeria da Silva Pereira, Welly Sacramento Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2011, referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino Adriana dos Santos Passos, Aline Santos Correia, Camila Santana Cardoso, Cristiane do Nascimento Bispo, Evily Fonseca Passos, Jeane dos Santos Gomes, Joelma de Santana Fonseca, Josenilda dos Santos Filho, Luiz Antonio Costa Lima, Reginaldo Silva dos Reis, Rita de Cassia de Sena Santos, Roberto, Fonseca dos Santos, Rodrigo Santana Fraga, Rosalia Lopes Ribeiro, Rosane Santana da Silva, Rosangela Lima Cerqueira, Sidinei dos Santos Costa, Silvia Oliveira Souza, Viviane Alves de Almeida, Jorge Conceição dos Santos, Renato Silveira Fonseca.

Vespertino Alana Santana da Silva, Claudia Oliveira dos Santos, Cleidiane de Jesus Cerqueira, Daniela da Silva dos Santos, Dario Dias Ribeiro, Elissandra Bingres Cirqueira, Erivaldo Nascimento de Oliveira, Geruza Pereira Novaes, Geusislane de Oliveira Sampaio, Gilmar da Silva Passos, Gilson dos Santos Oliveira, Isiane Vieira da Silva, Ivonete Souza dos Santos, Jaira Santana dos Santos, Jamile do Amor Divino de Jesus, Jeferson Santos de Almeida, Jessica Lima Cerqueira, Josenildo Nascimento dos Santos, Laeson Fonseca Souza Junior, Leandro de Santana Passos, Marcia dos Santos Passos, Mercia dos Santos Passos, Nayara de Oliveira Luiz, Rosana Oliveira dos Santos, Silmara Brito dos Santos, Silvano Brito dos Santos, Taine Conceição dos Santos, Valter Aleluia Santana, Vanusa de Moura Pereira, Veralice Pereira Cirqueira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino Andressa Santos Ramos, Angelica dos Santos Santana, Erlane dos Santos Bispo, Iago Ribeiro de Santana, Iranildo Costa Lima, Joao Vitor dos Santos e Santos, Joice de Melo Oliveira, Jose Henrique Araujo Novaes, Leticia Moreira de Oliveira, Marcia Nascimento Barbosa, Naiaci Dias dos Santos Santana, Natacha Melo de Aleluia, Neildo dos Santos Pereira, Rodrigo de Jesus Santos, Sirleide dos Santos Oliveira, Tamires Santana da Silva, Taynara Almeida Fraga, Valdeneide Ramos dos Ramos, Yngrid Medeiros de Almeida.

Vespertino Adailton Jose Fonseca Sampaio Machado, Adriana de Oliveira, Adriele Fonseca Moreira, Carlos Antonio Nascimento Oliveira, Danilo Chagas de Aleluia, Erica dos Santos Bahia, Geilson Gomes dos Santos, Iuri da Silva Santana, Mariel de Oliveira Santos, Marielson de Oliveira Santos, Oseas Barreto de Oliveira, Paulo Ricardo de Oliveira Barbosa, Raquel Souza Lima, Uilha Brito Silva, Valdineia Santos Pereira, Yara Oliveira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2015, referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino Adilson Oliveira Santos, Cristiane do Rosario Lopes, Erica Oliveira da Ressurreição, Evandro Pereira, Gabriela Santos Silva, Geovane dos Santos Pereira, Ivila Oliveira de Jesus, Jamile Oliveira Lima, Jaqueline Barbosa Gomes, Jeferson dos Santos dos Santos, Jose Carlos Soares Passos, Laiana Ressurreição dos Santos, Maria Jose Rosario dos Santos, Mariza Pereira do Nascimento Bispo, Paloma Conceição Alves, Reginaldo Bispo dos Santos, Roqueli Lima da Cruz, Roseli Sena Pereira, Sivanilda Bispo da Silva, Sueli da Purificação Silva, Tatiane Santos Silva, Valdirene Santana da Silva, Cloves Silva de Moura Junior, Maiara Romoalda de Santana Oliveira, Pedro Henrique Teixeira Santos, Tamiles Bispo Matias.

Vespertino Adailton Moreira Gonçalves, Ademilson Sampaio Santana, Alino da Silva Novaes, Ana Claudia Cerqueira de Jesus, Armando de Jesus Junior, Caliane da Silva Santos, Daniele Silva Costa, Fabricio de Queiroz Cerqueira, Felipe Matias da Silva, Gilton Oliveira Souza, Jessica Campos de Jesus, Joao Pedro Ribeiro, Jozelia da Silva Nascimento, Juciele de Jesus Cerqueira, Jutania do Amor Divino de Jesus, Leilane Oliveira de Jesus, Luana Pereira Fonseca, Marinalva da Silva, Milena Medeiros Fonseca, Oldair Jose Fonseca Sampaio Machado, Raibruno Silva Santos, Rana Rose Silva Santos, Renildo Silva dos Santos, Robson Moreira da Silva, Sandro Santana Pinheiro, Shirley da Conceição Silva, Valquiria da Silva Pereira, Victoria Sacramento Souza, Itiana de Oliveira dos Santos, Marivane Muniz Moreira Santana, Reizane Souza de Oliveira, Silvana Oliveira da Silva, Joao de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2010, referido Estabelecimento de Ensino.

3º B-V Carmelito Santos de Lima Fonseca, Dalciele Alves dos Santos, Daniela dos Santos Passos, Eline Almeida da Encarnação, Elisângela Silva dos Santos, Elival Gomes dos Santos, Fábio da Paixão Almeida, Georgina Pereira Souza, Gilvan dos Santos Pereira, Gilvan Ferreira dos Santos, Ivanile dos Santos de Jesus Conceição, Josenilda Souza da Conceição, Joseane de Santana Fonseca, Juciara Oliveira Silva, Leandro Gomes Santana de Oliveira, Lizete Alves dos Santos, Maria Madalena Macedo Gois, Marcio Crispim Santos Ressurreição, Maria Celizia Silva dos Reis, Marli Moniele da Paz Novaes, Reisania Santos da Conceição, Reizane Conceição Lima, Roque Alves de Almeida, Simara Bispo dos Santos, Uillians Sacramento Santana, Valdemar Ferreira Gomes Junior.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016, referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino Adriana Santana Brito, Deiziane Conceição Passos, Edson Santos Santana, Erica Costa Caldas, Helio dos Santos, Jackson da Silva Santos, Jamile Conceição dos Santos, Jeniffer Conceição Cerqueira, Jociel das Neves Bispo de Oliveira, Joseane Silva dos Santos, Luciene da Conceição Alves, Marcos Antonio Alves dos Santos, Marivone Ramos Livino, Roseane Soares Passos, Vanderlei dos Santos Silva.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Vespetino Adailson Santos Souza, Adnaldo da Silva Conceição, Analice Paixão da Silva, Anderson Sacramento de Oliveira, Angelito dos Santos Filho, Caliandra Conceição Santos, Carlos Henrique Carmo de Santana, Claudiane Bispo Soares, Deilma Moreira Gonçalves, Edaiane de Oliveira Sampaio, Geovane Paixão da Silva, Gisele Souza de Oliveira, Islaine de Lima Santos, Joel dos Santos Costa, Josiel dos Santos Filho, Lucas da Luz Santos, Marcia da Conceição Costa, Michele de Sena Santos, Patricia dos Santos Fonseca, Roquelina Almeida Oliveira, Rosalia Santana Pereira, Simara da Conceição Santos, Tais Pereira Novaes, Uanderson Santana dos Santos, Uillian Souza da Silva, Vagner da Paixão Aleluia, William da Paz Santana, Vanesa Pereira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RICARDO CÂMARA SILVA código do MEC 29432529 situado na Rua da Vala s/n, centro, Saubara, jurisdicionada no NTE 21 Santo Antônio de Jesus-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no D.O. de 26/08/2020 torna pública a relação de concluintes do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2003.

3º A VESPERTINO Anailta Passos Prudêncio, Darlene Souza Brito, Domingas Sales Passos, Ione da Cruz Ribeiro, Jailma Dias de Jesus, Jaqueline Dias de Jesus, Joycilene Lima da Silva, Loydicélia Xavier dos Santos, Mariana Santana de Souza, Marciene Oliveira de Araujo, Márcio Pietro Lemos Mendes, Marielson Santana de Souza, Maricleide dos Santos, Marinalva Livramento da Silva, Maria Nazaré Magalhães Marchi, Roqueline Campus Prado, Rosangela Santos Reis Sueira, Rose Meire de Souza Silva, Rômulo Câmara da Silva, Tatiane dos Santos Nunes, Vagner Xavier Souza, Vanessa Souza dos Santos, Wellington Oliveira da Silva, Paula Silas Santana de Jesus, Rosana Sueira de Oliveira, Sidimara Correia Santos, Sidnei das Virgens dos Santos, Silvana da Silva Nery, Tayana da Silva Fonseca, Francisco Paulo Soares, Vanusa Ramos de Jesus, Saulo Pedrosa da Silva, Monica Daiana Vaz Pascoal.

3º B VESPERTINO Alberto Carlos Santos de Jesus, Bruno de Jesus Alves, Carla dos Santos Andrade, Carlos Augusto de Jesus Santos, Cláudio Ferreira Reis, Cleide Costa Barreto, Daiane Mendes da Silva, Daniela Falcão das Mercês, Dermeval Oliveira Ramos Filho, Devison Souza Ferreira, Edilene Passos de Jesus, Ezequiel Fernando Cruz de Jesus, George dos Reis Souza, Hayana Lima da Silva, Ilka Carmelita Cruz Fonseca, Jailson Santana Dias, Jeremias Paixão de Jesus, Joyce Lima da Silva, Jubiraci Santos Cardoso, Julio Cesar Santos de Jesus, Leiriane Anjos Amaro, Leonardo de Jesus Pereira, Lorena da Silva Sueira, Luciana dos Anjos Reis, Luciete do Rosário Rocha de Araujo, Lucinalva dos Santos Nery, Maraiza Carvalho dos Santos, Maria Rosa da Cruz Santana, Moacyr Pereira Alves Junior, Neimarcos Araujo dos Santos, Roseni Cruz de Jesus, Cleito Santana da Cruz, Joelma de Jesus Cruz, Fatima Amaral Passos

3º C- NOTURNO Antonia da Cruz Santana, Alcione Ribeiro Barros, Ana Nery Rocha Félix, Antonia Alberto Moreira Tosta, Antonio Cláudio da Cruz Barros, Arionelson Barros do Rosário, Marcos de Jesus Amorim, Cleide Luce do Sacramento Soeira, Clovis Souza da Silva, Deise Correia Santos, Dernã de Souza Santos, Deviton Sueira Barbosa, Elizabele Barbosa do Rosário, Fernanda da Silva Moreira, Helenita da Silva, Jorge das Virgens Araujo, José Tadeu Borges da Silva, José Antonio da Silva, Jozenilda Maria Ceuta Santos ,Rosenilda Nery Rocha, Julia Isabel da Silva, Licia Nery Santana, Livia da Silva Santos, Neuraci de Souza Soeira, Paulo Cesar Macedo, Pedro Raimundo Sampaio Junior, Raimundo Cerqueira Barbosa, Raimundo Nonato Mesquita, Ricardo de Jesus Souza, Rosineide Nery Rocha, Valdir de Souza Genipapeiro, Victor Paulo Barbosa, Adilton Santos de Oliveira, Valquiria Barbosa dos Santos, Eunice Santana.

3º D- NOTURNO Aderivaldo Moreira do Rosário, Adriana dos Santos da Silva, Adiogeovani Rocha dos Santos, Alessandro de Jesus Cruz, Ana Carla Costa dos Santos, Ane Cristina dos Santos Rocha, Fabiana Alves dos Santos, Cristina Soares Dias, Elienai Mendes da Silva, Elisia dos Santos Ribeiro, Edilene dos Santos Rocha, Edna Bomfim de Jesus, Edneia Reis dos Santos, Edilson Reis dos Santos, Everaldo Oliveira dos Reis, Everaldo Araujo Souza, Esilene de Souza Santos, Edson Valter Brito de Jesus, Geisa Santos de Jesus, Genário Santos da Cruz, Leandro dos Anjos Reis, Linsvaldo dos Santos Rocha, Leonice Jesus dos Santos, Luis Alberto de Souza, Luis dos Santos Requião, Maria Aparecida Garcia da Silva, Paulo dos Santos Santana, Renato Antonio Perez Santos Junior, Sandra Falcão das Mercês, Silvania dos Santos, Vania de Santana Souza, Roquelina Silva de Santana, José Ailton Bertoso Santos.

3º E- NOTURNO Alex da Silva Santos, Alexandre Mauricio Carmo da Silva, Ana Paula dos Santos Santana, Cilas dos Santos Prudêncio, Cleonice Cardoso dos Santos, Cristiano Barbosa dos Santos, Edelson Silva de Carvalho, Elisangela Maria Rocha dos Santos, Ezequiel Leite dos Santos, Janete Oliveira dos Santos, Jairton Santana Santos, Jorge Luis Nery Rocha, Josafá Rodrigues das Virgens, Indival Sueira Filho, Judson Emanoel de Jesus Santos, Leila Costa Amorim, Ronales Ferreira dos Santos, Lidiane do Rosário Souza, Luciano de Jesus Barbosa, Marcio José Gonsalves Batista, Jucilene Roqueline, Gonçalves de O. dos Reis, Maxsuel de Jesus Santos, Reinaldino Nery Rocha, Rita de Cassia da Silva, Rosimeire de Jesus Santos, Salatiel de Jesus Santos, Sandra Rodrigues das Virgens, Silverio Rodrigues Antunes Filho, Ademilson dos Santos Barros, Bartolomeu de Jesus dos Santos, Elisangela Dias de Santana, Louise Santos de Jesus, Alenilton Rosário dos Santos.

3º U-Vespertino Ana Maria Barreto dos Santos, Carlos Alberto Santos Souza, Carine Souza Ferreira, Cintia Manuela Ferreira de Tulio, Danila Santana dos Santos, Edneuza Anunciaçao dos Santos, Edenildo Macedo Pires, Eronildes Marinho Ribeiro, Gilda Santos Franco, Gislene Maria do Carmo Silva, Helitania dos Santos Pereira, Itamara de Jesus Camara, Ivanize Candida da Cruz Sueira, Jeane Tosta Sampaio, Juliana Ferreira Sampaio, Juliana Barbosa, Juciana Barbosa, Leonilda Santana Souza, Liviane Requiao da Silva, Luciana Brito Requiao, Maria Rosilene Santos de Jesus, Maria Domingas Ferreira Aquino, Maria Clara Passos Alves, Marlene de Jesus Cruz, Marcia Margarete Santana de Jesus, Neuma dos Santos Requiao, Rosileide de Jesus Santos, Silvana Ribeiro Barros, Adalgisa Santana dos Santos, Maria Isabel Silva dos Santos,Welington Carlos Brito de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, referido Estabelecimento de Ensino.

3º A-M Amanda Amorim de Almeida, Amanda Conceição dos Santos Fraga, Ana Clara Moreira dos Santos, Antonio Vitor Peixoto Fonseca, Bruna Santana dos Santos, Bruno Sampaio Santos, Daiane Soares Sampaio, David Araújo dos Santos, Diego Santos da Conceição, Edney Amorim de Araújo, Eline dos Santos Lima, Eliane dos Santos Bispo, Elvis Eduardo da Fonseca Sacramento, Erica Bispo Brito, Fabricio da Silva Aquino de Lima, Felipe Costa da Silva, Gabriel Ramos dos Santos, Gabriela Conceição Santos, Igor Oliveira dos Santos, Islan de Lima Santos, Jean Carlos Santana da Silva, Jenilson de Sena Santos, Joelson dos Santos Filho, Joselia Gomes de Jesus, Kailane dos Santos filho, Kauany Sampaio Santos, Lilia Silva dos Santos Souza, Livia Pinheiro de Oliveira, Nilma dos Santos Pereira, Noelma dos Santos Costa, Reinan Aquino de Jesus, Taliane dos Santos Oliveira, Talita Borges dos Anjos, Tiago Soares de Almeida, Valtercio Cerqueira da Paz, Wherbet Passos Coelho.

3º A-V Arlisson Brito Soares, Eliane dos Santos Sampaio, Jaiane Moreira de Oliveira, Jailane Moreira Oliveira, Jailson Nascimento Santos, Jeferson Costa da Conceição, Joana Angelica Silva Costa, Jucilene Soares Santana, Luana Silva de Jesus, Marcia Cerqueira dos Santos, Milena Teixeira Conceição, Nalanda Silva de Jesus, Rosane da Silva Moreira, Tamires Santos Silva, Thiago Amaral dos Santos, Uilian Silva Oliveira, Vanessa de Moura Pereira, Vera Lucia Rocha da Silva, Vitor Soares de Jesus, Vitoria Oliveira Souza, Wanessa da Silva Cerqueira, Yris Queiroz Lima Santos, Tailane Queiroz dos Santos Campos.

3º B-V Auxiliadora Trindade de Almeida, Cailane Souza Lima, Crislane Cerqueira das Virgens, Cristiane da Silva de Jesus, Daniel Silva Costa, Daniele França Brito, Daniele Oliveira da Ressurreição, Dileuza Souza da Silva Costa, Edvaldo da Silva dos Santos, Eliene Lisboa dos Santos, Fabricio Pereira Costa, Jucilene Bispo Moreira.

Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, referido Estabelecimento de Ensino. Matutino Alex Santana dos Santos, Aline Pereira dos Santos, Amanda Ferreira Cerqueira, Bruno Santana dos Santos, Cleidiane da Conceição de Jesus, Daniel Barreto de Oliveira, Daniel da Silva Conceição, Flaviano Borges dos Anjos, Gabriela Souza dos Santos, Gilvando Soares Sampaio, Iasmin da Silva Guedes Santana, Ismael Oliveira Souza, Jaqueline Pereira, Luana Ramo Livino, Luciano da Luz Santos, Marcelo Santana Bastos, Marcos Antonio Ferreira Cerqueira, Regiane de Carvalho, Uanderson Teixeira da Conceição, Ueliton Bispo Brito, Uilma Sacramento Santana, Valon da Conceição Silva, Welington da Silva de Jesus, Celonildes da Silva de Jesus, Carolina Oliveira das Silva.

Vespertino Adriele Santos da Conceição de Oliveira, Carlos Henrique Costa de Jesus, Edinaldo de Almeida Ferreira, Gabriel Conceição Santos, Heloisa Sampaio Moreira Santos, Jaime Lima de Oliveira, Jamille dos Santos da Paz, Janaina Bispo Silva, Jean da Conceição Souza, Jeferson dos Santos da Paz, João Vitor Santos Bune, Junior Sampaio Santana, Kaliane Santos Rocha, Kele da Paixão Aleluia, Leidiane Souza de Jesus, Marcos Cerqueira dos Santos, Mariana Almeida da Silva, Rafaela Cerqueira de Jesus, Stefany Queiroz Lima Santos, Willian Silva Santos, Ranara de Jesus Souza, Janice Oliveira Vitorio.

Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, código MEC 29981760, código SEC: 1178265, localizado no Povoado Murici, 946- Zona Rural de Sapeaçu-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2014, referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino Alex Santana dos Santos, Aline Pereira dos Santos, Amanda Ferreira Cerqueira, Bruno Santana dos Santos, Cleidiane da Conceição de Jesus, Daniel Barreto de Oliveira, Daniel da Silva Conceição, Flaviano Borges dos Anjos, Gabriela Souza dos Santos, Gilvando Soares Sampaio, Iasmin da Silva Guedes Santana, Ismael Oliveira Souza, Jaqueline Pereira, Luana Ramos Livino, Luciano da Luz Santos, Marcelo Santana Bastos, Marcos Antonio Ferreira Cerqueira, Regiane de Carvalho Nery, Uanderson Teixeira da Conceição, Ueliton Bispo Brito, Uilma Sacramento Santana, Valon da Conceição Silva, Welington da Silva de Jesus, Celonildes da Silva de Jesus, Carolina Oliveira da Silva.

Vespertino Ailton Muniz Fraga Junior, Aline dos Santos de Oliveira, Carla dos Santos Teixeira, Cecilia Fonseca dos Santos Machado, Debora de Jesus Passos, Diana dos Santos dos Santos, Elisangela Sampaio, Evangela Almeida Lima Santos, George Pereira Novaes, Irineia Maria dos Santos e Santos, Israel Prazeres Fonseca, Jaciara dos Santos Santana, Jailson Costa da Conceição, Jaine Souza Lima, Jeferson dos Santos Oliveira, Lailson Silva Souza, Lucineide Santos da Conceição, Maiane Moreira de Oliveira, Maisa Santana da Silveira, Marcos de Sena Santos, Marinaldo da Paixão Aleluia, Mateus Ressurreição de Jesus, Natan de Oliveira Luiz, Neomaildes da Silva Machado, Rodrigo Jesus de Oliveira Machado, Ronilson Moreira da Silva, Samuel Chagas de Aleluia, Simei Chagas de Aleluia, Sivanilza da Silva de Oliveira, Suzana Lima Cerqueira, Tiago Pereira Fonseca, Valter Pereira dos Santos, Veronica da Silva Pereira, Viviane Lima Souza Borges.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

- NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética-Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2025 no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Vespertino Turma: NUTRVS3SA Concluintes: Marcela dos Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26//08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Análises Clínicas no ano de 2025-2S, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: ANACNOTM4B2 Concluinte: Graziane dos Santos Pereira;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram 3ª Série do Ensino Médio no ano letivo Continuum 2020/2021 com aproveitamento neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo. Turno: Matutino Turma: ADM2 Concluinte com Qualificação Profissional: Naila Aquino da Silva.
A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010, nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3ª Série do Curso Técnico em Análises Clínicas -Ensino Médio Integrado (EPI) - ANACMAT3SA, Turno: Matutino. Nathiele Silva Freitas.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3ª Série do Curso Técnico em Análises Clínicas -Ensino Médio Integrado (EPI) - ANACMAT3SB, Turno: Matutino. Jhenniffer Natasha dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MARIA QUITÉRIA, Código MEC nº 29097703. Código SEC nº 1106718, localizado à Estrada Maria Quitéria S/N, Distrito de Maria Quitéria, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2025.

3º Ano do Ensino Médio: Turno Matutino 3º ANO TURMA A Beatriz dos Santos Oliveira, Bruna Fiuza Barbosa, Davi de Oliveira Orrico, Felipe dos Santos Oliveira, Gabriel Bezerra da Silva Nascimento, Guilherme Anunciação de Souza, Izabelle de Jesus Silva, Islene Cerqueira Rodrigues, Ismênia dos Santos de Jesus, Jennifer Gleide Santos Santana, João Vitor Vitoria Cordeiro, Juan Paixão Fonseca, Kauan Carvalho de Jesus, Kauan Marcos Da Silva Da Cruz, Larissa Ramos De Jesus, Levi Da Silva Santos De Jesus, Livia Ribeiro Da Silva, Luís Amon Dos Santos Nascimento, Luiz Gustavo Couto Constantino, Maria Clara Cavalcante Rocha Souza, Maria Clara Santos Cerqueira, Maria Eduarda De Oliveira Barbosa, Maria Eduarda Dos Santos Barros, Maria Fernanda Sales Brasileiro, Maria Vitoria Da Silva Bastos, Matheus Ferreira De Jesus, Miriam De Jesus Silva, Radmila Goncalves Das Virgens, Rafael Da Silva Bispo, Ray Alves Evangelista, Ruan Willy Oliveira Santos, Sabrina Oliveira Lopes Da Silva, Taywan Almeida De Oliveira.

3º ANO TURMA B Aila Dantas Diniz, Ana Clara De Sousa Silva, Andreza De Jesus Pereira, Ariel Pereira De Brito Dos Santos, Camilla Nascimento De Jesus, Elane Da Silva Santos, Elicacia De Oliveira Ramos, Gabriela Damaceno Maciel, Gleyce Ferreira De Jesus, Guilherme Do Espirito Santo Da Cruz, Guilherme Ferreira Pereira, Joao Gabriel Nilo Do Nascimento, Joao Pedro Da Silva Nascimento, Kasllem Da Anunciação Santana, Kauane De Jesus De Souza, Leticia Oliveira Da Silva, Leticia Santana Silva, Lucas De Jesus Silva, Lucas Dos Santos Ferreira, Michelle Alice Dos Santos Souza, Naiane De Jesus Daltro Macedo, Nathaly Oliveira Cardoso, Paloma Silva Do Rosario, Rafael Pereira Da Silva, Raquel Larissa Da Silva Santos, Rayssa Batista Dos Santos, Robson Santos Da Silva, Thyago Pereira Da Silva Souza, Veronica Ramos Anunciação, Wallan Almeida Santos De Jesus.

3º ANO TURMA C Adriel Do Rosario Conceição Paiva, Alana Almeida Da Silva, Alice Oliveira De Jesus, Ana Caroline Leal Teles, André Santos Santana Silva, Beatriz Santos Nascimento, Bianca Gonçalves Gonçalves, Bruno Da Silva Araujo, Carine Silva Brito, Caua Cardoso Figueredo, Davi Santana De Lima, David Micael Santos Brito, Everton Bruno Damasceno Coelho, Fabricio Da Paixão De Jesus, Ingrid Santos Da Silva, Itamara Silva Dias, Joyce Sales Da Silva Lima, Karoline Da Silva Lima, Laila Nascimento Miranda, Luan Da Silva Rodrigues, Mirleide Santana Dos Santos, Roberto Santana Da Silva, Tais De Brito Silva, Tuane De Jesus Silva, Victoria Evellyn Monteiro De Freitas, Wenderson Lima De Jesus, Ylana Bispo Oliveira.

3º Ano do Ensino Médio: Turno Vespertino 3º ANO TURMA A Adriele Silva Santana, Alan De Oliveira Fagundes, Bianca Soares Xavier, Bruna Saturnino Lima Santos, Daiana Da Purificação Nunes, David Lucas Carvalho Dos Santos, Edilson Brune Dos Santos, Elineide Nascimento De Jesus, Gleiciane De Jesus Lima, Iara Da Silva Ferreira, Judenilson Barbosa Da Silva, Juliete Oliveira Lima, Kezia Da Silva Guine, Larisa Dos Santos Araujo, Luan Santos De Sousa, Luana Barbosa Alves, Luana De Sa Fonseca, Lucas Costa Aquino, Marcos Vinicius Da Silva Santos, Maria Brandao De Neris, Miqueias Oliveira Da Silva Borges, Monique De Jesus Oliveira Ramos, Otavio Goncalves Da Silva, Poliana De Sa Oliveira, Raiane Dos Santos Souza, Sibele Da Silva Souza, Viviane Batista Nunes De Souza.

EJA TEMPO FORMATIVO II TERCEIRO SEGMENTO ETAPA VII A Anglesson De Jesus Brito, Fabricio Pereira Da Costa Silva, Gabriel, Carvalho Pereira, Helano Da Silva Reis, Icaro De Jesus Miranda, Igor Dos Santos Brito Reis, Jaqueline Silva Lima, Joyce Miranda Da Silva, Juliana Silva Rodrigues, Lorena Lima Da Gloria, Maria Paula Crisostomo Da Silva, Milena Rodrigues Da Paz, Moacir Silva Vitoria De Jesus, Wendel Evangelio De Oliveira Dos Santos, Wesley De Jesus Pires, Xaiane Freitas Da Silva.

ETAPA VII B Alexsandro Silva De Oliveira, Anatan Silva Oliveira, Andressa Alexandra Silva Trindade, Carla Goncalves De Jesus, Cassiane Vitoria Alves Correia, Daltro Santos Lima, Dany Evelyn Dos Santos Souza, Edinaele Soares Goncalves, Fabio De Jesus Brandao, Girlane Oliveira Neco, Gustavo Aquino De Carvalho, Gustavo Moura Silva, Iris Silva dos Santos, Joabe De Jesus Lima, Joao Brandao De Neris, Jonas Bacelar Nascimento, Laiana Miranda De Jesus, Lucas Carneiro Santos De Jesus, Lucas De Jesus Ferraz, Luiz Henrique De Jesus Brito, Marcos Alexandre Silva Araujo, Micael Goncalves Da Silva, Mislene Carvalho Barbosa, Rafael Oliveira Silva, Yasmin Santos Moreira.

ETAPA VII C Ana Claudia Santos Barbosa, Ana Meire Da Silva, Antonio Marcos dos Santos Junior, Cailane Santana De Jesus, Daniela De Carvalho Nascimento, Ericka Cerqueira Do Rosario, Gilvan Pereira De Jesus, Jeane De Carvalho Nascimento, Joseane De Jesus Pereira, Jonh Wesley Teixeira de Sousa, Luciano Miranda da Silva, Marlon Carneiro Da Silva, Mirela Alves Conceição, Noemia De Jesus Ribeiro, Pablo Diogo Alves Silva, Rafaela Carvalho Dos Santos, Rayane Da Cruz Cerqueira, Stela Ribeiro Santana, Tiffany Sonorrani Oliveira ,Valdineia De Jesus Silva, Willam Barbosa Lima.

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE 27, localizado na Praça Frei Calixto, nº 02, Centro, município de Eunápolis/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III, Eixo VII - Ensino Médio no ano de 2014, no Colégio Estadual Armando Ribeiro Carneiro (colégio extinto). Na relação de concluintes do Colégio Estadual Armando Ribeiro Carneiro, publicada no D.O de 13 de fevereiro de 2015, (turno-noturna turma: D do Tempo Formativo III, Eixo VII Ensino Médio) onde se lê: Eunária Souza Santos leia-se: Nara Cristina Souza Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MUCUGÊ, código MEC nº 29216818, código SEC nº 1132468, situado na Rua Santa Isabel, s/ nº, bairro Cidade Nova, no Município de Mucugê/BA, jurisdicionado ao NTE- 03- Seabra/BA, criado pela Portaria nº 773/74, publicada em 02 de abril de 1974, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019: TURMA: EJA VII TURNO: Noturno Kevila Pereira Santos.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10 Juazeiro-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2022 e da Portaria 1428 de 15/10/2003, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e Instrumento Musical - Subsequente neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2019 e 2022.

Técnico em Instrumento Musical - Subsequente - 2019 Noturno: Rodrigo Fernandes Oliveira; Gustavo Luís de Araújo Barros Sa; Maurilio Cesar Lopes de Brito.
Técnico em Instrumento Musical - Subsequente - 2022 Noturno: Carlos Henrique de Souza.
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Subsequente - 2019 Noturno: Marx Ulianov Cruz Matos; Joseane Maria Vasco.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS, código MEC 29398282, código SEC 1179030, situado à Travessa Lindolfo João Carneiro, nº 89-1, Centro, município de Capela do Alto Alegre-Bahia, circunscrito ao NTE-15, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2005, publicado em 6 de junho de 2006, onde se lê Everlon de Soouza Silva, leia-se Everton de Souza Silva.

A Secretária ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DO PAMBU localizado na Aldeia Pambu, S/N, no Município de Abaré/BA, Código INEP 29456886 Código SEC 1179245, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 24, Retifica o Edital de Concluintes do ano letivo de 2025, publicado em 24 de dezembro de 2025 nos termos da resolução CEE N° 44/2020, torna público a relação da aluna concluinte do ensino médio no ano de 225. Onde se lê: Elaine Adnaide da nunciação. Leia-se: Elâine Adinaide da Anunciação.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Rua R. da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do EJA- TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: NOTURNO Turma: EJA VII Adryellen Abreu Pontes Fernandes Santos, Alexandre Santos Dos Santos, Alexandre Santos Dos Santos, Atila Silva Dos Santos, Carla De Jesus Conceicao, Damila Kesia Lima Campos, Eliangela De Santana Santos Silva, Eufrasia Cruz Andrade, Fabiano Da Silva Santos, Felipe Bastos Costa, Gabriela Goncalves Bessa De Oliveira, Gisele Vitoria Dos Reis Santos, Gleidson De Jesus Oliveira, Guilherme De Oliveira, Katiane Rebeca Pinheiro Cruz, Maira Da Silva Novais, Mariana Pereira Mendes, Misael Paim De Souza, Risolene Dos Santos Da Conceição,Robert Santos Souza,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Ronald Ian Silva De Moraes,Taimara Lima Silva, Vinicius Dos Santos Bispo,Willainy Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES, código MEC n° 29182093, Código SEC nº 1101031, localizado na Praça JOSE DE ALENCAR, nº 11, bairro PELOURINHO no Município de SALVADOR, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO, ETAPA VII, no ano letivo de 2025, no referido Estabelecimento de ensino. TURNO: NOTURNO EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII Alisson Fonseca De Jesus Santos; Ana Paula De Souza Dos Santos; Ana Vitoria Santana Dos Santos; Beatriz Oliveira Dos Santos Apostolo; Camila Santos Viana; Daiane Santos Viana; Debora Lima Brito; Eliomar Correia Conceição; Felipe Santana De Jesus; Hilderico Francisco De Souza Dos Santos; Jayane De Novaes Santos; Josemil De Souza Conceição; Josiele Santos De Andrade; Luiz Lenon Horacio Da Silva; Noemia Goncalves Bacelar; Patricia Evangelista Santos Carvalho; Reinaldo Silva De Oliveira; Rosangela Silva Nascimento; Ruan Pablo Brito Santos Sampaio; Sandra Regina Alves Silva; Thereza Christina Freitas De Jesus; Vinicius Santos Viana; Wallace Cleiton Da Silva Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC: 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a retificação do nome da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2016, neste Estabelecimento de Ensino. Publicado no D.O de 29 de março de 2017. Onde se lê: Alessandra Cassimiro Barbosa, leia-se Alessandra Cassemiro Barbosa Tavares.
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC 29177090, Código SEC 1103719, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: 3º NEMVESTI3B Caio Bomfim dos Santos; Felipe Soares Bispo dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC 29177090, Código SEC 1103719, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: 3º EMMAT3A Rafael de Sousa Santos; Thiago de Souza dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC 29177090, Código SEC 1103719, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: 3º EMMAT3A Uanderson Fernando da Silva Nunes do Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC 29177090, Código SEC 1103719, Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: EMMAT3B Esther Araujo Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: 3º BN Carla Oliveira da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/n°, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Edificações, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2023, neste estabelecimento de ensino. EPTNM - 3 anos - turma B - turno matutino. Damares Jesus da Cruz; Keliany Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO PRISIONAL, código MEC n° 29278112, código SEC n° 1125224, situado na Rodovia BA Km 265, n° s/n, bairro Saquinho, no Município de Vitória da Conquista/BA, jurisdicionado ao NTE-20, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2017, publicado em 31/01/2018, onde se lê Aparecida de Almeida da Silva, leia-se Leticia de Almeida da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, código MEC n° 29277809, código SEC n° 1125160, situado na Av. Joaquim Damascena Lacerda s/n, bairro Olaria, no Município de Encruzilhada/BA, jurisdicionado ao NTE-20, criado pela Portaria n° 10002, publicado em 25 de novembro de 1985, nos termos da Resolução CEE n° 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2009.

TURNO- MATUTINO TURMA - ÚNICA Adriana Rodrigues Lima; Alessandra Ramos De Santana; Danilo Costa Silva; Emilio Lima Dos Anjos; Heloiza Alves Soares; Joane Dos Santos Sousa; Josilane Nunes Melo; Leandro De Oliveira Santos; Leonardo Ferreira Da Silva; Liliane Martins Amaral; Lizandra Lacerda Xavier; Maria Celeste Medina Campos; Marlon José Dos Santos; Paloma Lacerda Oliveira; Patricksantana Santos; Ramos Borges Rocha; Yulli Muniz De Oliveira; Mariana Damasceno De Carvalho; Igo Santos Ferreira; Patricia Costa Santos; Jadson Carvalho Coelho; Verônica Santos Oliveira; Carlos Roberto Costa Santos.

TURNO -VESPERTINO TURMA - ÚNICA Anatalia Elias De Jesus; André Lima De Oliveira; Carla Pacheco Dos Santos; Cleide Pacheco Dos Santos; Erico Silva Gonçalves; Gilsara Ribeiro Dos Santos; Gilvan Silva Santos; Iara Santos Carvalho; Jaqueline Santos Sousa; Jociélia Ferreira De Almeida; Joyce Freitas Da Silva; Josiene Pereira Silva; Jussara Carvalho Lima; Lucélia Santos Machado; Maiane Santos Borges; Maída Santana De Almeida; Maise Rodrigues Oliveira; Manoelita Dos Santos Almeida; Marcio Moreira Nizara; Marina Santos Borges; Marinalva Sousa Dias; Mariza Da Silva Oliveira; Marta Mendonça Ribeiro; Paloma Santos; Ricardo Lima De Oliveira; Tamizze Silva Calado; Vilene Carvalho De Oliveira; Wesley Vale De Almeida; Emerson Pinheiro Nunes.

TURNO- NOTURNO TURMA - ÚNICA Alex Cirino Flores; Aline Alves Da Costa Xavier; Elda Carvalho Costa; Eleni Sousa Dias; Fabiana De Sousa Santos; Fernando Mares Santos; Gabriela Santos Melo; Iris Sousa Dias; Ivan Carlos Silva Santos; Jaime Marinho Ramos; João Paulo Mares Santos; Jorge Antonio De Oliveira; Kalyne De Brito; Lenir Moreira De Sousa; Manoel Davi Mario Ramos; Maria Tatiana Gomes Dos Santos; Patricia Pinto Rodrigues; Rodolfo Borges Dos Santos; Rosangela Ribeiro Machado; Rosilene Mares Sousa; Sione Lima Ribeiro; Virginia Aparecida Ferraz Sousa; Lenilda Sousa Dias; Patricia Rocha Lima; Gilselene Barbosa Santos; Katia De Oliveira Santos; Marielle Ferreira Cordeiro.

EXTENSÃO VILA CAFÉ TURNO- NOTURNO TURMA - A Cleide Sousa De Jesus; Cleiton De Souza Santos; Dailan Arcanjo Amaral; Dalmar Ferreira De Oliveira; Edione Santos Silva; Ednélia Campos De Queiroz; Eduardo De Jesus Lima; Elza Santos Varges; Fernando Ferreira Sousa; Ginaria Sousa Meira; Iara Oliveira De Souza; Isa Dias Alves; Israel Santos Vieira; Jade Ferreira Da Silva; Joseane Medeiros Santos; Kátia Ferreira Santos; Leia Dias Santos; Leila Sales Santos; Leonardo Moreira Dos Santos; Lucas Almeida Santos; Maciel Santos Pereira; Nagila Santos Miranda; Naiara Leite De Lima; Neiva Alves Penha; Osiel Souza Gastão; Sandra Gonçalves De Oliveira; Sérgio De Oliveira Silva; Vanda Ramos Santos; Angélica Sousa Pereira; Patricia Sousa Meira.

TURNO- NOTURNO TURMA- B Adelina Nogueira Da Silva; Adneia Ferreira De Oliveira; Ana Fagna Sousa Almeida; Cleidiane Silva Neves Leal; Eliana Ferreira Da Silva; Eliane Sousa Pereira; Fernanda Paula Ornelas Teixeira; Flávia Dos Santos Reis; Genésio Nogueira Mares; Iraci Figueiredo Dos Santos; Jeferlane Evangelista Dos Santos; Jeová Almeida Dos Santos; Joel Almeida Santos; Jose li De Jesus Almeida; Katia Rodrigues Nogueira; Lindacy Sousa Silva; Livia Santos De Oliveira; Maria De Fátima Alves Brito; Marizete Ferraz Dos Santos; Risomar Sousa Lima; Robson Mares Nogueira; Shirley Ferreira De Sousa; Silvana Da Cruz França; Tereza Alves Nogueira; Vitória Gonçalves Da Silva; Jocileide Rosa De Souza; Marilene Santos Souza.

TURNO- NOTURNO TURMA- C Armando Matos Santos; Amesina Vieira Santos; Andreilson Sousa Silva; Cristina Novais Almeida; Daniela De Arújo Sousa; Edivar Sousa De Amaral Dias; Elizete Almeida De Oliveira; Geovani Mares De Souza; Ilma Pereira Da Silva; Ivone Bezerra De Sousa; Juscélia Ferreira Sousa; Jusiane Abade Santos; Beila De Jesus Costa; Maria Macedo Santos; Maria Veronica Da Silva; Maurita Santos Porto; Nilvandia Pereira Da Silva; Noelia Alves Dos Santos; Reginaldo De Jesus Martins; Genivaldo Viana Sousa; Selma Da Silva Lima; Wanderson Silva Nogueira; Wellin Dos Santos Alves; Wrias Ribeiro Da Silva.

TURNO- NOTURNO TURMA- D Ana Almeida Nascimento; Aline Dos Santos Neves; Carliane Pereira Dos Santos; Cleidiane Santos Pereira; Drielly Silva Mares; Fernanda Pereira Alves; Iêda Mares Sousa; Janete Da Rocha; Janilton Ferreira Da Silva; Jocelia Da Silva Viana; Kelly Cristina Sousa Araújo; Leandro Cardoso De Sousa; Maicon Olivieira Milli; Marcia Lopes Silva; Naiara Mares De Almeida; Patricia Jesus Lacerda; Renara Rocha Farias; Renata De Araujo Sousa; Rodney Gonçalves Miranda; Romario Bispo Silva; Wagner Viana Oliveira; Thaiony Santos Amaral.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, código MEC n° 29277809, código SEC n° 1125160, situado na Av. Joaquim Damascena Lacerda s/n, bairro Olaria, no Município de Encruzilhada/BA, jurisdicionado ao NTE-20, criado pela Portaria n° 10002, publicado em 25 de novembro de 1985, nos termos da Resolução CEE n° 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração - Gestão de Negócios, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.1.

TURMA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE NEGÓCIOS SUBSEQUENTE TURNO- NOTURNO Adriele Silva Silveira; Ane Cristina Santos Silva; Ane Karoline Nascimento Vieira; Edilane Silva de Almeida; Ednair Lima Pacheco; Eliane Silva Calado; Endy Santos da Silva; Fernanda Silva Oliveira; Fernanda Silva Santos; Gilmara Silva Lima; Gislane Nunes dos Santos; Isabele Silva Menezes; Joana Pereira de Almeida; Jocelma Santos e Santos Silva; Jonatas Santos Silva; Josevan Porto Ferreira; Katia Santos Costa; Luciano Pereira dos Santos; Maria Zilda Nunes Santos; Marla da Silva Santana; Nilda Sousa Meira; Sabrina Alves da Silva; Sandra Souza Meira; Wesley Sousa Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, código MEC n° 29277809, código SEC n° 1125160, situado na Av. Joaquim Damascena Lacerda s/n, bairro Olaria, no Município de Encruzilhada/BA, jurisdicionado ao NTE-20, criado pela Portaria n° 10002, publicado em 25 de novembro de 1985, nos termos da Resolução CEE n° 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração - Gestão de Negócios, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

TURMA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE NEGÓCIOS TURNO- INTEGRAL Ana Clara Varges Santos, Ana Livia de Jesus Melo, Ana Vitoria Vieira Santos, Anderson Santana Sousa, Daniel Vitor Costa Santana, Eduardo Santos Leal, Fernanda Sousa Costa, Giovana Nogueira Silva Brito, Isabelle Carvalho Rocha, Jean Martins Brito Meira, Karen Carvalho Couto, Lara Stefane Lima Santos, Leticia Rocha Sampaio, Ludiane Costa de Oliveira, Ludimila Alves Nogueira, Luis Estevão Silva Candido Gonçalves, Luis Henrique Sousa, Luzia Ewelly Pacheco Santos, Maria Clara Souza Silva, Maria Eduarda Costa Silva, Maria Eduarda Santana Oliveira, Maria Vitoria Bispo Ribeiro Costa, Monica Lima Santos, Sala Evellin Leal Dias, Shayonara Alves de Melo, Sthefany Costa Oliveira, Tayna Costa Borges.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, código MEC n° 29277809, código SEC n° 1125160, situado na Av. Joaquim Damascena Lacerda s/n, bairro Olaria, no Município de Encruzilhada/BA, jurisdicionado ao NTE-20, criado pela Portaria n° 10002, publicado em 25 de novembro de 1985, nos termos da Resolução CEE n° 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano de 2025.

TURMA- A TURNO- INTEGRAL Ariel Araujo Nunes, Ebelly Silva Paixão, Emilly Almeida Santos, Gabrielle Silva Gomes, Helloa Lacerda Carvalho, Jean Ravel Machado Silva, João Pedro de Araujo Cardoso, Micael dos Santos, Michele dos Anjos Borges, Paulo Ricardo Conceição Couto, Pedro Henrique Santos Sousa, Rafael Matias Alves, Riquelme Dias Oliveira, Sergio Octavio Alves Mares, Taylan Ferreira dos Santos, Tayrone Lima Silva, Thaylan Silva Ribeiro, Wesley Moreira Sousa.

TURMA - REGULARIZAÇÃO FLUXO RFM - RFM SEGUIMENTO V TURMO- MATUTINO Abmael de Oliveira Santos, Caique Souza Santos, Carine Araujo Costa Azevedo, Carlos Noel Melo de Sousa, Cauan Silva Moreira, Danilo Cardoso Bandeira, Eduardo Sousa de Almeida Silva, Emilly Vitoria do Vale Santana, Fladson Assunção Ferraz, Gabriel Dias Santos, Mateus Rocha Sousa, Natanael Ferreira Santos, Natanael Ramos Barbosa, Pablo Santos Oliveira, Paulo Henrique Gomes Nunes, Raiane Rocha da Silva, Wellington Sousa Araujo.

TURMA - EJA - ETAPA VII: TEMPO FORMATIVO II TERCEIRO SEGUIMENTO TURNO- NOTURNO Ariane Moreira Brito, Gislane Costa Sousa, Iran Sousa, Janaiara Sousa Torres, Janiele Silva Sousa, Joilza Silva Dias, Kaylane Estafani Silva Santos, Ludimille Silva Santos, Rodrigo Silva Bispo dos Santos, Silvanete Almeida Santos, Sueli Alves da Silva, Warley Ferreira Santos.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 1176427, situado à Rua Equador s/n, no Município de Itapetinga /Bahia, jurisdicionado ao NTE-08 Itapetinga/BA, autorizado pela Criação Decreto Nº 729398 publicada em D.O.E. 05/05/1998, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso Ensino Médio Básico Regular neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Mariana da Silva Souza.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 24 de fevereiro de 2026.
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Conselheira Susana Couto Pimentel
Processo SEI nº 011.5502.2026.0006289-24- Equivalência de Estudos realizados nos Estados Unidos - Iuri Santos Miranda - Vitória da Conquista/BA
PARECER CEE nº 66/2026
VOTO
Pelo exposto, somos de parecer que este CEE-BA, por meio da Comissão de Direito Educacional:
a) considere válido o Diploma e Histórico Escolar conferido à Iuri Santos Miranda referente High School, concluída no ano de 2024, no D.M.C. Durfee High School, localizado no Município de Lioret de Maem Fall River, Massachussets, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando o mesmo desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica;
b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.
Roberto Gondim Pires
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 24 de fevereiro de 2026.
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Conselheira Susana Couto Pimentel
Processo SEI nº 011.5502.2026.0009054-30 - Regularização de Vida Escolar - Anderson Luís de Oliveira Neves - Salvador/BA
PARECER CEE nº 67/2026
CONCLUSÃO E VOTO
À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:
a) Autorize ao NTE-26 emitir segunda via do Histórico Escolar de Estabelecimento Extinto referente a conclusão do Ensino Médio pelo Sr. Anderson Luís de Oliveira Neves, com base na cópia do Histórico Escolar emitido pela Escola Técnica Eletromecânica da Bahia, no ano de 2007, fazendo constar no campo das "observações" o número deste Parecer.
b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.
Roberto Gondim Pires
Presidente - CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 01036645 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAVI CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº 92087833, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **ADELSON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 63500888, no cargo Assistente de Rádio e TV I, do(a) DIRETORIA PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01034978 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDEMIR CABRAL SOUSA**, matrícula nº 63500882, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **ELIONETE NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº 63595954, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE RÁDIO.

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 143/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471532026000686162, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 424/2024, publicada no DOE de 18/05/2024, de IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA, Professor Titular, nível A, matrícula nº 74515356, lotada no Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité, referente a designação. **144/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471532026000686162, RESOLVE: Designar HELGA PORTO MIRANDA, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74425497, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade. **GABINETE DA REITORIA, 2 de março de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 002 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA** "**ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS EM GÊNERO**, **RAÇA E TRABALHO**", sob a coordenação da Profa. Dra. Verônica Ferreira Silva dos Santos, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 003 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA** "**HISTORIOGRAFIA E CRÍTICA DA LITERATURA BAIANA DO SÉCULO XX**", sob a coordenação do Prof. Dr. Idmar Boaventura Moreira, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 005 / 2026
Alteração Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História.
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar alteração no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, que devidamente autenticado integra a presente Resolução.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSEPE 153/2013, datada de 26 de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 006 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA** "**RELAÇÃO PROFESSOR E ESTUDANTE EM CONTEXTOS DE DIVERSIDADES PRESENTES NA AMBIÊNCIA UNIVERSITÁRIA**", sob

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

a coordenação do Prof. Dr. Fabrício Oliveira da Silva, do Departamento de Educação, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 007 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "O COMEÇO DA ARTE: PROCEDIMENTALISMO, RECURSIVIDADE E A PROCURA PELA PRIMEIRA TECNOLOGIA POÉTICA**", sob a coordenação do Prof. Dr. Charliston Pablo do Nascimento , do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 008 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "FORMAÇÃO PARA PRÁTICA DOCENTE: ANÁLISE DE PROPOSTAS DIDÁTICAS COM USO DE AÇÕES PRÓ-ARGUMENTATIVAS NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E NO ENSINO DE FÍSICA** ", sob a coordenação da Profa. Dra. Joilma Silva Carneiro, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 009 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA** "**A FILOSOFIA DO COTIDIANO EM WITTGENSTEIN**", sob a coordenação do Prof. Dr. Maurício Silva Alves, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 010 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "MARCADORES CULTURAIS EM OBRAS LITERÁRIAS TRADUZIDAS: ELABORAÇÃO DO DICIONÁRIO BILÍNGUE ONLINE E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS**", sob a coordenação da Profa. Dra. Aline de Freitas Santos, do Departamento de Educação, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 011 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA** "**DINÂMICA DO ESPAÇO RURAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA**", sob a coordenação do Prof. Dr. Wodis Kleber Oliveira Araújo, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria, 02 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi - **Reitora e Presidente do CONSEPE**

Portaria Nº 51625056 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081255	RAFAELA BRAGA PEREIRA VELOSO	Professor Magistério Superior	19.02.2026	04.03.2026	14
71568155	THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	Subgerente	01.03.2028	19.04.2028	50
92082058	TARCISIO LUCAS BARBOSA MARTINS	Técnico universitário	03.02.2026	16.02.2026	14
71001455	GILCELIA SANTANA PIRES	Professor Magistério Superior	03.12.2025	10.02.2026	70
71001455	GILCELIA SANTANA PIRES	Professor Magistério Superior	11.02.2026	11.04.2026	60
71516971	MAXILANIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	Analista universitário	10.01.2026	10.03.2026	60

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037737 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001296	JUSCELIA FIGUEIREDO DA SILVA	16.01.2020/15.01.2025	01.04.2026	29.06.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037618 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA BARBARA MASCARENHAS LIMA FERREIRA**, matrícula nº 71519264, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 21 de Março de 2026, substituir **ALESSANDRA SILVA BARROS ARAUJO**, matrícula nº 17357897, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉC E DE DES ORGANIZACIONAL.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037615 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELLO SOUZA AMORIM**, matrícula nº 92081931, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Março de 2026 a 13 de Março de 2026, substituir **MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 71540081, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037845 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74440698	FABIO SANTANA NUNES	13.11.2008/12.11.2013	01.04.2026	30.05.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037741 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71300371	MARCELO DE AZEVEDO RIOS	30.03.2003/29.03.2008	06.04.2026	04.07.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037929 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92083228	CATARINE VELAME SILVEIRA MACHADO	Secretário Administrativo I	DAI-5	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	02.03.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01037925 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GISLAINE BARBOSA CALUMBI DA SILVA, matrícula nº 71540084, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE, a partir de 27 de Fevereiro de 2026.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037940 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92086120	THIAGO MASCARENHAS COVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	02.03.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037956 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71418914	JOAO BATISTA DA ROCHA JUNIOR	10.04.2026	10.04.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037952 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71507422	VANESSA DA SILVA VIEIRA	01.05.2026	01.05.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037963 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74490529	JANUZIA SOUZA MENDES DE ARAUJO	20.04.2026	20.04.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037959 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71288381	ANA VERENA FREITAS PAIM	31.03.2026	31.03.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01038033 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3729.2025.0044069-60	92136538	DANIELA SANTANA DA PAIXAO OLIVEIRA	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	30,00	40,00	04.03.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037562 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA BORGES BOTURA**, matrícula nº 71535282, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 21 de Março de 2026, substituir **SILVONE SANTA BARBARA DA SILVA**, matrícula nº 71495174, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037572 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEILMA MATIAS CORREIA**, matrícula nº 92083940, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **GESSICA THAIS OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 71533576, no cargo Coordenador III, do(a) DEPTO DE LETRAS E ARTES.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037603 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 92109995, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **LAYANE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 92118467, no cargo Gerente, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037612 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUTHIELLE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 71653200, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS**, matrícula nº 71001187, no cargo Coordenador III, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01037608 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA MARTHA SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 92093161, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **ANA PAULA COELHO CERQUEIRA LIMA**, matrícula nº 92089477, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DO LAB DE TECNOLOGIA I.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS MODALIDADES PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq, PIBIC/FAPESB E PROBIC/UEFS
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq, PIBIC/FAPESB e PROBIC/UEFS) 2026/2027, apoiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), pelo Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Programa de Bolsa de Iniciação Científica na UEFS (PROBIC),

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

no período de 04/03/2026 a 03/04/2026. O edital completo está disponível na PPPG e no site: http://www.pppg.uefs.br/.
Feira de Santana, 02 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora
3° AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2025**, publicado na edição de 21 de outubro de 2025 do Diário Oficial do Estado (DOE), erratas publicadas nas edições de 25/10/2025, 04/12/2025 e 17/12/2025, homologado pela Portaria n° 593/2025, publicada no DOE, edição de 20 de dezembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados nas Tabelas 01, 02 e 03 para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação, **no período de 04 a 18 março de 2026**, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 11h, **no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Térreo.**
TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CANDIDATO[1]	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTÊNCIA AO ALUNO	40	MARIA GORETE DA SILVA	4º
AUDIOVISUAL		BÁRBARA PRISCILLA AZEVEDO DE SOUZA	3º
ELETROTÉCNICA		JORGE ALAN SILVA DE SANTANA	6º
MÊCANICA		AUGUSTO JOSE BOCK	5º
VETERINÁRIA		SAMILY CERQUEIRA DE ARAUJO SOUZA	3º

[1]Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.
TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S) - NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CANDIDATO[1]	CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSISTÊNCIA AO ALUNO	40	ADNILZA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	4º	8º	9º
LOGÍSTICA		ANA BEATRIZ DOS SANTOS MELO	17º	66º	46º
		DEISYANE DE ARAUJO ALVES	18º	68º	47º

[1]Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.
TABELA 03 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CANDIDATO[1]	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DESIGNER DE WEB	40	ANA LUÍZA QUEIROZ MARQUES PENA	3º
		NIELSON VÁGNO OLIVEIRA CARNEIRO	4º
REDAÇÃO		ALLISTON FELLIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	7º

[1]Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.
Feira de Santana - BA, 02 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora
ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:
1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 16.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **c)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **d)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do *site*: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **e)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **f)** Declaração de bens; **g)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **h)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **i)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o/a servidor/a possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o/a candidato/a que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **j)** Certificado de reservista para os homens; **k)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **l)** Comprovante de residência atual; **m)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, disponíveis nos seguintes *sites:*Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; **n)** Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; **o)** Procuração para os/as candidatos/as que optem por se fazerem representados/as por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **p)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **q)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **r)** *Curriculum Vitae* para as função de nível médio; **s)** Originais dos documentos apresentados na etapa de Análise Curricular. **2.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **3.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **4.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 052/2026 - DATA: 02/03/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012), 30/2012 e 74/2023 do Consepe, referentes ao período letivo 2026.1. 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições estarão abertas no período de 03 a 10 de março de 2026, e deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail profmat@uesb.edu.br, com o assunto “Inscrição Aluno Especial 2026.1 - (Nome do candidato)”. 1.3. PÚBLICO-ALVO Poderão candidatar-se os profissionais em exercício da docência de Matemática no ensino básico das redes pública ou privada, que sejam portadores de diploma ou certificado de curso superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento. 1.5. O NÚMERO DE VAGAS.

Disciplina	Número de vagas	Docente(s)	Horário
MA 12 -Matemática Discreta (120 h - 8 créditos)	03	Prof. Dr. André Nagamine	Sextas-feiras das 08h00min às 12h00min
MA 11 -Aritmética (120 h - 8 créditos)	03	Prof. Dr. Genilson Santana	Sextas-feiras das 13h00min às 17h00min.
MA 40 -Tópicos de Matemática (120 h -8 créditos)	03	Profa. Dra. Ana Paula Perovano e Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa	Sextas-feiras das 13h00min às 17h00min
MA 22 -Fundamentos de Cálculo (120 h - 8 créditos)	03	Profa. Dr. Flaulles Boone Bergamaschi	Sextas-feiras das 08h00min às 12h00min

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de Exposição de Motivos. O edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. **Nº 053/2026 - DATA: 02/03/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando as justificativas apresentadas pela Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.4280.2025.0044271-97, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no campus Universitário de Vitória da Conquista, para o período de 2026.1, realizada em conformidade com o Edital n°. 404/2025, alterado pela portaria n°. 001/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 091/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/12/2025, 07/01 e 25/02/2026: Disciplina: Análise de Políticas Públicas Educacionais

SUPLENTES
CÁSSIO CRISTIANO DAMASCENO SANTOS
LEANDRO DOS SANTOS PENA
TAISE DE ALCANTARA AMANCIO
THALITA SANTOS PINA DA SILVA
VINÍCIUS SANTOS BONFIM

Art. 2° Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Cursos (sala da pós-graduação), campus de Vitória da Conquista, nos dias 04 e 05 de março de 2026, das 08h às 11h30 e 14h às 17h, apresentando a documentação constante no subitem 4.1 do Edital n°. 404/2025. O edital na íntegra encontra disponível no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 01037684 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72309185	SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOUZA	07.02.2026	06.02.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037912 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73517355	MELQUISEDEQUE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	12.04.2026	11.04.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037911 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 72584470, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Janeiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2026, substituir **CAROLINE ALVES BARRETO**, matrícula nº 72573029, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01038150 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RILARI LOPES SOARES FURTUOSO, matrícula nº 92129391, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA -JQ, a partir de 01 de Março de 2026.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01038009 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92081279	LUCAS VENANCIO DA SILVA SANTOS	Professor Magistério Superior	01.03.2026	01.03.2030	1462

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Recontratação em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94)

CONTRATADO(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
RITA MANUELE PORTO SALES	92174780	PROFESSOR SUBSTITUTO	28.01.2026 A 26.03.2028	DCEN - ITAPETINGA	28/01/2026

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N° 005/2026 - UESB/MUNICÍPIO DE ARACATU. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no D.O.E. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RECONTRATAÇÃO REDA - UESC
RECONTRATAÇÃO CONTRATO REDA Nº 011/2023 - MIGUEL GUILHERMINO DE ARCHANJO JUNIOR; **PROC. SEI: 073.11011.2025.0027271-49**; **Função:** PROFESSOR ADJUNTO-VISITANTE; **PERÍODO DA RECONTRATAÇÃO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2026 A 01 DE OUTUBRO DE 2027; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; **Assinatura:** 02/03/2026.

RESUMO DE PORTARIAS -UESC
PORTARIA Nº 127/2026- Data: 02/03/2026- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 79/2023, e com o EDITAL UESC Nº 192/2025, para a seleção de candidatos a ingressarem no Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular em 2026, 1ª chamada, bem como com o Decreto Estadual da Bahia nº 15.353 de 07/ago/2014. RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para o Mestrado e Doutorado em Genética e Biologia Molecular - Turma 2026-I, conforme Quadros 1 e 2: Quadro 1a. Relação de candidatos(as) classificados(as) em ampla concorrência (AC) para o Mestrado com bolsa. Nome Classif. Concorr. * Situação Marcos Fernando Gomes da Silva 1º AC aprovado convocado Cides Guilherme Dos Santos Neto 2º AC aprovado convocado Bruna Vitória Santana Mujaes de Mendonça 3º AC aprovado convocado Eliara Santos Neves 4º AC aprovado convocado Ana Paula Borges Santos 5º AC aprovado excedente Henrique Andrade Rabelo Bomfim 6º AC aprovado excedente Hugo Kawã Santana Macêdo 7º AC aprovado excedente Mel Vieira Salvador 8º AC aprovado excedente Paulo Andre Becerra Fonseca 9º AC aprovado excedente Felipe Santos do Nascimento 10º AC aprovado excedente Francieli Pereira de França 11º AC aprovado excedente Guilherme Silva Nascimento ** 12º AC aprovado excedente * Modalidade de concorrência dos candidatos: 'AC' = ampla concorrência; 'AF' = ações afirmativas (denominado no Edital como 'reserva de vagas' - item 1.11). ** Candidato reposicionado na lista de classificação, a pedido do mesmo. Quadro 1b. Relação de candidatos(as) classificados(as) em ações afirmativas (AF) para o Mestrado com bolsa. Nome Classif. Concorr. Situação Franco Jesus de Andrade 1º AF aprovado convocado Mayane Cruz Santos 2º AF aprovado convocado Quadro 2a. Relação de candidatos(as) classificados(as) em ampla concorrência (AC) para o Doutorado com bolsa. Nome Classif. Concorr. Situação * Fabelina Karollyne Silva dos Santos 1º AC aprovado convocado Almiro Neves dos Santos Júnior 2º AC aprovado Luis Miguel Linares Nima 3º AC aprovado Carolina Sampaio Araponga 4º AC aprovado Vanessa Pereira Leite 5º AC aprovado Rebeca Ferreira de Jesus 6º AC aprovado Marcela Silva Reis 7º AC aprovado excedente Andrena Cabral Nascimento 8º AC aprovado excedente * Candidatos 'aprovados' referem-se àqueles que preenchem as vagas divulgadas no Edital para doutorado, mas que aguardam a liberação da bolsa para convocação para matrícula, conforme Edital UESC nº 192/2025, itens 5.1 e 5.6. Quadro 2b. Relação de candidatos(as) classificados(as) em ações afirmativas (AF) para o Doutorado com bolsa. Nome Classif. Concorr. Situação Gabriel Cantuária da Silva Costa 1º AF aprovado Quadro 2c. Relação de candidatos(as) classificados(as) para o Doutorado com bolsa de pesquisador (item 1.5 do Edital 192/2025) Nome Classif. Concorr. Situação Jhoon Gerly Heredia Montalvo 1º AC aprovado convocado Quadro 2d. Relação de candidatos(as) classificados(as) para o Doutorado sem bolsa (item 1.7 do Edital 192/2025) Nome Classif. Concorr. Situação Tharcilla Nascimento da Silva Macena 1º AC aprovado convocado Art. 2º - Os candidatos com a situação de 'aprovado convocado' nos quadros anteriores deverão comparecer para efetivação da matrícula no período de 03 e 06 de março de 2026 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 no Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular, no Térreo do Pavilhão Jorge Amado, neste Campus. As informações e documentos necessários para a matrícula estão disponíveis no link https://www.ppggeneticauesc.com/discentes, no item "INFORMAÇÕES PARA ALUNOS NOVOS" Art. 3º - Os candidatos com status aprovado serão convocados para matrícula de acordo com a disponibilização das bolsas, conforme estipulado no Edital UESC nº 192/2025, itens 5.1 e 5.6. Art. 4º - Os candidatos classificados como 'aprovado excedente' poderão ser convocados para matrícula mediante eventual disponibilidade de bolsas adicionais para o Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular até 31 de janeiro de 2027, quando cessa a validade do edital (item 5.6). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de março de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor **PORTARIA Nº 128/2026- Data: 02/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que lhe assegura o art. 267 da Lei 6.677/94 e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6820.2026.0002054-90, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pertencimento à população negra, heteroidentificação, com base nos critérios definidos pelas diretrizes institucionais e normativas legais aplicáveis, e em conformidade com os Editais UESC nºs 160, 203, 204 e 208 de 2025, para VALIDAR a autodeclaração dos(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo: CANDIDATO(A) IDENTIFICAÇÃO EDITAL CARLA NASCIMENTO JARDIM XXX.XXX.635-99 203/2025 FLAVIANA DOS SANTOS SILVA XXX.XXX.068-00 208/2025 LARISSA DA SILVA SANTOS XXX.XXX.315-57 203/2025 LEANDRO SANTOS DA SILVA XXX.XXX.735-21 203/2025 LUCAS XAVIER TRINDADE XXX.XXX.055-16 160/2025 MOEMA DE SOUZA BÁFICA XXX.XXX.175-70 203/2025 WARLLEN DE JESUS LIMA XXX.XXX.805-07 204/2025 Art. 2º - Informar que foi DEFERIDO o recurso interposto pelo(a) candidato(a) identificado(a) com o CPF nº XXX.XXX.635-99; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 129/2026- Data: 02/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, com mandato até 05 de agosto de 2026, em virtude do desligamento voluntário do Prof. Dr. Victor Goyannes Dill Orrico e da eleição realizada em 06 de fevereiro de 2026, com candidato único, nos termos da legislação vigente, passando o colegiado a ser

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

composto pelos seguintes membros: 1. Alexandre Schiavetti - Coordenador 2. Mirco Solé Kienle - Vice-Coordenador 3. Erminda da Conceição Guerreiro Couto - representante docente 4. Rodolpho Santos Telles de Menezes - representante docente 5. Iuri Ribeiro Dias - representante docente 6. João Pedro Silva Clímaco - representante discente - Mestrado 7. Renzo Gonçalves Tavares - representante discente - Doutorado Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 130/2026- Data: 02/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC número 216/2025 do Curso de Especialização em Economia das Sociedades Cooperativas e a Resolução CONSEPE no 79/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo conforme indicado a seguir: Tabela 1 - Candidato(a)s da modalidade Novo Ingresso aprovado(a)s e convocados - Ampla Concorrência (AC)*: Nome do(a) candidato(a) Classificação Modalidade de concorrência Situação MARIA MICHELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 1º AC Aprovado(a) e convocado(a) NAIARA SILVA ARAGÃO FARIAS 2º AC Aprovado(a) e convocado(a) SÍLVIO ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA 3º AC Aprovado(a) e convocado(a) NIKARY SOARES SANTOS 4º AC Aprovado(a) e convocado(a) MATEUS ANTÔNIO LISBOA MARTINS 5º AC Aprovado(a) e convocado(a) IRANAIA DUARTE MIRANDA BITENCOURT BRANDÃO 6º AC Aprovado(a) e convocado(a) LEONARDO SANTOS RIBEIRO 7º AC Aprovado(a) e convocado(a) PEDRO QUINTO COTRIM 8º AC Aprovado(a) e convocado(a) MATEUS SANTOS GONCALVES 9º AC Aprovado(a) e convocado(a) ANDREIA MATOS FERREIRA QUERINO 10º AC Aprovado(a) e convocado(a) ALEXANDRE SOARES PEREIRA 11º AC Aprovado(a) e convocado(a) ARTUR GONÇALVES SAMPAIO 12º AC Aprovado(a) e convocado(a) ELIATRIZ MIRELE MELO DE SOUZA 13º AC Aprovado(a) e convocado(a) VANESSA BARBOZA SANTANA 14º AC Aprovado(a) e convocado(a) WELLINGTON CARVALHO DOS SANTOS 15º AC Aprovado(a) e convocado(a) LORRANA DOS SANTOS SOUZA 16º AC Aprovado(a) e convocado(a) RAFAEL SOUZA LESSA 17º AC Aprovado(a) e convocado(a) JOILSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR 18º AC Aprovado(a) e convocado(a) ELIELZA DE JESUS ARAUJO 19º AC Aprovado(a) e convocado(a) MURILO PONTES RODRIGUES 20º AC Aprovado(a) e convocado(a) VINICIUS MAGALHÃES COSTA 21º AC Aprovado(a) e convocado(a) (*) não houve inscritos na modalidade Ações afirmativas. Tabela 2 - Candidato(a)s da modalidade Novo Ingresso, aprovado(a)s e convocados - Vaga institucional (VI): Nome do(a) candidato(a) Classificação Modalidade de concorrência Situação GABRIELA SOUZA ALVES 1o VI Aprovado(a) e convocado(a) Tabela 3 - Candidato(a)s da modalidade Reingresso aprovado(a)s e convocados - Ampla Concorrência (AC): Nome do(a) candidato(a) Classificação Modalidade de concorrência Situação FABRICIO ZANOTELLI 1º AC Aprovado(a) e convocado(a) PRISCILLA SILVA SANTOS DA COSTA 2º AC Aprovado(a) e convocado(a) JONATAS BISPO MONTEIRO 3º AC Aprovado(a) e convocado(a) RAIMUNDA DOS SANTOS COELHO 4º AC Aprovado(a) e convocado(a) EDERIVALDO BENEDITO SANTOS 5º AC Aprovado(a) e convocado(a) (*) não houve inscritos na modalidade Ações afirmativas. Art. 2º - Os procedimentos para matrícula referentes ao semestre de 2026-1, bem como a documentação exigida, encontram-se publicados no Edital nº 216/2025, que regulamentou o processo de inscrição. Nesse sentido destaca-se que os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, pessoalmente ou através de procuração pública, no período de 10 a 12 de março na Secretaria de Pós-Graduação - SEPOG -Torre Administrativa de 8:00 - 12:00 e de 13:30 - 15:30. O email para contato com a coordenação do curso é ecocoop@uesc.br. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade Ilhéus-BA, 02 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 01037646 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
6036	JULIA FERNANDES DE MENDONCA	1564885313	7,16	5

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037650 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0005/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Janeiro de 2024:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
0503	ROSEANE DA SILVA MARTINS	1572482320	7,19	3

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037653 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0005/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Janeiro de 2024:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
0508	RODRIGO BARBOSA MOREIRA	2031607030	7,04	4

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037654 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0005/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Janeiro de 2024:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
0511	DANIEL PIRES ARAUJO LIMA	1207656321	7	5

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037667 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
4698	JEFFERSON LIRA SANTOS	1467233846	7,06	2

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037660 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5461	MAIRA SOUZA MACHADO	1155706757	8,27	3

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037673 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5615	ARYADNE BEZERRA DE ARAUJO	1149517999	7,21	2

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037670 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5301	EDUARDO NEVES ROCHA DE BRITO	4645642	7,05	3

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01037969 de 02 de Março de 2026
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5072	MONICK MIDLEJ DO ESPIRITO SANTO	1300605855	7,43	5

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01036738 de 02 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAUANNE BARRETO FONSECA BOTELHO**, matrícula nº 92121099, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Março de 2026 a 14 de Março de 2026, substituir **ANDRÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92127273, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ







DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 3004490015238 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GN COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO F. C. PEDRASSOLI - Advogado(s): ERIVALDO PEREIRA BENEVIDES
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2789370004245 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) REFINARIA DE MATARIPE S.A. - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): OTTO CRISTOVAM SILVA SOBRAL
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 1200180007244 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ECOPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA - JOAO ROBERTO DE SOUSA - Advogado(s): DANIEL MENEZES PRAZERES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2810810007230 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TEN INTERNET LTDA - Autuante(s) - RICARDO R. M. AGUIAR - Advogado(s): PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 1200180001246 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SONOCO DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA - JOAO ROBERTO DE SOUSA
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2764680005228 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LIMITADA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): DANIEL PUGA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2068810003236 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS TJG LTDA - Autuante(s) - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2174450007198 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LOJAS SIMONETTI LTDA - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA - Advogado(s): VICTOR ORLETTI GADIOLI
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2789960007129 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6645*
Email: *primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): BRUNO D ALMEIDA BRANCO
Auto de Infração - 2071600004120 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CIA. HERING - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2724660316245 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA
RELATOR(A): FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE
Auto de Infração - 2071600001199 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CREACOES OPCAO LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2989421712236 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DASOJA SEMENTES S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2935750005190 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): MATHEUS MORAES SACRAMENTO
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 2989580003230 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2691140001185 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A. - Autuante(s) - CARLOS R. S. P. SOUZA - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO
RELATOR(A): TABATA MINEIRO BEZERRA
Auto de Infração - 2328750015225 - Recurso Voluntário: Autuado(a) P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): LUIZ FILLIPE AGUIAR FIGUEIREDO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO
Auto de Infração - 2069580008191 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS
RELATOR(A): CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CA
Auto de Infração - 2691970037239 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ANTONIO TADEU MUTERLE LTDA - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2329030004240 - Recurso Voluntário: Autuado(a) C - C POSTAL MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA - Autuante(s) - CARLOS EDUARDO PAMPONET DANTAS - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 922681127242 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira - Advogado(s): TACIO CHEAB RIBEIRO
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2720410101168 - Recurso de Ofício: Autuado(a) PORTO IMPORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): IGOR LUBIANA CHISTÉ
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6661*
Email: *segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 08:30
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2794590029251 - Defesa: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - FERNANDO A. C. M. BARRETO - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2797570042214 - Defesa: Autuado(a) PONTO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JALON SANTOS OLIVEIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/03/2026 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2328540038202 - Defesa: Autuado(a) LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Autuante(s) - MARCELO A. C. OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 1128851007254 - Defesa: Autuado(a) ZIRANLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Autuante(s) - Evelin De Cerqueira Melo
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6610*
Email: *primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2329480048256 - Defesa: Autuado(a) LM RESIDUOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Autuante(s) - AVELINO P. S. FILHO
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 922680103250 - Defesa: Autuado(a) R C S COMERCIO DE FECULAS LTDA - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira - Advogado(s): Daniel Moitinho Leal
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 922680534251 - Defesa: Autuado(a) BRUTTUS PNEUS LTDA - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2796920022251 - Defesa: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): MAURÍCIO PEDREIRA XAVIER
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2989421160225 - Defesa: Autuado(a) V L DA SILVA COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): ALEX AMADEU SILVA
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Auto de Infração - 2989420600221 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2796920018254 - Defesa: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): MAURÍCIO PEDREIRA XAVIER
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2106710062199 - Defesa: Autuado(a) J C BRITO MÁRMORES EGRANITOS - Autuante(s) - LAERCIO ARNALDO TELES DE MELO - Advogado(s): CESAR DE AZEVEDO LOPES
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 924970406252 - Defesa: Autuado(a) BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - PATRICIA BARCELOS LEAL - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2986280045242 - Defesa: Autuado(a) CHURRASCARIA - PIZZARIA POINT DA NATY LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 1127500722246 - Defesa: Autuado(a) BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LUAN MICHEL MENEZES CARVALHO - Advogado(s): OKSANDRO OSDIVAL GONÇALVES

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 933100006250 - Defesa: Autuado(a) CROMEX S/A - Autuante(s) - ADILENE VIEIRA TEIXEIRA AMARAL - GILBERTO RABELO DE SANTANA - IVANILDO L. F. OLIVEIRA - Advogado(s): CAMILA MARQUES DE AZEVEDO GALATTI
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2724660238244 - Defesa: Autuado(a) COMERCIO E EXPORTACAO SANTIAGO LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 2989420501223 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6161*
Email: *segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 1127500027254 - Defesa: Autuado(a) ACOTUBO IND E COM LTDA - Autuante(s) - LUAN MICHEL MENEZES CARVALHO
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2696160016235 - Defesa: Autuado(a) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): SIMONE BENTO MARTINS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2989500010242 - Defesa: Autuado(a) OGUNJA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ARMAZENAGEM E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - Autuante(s) - DENNIS ALVIM ALVES SANTOS
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2948880044236 - Defesa: Autuado(a) CAMARAO DUMAR LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 08:30
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2841190001258 - Defesa: Autuado(a) IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): LEANDRO MARTINHO LEITE
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2989450005232 - Defesa: Autuado(a) MEDICAL SOLUTIONS - COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6610*
Email: *terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2225670017204 - Defesa: Autuado(a) COVRE - BRUNELLI LTDA - Autuante(s) - ELMON CARVALHO DOS SANTOS
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2105410018170 - Defesa: Autuado(a) M S GRAN BAHIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - Autuante(s) - JOSE D. P. NASCIMENTO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2105350023202 - Defesa: Autuado(a) VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI - Autuante(s) - MARLETE CEZAR DOS SANTOS
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2797570035226 - Defesa: Autuado(a) CARBALLO FARO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - DIJALMA MOURA DE SOUZA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2070930027223 - Defesa: Autuado(a) FK COMERCIAL DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6664*
Email: *quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 924970847240 - Defesa: Autuado(a) LINO TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - PATRICIA BARCELOS LEAL
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 1024270719248 - Defesa: Autuado(a) SAL E BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - MARIANNY BARRETO FERNANDES - Advogado(s): ALEX BURGOS SANTANA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2932590121215 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2813920072180 - Defesa: Autuado(a) FABIANE DO CARMO SANTOS SILVA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 3002000004254 - Defesa: Autuado(a) VALMAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Autuante(s) - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6161*
Email: *quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1024270258240 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL EXCELER DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - Autuante(s) - MARIANNY BARRETO FERNANDES
RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS
Auto de Infração - 1464680014257 - Defesa: Autuado(a) MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE I. L. GRANGEON - Advogado(s): LUIZA SIMÃO JACOB
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 1024271144249 - Defesa: Autuado(a) VOLARE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - MARIANNY BARRETO FERNANDES

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2932590536245 - Defesa: Autuado(a) REVENDA REVALLE AGRESTE DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS
RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS
Auto de Infração - 2068780007255 - Defesa: Autuado(a) FORTE GAS COMERCIO LTDA - Autuante(s) - ANALCIR E. P. SILVA

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 09:00
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1127550332255 - Defesa: Autuado(a) COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO D. P. CARVALHO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2068800015240 - Defesa: Autuado(a) LATICINIO KI SABOR LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES - Advogado(s): IVY BERGAMI GOULART BARBOSA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6664*
Email: *sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

Salvador, 02 de Março de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 01/2023

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2188.2025.0007863-14; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**; **DO PRAZO**: Por força deste instrumento e das decisões exaradas no processo administrativo supramencionado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2023, a contar do dia **01/03/2026**, dando-se este como encerrado com o alcance da sua data final; **DO PREÇO**: Considerando a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços 01/2023 - Manutenção das Condições da Proposta, fica reajustado o valor do Contrato ora aditivado, de modo que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, o valor estimado anual de **R$1.296.186,17 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**; **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam integralmente mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidentes com as disposições do presente instrumento. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº. 14 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRICULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
47008855	ONILTON POMPILIO DE ABREU			52

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00665571-NO, NIRE Nº 29300012271, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

Aos 23 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às nove horas, na sede social da Companhia, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.750-002, Salvador, Bahia, reuniram-se os Acionistas da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens, constantes da Ordem do Dia: 1) Reformar parcialmente o Estatuto Social da Empresa Baiana de Águas e Saneamento conforme a seguir: a) alteração dos Artigos: 20, 53, 57, 61, 63, 66, 68, 70, 74, 75 e 76. Item 1: No que se refere à proposta de reforma parcial do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Carlos Palma de Mello, esclareceu que a reestruturação da Alta Administração da Companhia foi concebida para suprir lacunas identificadas no modelo organizacional atualmente vigente na Embasa. A nova configuração tem por finalidade conferir maior agilidade à execução da estratégia de universalização dos serviços, bem como reforçar o alinhamento com os objetivos estratégicos corporativos. Diante do exposto, foi proposta a alteração do Artigo 63 do Estatuto Social, que trata da composição da Diretoria Executiva, a qual passará a ser formada por: a) 01 (um) Presidente; b) 01 (um/uma) Diretor(a) de Operações; c) 01 (um/uma) Diretor(a) de Expansão; d) 01 (um/uma) Diretor(a) Financeiro(a) e de Relacionamento com Investidores; e) 01 (um/uma) Diretor(a) de Gestão Corporativa; f) 01 (um/uma) Diretor(a) de Clientes e Relacionamento Institucional; e g) 01 (um/uma) Diretor(a) de Sustentabilidade e Tecnologia. Ainda no contexto das alterações necessárias para adequação à nova estratégia organizacional, foram apresentadas propostas de modificação dos Artigos 74, 75 e 76, com o objetivo de promover a supressão e inclusão de incisos, tornando o Estatuto Social mais enxuto, claro e aderente às melhores práticas de governança corporativa, concentrando-se nos dispositivos essenciais e evitando detalhamentos que possam engessar a gestão ou demandar atualizações frequentes. Foram também submetidas à apreciação da Assembleia as alterações dos Artigos 20, 53, 57, 61, 66, 68 e 70, destinadas a reforçar o compromisso da Companhia com a igualdade de gênero e com o uso de linguagem inclusiva. Propôs-se, ainda, no Artigo 20, a alteração da nomenclatura do Diretor de Empreendimentos para Diretor(a) de Expansão e a alteração da denominação do Diretor Financeiro e Comercial para Diretor(a) Financeiro(a) e de Relacionamento com Investidores, em conformidade com a estrutura proposta. As alterações ora propostas entrarão em vigor a partir de 1º de março de 2026, data em que passará a vigorar a nova estrutura organizacional da Companhia. Submetida a matéria à deliberação da Assembleia, e abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos, os acionistas presentes aprovaram as alterações dos Artigos 20, 53, 57, 61, 63, 66, 68, 70, 74, 75 e 76 do Estatuto Social, cujos dispositivos passarão a viger com as redações constantes na minuta anexa, a qual deverá ser assinada por todos e integrará a presente Ata para todos os fins de direito. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Aline de Andrade Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, que constituíram o *quorum* necessário para a validade das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizado o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) e a extração das certidões necessárias. Em 23 de janeiro de 2026. Assinam: Carlos Palma Mello, Presidente; André Luiz Rodrigues Lima, Representante do Acionista Controlador, e Aline de Andrade Silva, Secretária. Ata registrada na JUCEB sob o nº 98739765 em 27/02/2026 ////////////
//

CONCURSO PÚBLICO - 2009
EDITAL Nº 26 - EMBASA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) torna pública a **retificação** de datas constantes dos subitens **1.1** e **2.1** do Edital nº 24 - EMBASA, de 28 de janeiro de 2026, conforme a seguir especificado.
[...]
DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE ESFORÇO E RESISTÊNCIA FÍSICA
O candidato *sub judice* de que trata este edital poderá ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática de esforço e resistência física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nessa prova, **das 9 horas do dia 09 de março de 2026 às 18 horas do dia 13 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
[...]
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O resultado final na prova prática de esforço e resistência física será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado nos endereços eletrônicos http://www.embasa.ba.gov.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009, na data provável de **03 de abril de 2026**.
Salvador/BA, 24 de fevereiro de 2026. Gildeone Almeida Santos -Diretor-Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, por meio dos subsídios prestados pela Comissão de Seleção, constituída através da PORTARIA Nº 062 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2025, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, visando à seleção de organizações da sociedade civil mediante a formalização de Termos de Colaboração pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos - SJDH, através da Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SUDEF e considerando o quanto solicitado pela citada Comissão, RESOLVE prorrogar o Cronograma para as etapas de Seleção do Edital 004/2025, para publicação em Diário oficial

ETAPA	Datas, Horário e Endereço
III. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar	05/03/2026 Obs. Este prazo poderá ser prorrogado por até mais 05 dias pela Comissão de Seleção, de forma justificada.
IV. Dos recursos contra o resultado preliminar	11/03/2026 Apresentação dos Recursos. 13/03/2026 Análise e julgamento de recursos e apresentação e análise de contrarrazões. 19/03/2026 Divulgação do resultado final.
V. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do conteúdo do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.	26/03/2026
VI. Celebração do Termo de Colaboração	30/03/2026 Obs. data estimada

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01037688 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312309	ADELISIA MESSIAS GUEDES	06.05.2019/05.05.2024	01.06.2026	30.06.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 51625055 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282001	EUFRASIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Técnico administrativo	14.02.2026	05.03.2026	20
55312677	SILVIA DOS SANTOS ALBAN	Técnico administrativo	09.02.2026	09.04.2026	60
55339306	RICARDO MACEDO MUNIZ DOS SANTOS	Técnico administrativo	16.02.2026	01.03.2026	14

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA N.º 004 DE 02 DE MARÇO 2026
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, em conferidas pela Lei Federal N.º 14.133/2021, a Lei Estadual n.º 14.634/2023, o Decreto Estadual n.º 9.266/2004 e a Resolução TCE n.º 86/2003, **RESOLVEM:**
Art. 1° Constituir a comissão abaixo relacionada para efetuarem a fiscalização e o gerenciamento da execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica a seguir listado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARTÍCIPES	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			
		GESTOR	FISCAL	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
002/2025	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB, através da sua GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - GMARS e o ESTADO DA BAHIA, através do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com anuência da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA.	Neildes de Souza Santana, Matrícula de n.º 92088773.	Leonardo Carneiro de Oliveira Cruz, Matrícula de n.º 45365948-8.	Antônio Leopoldo Freire, Matrícula de n.º 45366280-5.	Flávia Luci Dias Bazílio, Matrícula de n.º 46548944-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO
DIRETOR GERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

EXTRATO DE ADESÃO
Espécie: TERMO DE ADESÃO, que entre si celebram o Estado da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60 e a Secretaria Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, CNPJ/MF nº 42.498.600/0001-71. OBJETO: Adesão do estado supra referido, por intermédio do seu representante, à iniciativa AdaptaCidades, no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação. RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. PROCESSO SEI no 02000.008598/2025-77. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025. SIGNATÁRIOS: ANA AMÉLIA CAMPOS TONI, Secretária Nacional de Mudança do Clima, Matrícula SIAPE nº 1334547 e EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS, Secretário de Meio Ambiente, CPF nº ***.342.835-**

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 34.440/2026. Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
010/2026	TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA	Priscila Silva Cunha (Coordenador II)	Manoel Galiza de Jesus (Coordenador II)

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 02/03/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

Portaria Nº 01032748 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92087251	ANA CAROLINA SANTANA CERQUEIRA AMOEDO	Coordenador III	DAI-4	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 34.441 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.006082/INEMA/LIC-06082**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CARACOL AGROPECUÁRIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 09.098.053/0002 42, com sede na Fazenda Califórnia, S/N, Zona Rural, no município de Cotegipe para operar Ponto de Abastecimento de óleo diesel com capacidade de armazenar 10 m³ em tanque aéreo e galpão de armazenamento de defensivos agrícolas de 690,00 m², para armazenar de 18,50 toneladas de produtos incluindo, herbicidas, fungicidas, inseticidas e fertilizantes localizado na Fazenda Bebedouro, S/N, Zona Rural, no município de Cotegipe, entre as coordenadas geográficas: lat.: 11,71706 e long.: 44,57985, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**
PORTARIA Nº 34.442 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011748/INEMA/LIC-11748, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **AMAURI THOMÉ**, inscrito no CPF nº 447.194.269-72, com sede na Rua Rondonia, n° 96, Jardim Imperial, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 01**, nas coordenadas Lat.12°48'16"S e Long.45°26'07"W, datum Sirgas 2000, de vazão 7.273 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 106 ha, localizado na Fazenda Esperança, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**
PORTARIA Nº 34.443 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.008896/INEMA/LIC-08896**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SERENA DESENVOLVIMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.385.499/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Andar 1 Bloco 1 e 2 Sala 11 e 12, Cond Sao Luiz,1830, Vila Nova Conceição, no município de São Paulo - SP, para realizar o Levantamento Bioespeleológico na área de influência do Complexo Eólico Assuruá 6, na zona Rural do município de Gentio do Ouro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. . **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto n° 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

PORTARIA Nº 34.444 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003170/INEMA/LIC-03170**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **GRAZIANE LODI FONTANA**, inscrita no CPF nº 623.282.471-72, com sede na Rua Rondônia, nº 95, Jardim Imperial, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°49'19.2"S e Long.46°16'0.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 216 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de consumo humano, dessedentação animal, pulverização agrícola e aquicultura em tanque escavado, localizado na Fazenda Maranata, Rodovia BA 460, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente; dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.445 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.003922/INEMA/LIC-03922**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SANTA CRUZ AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 00.738.822/0002-55, com sede na Fazenda Santa Clara, s/n, Santa Cruz Cabrália, no município de Santa Cruz Cabrália, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio João de Tiba, nas coordenadas Lat.16°10'04"S e Long.39°19'56.8"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 440m³/dia, tempo de captação de até 4 h/d, para fins de pulverização agrícola, localizado na Fazenda Santa Rita, Zona Rural, no município Santa Cruz Cabrália, mediante o cumprimento da legislação vigente; dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.446 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008109/INEMA/LIC-08109**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.221.019/0057-90, com sede na Rodovia BR 101, Km 110,8, s/n, no município de Alagoinhas, para produção e envase de 2.800.000 l/dia de cervejas/chopes; 1.610.000 l/dia de refrigerantes; 210.000,00 l/dia de água mineral, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.447 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003000/INEMA/LIC-03000, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MARMORARIA K-LÚ LTDA**, inscrito no CNPJ n° 34.023.382/0001-90, com sede na Rua Junia Nogueira Farias, n° 336, São Miguel, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°09'32.32"S e Long.44°38'0.65"W, de vazão 258 m³/dia, durante 15 h/d e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°09'27,6"S e Long.44°37'41,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 220,5 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de consumo humano, dessedentação animal e irrigação por aspersão convencional, área 6,34 ha, localizado na Fazenda Fênix, Zona Rural, no município de Angical, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.448 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011662/INEMA/LIC-11662, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ERASTO MAGALHÃES DE SOUZA**, inscrito no CPF 035.729.175-14, com sede no Parque José Dórea, s/n, Centro, no município de Alagoinhas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°49'1,20"S e Long.38°28'35,70"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.253 m³/dia, durante 14 h/d, para fins irrigação por pivô central, área 34 ha, localizado na Fazenda São Miguel, Zona Rural, no município de Inhambupe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.449 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.002201/INEMA/LIC-02201**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10 com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, nas Bacias Hidrográficas do Rio Itapicuru e do Rio Inhambupe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°35'24"S e Long.38°46'49"W, de vazão 3.168 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°36'31.8"S e Long.38°45'34.8"W, com vazão de 2.880 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°34'59.1"S e Long.38°46'09.8"W, de vazão 2.880 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°38'03.5"S e Long.38°47'06.4"W, de vazão 3.890,4 m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°37'46.5"S e Long.38°48'13.9"W, de vazão 2.376 m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.11°34'27.6"S e Long.38°44'32.2"W, de vazão 5.359,2 m³/dia, no **poço 7**, nas coordenadas Lat.11°34'29.3"S e Long.38°46'04.7"W, de vazão 2.404,8 m³/dia, no **poço 8**, nas coordenadas Lat.11°36'02"S e Long.38°45'22.7"W, de vazão 2.640 m³/dia, no **poço 9**, nas coordenadas Lat.11°36'31.9"S e Long. 38°46'44.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.874,4 m³/dia, durante 24 h/d, para fins abastecimento humano, localizado no SIAA de Serrinha, no município de Biritinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.450 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007904/INEMA/LIC-07904, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **NORIZETE MARIA CALIMAN COMÉRIO**, inscrita no CPF n° 653.356.947-34, com sede na Rua David Manzoli, nº 410, Centro, no município de Itabela, para captação superficial, em barramento existente, dispensado de outorga por meio deste processo, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Frades, no afluente sem nome do Rio dos Frades, nas coordenadas Lat. 16°37'41.4''S e Long. 39°13'52.8''W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 938 m³/dia, tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 32,90 ha, localizado na Fazenda Paraíso, Zona Rural, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente; dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.451 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.009269/INEMA/LIC-09269**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.167/0024-06, com sede na Rodovia BA 523, km 3.5, Mataripe, no município de São Francisco do Conde, para gerar 190 MW de energia elétrica e 346 t/h de vapor, a partir de 698,4 t/dia de gás natural, 331,2 t/dia de gás refinado e 10.800 t/dia de água, e instalação e operação de um gasoduto de 850 metros de extensão, na área interna da UTE, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.452 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.009149/INEMA/LIC-09149, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VANER LUIZ CASAGRANDE**, inscrito no CPF n° 798.377.197-53, com sede na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, n° 1365, Centro, no município de Linhares-ES, para captação superficial, em barramento existente, dispensado de outorga por meio deste processo, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no afluente sem nome do Rio Jucuruçu Braço Sul, nas coordenadas Lat. 17°16'30.12''S e Long. 39°34'18.46''W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.086 m³/dia, tempo de captação de até 6 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 28,50 ha, localizado na Fazenda Ponte do Gentil, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente; dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.453 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.009227/INEMA/LIC-09227, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **LATICÍNIO FORMOSO LTDA**, inscrito no CNPJ n° 10.980.190/0001-04, com sede na Fazenda Bebedouro, s/n, Zona Rural, no município de Jaborandi, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Formoso, nas coordenadas Lat.13°37'28"S e Long.44°26'52"W, datum SIRGAS 2000, com vazão máxima de 284 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/dia, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 4,19 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.454 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011750/INEMA/LIC-11750, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSE RONIERE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 033.947.335-52, com sede na Fazenda Vila Sergipana, s/n, Zona Rural, no município do Itapicuru, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°19'22"S e Long.38°4'33"W, datum Sirgas 2000, de vazão 231 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 7 ha, localizado no Sítio Boa Esperança, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.455 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001823/INEMA/LIC-01823**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **KOITI ORITA**, inscrito no CPF nº 204.775.039-34, com sede na Rua Glauber Rocha, n°14, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°42'2.46"S e Long.46°5'27.69"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°41'15.69"S e Long.46°5'1.69"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°39'39.34"S e Long.46°6'11.66"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°40'33.84"S e Long.46°4'55.31"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 568 ha, localizado na Fazenda Irmãos Orita, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.456 DE 02 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.000174/INEMA/LIC-00174**, requerido por **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 29.316.596/0010-06, com sede na Área Rural, S/N, KM 901 ROD BR-242, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - LICENÇA PRÉVIA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para unidade industrial com capacidade de produzir até 498.000 m3/ano de etanol a partir do milho, milheto e/ou sorgo, 24.862 ton/ano de Óleo de Milho Bruto, 248.900 ton/ano de DDGS (Grãos Secos de Destilaria com Solúveis), geração de energia de 1.275 MW/dia , com cogeração de 53.126,00 kW através de 2 geradores (TG01 e TG02), nesse mesmo local e município. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para Salvamento e Monitoramento de fauna na zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) a eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais**. Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01037854 de 02 de Março de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17373134	PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS	02.01.2007/01.01.2012	22.04.2026	08.05.2026

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 10 DE 03 MARÇO DE 2026 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Licitatório, via PNUD-BRA/23/013, tendo por objeto a contratação de Consultoria Nacional (Pessoa Jurídica) para Elaboração do plano regional de transição para uma economia de baixo carbono aliada ao enfrentamento da pobreza, em 20 municípios da Chapada Diamantina-BA, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão responsável pela análise técnica das propostas a serem apresentadas pelos potenciais interessados, em decorrência de Processos de Seleção e Licitatórios do Projeto BRA/23/013 - "Informação à serviço da Sociedade", celebrado entre o Estado da Bahia, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, como Agência Executora, com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD, designando, na forma desta Portaria, os (as) servidores (as):

Nome	Matrícula
Anderson Gomes de Oliveira	92033069
João Gabriel Rosas Vieira	37568181
Rita Maria Cruz Pimentel	37520233
Rosane Aline dos Reis Pedreira	09440752

§**1º** - A coordenação da Comissão, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que a integra, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.
§**2º** - Em caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo.
§**3º** - Poderão participar das reuniões e da Comissão convidados que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.
§**4º** - Os membros da Comissão de Avaliação deverão manter unanimidade em suas decisões de julgamento no processo de seleção;
Art. 2º - A presente Comissão terá as seguintes competências:
I - analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas, observando as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência que compõem os Processos de Seleção e Licitatórios;
II - fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação dos documentos e propostas recebidas;
III - promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas no curso das análises técnicas;
IV - informar sobre atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;
V - analisar tecnicamente os recursos recebidos no curso dos Processos de Seleção e Licitatórios;
VI - elaborar relatório final de seleção através do modelo estabelecido pelo PNUD;
Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - A participação nesta comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
***JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA**/Diretor Geral.*

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, considerando o Regimento do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN e, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, de caráter temporário, responsável por organizar e realizar todo o processo eleitoral que tem por objetivo selecionar 14 (quatorze) organizações da sociedade civil para compor o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN, distribuídas por segmentos representativos, observado o quanto disposto no art. 5º do Decreto 20.299/2021.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:
I - Sirlene Vanessa de Souza Assis - Matrícula 92149559 - Presidente;
II - Cristiane Rodrigues de Neiva - Matrícula 92090326 - Membro;
III - Vera Helena Santos Virgens - Matrícula 92122666 - Membro.

Art. 3º Competirá à Comissão Eleitoral:
I - Organizar, dirigir e supervisionar todas as etapas do processo eleitoral;
II - Receber e homologar as inscrições;
III - Analisar e julgar recursos interpostos;
IV - Conduzir a apuração e proclamar o resultado final;
V - Resolver casos omissos.

Art. 4º Os membros designados nesta Portaria deverão atuar com imparcialidade e isenção, sendo vedada a candidatura de membros da comissão no pleito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de março de 2026.
Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CDCN
Processo Administrativo nº 004.2024.2026.0000299-01. A Comissão Eleitoral designada pela Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que terão assento no Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra para o quadriênio 2026/2029.
Período de inscrições OSC's **e Votantes:** 06 a 27/03/2026
Período de votação: 04 e 05/05/2026.
Requisitos: Eleição virtual conforme Edital completo disponível na página eletrônica da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (www.sepromi.ba.gov.br).
Em, 02 de março de 2026.
Comissão Eleitoral

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo SEI nº 019.5345.2021.0064589-67
Objeto: Auditoria nº 4813
Entidade Auditada: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Salvador/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0001-41.
Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00041285382**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI n° 019.2120.2020.0074684-06
Objeto: Auditoria nº 4713
Entidade Auditada: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB)/Diretoria Geral (DG/SESAB), Salvador/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0001-41
Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **NÃO ACATO** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Diretoria Geral (DG/SESAB)**, com fundamento nas recomendações contidas no documento n° 00032127809. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo SEI nº 019534520200136543-76
Objeto: Auditoria nº 4739
Entidade Auditada: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Salvador/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0001-41.
Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00030794862**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI n° 019.5345.2025.0008565-14
Objeto: Auditoria nº 5198
Entidade Auditada: Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), Salvador/BA, **CNPJ:** 15.180.714/0002-87
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00133451168**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo Principal SEI nº 019.5345.2025.0008632-19
Processo Recorrente SEI nº 019.5345.2025.0221379-61
Objeto: Auditoria nº 5190
Entidade Auditada: Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA), Feira de Santana/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0026-08
Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **ACATO PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pelo **Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA)**, com fundamento nas recomendações contidas no documento n° 00133807022. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Publique-se

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026 - SESAB

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE PÚBLICA E CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA torna pública a abertura de Consulta Pública referente ao Código de Ética e Conduta da SESAB.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

As contribuições deverão ser encaminhadas, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço https://www.saude.ba.gov.br/evento/codigo-de-etica-e-conduta/, no período de 27/02/2026 a 09/03/2026.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
COORDENADOR DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE PÚBLICA E CHEFE DE GABINETE
DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 222 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei n° 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2023.0059718-70,
RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de nº 019.13086.2025.0130187-27, designando os servidores: Iana Monteiro Lima Gomes, matrícula nº 19.483.678, fisioterapeuta, Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº 19.444.381, fisioterapeuta, e Luciano Hayne Mettig, matrícula nº 19.473.729, fisioterapeuta, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar condutas atribuídas à servidora de matrícula nº 19.446.378-8, por supostamente, enquanto ocupante do cargo de Superintendente na SESAB, ter agido com morosidade na adoção de providências necessárias à continuidade de procedimento licitatório, deficiência no acompanhamento e na fiscalização da execução dos contratos firmados com a FABAMED de nº 034/2009 e n.º 062/2012, inclusive quanto à ausência de designação formal de fiscal, omissão na avaliação das condições de prestação de serviços em unidade assistencial, não adoção de medidas sancionatórias constantes nos artigos 186 e 192 da Lei estadual nº 9.433/05 diante de indícios de inexecução contratual, falhas na avaliação técnica e administrativa do desempenho de unidade de saúde sob sua supervisão, em contrariedade ao art. 20, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 10.139/2006, e não ter fornecido documentação quando requerida pela Auditoria do SUS, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação e que, se comprovados, poderão violar os deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, IX, bem como da proibição contida no art. 176, XVI, c/c 192, IV e XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94, combinado com artigos 154 e artigo 208, inciso XXII, todos da Lei estadual nº 9.433/05.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 232 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.
RESOLVE:
Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 19.250.183, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.12019.2023.0210255-09, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado**.**

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 221 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 001, de 05 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2023 e na Portaria PGE nº 036/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/02/2024,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade em relação a servidora supostamente envolvida nos fatos denunciados no procedimento nº 009.0166.2019.0014811-98, tendo em vista o transcurso do prazo prescricional quinquenal, nos termos do artigo 203, inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94, em consonância com os precedentes vigentes à época.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 224 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13086.2024.0078601-35

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2026.0018398-37, designando as servidoras: Wanessa da Silva Gomes, enfermeira, matrícula nº 19.534.488, Barbara Lomanto Torres Lacerda, enfermeira, matricula nº 19.444.216, e Milena de Carvalho Pereira, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 19.464.456, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.456.246, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de a partir de 30/10/2025 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no Artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 227 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei n° 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2023.0059978-36,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de nº 019.13086.2025.0130241-15, designando os servidores: Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº 19.444.381, fisioterapeuta, Iana Monteiro Lima Gomes, matrícula nº 19.483.678, fisioterapeuta, e Luciano Hayne Mettig, matrícula nº 19.473.729, fisioterapeuta, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 19.517.988-7, por, supostamente, enquanto ocupante do cargo de Superintendente na SESAB, ter agido com morosidade na adoção de providências necessárias à continuidade de procedimento licitatório, deficiência no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato firmado com a FABAMED de nº 034/2009, inclusive quanto à ausência de designação formal de fiscal, omissão na avaliação das condições de prestação de serviços em unidade assistencial, não adoção de medidas sancionatórias constantes nos artigos 186 e 192 da Lei estadual nº 9.433/05 diante de indícios de inexecução contratual, falhas na avaliação técnica e administrativa do desempenho de unidades de saúde sob sua supervisão, em contrariedade ao art. 20, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 10.139/2006, condutas que, se comprovadas, poderão violar os deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III, IX, bem como da proibição contida no art. 176, XVI c/c art. 192, IV e XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94, c/c art. 154 e art. 208, inciso XXII, todos da Lei estadual nº 9.433/05.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 229 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no 204 c/c o art. 210 e seguintes da Lei Estadual n°. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2025.0134096-56

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2026.0023518-54, designando as servidoras: Adriana Prazeres de Sá Barreto, matricula nº 19.442.016, Assistente Social, Lidiane de Freitas Rebouças, matricula nº 19.442.152, Enfermeira, e Flávia Santana Mota, matrícula nº 19.454.004, Enfermeira, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº. 19.578.138, por haver indícios de que, à época dos fatos, enquanto ocupante de cargo em comissão, no exercício de atribuições relacionadas à coordenação e acompanhamento de projetos de infraestrutura, teria deixado de acompanhar, monitorar e executar etapas fiscalizatórias indispensáveis ao fiel cumprimento de proposta cadastrada em sistema oficial de gestão e monitoramento de obras, referente a programa celebrado entre o Estado da Bahia e órgão da administração pública federal, cujo objetivo consistia na ampliação de unidade hospitalar estadual, mediante utilização de recursos oriundos de repasse federal, omissão que teria resultado no cancelamento da avença e na necessidade de devolução, ao órgão federal concedente, dos recursos repassados para a execução das obras, acrescidos de juros e correção monetária, ocasionando prejuízo ao erário, bem como teria deixado de adotar providências necessárias ao treinamento de novo técnico para efetuar o monitoramento das propostas junto ao aludido sistema, ficando estas sem monitoramento, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violações aos artigos 175, incisos, I, II e III, 176, inciso XVI, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 192, incisos X e e XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 223 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.12019.2023.0060044-74
RESOLVE:
Instaurar processo administrativo disciplinar n° 019.13086.2023.0091667-58, designando os servidores: Luciano Hayne Mettig, matrícula: 19.473.729, fisioterapeuta, Lidiane Campos Sampaio, matrícula: 19.444.381, fisioterapeuta, e Iana Monteiro Lima Gomes, matrícula: 19.483.678, fisioterapeuta, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº. 19.522.479-7, enquanto ocupante de cargo de Diretor no HGRS, teria concorrido para as seguintes irregularidades: 1) ausência de acompanhamento efetivo da execução dos contratos nº 034/2009 e 062/2012, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em contrariedade ao disposto no art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05; 2) não adoção das providências necessárias à aplicação, à aludida Fundação, das penalidades previstas no art. 186 e art. 192 da Lei estadual nº 9.433/05; condutas que serão detalhadas no mandado de citação e que, se comprovadas, poderão violar os deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, IX e incidir na proibição contida no art. 176, XVI c/c 192, IV e XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/1994, c/c com os artigos 154 e artigo 208, inciso XXII, todos da Lei estadual nº 9.433/05.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 228 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2025.0216638-17,
RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2026.0018926-49, designando as servidoras: Milena de Carvalho Pereira, terapeuta ocupacional, matrícula nº 19.464.456, Wanessa da Silva Gomes, enfermeira, matrícula nº 19.534.488, e Monalisa de Brito Rodrigues, enfermeira, matrícula nº 19.537.599, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor matrícula nº. 19.265.314, tendo em vista os indícios de que teria incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos e exercício de atividade remunerada durante gozo de licença saúde, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, I, III, IX, art. 177 c/c art. 193, 192, IV e XI, e art. 153, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA N° 231 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,
RESOLVE:
Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 19.525.549, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13086.2021.0017243-51, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a devida contraprestação e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 225 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no 204 c/c o art. 210 e seguintes da Lei Estadual n°. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2025.0134097-37
RESOLVE:
Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2026.0023462-65, designando as servidoras: Lidiane de Freitas Rebouças, matricula nº 19.442.152, Enfermeira, Adriana Prazeres de Sá Barreto, matricula nº 19.442.016, Assistente Social, e Flávia Santana Mota, matrícula nº 19.454.004, Enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula nº. 19.544.561, por haver indícios de que, à época dos fatos, enquanto ocupante de cargo em comissão, no exercício de atribuições relacionadas à coordenação e acompanhamento de projetos de infraestrutura, teria deixado de acompanhar, monitorar e executar etapas fiscalizatórias indispensáveis ao fiel cumprimento de proposta cadastrada em sistema oficial de gestão e monitoramento de obras, referente a programa celebrado entre o Estado da Bahia e órgão da administração pública federal, cujo objetivo consistia na ampliação de unidade hospitalar estadual, mediante utilização de recursos oriundos de repasse federal, omissão que teria resultado no cancelamento da avença e na necessidade de devolução, ao órgão federal concedente, dos recursos repassados para a execução das obras, acrescidos de juros e correção monetária, ocasionando prejuízo ao erário, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violações aos artigos 175, incisos, I, II e III, 176, inciso XVI, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 192, incisos X e XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 226 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 009.0168.2022.0011882-60
RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2026.0018832-24, designando as servidoras: Barbara Lomanto Torres Lacerda, enfermeira, matricula nº 19.444.216, Milena de Carvalho Pereira, terapeuta ocupacional, matrícula nº 19.464.456, e Wanessa da Silva Gomes, enfermeira, matrícula nº 19.534.488, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor matrícula nº. 19.516.084, tendo em vista os indícios de que teria incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, com aparente incompatibilidade de cargas horárias, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, importar na violação dos deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, IX e X, bem como cometimento da conduta proibida prevista no artigo 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no artigo 192, incisos IV e XI e 193, todos da Lei Estadual 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA N° 230 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,
RESOLVE:
Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 59.077.007, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.8519.2019.0072479-02, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a devida contraprestação e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Processo SEI nº: 084.18577.2025.0005830-48. ***Cedente***: Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. ***Cessionário***: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB. ***Objeto***: Cessão de uso, a título gratuito, do Sistema SGP - Sistema de Gestão de Processos, desenvolvido e mantido pela Cedente, para utilização pela Cessionária em suas atividades administrativas e operacionais ***Vigência***: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação do referido do Termo de Cessão de Direito de Uso. ***Assinatura***: 11/02/2026.

Portaria Nº 01037882 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19275582	JEAN MARCOS BARBOSA SILVA	Auxiliar administrativo	02.03.2026	01.03.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01036071 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19456661	TELMA ANJOS DE SOUSA	Técnico patologia clínica	11.08.2025	08.11.2025

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N.º 174 de 27 de fevereiro de 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 04 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, instituidora do Programa Mais Médicos;
CONSIDERANDO a Lei n.º 13.958, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2921, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do PMM,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Item I, do Art.1º, da Portaria nº 1227 de 20 de novembro de 2023, referente à composição da Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do Programa Mais Médicos (PMM) no Estado da Bahia, observadas as representações pelos titulares e suplentes abaixo especificados:
I - Representação Federal - Ministério da Saúde (01 Titular e Suplente)
Titular: Joanna Paroli Mangabeira Campos
Suplente: Amanda Maria Macedo D` Abreu Costa
Art. 2º - Alterar o Item III, do Art.1º, da Portaria nº 454 de 03 de abril de 2025, referente a composição da Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do Programa Mais Médicos (PMM) no Estado da Bahia, observada as representações pelos titulares e suplentes abaixo especificados:
III -Representação Municipal Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado da Bahia - COSEMES (02 Titulares e Suplentes)
Titular: Stela dos Santos Souza
Suplente: Ernesto da Costa Lima Junior
Titular: Gleiciane Birschner Hora
Suplente: Josielton Santos de Jesus
Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portaria n.º 1227 de 20 de novembro de 2023, da Portaria n.º 752 de 20 de agosto de 2024 e da Portaria nº 454 de 03 de abril de 2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 063/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
I. Coordenação do CEP:

Nome	Cargo	Matrícula
José Fernando Oliveira Costa	Farmacêutico do Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia	19544266-2
Lívia Pereira Silva	Assistente social da Coordenação de Gestão do Conhecimento e Fomento à Pesquisa em Saúde (Coordenadora Adjunta)	19483565-0

II.Membros titulares do CEP:

Nome	Formação	Local de Atuação	CPF / Matrícula
Andrija Oliveira Almeida	Pedagoga, Socióloga e Bacharel em Direito	Universidade Federal da Bahia	***.***.235 - **
Arlete da Cruz Bomfim	Enfermeira	Coordenação do Núcleo de Ensino e Pesquisa, Coordenadora da Comissão de Residência Multi e Uniprofissional / SESAB	***.***.015 - **
Caíque de Moura Costa	Sanitarista	Superintendência de Recursos Humanos / SESAB	9205161 - 5
Deivson Mendes dos Santos	Jornalista	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares	***.***.265 - **
Elizabete Cristina Band Debarba	Médica	Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa / SESAB	1952189 - 2
Glaucya Chaves Barbosa	Assistente Social	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia / SESAB	***.***.425 - **
Jamile Oliveira Lima	Assistente Social	Superintendência de Recursos Humanos / SESAB	19.469.630-7
José Adriano Góes Silva	Farmacêutico	Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa / SESAB	19519884-9
Luciana de Oliveira Alves Bastos Amorim	Odontóloga e Sanitarista	Escola de Saúde Pública da Bahia / SESAB	19.544.785-8
Luíza Lacerda de Oliveira	Psicóloga	Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização / SEAP	***.***.334 - **
Luciana Cristina Porfírio	Professora Adjunta	Universidade Federal do Jataí - UFJ	***.***.898 - **
Manuela Fernandes de Almeida Mello	Fisioterapeuta	Escola de Saúde Pública da Bahia / SESAB	19524286-8
Tábata Cerqueira Nascimento Nobre	Enfermeira	Professora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública	***.***.365 - **

III. Membros suplentes do CEP:

Nome	Formação	Local de Atuação	CPF / Matrícula
Carlos Alberto Lima da Silva	Odontólogo	Professor Adjunto da Universidade Estadual de Feira de Santana / UEFS	***.***.205 - **
Lília Pereira Lima	Enfermeira	Hospital Especializado Lopes Rodrigues / SESAB	1952007-2
Monaliza Cardozo Rebouças	Enfermeira	CEDAP / SESAB	19457922-0

IV. Representantes dos participantes das pesquisas do CEP:

Nome	Local de Atuação	CPF / Matrícula
José Silvino Gonçalves dos Santos	Conselho Estadual de Saúde - CES	***.***.585 - **
Silvanete Brandão Figueiredo	Associação Baiana dos Deficientes Físicos - ABADEF	***.***.805 - **

Art. 2º. O mandato da Coordenação e dos membros terá duração de quatro anos, podendo ocorrer a recondução, a critério do CEP, conforme o Regimento Interno.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria Nº 51625060 de 02 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19441900	ISADORA DE ANDRADE PINHEIRO	Psicólogo	26.01.2026	25.04.2026	90
19530271	MARIA PETILO FONTE BOA	Enfermeiro	18.01.2026	18.03.2026	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51625062 de 02 de Março de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Readaptação Temporária
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19515444	NAJLA DA SILVA LEAL	26.02.2026
19525204	LUDIMILA SANTOS MUNIZ	27.02.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01036302 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19543880	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	24.02.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51625050 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19467386	EUDES BARBOSA GUEDES	Auxiliar de enfermagem	10.02.2026	10.04.2026	60
19545759	JUCIARA MOURA BARRETTO	Enfermeiro	05.02.2026	26.03.2026	50
19516472	LUCIANA CUNHA BRASIL	Técnico em enfermagem	28.02.2026	18.05.2026	80
19454735	VIVIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	Psicólogo	18.02.2026	27.02.2026	10
19477084	FABIANA BEHRMANN DA CONCEICAO	Assistente Social	20.02.2026	11.03.2026	20
19255037	DULCINEA DE MORAES BARBOSA	Auxiliar administrativo	13.01.2026	11.02.2026	30
19544167	RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO	Enfermeiro	12.02.2026	12.04.2026	60
19455412	ALEXANDRA BATISTA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	03.11.2023	17.12.2023	45
19482487	MILENA PINTO RAMOS	Técnico em enfermagem	06.02.2026	22.02.2026	17
19544181	MONNA KYRIA AZEVEDO E SILVA	Técnico em enfermagem	05.02.2026	05.04.2026	60
19255683	EVANILDA CONCEICAO SANTOS	Técnico patologia clínica	13.02.2026	13.04.2026	60
19472166	AIDA DE QUEIROZ CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	16.02.2026	16.04.2026	60

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

19543249	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	24.01.2026	24.03.2026	60
19543446	SANDRA MARIA SOUZA PIMENTA	Farmacêutico bioquímico	08.02.2026	08.04.2026	60
19265489	OSMAR CARDOZO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	16.02.2026	20.02.2026	5
19441914	FLAVIO SILVA DOS REIS	Técnico em enfermagem	12.02.2026	12.04.2026	60
19545473	CRISTIANA ALVES FERREIRA	Técnico em enfermagem	10.02.2026	14.02.2026	5
19443119	DANIELA SANTOS DE JESUS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	17.02.2026	01.03.2026	13
19243024	LAURA ROSANA VIEIRA DOREA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	16.02.2026	16.04.2026	60
19473805	NIVANA PEDRO BOMFIM SANTOS	Assistente Social	20.12.2025	17.02.2026	60
19529736	GRACA LORENA CARNEIRO BARBOSA	Enfermeiro	17.09.2023	17.09.2023	1
19529736	GRACA LORENA CARNEIRO BARBOSA	Enfermeiro	22.09.2023	15.10.2023	24
19515991	KARINE ADAES CAJADO	Médico	01.02.2026	12.02.2026	12
19273559	ULISSES SILVA DA COSTA	Auxiliar de enfermagem	03.02.2026	08.03.2026	34
19442863	RIVANIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	09.02.2026	10.02.2026	2
19508462	TATIANE SANTANA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	10.02.2026	24.02.2026	15
19442771	JUCIARA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	27.11.2025	27.11.2025	1
19510430	MIRELLA ARAUJO SEIXAS	Técnico em enfermagem	11.03.2026	23.03.2026	13
19456523	YAN FROES ORRICO	Auditor em saúde	01.03.2026	19.04.2026	50
19545117	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	22.10.2025	22.10.2025	1
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	Técnico patologia clínica	09.02.2026	09.04.2026	60
19534458	CLEUSA ROSA DE JESUS	Técnico em enfermagem	18.01.2026	21.02.2026	35
19545659	LUCIANA PIRES SANTOS DE SOUZA	Psicólogo	09.02.2026	09.05.2026	90
19251893	BARBARA KEYLLY PEREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro	23.02.2026	09.03.2026	15
19473403	JAEL REIS DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.02.2026	31.03.2026	42
19517372	GORETTE MORAIS DE JESUS	Técnico em enfermagem	17.02.2026	17.04.2026	60
19477454	ALESSANDRA SILVA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	12.02.2026	12.04.2026	60
19276055	ROSELI CRUZ VARJAO	Auxiliar de enfermagem	21.02.2026	22.03.2026	30
19452657	JANE RAQUEL COSTA DE CARVALHO BASTOS	Enfermeiro	28.02.2026	04.03.2026	5
19278470	ADLANE DE JESUS BELON	Auxiliar de enfermagem	18.02.2026	09.04.2026	51
19544880	MARIA LUCIA ARAUJO GEREZ	Enfermeiro	04.03.2026	07.03.2026	4
19535411	MARLENE SILVA	Sanitarista	18.02.2026	19.03.2026	30
19534462	ELICIA OLIVEIRA DOS SANTOS CAETITE	Técnico em enfermagem	07.02.2026	28.03.2026	50
19546255	TAMARA CRISTINA FERREIRA SANTOS	Nutricionista	21.02.2026	21.04.2026	60
19530805	MARCIO KLEBER MARTINS MORENO	Médico	14.02.2026	14.04.2026	60
19253405	LENIVALDA REIS REGO	Auxiliar administrativo	24.02.2026	24.04.2026	60
19273613	RAIMUNDA ALMEIDA TRINDADE FREITAS	Auxiliar de enfermagem	10.02.2026	10.04.2026	60
19443091	ROGEMBERGUE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	16.02.2026	16.04.2026	60
19544551	ENILSON CARMO BARBOSA DOS SANTOS	Enfermeiro	20.02.2026	26.02.2026	7
19530509	BARBARA REIS DA SILVA DAS NEVES	Técnico em enfermagem	13.02.2026	26.02.2026	14
19249683	ISABELA CARDOSO OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	14.02.2026	14.04.2026	60
19443006	EDNEIACAITANO SOARES	Auxiliar de enfermagem	17.02.2026	24.02.2026	8
19255015	PAULA CRISTINA SANTOS FERREIRA	Auxiliar administrativo	04.02.2026	22.02.2026	19
19276451	JERUSA JURITI VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	12.02.2026	17.02.2026	6
19443022	LUCI VANIA RODRIGUES FIGUEIREDO	Técnico em enfermagem	04.02.2026	04.05.2026	90
19473157	OSVALDILIA SANTOS SOUZA	Auxiliar de enfermagem	02.02.2026	18.03.2026	45
19245593	MARIA MADALENA FRANCA DE SENA	Auxiliar administrativo	10.02.2026	10.05.2026	90
19255037	DULCINEA DE MORAES BARBOSA	Auxiliar administrativo	12.02.2026	12.04.2026	60
19482574	TATIANA SANTANA RAMOS	Fisioterapeuta	12.02.2026	12.05.2026	90
19484965	DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA	Técnico em enfermagem	13.02.2026	13.04.2026	60
19477086	ROSEMARY CACERES GUIMARAES PACHECO	Auxiliar de enfermagem	23.02.2026	24.03.2026	30
19473825	MARIA HELENA SANTOS FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	27.02.2026	17.04.2026	50
19510687	SIMALIA PEREIRA SILVA	Técnico em enfermagem	13.02.2026	13.04.2026	60
19545737	LIGIA GLAY LIMA DIAS	Técnico em enfermagem	27.01.2026	27.03.2026	60
19514448	ANILTON DE SANTANA TELES	Técnico em enfermagem	20.02.2026	10.04.2026	50
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	Técnico em enfermagem	21.02.2026	22.03.2026	30
19535547	ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL	Enfermeiro	19.02.2026	01.03.2026	11
19542809	ROSIMEIRE ALMEIDA PATROCINIO MUTTI	Técnico em enfermagem	29.05.2025	02.07.2025	35
19537377	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	Enfermeiro	10.02.2026	26.03.2026	45
19218163	MILTON BARBOSA AZEVEDO	Médico	11.02.2026	11.04.2026	60
19251742	MILTON BARBOSA AZEVEDO	Médico	11.02.2026	11.04.2026	60
19537741	PATRICIA ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	25.02.2026	26.03.2026	30
92028669	ARLETE OLIVEIRA SILVA	Técnico em enfermagem	30.01.2026	05.03.2026	35
19515300	GABRIEL BITTENCOURT CORREIA	Médico	16.02.2026	19.02.2026	4
19251940	INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO	Enfermeiro	09.09.2025	07.11.2025	60

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01037413 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443842	JAIRO DANTAS ASSIS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.02.2026	01.03.2026	10

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01036636 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA LEAO COUTINHO**, matrícula nº 92026326, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 04 de Março de 2026, substituir **EMANUELA DO AMARAL AGUIAR CUNHA**, matrícula nº 92066587, no cargo Assessor Técnico, do(a) GASEC - NAJS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01037932 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19482601	GILNE DA SILVA CRUZ	Assistente Social	CEDEBA - SERVICO SOCIAL	SAIS - DAB	Data da Publicação	019.8834.2026.0020309-72

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01037913 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19533167	HECTOR LEAL NUEVO	Médico	01.03.2026	28.02.2029	1096

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01037510 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALDEMAR SANTOS FILHO**, matrícula nº 92155080, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **ANTONIO CONCEICAO DA PURIFICACAO**, matrícula nº 11344810, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DGC - CPES.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01037937 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92076610	MARIA HELENA SANTOS DO SACRAMENTO MOURA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA FINANCEIRA	28.02.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038024 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LILIAN CHAVES PEREIRA**, matrícula nº 19454773, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **VALDJANE DE SANTANA COSTA FERNANDES**, matrícula nº 19252152, no cargo Coordenador II, do(a) HGE - DIR MULTI DE APOIO E DIAGNOSTICO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038018 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19327905	CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	04.07.1999/03.07.2004	28.02.2026	28.05.2026

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01037566 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA TOSTA DAIUBE DOS SANTOS**, matrícula nº 92039279, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 13 de Março de 2026, substituir **MANUELA NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 92004901, no cargo Coordenador I, do(a) GASEC - ASTEC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038026 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543296	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	Técnico em enfermagem	01.03.2027	28.02.2029	731

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038133 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19463353	SAMANTHA ABREU DE SOUZA	14.08.2012/13.08.2017	01.07.2022	29.08.2022

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038132 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GESSELE GONZAGA DA CRUZ**, matrícula nº 92129944, para, em razão de Férias no período de 12 de Fevereiro de 2026 a 03 de Março de 2026, substituir **EDNA MENEZES SOUSA**, matrícula nº 92084778, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SESAB.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01037604 de 02 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CELIA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 19453635, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 04 de Março de 2026, substituir **SANDRA BESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19653375, no cargo Coordenador III, do(a) CGS - DIPS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01037973 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477160	SANDRA SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	02.03.2026	28.08.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01034541 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19523383	PATRICIA MARIA MOISES DE MOURA	Médico	11.03.2026	14.03.2026	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 216 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação para a 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, com o tema “Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 2º. A 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será realizada nas seguintes etapas:
I - Municipal: no período de 16 de março a 4 de julho de 2026;
II - Estadual: no período de janeiro a abril de 2027.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Art. 3º. A Etapa Nacional será realizada na primeira quinzena de julho de 2027.

Art. 4º. A Presidência e a Coordenação competirá ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde e a Secretária Estadual de Saúde, respectivamente.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 6º. O Regimento da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 19/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0001436-17. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Ipecaetá. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 29/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002184-71. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Itapitanga. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 32/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002301-70. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Piritiba. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 40/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002782-96. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Ibipitanga. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 43/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002824-80. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Tanquinho. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 46/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0003020-06. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Canarana. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 54/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0003147-81. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 01037616 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01036309 de 26 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GALDINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 92072771.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037464 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDINEY ASTROGILDO DOS SANTOS**, matrícula nº 30389550, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2026 a 01 de Abril de 2026, substituir **DELMARIO MARQUES SILVA**, matrícula nº 20510447, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01036304 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20338951	JOAO PAULO JUNQUEIRA	24.02.2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037552 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACIARA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 92105011, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 09 de Março de 2026, substituir **FERNANDO CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº 20618467, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037550 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUTEMBERG FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 92108304, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2026 a 15 de Março de 2026, substituir **JOSUEL PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 20526493, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038016 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INGRIDE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 92093882, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2026 a 05 de Maio de 2026, substituir **EDMAR LIMA SANTA RITA**, matrícula nº 20616487, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.TRANSPORTE.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037553 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAISSA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 92114925, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **GILENO AMARAL DE JESUS JUNIOR**, matrícula nº 20387366, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038147 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TABITA SANTANA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 30564207, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 25 de Março de 2026, substituir **FLAVIA DA SILVA CORDOVA**, matrícula nº 20556282, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038038 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAILSON LIMA DE ANDRADE**, matrícula nº 30504941, para, em razão de Férias no período de 24 de Março de 2026 a 02 de Abril de 2026, substituir **MARLOU REIS SANTOS**, matrícula nº 30631115, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037619 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL -

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 27 de Fevereiro de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
20373040	PAULA SAMPAIO DE ARAUJO ARAUJO	Delegado de polícia

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038154 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILE CONCEICAO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30481754, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **ALBERTO LEITE DE SOUZA NETO**, matrícula nº 92129877, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037620 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON MORAIS DE MIRANDA**, matrícula nº 30392311, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2026 a 10 de Fevereiro de 2026, substituir **ERMILLO CAMPOS LIMA**, matrícula nº 30414782, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE SERRINHA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

PORTARIA N° 0051 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 28.10.2023, através da Portaria nº 0547 de 27.10.2023.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505160429547	20484404	Danilo dos Anjos	03.08.2003 a 02.08.2008

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505160429547	20484404	Danilo dos Anjos	03.08.2008 a 02.08.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bárbara Santos Lima
Delegada de Polícia Civil
Diretora do DPSV/PCBA

PORTARIA N° 0053 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 19.12.2020, através da Portaria nº 1041 de 18.12.2020.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.11926.2020.0051721-76	20411728	Edmundo Barreto de Oliveira	27.04.2014 a 26.04.2019

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.11926.2020.0051721-76	20411728	Edmundo Barreto de Oliveira	08.07.2015 a 07.07.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bárbara Santos Lima
Delegada de Polícia Civil
Diretora do DPSV/PCBA

Portaria Nº 01037630 de 02 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEILTON PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20355684, para, em razão de Férias no período de 24 de Março de 2026 a 02 de Abril de 2026, substituir **SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 20346037, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51625048 de 02 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20217117	BUENA ESTER MAGALHAES GOMES BATISTA	Escrivão de polícia	05.01.2026	25.03.2026	80
20180975	OSMARIO DA LUZ SANTANA	Investigador de polícia	11.02.2026	11.04.2026	60
22281950	MANOEL MAGALHAES PIRES NETO	Aux. Administrativo/ motorista	11.01.2026	10.04.2026	90
20502430	ADNEY DE OLIVEIRA FERNANDES CORDEIRO	Investigador de polícia	11.02.2026	11.05.2026	90
20302952	EMILIO ROQUE CURVELO DE SOUSA	Investigador de polícia	12.02.2026	02.04.2026	50
92127562	THIAGO VASCONCELOS SANTOS	Investigador de polícia	06.02.2026	06.04.2026	60
20217403	TANIA ALVES MIRANDA	Escrivão de polícia	11.02.2026	12.03.2026	30
12578922	CLEIDE COELHO DE ASSIS	Escrivão de polícia	02.02.2026	01.03.2026	28
92127385	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	Delegado de polícia	14.01.2026	14.03.2026	60

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51625543 de 02 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302293	JAIRO DA TRINDADE SILVA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA SOURE	DELEGACIA TERRITORIAL RIBEIRA DO AMPARO	Data da Publicação	012202202026000568015
20346726	ELIELSON VITORINO MACEDO	Investigador de polícia	9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE	DELEGACIA TERRITORIAL DE JEQUIE	Data da Publicação	01262192025006035613
92052567	CLEIDE PEREIRA MALAQUIAS	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI	COORD DE OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	Data da Publicação	01218024026001287983
92116715	DIOGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DELENCOIS	14 COORD POLÍCIA DE IRECE	Data da Publicação	01258012026001414114
92127643	MATHEUS DE ARAUJO PARANHOS	Investigador de polícia	COORD DE OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI	Data da Publicação	01218024026001287983

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037501 de 02 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
12602993	CAMILA GAMA CORDEIRO	27.02.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01018214 de 02 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADOVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 12604190, para, em razão de Férias no período de 29 de Dezembro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026, substituir **PAULO ROBERTO LUZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20528017, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS ROUBOS EUNAPOLIS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038158 de 02 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20445754	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DELEGACIA VIRTUAL	Data da Publicação	01210601202600119913O

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01035858 de 02 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE FERREIRA SANTOS SILVA**, matrícula nº 20440263, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2026 a 01 de Abril de 2026, substituir **AMANDA PAULA LEAO PEREIRA**, matrícula nº 92045641, no cargo Coordenador III, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01037631 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92052273, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20598739, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE INFORMATICA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037703 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUGO RIBEIRO VASCONCELLOS FILHO**, matrícula nº 20266186, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 21 de Março de 2026, substituir **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 20452737, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037632 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IAGO SANTOS OLIVEIRA BISPO**, matrícula nº 92102593, para, em razão de Férias no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 04 de Março de 2026, substituir **ESTEVAM MARTINS MOREIRA NETO**, matrícula nº 20591201, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE INFORMATICA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037941 de 02 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL PASSOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92059496, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **JULIO NAGIB ANUNCIAÇÃO FATAL NETO**, matrícula nº 92057265, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 01036725 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297132	WELLINGTON SILVA CARNEIRO DE LIMA	Sub-tenente	13.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036741 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297528	ELIENE LIMOEIRO DA COSTA	Primeiro sargento	20.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036902 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295812	ROBSON ALAN MOREIRA NEVES	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036896 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294912	EDILSON ARAGAO DE AZEVEDO	Primeiro sargento	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036928 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292600	REGINALDO SOARES DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036910 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292763	DIRAN CARVALHO GOMES	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036947 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292648	GENISON ALVES DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036934 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292787	MAURO CESAR SOUZA ABREU	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036959 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291432	LENORMAN MUSTAFA DA SILVA	Major	20.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036950 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283972	ANDRE LUIZ COSTA SANTOS	Sub-tenente	12.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036969 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292686	MARIO DA SILVA SOUZA	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036965 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297628	LUCIANO PECORELLI	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036986 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292638	JOSEMAR FERREIRA TELES	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036972 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292692	SIDNEI SOUZA MATOS	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036999 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292138	VALDIRENE JESUS DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01036993 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292658	DILSON GALDINO DE LIMA	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01037010 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292846	GERSON DE ALMEIDA CEZAR	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01037003 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294959	JACSON ANACLETO NASCIMENTO	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01037018 de 02 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295785	JOSE HUMBERTO DIAMANTINO SILVA	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

PORTARIA N.º 022-CG/26
Designação e mandatos de Agentes de Contratação e Equipes de Apoio das Unidades Gestoras da PMBA.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual n.º 14.634/2023,RESOLVE:

Art.1º- **Designar temporariamente**, **por um período 03 (três) meses**, a contar desta publicação os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação do Comando de Policiamento da Região Sul:
I. 1º Sgt PM **JOSÉ WELLINGTON ANDRADE SANTOS JÚNIOR**, Mat.: 30.390.998, Sd 1ª Cl PM **ANDRÉ LUIZ VICENTE DE JESUS**, Mat.: 30.523.014, e o Sd 1ª Cl PM **ANTÔNIO MATHEUS CARDOSO DOS SANTOS**, Mat.: 30.583.410.
Art.2º- **Designar** os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação:
I. Maj PM **GRINALDO VELOSO DA SILVA JUNIOR**, Mat.: 30.366.461, Cb PM **ERILÚCIA GOMES DE SOUZA**, Mat.: 30.507.442, Sd 1ª Cl PM **EMANOELA DIAS DOS ANJOS**, Mat.: 30.563.351, do Comando do Policiamento da Região Chapada;
II. Subten PM **ANTÔNIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Mat.: 30.294.753, Cb PM **ALEX SILVA BEZERRA**, Mat.: 30.504.756, Cb PM **JAMILA SANTOS BELÉM**, Mat.: 30.482.100, e a Sd 1ª Cl PM **JULIANA FERREIRA BONFM**, Mat.: 92.048.173, do Comando do Policiamento da Região Recôncavo;
III. Subten PM **JAÍZE DE SANTANA SANTOS**, Mat.: 30.307.139, do Comando de Policiamento Regional da Capital-Baía de Todos os Santos;
§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art.3º- **Designar** a 1º Ten PM **ANA CLEIDE NERES SANTOS**, Mat.: 30.294.202, a Subten PM **ANTÔNIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Mat.: 30.294.753, o Cb PM **ALEX SILVA BEZERRA**, Mat.: 30.504.756, a Cb PM **JAMILA SANTOS BELÉM**, Mat.: 30.482.100, e a Sd 1ª Cl PM **JULIANA FERREIRA BONFM**, Mat.: 92.048.173, do Comando do Policiamento da Região Recôncavo, para integrar a Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência aos Agentes de Contratação da respectiva unidade;
Art.4º- **Designar** a Subten PM **JAÍZE DE SANTANA SANTOS**, Mat.: 30.307.139, do Comando de Policiamento Regional da Capital-Baía de Todos os Santos, para integrar a Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência aos Agentes de Contratação da respectiva unidade;
Art.5º- **Designar** o Sd 1ª Cl PM **JOSÉ GONÇALVES SOBRAL SANTOS DA SILVA**, Mat.: 30.563.009, e o Sd 1ª Cl PM **RAFAEL NOVAES DE ANDRADE**, Mat.: 30.645.419, do Comando do Policiamento da Região Recôncavo, para integrar a Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência aos Agentes de Contratação da respectiva unidade;
Art.6º- **Designar** a Sd 1ª CL PM **TAIS SANTOS REIS**, Mat. 30.586.795, do Comando do Policiamento da Região Chapada, para integrar a Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência aos Agentes de Contratação da respectiva unidade;
Art.7º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.
Art.8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - CEL PM - COMANDANTE-GERAL**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

COLEGIO CENE

CNPJ: 08.377.452/0001-07

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO CENE, código MEC nº 29457041, situado na RUA BOA ESPERANCA, 360 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Dias d'Ávila/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 135/25 resolução nº 102/25, publicada em 14.05.25, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

Turma: A Turno: Matutino: Adryel Lopes Matos; Alexia Camille Ribeiro De Souza; Alice Dinah Soares De Matos; Alisson Santos Dos Santos; Ana Luiza De Souza Silva; Ariel Martins Oliveira Conceição; Beatriz Rodrigues Magalhães; Cauã Santana Lisboa; Davi Melo Pessoa; Enzo Gabriel Campos Brito; Ericson De Almeida Pereira; Henrique Pereira Rodrigues; Isaac Lima Nascimento; Isaac Rafael Oliveira Maciel; Jhenifer Dos Santos Fontes Ferreira; João Pedro De Cerqueira Reis Queiroz; Jordan Jorge Oliveira Dos Santos; Kailane Ferreira Pimentel; Lorena Correia Rodrigues Bizet; Luanna Brandão Matos Dos Anjos; Luiz Carlos Andrade Da Silva; Luma Schiavon Vieira; Marcelo Prado Maciel; Maria Clara França Oliveira; Maria Clara Nascimento Silva; Maria Eduarda Araujo Arruda; Maria Eduarda Bastos Da Silva; Maria Eduarda Da Silva Sena; Naomi De Oliveira Souza; Nycollas Fonseca Martins Da Silva; Pedro Leonardo Simões Silva; Samara Soares Menezes Nunes; Sâmya Carolina Dos Santos Santana.

Turma: B Turno: Matutino: Ana Carolina De Souza Oliveira; Ana Júlia Rastely Oliveira; Bianca De Jesus Melo Da Silva; Breno Alves De Oliveira Hohlenverger; Bruna Andrade Oliveira; Caroline Neves Dos Santos; Cauê Pinheiro; Davi Ribeiro Gomes Da Silva; Eduardo Do Nascimento De Oliveira; Gustavo Paulo Santiago Gama; Isabele Botelho De Almeida; Isabelle Gil Barreto Almeida; Jamily Ohanna Vieira Macieira; João Antonio Goncalves Dos Santos; João Marcos De Sousa Barbosa Setubal; Jorge Luiz Teixeira Lima; Laila Karine Siqueira Da Costa; Laryssa Ketlen Oliveira Santana; Maria Clara Bispo Gonçalves; Mariana Castro Alves; Mario Raimundo Pereira Silva Neto; Mateus Deocleciano Santos; Medolly Santos Gualberto; Nadlla Victoria Prata Arruda; Paulo Gabriel Torres De Gois Silva; Pethros Farias De Andrade; Ramon Malvar Marcovaldi; Reynan De Santana Barbosa; Sara Martins Bicalho Figueirêdo; Vitor Hugo Dias De Oliveira Alves.

CENTRO EDUCACIONAL ELO LTDA

CNPJ: 01.161.310/0001-50

ERRATA

Referente a publicação da edição 24.331 do dia 04/02/2026 - Lista de Concluintes 2026. **Onde se lê:** Lista de Concluintes 2026. **Leia-se:** Lista de Concluintes 2025.

COLEGIO AUGUSTO COMTE

CNPJ: 05.481.028/0001-01

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO AUGUSTO COMTE, código MEC nº 29441676, situado na Rua SAo Domingos, 15-F - n/a, bairro Pau da Lima, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, conforme Processo para autorização nº 011.7644.2025.0104958-15, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

Turma:3ª Série A /Turno: M - Ana Clara Santos Cunha;Brenda Caroline Lima de Souza;Caua Borges Lima;Daniel Rodrigues Santos;Davi de Almeida Santana Lima;Diego dias Mota dos Santos;Gabriel de Alencar Almeida;Gustavo Araújo dos Santos;Gustavo Sousa Correia;Helder Thomaz Henrique Portella;Henri Scalione do Prado Sousa;Juliana Costa da Silva;Kaík Trindade das Mercês;Lis Lima Silva;Lucas Oliveira da Silva Mascarenhas Santos;Maria Clara Conceição de Souza;Maria França Rios;Maria Luisa Almeida Ferreira;Maria Vitoria Mendes de Santana;Pedro Gabriel da Silva Amorim;Raica Vitória Silva Dias;Sara Nicole Nascimento Aragão;Sthefany Pedreira Pitanga Santos.





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
atendimentodool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - ID BB Nº 1088347 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 20/03/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: **Registro de Preços Gêneros Alimentícios e Cesta Básica para Salvador e Região Metropolitana**. Nº Processo: 009.0220.2025.0063597-68. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. 02/03/2026. **Elinalva de Souza Moreira**. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - ID BB Nº 1088307 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 24/03/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral, Garrafão e Gelo para Salvador e Região Metropolitana.** Nº Processo: 009.0220.2025.0066542-55. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. 02/03/2026. **Renata Ferreira dos Santos**. Pregoeira.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 - LICITAÇÃO N°: 90003

Abertura: 17/03/2026- Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação a prestação de serviços de suporte operacional na área financeira da PRODEB, mediante alocação de mão de obra dedicada, em regime de postos de trabalho, para atuação presencial na sede da Companhia, com dedicação exclusiva, conforme quantitativo e perfis definidos no Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 02 de março de 2026 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - ID BB Nº **1088312**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB
Abertura: 18/03/2026, às 9:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Local da Sessão: site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico
Objeto: Serviços técnicos de informática para a implantação e operação da Central de Serviços incluindo suporte aos usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo Serviços Operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Monitoramento e Suporte ao ambiente de Desenvolvimento serão executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
nº processo: 083.7185.2025.0003332-02
Regência Legal: Lei n° 14.634, de 28/11/2023, da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, das normas gerais da Lei nº 14.133, de 1°/04/21, e respectivas alterações.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2097/3194-2121 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 23, COPEL, Ondina, CEP: 40.170-110.
Salvador - BA, 02/03/2026.
Renata Lima Xavier de Santana - Pregoeira

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 1/2026 ID BB Nº - 1088698 - SECULT
Abertura: 17/03/2026 às 10h00minh (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://www.licitacoes-e2.bb.com.br - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - Objeto: Aquisição de Portas Acústicas. Nº Processo: 022.2269.2025.0006517-69. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@cultura.ba.gov.br, telefone (71) 3103-3430 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às.17:30h no endereço: Rua Conselheiro Spinola, S/N , Barris, Salvador, BA. - Salvador, BA, 02 de março de 2026 - Ednir de Oliveira Cruz.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7640.2026.0015078-32. A CAIXA ESCOLAR do Centro de Apoio Pedagógico Especializado Leão Aurélio Pires, Município de Santo Antônio de Jesus- BA/**NTE 21**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: alexandra.meira@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7644.2026.0009647-16. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA MÃE STELLA, Município Salvador- NTE 26, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail polivalentedocabula74@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0002537-43. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ARACATU, Município Aracatu - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegiocandido@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.18246.2026.0001761-99. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Município Miguel Calmon - NTE 16, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: censcbahia2@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7620.2026.0003945-43. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUI BARBOSA, Município Boninal - NTE 03, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cerb.boninal@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7624.2026.0003185-52. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO, Município, de Piraí do Norte - NTE 06, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: fabiana.carvalho1@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7633.2026.0003356-34. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Município Iaçu - NTE 14, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: col.laurofarani@yahoo.com.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7628.2026.0002918-74. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODÍLIA TEIXEIRA, Município Iguaí - NTE 08, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail cedc.iguai@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0005043-39. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, Município Presidente Jânio Quadros - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: rosangela.solidade@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7649.2026.0003136-22. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FIRMO NUNES DE OLIVEIRA, Município Jequié - NTE 22, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: david.carreiro@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7624.2026.0003346-71. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA BERNARDO BISPO DOS SANTOS, Município de Valença- BA/**NTE 06**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ademario.reis@enova.educacao.ba.gov.br

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7633.2026.0004598-72. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Município Santa Teresinha - NTE 14, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: emilia.lobo@enova.educacao.ba.gov.br.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0014/2026 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1088693 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CAPTURA E GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS INTEGRADO COM O ERP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** : Para início da sessão pública: dia 25/03/2026 às 10:45. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Hugo Homci Sousa.

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0053/2025 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO E ATIVOS PATRIMONIAIS DA BAHIAGÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 31/03/2026 às 14:30h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Hugo Homci Sousa.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2026.
Objeto: Aquisição lacres tampa cx hidrom ajustável (azul e vermelho) no sistema de registro de preços**. Disputa:** 10/03/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop-** (**Licitação** nº 1088656) **Recursos:** Próprios. **Informações**: pregao@embasa.ba.gov. br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 02 de Março de 2026 - Ulisses Soares Passos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026.
Objeto: Aquisição colares tomada tubo fe fund (150 e 200) mmx1/2"; no sistema de registro de preços**. Disputa:** 10/03/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop-** (**Licitação** nº **1088540**) **Recursos:** Próprios. **Informações**: pregao@embasa.ba.gov. br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 02 de Março de 2026 - Paula Ferreira Papa - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2026 - BB Nº 1088655 (SJDH/DG/DA/CSG)
Abertura: 18/03/2026 às **10h00** (Horário de Brasília) - **Objeto: Aquisição Serviço de agenciamento de viagens aéreas**, **por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking)**, **disponibilizado pela SAEB (parametrizado junto a SAEB)**, **Família: 01.04 Local da sessão**: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. **Os interessados poderão entrar em contato através do email: cpl@sjdh.ba.gov.br**, **telefone (71) 3115-6058**, **de segunda a sexta-feira**, **das 09h às 18h00min.**, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, plataforma A, 4º andar - CL, Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA, 02 de março de 2026 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 - ID Nº 1088520 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/03/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório
(CREME, **EQUIPO**, **AGULHA ETC**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.10/65.15**. **Nº Processo: 019.15567.2025.0160613-14** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/03/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº - 109/2026 ID Nº 1088535** -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/03/2026, às 10:**00horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar **(DERMATOSCOPIO**), para compor o sistema de registro de preço.
Família: 65.15. Nº Processo: 019.5050.2025.0149649-03. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23 02/03/2026 - **Pregoeiro (a) Oficial- DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026- ID Nº 1088522- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/03/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de material de uso hospitalar (KIT **COLORAÇÃO**, **ESPECULO ETC**), para compor o sistema de registro de preços. **Família: 65.05/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0206289-43.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**.

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026 - ID Nº1088533 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

Abertura: **18/03/2026 às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar **(BANDAGEM**, **SONDA ETC)**, para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0204815-86.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/03/2026 -**Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 158/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA AVALIAÇÃO DE GORDURA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **03/03/2026 a 05/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 159/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **Contratação de CURSO DE CAPACITAÇÃO através de treinamento e certificação em it essentials - pc hardware e soft**, **técnica**, **alinhado ao currículo IT Essentials v7.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **03/03/2026 a 05/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO Nº069/2025 - ID1088138 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/LACEN. A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de teste para detecção de HPV totalmente automatizado**, e com sessão de abertura então designada para o dia 10/03/2026 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 13/03/2026 às 09h00min, em razão da supressão de dois anexos do Edital. Nº Processo: 019.5077.2025.0211149-64. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidas através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br ou https://licitações-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico ou www.gov.br/pncp/pt.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3116-5089, e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 02/03/2026. Val Mendes - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CEPRED
O Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXAMES AUDIOLOGICOS, COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/03/2026 a 09/03/2026, das 08h30min às 16h00min, no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/ CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA ou através do e-mail cepred.compras@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site https:// www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail cepred.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3113-2276. Maria das Dores Braz Silva - Coordenação Administrativa do CEPRED.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 19/03/2026, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Chiller 275TR E 400TR. Família (s): 04.37. **ID-1088658**. Nº Processo: 019.8534.2024.0104538-71. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 BI. Feira de Santana-BA, 02/03/2026. Anderson Araújo Rocha- Pregoeiro Oficial HGCA.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 17/03/2026, **às 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**
Objeto: Aquisições de Materias de uso Ambulatoriais - **BB n**° 1088706 - Famílias: 65.15 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829/7855 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 02/03/2026. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Agente de Contratação/PregoeiraOficial-HEMOBA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. ID BB Nº 1088553 - (SSP/CBMBA).
Abertura: 18/03/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objetos: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para gestão compartilhada de frota de bens operacionais de natureza não automotiva. Nº Processo: 089.16740.2025.0031827-75. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71)98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, 40.280-000, Salvador - BA, 02/03/2026. Renato Allan Da Silva De Carvalho - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.
O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.0220.2025.0032273-13. Empresas vencedoras: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA - CNPJ: 39.280.484/0001-05. Lote: 01 - Valor: R$9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais); LR MATERIAIS LTDA - CNPJ Nº 57.163.558/0001-05; Lote: 02 - Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); EQLINK MED COMPANY LTDA - CNPJ Nº 60.190.759/0001-06. Lotes: 03, 04 e 22 - Valor: R$319.400,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais); JF ANDAIMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.576.901/0001-94. Lote: 23 - Valor: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais; ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 34.055.962/0001-60. Lotes: 13 e 20 - Valor: R$107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais); FGSC COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 52.208.985/0001-49. Lote: 19 - Valor: R$37.180,00 (trinta e sete mil cento e oitenta reais): Menor preço. - Salvador/BA, 02/03/2026. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI, do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador-BA, 27/02/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - DCV/UNEB/CAMPUS I. A Diretora do Departamento de Ciências da Vida (DCV) - UNEB Campus I, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos A, A3, B e E - UNEB/C1/DCV, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº 074.7722.2025.0080683-40. Salvador (BA), 02/032026. Alina Mendes de Faria Lins - Diretora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0085/2025 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS A FORNECEDORES E DA FOLHA DE PAGAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa vencedora:** BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESARIAL - CNPJ Nº.: 00.000.000/0001-91. **Valor homologado:** R$ 0,01 (UM CENTAVO). **Data da homologação**: 2 de março de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0084/2025 - Modo: Fechado - **Meio:** Eletrônico - **ID nº** 1085224 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de INSTALAÇÃO DE MEDIDORES E VÁLVULAS, ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE APARELHO A GÁS, AVALIAÇÃO DO AMBIENTE QUE ABRIGAM APARELHOS A GÁS, LIBERAÇÃO DO GÁS NATURAL, CONVERSÃO DE APARELHOS A GÁS, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL, BLOQUEIO E RELIGAÇÃO DE CLIENTES, DOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PEQUENAS INDÚSTRIAS ATENDIDOS PELA BAHIAGÁS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Empresa vencedora:** REPARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 41.165.995/0001-28, para os Lotes 01 e 02. **Valor homologado:** Lote 01: R$ 2.157.763,44 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e Lote 02: R$ 3.263.732,13 (três milhões duzentos s sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e treze centavos). **Data da homologação**: 28 de fevereiro de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC007/26
Licitação nº 007/26. Objeto: Execução de serviço especializado para o desenvolvimento, modernização e implantação dos módulos PIPPE Monitor e PIPPE Historiador com integração nativa ao EPM Server e operação via EPM Portal. Nos termos do art. 46, inciso V, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 007/26. Salvador, 02/03/2026. Marcelo Silva Sousa Costa - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 742/2025. ID: 1083878- SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de equipamento médico-hospitalar (CADEIRA, de rodas), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2024.0160945-49. BA, 27/02/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2025. ID: 1080722- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (COLUNA OFTALMOLOGICA). Nº Processo: 019.5050.2025.0138898-19. Empresa (s) adjudicatária (s): GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. CNPJ: 62.413.869/0001-15. Lote: único. Valor total do lote: R$ 398.100,00 (trezentos e noventa e oito mil e cem reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 27/02/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026 - SSP/PMBA/BPChq
O Pregoeiro do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHQ, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários para a Cia de Cães do Batalhão de Polícia de Choque. Empresa Adjudicatária: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 40.499.485/0001-24. lote 1,2,3 e 4. Valor total: r$ 64.558,07(sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). Alexandre Santa Rosa Gomes - 1º SGT PM, pregoeiro oficial.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3°, VI, do Decreto Estadual n° 22.885/2024, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto em favor da vencedora. Lauro de Freitas, 02/03/2026. Júlio César Ferreira dos Santos - TEN CEL PM, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026 ID BB Nº 1085807 - (SETRE) A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **contratação de suporte administrativo e operacional a prédios públicos - Recepção 25 Postos**. Nº Processo: 021.2121.2025.0006432-83. Empresa vencedora **ALOK SERVICE LTDA** CNPJ 48.050.852/0001-10 Lote I Valor total: R$ 1.391.166,96(um milhão trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço - BA, 20/02/2026, Edneia dos Santos Nascimento - PREGOEIRA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 20/02/2026 Juremar de Oliveira - SECRETÁRIO Em Exercício.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2026
SARRAF GRÁFICA E COMÊRCIO LTDA. Endereço: Avenida Tiradentes, Número: S/N, Complemento: loja 04, Bairro: Vila de Abrantes (Abrantes), Cidade: Camaçari - BA, CEP: 42.827.762, E-mail: sarrafgrafica@gmail.com. Notificamos esta empresa para promover sua Defesa Prévia, inclusive por meio de advogado legalmente constituído, se assim desejar,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

bem como indicar as provas que pretende produzir, apresentando-a pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou na sede da Secretaria de Educação, no prazo de 15 dias (quinze) úteis, contados a partir do recebimento desta, acerca da prática do suposto ilícito administrativo instituído no arts. 155, III da Lei n° 14.133/2021, tendo em vista vista a existência de indícios de inexecução total da AFM nº 11.073.00012/2025, celebrado em 22 de abril de 2025, a qual possui como objeto a entrega de PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca, com o valor global estabelecido em R$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme o relatório de distrato (00120058496) acostado nos autos do processo nº 011.5558.2025.0085290-16. Advertimos que em caso de revelia, poderão ser imputados à empresa como verdadeiros os fatos constantes no processo supramencionado, ensejando a aplicabilidade das sanções previstas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021. O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br realizar o Pré-Cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 550 - CAB, Salvador - Bahia. Desse modo, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Em tempo, comunicamos que para disponibilização de vistas ao processo se faz necessário realizar o cadastramento do usuário externo no sistema SEI e apresentação de cópia da procuração delegando poderes ao outorgado, acompanhada de documento oficial de identificação. Aos Advogados, em caso de atos reputados urgentes, é permitido o acesso aos autos sem apresentação imediata da procuração, desde que encaminhada a identificação emitida pela OAB. Salienta-se que em caso de mudança do Representante Legal ou Advogado, a empresa deverá informar a esta Comissão sobre a revogação do referido documento. Horário de atendimento na Comissão Processante Local: de 09h00min às 11h00min e das 14h:00min às 17h:00min, impreterivelmente. Telefone para contato: (71) 3115-0169/0147.

Claudia Barbosa
Presidente da Comissão Processante Local - SEC/DG/CPRO

CONTRATOS

CASA CIVIL

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 36/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000728-53. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Senhor do Bonfim/BA. **CNPJ nº** 13.988.308/0001-39. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Laércio Muniz de Azevedo Júnior - Representante do Município. Data da assinatura: 02/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 37/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000895-86. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Entre Rios/BA. **CNPJ nº** 14.126.981/0001-22. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Manoelito Argolo dos Santos Júnior - Representante do Município. Data da assinatura: 02/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 38/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000541-03. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Jussari/BA. **CNPJ nº** 13.657.937/0001-86. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Orleans Mascarenhas dos Santos - Representante do Município. Data da assinatura: 02/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 39/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000889-38. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Cabaceiras do Paraguaçu/BA. **CNPJ nº** 13.866.892/0001-50. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Pedro André Braz Silva Santana - Representante do Município. Data da assinatura: 02/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 40/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000885-12. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Cristópolis/BA. **CNPJ nº** 13.655.089/0001-76. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Erivaldo Conegundes da Câmara - Representante do Município. Data da assinatura: 02/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2026
Processo SEI: nº 014.19970.2026.0000295-08. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. OSC Celebrante: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis. Objeto: Alteração dos dados bancários. Assinatura: 02/03/2026.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2026.0008.00

PROCESSO Nº 052.2989.2026.0000782-87. **LICITAÇÃO**: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Lacuna Software Ltda. Ltda. **OBJETO**: Cessão do direito de uso, evolução tecnológica e suporte técnico ao conjunto de componentes Lacuna Web PKI e Lacuna PKI SDK, para assinatura digital de documentos diretamente no browser de internet e kit de desenvolvimento de software que permita integrar a Certificação Digital em aplicações web, a partir de certificados digitais da infraestrutura da ICP-Brasil, que já se encontram implantados em sistema da EGBA. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 6.341,16 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2026.

CONTRATO Nº 2026.0007.00

PROCESSO Nº 052.2958.2025.0005863-31. **LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação nº 006/2026. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: IGF Auditores e Consultores Independentes Sociedade Simples - EPP. **OBJETO**: Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, compreendendo a auditoria das Demonstrações Financeiras da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Auditoria Independente, com apresentação dos relatórios técnicos pertinentes e emissão do Relatório dos Auditores Independentes e da Carta de Recomendações sobre Controles Internos. **VALOR DO CONTRATO**: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2026.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 000007/2026
PROCESSO SEI Nº 052.2972.2025.0005329-74. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 0002/2026. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Brasília Papéis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de papéis diversos (Cartão Supremo e Couche) - Comercial. **VALOR TOTAL**: R$ 42.770,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 000008/2026
PROCESSO SEI Nº 052.2972.2025.0005329-74. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 0002/2026. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Brasília Papéis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de papéis diversos (Cartão Supremo e Couche) - Comercial. **VALOR TOTAL**: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/SEAP/2024
PROCESSO: 023.1899.2026.0000090-31. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD-EPP. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 03 (três) meses, com início em 04/03/2026 até 03/06/2026. GESTOR DO CONTRATO: Renata Costa Balthazar da Silveira e FISCAL DO CONTRATO: Irlan Fernandes Santos Serra. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **PROCESSO: 010.2391.2026.0000040-86. OBJETO**: Aquisição de 17 (dezessete) Tratores Retroescavadeiras e 10 (dez) Tratores Motoniveladoras, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 002/2025; **PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PREÇO**: O valor global do Contrato será de R$ **12.202.291**,**04 (doze milhões**, **duzentos e dois mil**, **duzentos e noventa e um reais e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: **2.706.0.366.600086.01.05.00**, **2.706.0.366.600098.01.05.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00.** Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS**: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Tian Dong - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Nafseg Serviços de Segurança Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/02/2026 e término em 20/02/2027 - VALOR: O valor global estimado deste termo aditivo é de R$513.079,32 (quinhentos e treze mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carla Lima dos Santos/ Empresa Nafseg Serviços de Segurança Ltda - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026. **PARTES:** BAHIA PESCA S/A e DUNA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma das edificações da Estação de Piscicultura de Jequié - Bahia. **VALOR TOTAL:** R$ 130.796,77 (cento e trinta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/16, Resolução Interna nº 85, de 02 de outubro de 2025 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo **SEI BAHIA nº 032.4933.2026.0001287-11**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 04/2026. PARTES: BAHIA PESCA S/A e DUNA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma das edificações da Estação de Piscicultura de Jequié - Bahia. **VALOR TOTAL:** R$ 130.796,77 (cento e trinta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/16, Resolução Interna nº 85, de 02 de outubro de 2025 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo **SEI BAHIA nº 032.4933.2026.0001287-11**.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Processo SEI: 022.2236.2026.0000452-14. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/2026 e término em 09/03/2027, ou até a finalização do processo licitatório nº 022.2236.2024.0006258-63, com fundamento no art.140, II, da Lei nº 9.433/05. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão. **PROJETO / ATIVIDADE:** 13.392.406.7995 - Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.000**. DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.500.0.100.000000.00.00.00**. Região de Planejamento:** 7800**. Unidade Gestora:** 0005 - Centro de Culturas Populares e Identitárias**. Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Monteiro e Representante legal da empresa, Taner Xavier da Cruz. **Data:** 27/02/2026.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

Processo SEI: 022.2249.2025.0007442-17. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027, com fundamento no art. 140, II - Lei Federal nº 9.433/05. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão. **PROJETO / ATIVIDADE:** 13.122.502.2000. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.000**. DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.500.0.100.000000.00.00.00**. Região de Planejamento:** 9900**. Unidade Gestora:** 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora**. Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Monteiro e Representante legal da empresa, Carlos Alberto Santana Gomes. **Data:** 27/02/2026.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 062.2021.2025.0002251-20. Contrato nº 003/2026. Contratada: R N Engenharia Ltda. Objeto: execução de serviços de engenharia, particularmente na instalação de tapumes de madeira. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 003/2026. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R$ 104.316,22 (cento e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Recurso: Unidade Orçamentária: 22.101/22.301; Ação: 13.392.406.5856/ 4526; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100.0000000.00.00.00. Data: 10/02/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Igor Rodeiro Nassiffe - Contratada.

RESUMO DE APOSTILA
Processo: 062.1986.2025.0002868-11. 4ª Apostila ao Contrato nº 013/2023. Contratada: CS Brasil Frotas S. A. Reajuste com base no INPC/IBGE no percentual de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), passando o valor global para R$ 41.334,83 (quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data: 12/02/2026. Assina: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE DE 24/02/2026, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 004/2026, CELEBRADO COM SR. WILTON PINTO DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 003.827.605-49. PROCESSO SEI Nº 015.4018.2025.0003127-59.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025
Processo SEI nº 064.1834.2025.0001367-68. **CONTRATANTE**: A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA**: CRETA Comércio e Serviços LTDA. **OBJETO**: Revisão de preços em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. **VALOR GLOBAL REVISADO**: R$ 240.350,64 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais, sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de março de 2026. **ASSINATURAS**: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Carlos Alberto Santana Gomes pela Contratada.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
Processo SEI nº 064.1834.2025.0001464-88. **CONTRATANTE**: A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA**: BRASPE Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO**: Revisão de preços em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024. **VALOR GLOBAL REVISADO**: R$ 227.268,72 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais, setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de março de 2026. **ASSINATURAS**: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Hermolau Perez Esteves pela Contratada.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.19229.2025.0000520-65. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Quality Atacado Eireli EPP.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CNPJ: 15.724.019/0001-58**. OBJETO**: Aquisição dos produtos constantes do item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, conforme especificações estabelecidas nos itens 22 e 26 do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.508,40 (dois mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **FONTE**: Recursos próprios. **ASSINATURA**: 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.19229.2025.0000520-65. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Império Eletro e Informática Ltda. **CNPJ**: 33.721.795/0001-86**. OBJETO**: Aquisição dos produtos constantes do item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, conforme especificações estabelecidas nos itens 4, 5, 7 11 e 13 do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL**: R$ 25.138,30 (vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **FONTE**: Recursos próprios. **ASSINATURA**: 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.19229.2025.0000520-65. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Microbusiness Tecnologia Ltda. **CNPJ**: 08.528.076/0001-04**. OBJETO**: Aquisição dos produtos constantes do item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, conforme especificações estabelecidas no item 9 do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.249,60 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **FONTE**: Recursos próprios. **ASSINATURA**: 27/02/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÂO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2026.
Processo nº 077.1606.2026.0000431-73. **PERMITENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **PERMISSIONÁRIO: Sindicato de Agricultores**, **Trabalhadores**, **e Empreendedores Familiares Rurais**, CNPJ/MF nº 59.370.844/0001-77. **OBJETO:** permissão de uso, permissão de uso, em caráter gratuito, de **01 (um) kit de máquinas de costura ao Sindicato de Agricultores**, **Trabalhadores**, **e Empreendedores Familiares Rurais - SINATERRA**, com as descrições do bem constantes no Anexo único do presente termo. **Prazo:** O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO**. **Base Legal:** Arts. 34 e 37 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura do Secretário: 02/03/2026.**

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA N° 013 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 137/2025, celebrado com a empresa MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.107/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2025.0014436-88, a seguinte dotação orçamentária:

P/A/OE: 1926 - Implemento de Apoio a Produção
Natureza da Despesa: 44.90.92 - Despesa de Exercício Anterior
Destinação de Recurso: 1.761.0.128

Salvador,02 de março de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO
034/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) CONTRATTU'S **SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; **Municipio: Feira De Santana, BA**; Objeto: **Contratação de empresas especializadas em construção civil para implantação do galpão de orgânicos reforma e requalificação do SETAF e seus anexos no SETAF de Irecê - Bahia - Lote 1 e 2, incluindo os insumos necessários**; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1926 Natureza da Despesa: 44.90.51.000 / 33.90.39.000Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00**; Valor: **R$ 2.030.562,22**;Vigência: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado.**;Data da assinatura: 02/03/2026. Processo nº **035.7376.2025.0024343-46**

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.
Processo SEI nº 077.1582.2025.0008189-10. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, CNPJ nº 29.815.540/0001-05. Contratado: José Anchieta de Farias Barbosa, CPF nº 037.345.014-15. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22/02/2026 e término em 21/02/2027. Valor global anual estimado: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: O: 18; UO: 18.802; UG: 0001; A: 4583; R: 7800; N D 3.3.90.36.000; DR: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 20/02/2026.

APOSTILA N°001 / 2026
O Exmo. **Sr. SR. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº. 077.7346.2026.0001026-30 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005 RESOLVE: Mandar expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO Nº 076/2022/SDR/BAHIATER**, celebrado com a INSTITUTO TERRA E TRABALHO - ITT, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO
O valor total deste contrato é de R$ 3.401.583,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e três reais), podendo ser reajustável conforme definido nos Artigos 144 a 150 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e de acordo com índice oficial mais adequado à natureza do serviço e definido pela CONTRATANTE.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a execução do objeto deste Contrato poderá ser alterado, de acordo com a Lei Estadual n° 9.433 de 01 de março de 2005.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer alteração necessária será feita por meio de termo aditivo.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento observará o estabelecido no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA, deste ajuste.
PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos oriundos deste contrato deverão ser efetivados na conta indicada abaixo:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
Agência: 0674
Conta nº: 000579192113-2
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO: 011.5556.2025.0109172-95. **PARTES**: Secretaria da Educação e a Empresa Tecnologia e Informação da Previdência - DATAPREV. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 001/2021, por 12 meses, com início em 10/03/2026 e término em 09/03/2027, ou até a conclusão do processo nº 011.8750.2026.0016846-17, o que ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.822,48. **BASE LEGAL:** Art. 140, II, Parágrafo Único da Lei estadual nº 9.433/05 **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: 27/02/2026. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 022/2026 - PROCESSO Nº 074.7097.2025.0094800-85; Contratante: UNEB; Contratada: ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI CONTRATO Nº: 007/2023; OBJETO: prorrogando o prazo do Contrato Principal, referente à prestação de serviços especializados na elaboração e execução de projetos de redes LAN, manutenção, remanejamento e instalação com fornecimento de material. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 1.250.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE: 7952; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.40.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termos Aditivos:
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023; Contratada: **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato; Valor: A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2024 a 2025, o valor global é

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

de R$ 6.300,00; Prazo: Vigorará por 12 (doze) meses, com início em 13/03/2026 e término em 12/03/2027; Assinatura: 02/03/2026.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025; Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato; Valor: A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2024 a 2025, o valor global é de R$ 359.000,00; Prazo: Vigorará por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2026 e término em 10/03/2027; Assinatura: 02/03/2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DE CONTRATOS
N.º 004/2026: Processo SEI nº. 072.4155.2025.0031921-98, firmado entre a UESB e a ALOK SERVICE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional em prédios públicos, que serão executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda dos 03 (três) Campi da CONTRATANTE. Valor estimado global: R$ 1.529.814,24. Vigência: 6 meses, com termo inicial em 02/03/2026 e termo final em 02/09/2026. Assinatura: 02/03/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO n.º 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A EMPRESA SOCIEDADE COMERCIAL SABOR & SAÚDE LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2025.0037728-77**; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2026; **ASSINATURA**: 27/02/2026. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA**; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2025.0037754-69**; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 16/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de março de 2026; **ASSINATURA**: 02/03/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/65/23 - DAT/SUL - 1.TA-01/26: 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **4.Objeto**: prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço, **Lote** III; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 031/2023, Processo Administrativo SEI no 013.7299.2023.0024415-84; **6.Adita**: Prorroga o contrato original, a contar de 01/04/2026 até 30/09/2026; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Representante; **8.Data:** 27/02/2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/14/25 - DAT/SUL - 1.TA-01/26; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** Sra. SIDINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA; **4.Objeto:** serviços de LAVAGEM MECANICA DE KIT, de cama e banho, composto por 1 colcha de solteiro, 1 fronha, 2 lençóis de solteiro, e 2 toalhas de banho; **5.Valor:** R$ 38.640,00 global estimado; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2025 - DAT/SUL, Processo Administrativo SEI n° 013.1382.2025.0011387-16; **7.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0005, P/A: 04.123.441.4030, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000001; **8.Adita**: Fica prorrogado o Contrato original, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 13/05/2026 até 12/05/2027 **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Sidineia de Oliveira Pereira - Representante; **10.Data:** 02/03/2026.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO
Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** PREÂMBULO INFORMÁTICA S.A - **Objeto:** Promover alteração quantitativa, mediante exclusão de serviços, referente ao contrato de prestação de serviços e licenciamento da Gestão Jurídica Preâmbulo para fornecimento de software jurídico CPJ-3C, voltado para o gerenciamento de processos judiciais. - **Valor Total Mensal:** R$ 6.509,58 - **Processo SEI** 102.16063.2024.0000310-94 - **Processo Administrativo** nº 147/2024 - **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação nº 019/2024 - **Assinatura:** 24/02/2026 - Salvador, 02 de março de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 059-CT107/2024
PROCESSO N.º 024.2068.2024.0006758-28. Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do Contrato de Empreitada Nº 059-CT107/2024, ficam prorrogado por 180 e 90 dias, a partir de 06/11/2025 e de 05/05/2026, com término em 05/05/2026 e em 03/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053-CT101/2024
PROCESSO N.º 024.2068.2024.0006749-37. Pregão Eletrônico n° 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do Contrato de Empreitada Nº 053-CT101/2024, ficam prorrogados por 120 e 90 dias, a partir de 07/12/2025 e de 06/04/2026, com término em 06/04/2026 e em 05/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 039-CT081/2024
PROCESSO N.º 024.2072.2024.0006668-13. Concorrência nº 018/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 23/01/2026 e término 23/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000004125 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0080/2025 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES CHECK POINT PARA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA BAHIAGÁS, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO- **VALOR:** R$ 5.394.718,72 - **VIGÊNCIA:** 30 MESES - **DATA:** 26/02/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
260009/260025	23.003.00022/2026	Multimax Atacado e Distribuidor Ltda	Limpador Instantaneo Multiuso 500 ml	R$ 1.072,80
260009/260026	23.003.00023/2026	Medical Group Comercio e Serviços Ltda	Esponja dupla face	R$ 444,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 089/26
Processo SEI 100.19930.2026.0006088-29. Contrato 460021618. Contratada: Honda Construtora LTDA (CNPJ 16.895.925/0001-88). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 01/05/2026. Assinado em 27/02/2026. Salvador/BA, 02/03/2026. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026
PROCESSO: 082.17213.2026.0000258-24,
CONTRATANTE: O Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**.
CONTRATADA: TJ E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.372.655/0001-77,
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo de valor, o acréscimo equivalente á **R$ 37.589,19**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

(trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), conforme autoriza o item 13.2 da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato nº 01/2026 e o art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021. **Valor**: Com o presente acréscimo, o valor global anual do **Contrato nº 01/2026** passa de **R$ 150.942,64** (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para **R$ 188.531,83** (cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária**: **UO**: 38.101, **UG**:0003, **Função**:14, **Subfunção**:422, **Programa**: 400, **Atividade**: 4170, **Região**: 7800, **Natureza de Despesa**: 3.3.90.39.000, **Destinação de Recursos**: **1.500.0.100.000000.00.00.00**, Base Legal: Lei nº 9.433/05.
Data da assinatura: 26/02/2026,
Felipe da Silva Freitas - Secretário.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00126/2026	R L SAT ANTENAS LTDA	10.916,50

Salvador, 02 de março de 2026
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2025
Processo SEI nº 042.19762.2025.0000264-59. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 04.496.562/0001-29. Objeto: Encerramento antecipado, de comum acordo, do Contrato nº 004/2025, oriundo da Contratação Direta - Pedido de Cotação Eletrônica (PCE) nº 34.003.2025.0011, nos termos do art. 138, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato fica extinto em sua totalidade a partir da data de publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado, com quitação plena, geral, irrevogável e irretratável entre as partes.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO SEI Nº 004.17362.2025.0001598-47- PARTES: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI, e Comunidade Cidadania e Vida, organização da sociedade civil. **OBJETO:** Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total originalmente pactuado. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0002; Fonte: 1.761.0.128; Projeto/Atividade: 3289; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.000. Assinam: Ângela Guimarães - Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, e Valnei Roberto De Souza - Representante Legal da OSC.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 104/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0086706-87**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ RSM AAE SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.843.844/0001-62.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor R$ 8.049,60 (oito mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R$72.446,40 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 210/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0014756-34**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - ACSP SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.706.436/0001-15.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor R$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 49.536,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 048/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0204704-12**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 335.594/0001-27.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do contrato nº 002/2026. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 008/2025. Processo SEI nº 019.5043.2025.0116088-00. Objeto: execução das obras de construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari/BA. Contratada: Trilho Engenharia Ltda. Valor estimado: R$9.548.262,92. Prazo execução: 07 meses. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária: 19601; 0108; 0.130.000000; 7829; 7800; 4.4.90.51. Assinatura: 27/02/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 306 / 2026 **PROCESSO N°** 019.5149.2026.0023243-49 **CONTRATO N°** 201/2020 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Gestor	Cadastro
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB	JANAÍNA SANTOS LIMA	9203058-7

Para:

Unidade	Gestor	Cadastro
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB	JÚLIA NARA DE SANTANA AZEVEDO	92.084.326

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026 Dr. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 304 / 2026 **PROCESSO N°** 019.8781.2026.0028110-73 **CONTRATO N°** 010/2022 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** INCLUSÃO DE FISCAL da seguinte forma:

INCLUSÃO DE:

Unidade	Fiscal	Cadastro
PROSUS II	Maria Tereza de Carvalho Braga	92098592

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 305 / 2026 **PROCESSO N°** 019.5110.2026.0028747-19 **CONTRATO N°** 010/2022 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** INCLUSÃO DE FISCAIS da seguinte forma:

INCLUSÃO DE:

Unidade	Fiscal	Cadastro
ADM CENTRAL/GASEC/COOAP	JUNDIARA DE ASSIS GASPAR	92053041

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

ADM CENTRAL/GASEC/COOAP	JUCÉLIA COSTA NEGREIROS	19447690
ADM CENTRAL/GASEC/COOAP	RITA DE CÁSSIA ALVES	19386526
ADM CENTRAL/GASEC/COOAP	SOLANGE MENDES ESPINHEIRA	19330788

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETARIO
Venho através deste tornar nula a publicação no DOE nº 24.339, do dia 20 de fevereiro de 2026, no Caderno de Licitações, pág.64, referente a **Apostila nº 293 / 2026 ao Contrato 039/2024** cujo objeto é a substituição de gestor, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.292.445/0001-43.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 273 / 2025 **PROCESSO N°** 019.8914.2025.0224724-50 **CONTRATO N°** 064/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº.13.530.225/0001-00. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RENATO SANTOS MARQUES	19542995

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA	ISIS COSTA D'EÇA	19545587

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DA APOSTILA Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 018/2024. Processo SEI nº 019.5120.2025.0116954-01. A Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve expedir apostila, com objetivo de conceder reajustamento contratual, a partir de 25/07/2025, índice aplicado de 7,41%.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CARRO	R$ 31.050,00	30.755.240/0001-67	ARTMOVIMENT SERV DE REF E COM DE ARTEFATOS DE AÇO LTDA	19.004.00143/2026	27/02/2026
MONITOR	R$ 467.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	19.004.00124/2026	02/03/2026
CADEIRA rodas	R$ 59.000,00	20.830.053/0001-47	FG VENDAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19.004.00040/2026	02/03/2026

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 005/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas: **ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ n°02.626.340/0001-58, **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAUDE LTDA**, CNPJ n° 39.509.826/0001-16, **MGN HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 40.924.536/0001-18, **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 23.151.775/0001-63, e **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA S/A**, CNPJ n°08.183.359/0001-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, decorrente da licitação no processo administrativo nº. 019.8837.2025.0064454-18, Objeto: Aquisição de Formulas Alimentares Especiais, Vigência: 01(um) ano, contados a partir desta Publicação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos. Data de assinatura: 02/03/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 031/2026
Processo Nº. 019.5120.2025.0203579-21 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **DN HEALTH CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 09.614.282/0001-91, CNES 7008104. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa n° 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 487/2025 publicada no DOE de 17/04/2025. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Valor Anual: R$ 3.809.398,88 (Três milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 02 de março de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2026
Processo nº.: 019.8842.2022.0051484-33. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA - HOSPITAL DE OLHOS GUANAMBI**, CNPJ nº 15.335.955/0001-77 CNES: 7899491; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 13/2026, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, Portaria Estadual nº 511 de 11 de junho de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de junho de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R$ 1.888.957,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 02 de março de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2023
Processo nº: 019.8842.2022.0051484-33 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA - HOSPITAL DE OLHOS GUANAMBI**, CNPJ nº. 15.335.955/0001-77; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 011/2023, firmado em 03/02/2023 e publicado no DOE de 04/02/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 02 de março de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025 PROCESSO: 019.5120.2025.0009452-07. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAO BORGES DE CERQUEIRA - CNES: 2802074, CNPJ nº 11.996.804/0001-09. OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 067/2025, por mais 6 meses, a contar da data de seu vencimento, sem alteração do valor total inicialmente previsto. Salvador.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00399/2026	19.07909/2026	A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DISPOSITIVO P/ COLETA DE SANGUE	4.150,40

Salvador, 03 de março de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

RESUMO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
PROCESSO Nº.: 019.8081.2025.0198254-48. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0001-78. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 008/2022, de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em 03 (três) Arcos Cirúrgicos, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.220.972,71 (dois milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo R$ 150.879,07 (cento e cinqüenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos) referente à prestação de serviços e R$ 2.070.093,65 (dois milhões, setenta mil, noventa e três reais, sessenta e cinco centavos) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02 de março de 2026. VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 10/03/2027 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 02 de MARÇO de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R$	Data de Assinatura
01	19.077.00351/2026	Nord Produtos em Saúde Ltda	417,00	02/03/2026
02	19.077.00365/2026	Ludan Indústria e Comércio Eireli	17.378,26	02/03/2026
03	19.077.00369/2026	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	4.869,00	02/03/2026
04	19.077.00370/2026	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	24.892,44	02/03/2026
05	19.077.00227/2026	36 Distribuidora Ltda	786,65	02/03/2026
06	19.077.00304/2026	Licimaster Dist de Med e Produtos Médicos - Hospitalar Ltda	4.680,00	02/03/2026
07	19.077.00394/2026	Quiron Medic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	5.660,00	02/03/2026
08	19.077.00538/2026	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	64.800,00	27/02/2026
09	19.077.00416/2026	Bella Soluções Comerciais Ltda	4.590,00	26/02/2026
10	19.077.00417/2026	AMC Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	435.072,00	27/02/2026
11	19.077.00418/2026	Otto Pereira Com Atac de Embalagens Prod Higiene Saneantes Domiss Ltda	11.016,00	23/02/2026
12	19.077.00420/2026	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	10.483,20	28/02/2026
13	19.077.00421/2026	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	4.339,20	28/02/2026
14	19.077.00297/2026	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda	120,00	02/03/2026
15	19.077.00302/2026	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda	204,00	02/03/2026

Salvador, 02 de fevereiro de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R$	Data de Assinatura
01	19.077.00016/2026	Global Manutenções e Construções Ltda	2.930.909,73	02/03/2026
02	19.077.00017/2026	Global Manutenções e Construções Ltda	625.000,00	02/03/2026

Salvador, 02 de fevereiro de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA

RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - FEVEREIRO 2026

AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00027/2026	ALTEPLASE, po liofilizado, injetavel, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL do diluente	2.799,95	50 UN	PE 19.180-PE209/2025	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R$ 139.997,50	24/02/2026
19.088.00173/2026	DOMPERIDONA, solucao oral 1 mg/mL frasco com 100ml	R$ 9,60	30 FR	PE 19.180-PE071/2025	UNI HOSPITALAR LTDA	R$ 288,00	24/02/2026
19.088.00174/2026	DOBUTAMINA cloridrato de, solucao injetavel 12,5 mg/mL ampola 20 mL	R$ 4,67	100 UN	PE 19.180-PE071/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 467,00	20/02/2026
19.088.00051/2026	QUETIAPINA, fumarato de 100 mg comprimidos	R$ 0,47	2.010 UN	PE 19.180- PE236/2025	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 944,70	10/02/2026
19.088.00114/2026	NOREPINEFRINA, hemitartarato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solucao injetavel, ampola com 4mL	R$ 1,50	3.000 UN	PE 19.180-PE093/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.500,00	03/02/2026
19.088.00140/2026	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr	R$ 4,00	900 UN	PE 19.180- PE146/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.600,00	05/02/2026
19.088.00115/2026	ENOXAPARINA sodica, 20mg, solucao injetavel para uso subcutaneo, seringa preenchida com 0,2 ml	R$ 9,91	1.000 UN	PE 19.180-PE020/2025	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R$ 9.910,00	09/02/2026
19.088.00116/2026	HEPARINA sodica, solucao injetavel 5.000 UI/mL F.A. 5mL	R$ 13,29	200 UN	PE 19.180-PE004/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 2.658,00	04/02/2026
19.088.00117/2026	VANCOMICINA cloridrato de, po para solucao injetavel 500 mg FA (R)	R$ 4,47	500 UN	PE 19.180-PE037/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 2.235,00	04/02/2026
19.088.00118/2026	MEROPENEM triidratada 1.140 mg (equivalente anidro 1g) po injetavel frasco ampola.	R$ 13,55	1.000 UN	PE 19.180-PE131/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 13.550,00	04/02/2026
19.088.00119/2026	NISTATINA, 100.000 UI/g + oxido de zinco 200 mg/g, pomada, bisnaga com 60g	R$ 7,06	50 UN	PE 19.180-PE027/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 353,00	03/02/2026
19.088.00120/2026	LORATADINA 10 mg comprimido	R$ 0,09	1.000 UN	PE 19.180-PE096/2025	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 90,00	04/02/2026
19.088.00121/2026	ATORVASTATINA, calcica 40mg, comprimido.	R$ 0,31	1.320 UN	PE 19.180-PE074/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 409,20	03/02/2026
19.088.00123/2026	PROPOFOL, emulsao injetavel 10 mg/mL F.A. 100 mL (R).	R$ 51,98	500 UN	PE 19.180-PE160/2024	LABORATORIOS B BRAUN SA	R$ 25.990,00	04/02/2026
19.088.00170/2026	CEFTAZIDIMA 2.000 mg + avibactam 500 mg, po p/ sol. p/ infusao, frasco ampola	R$ 759,45	60 UN	PE 19.180-PE042/2025	PFIZER BRASIL LTDA	R$ 45.567,00	12/02/2026
19.088.00175/2026	DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL	R$ 0,50	6.000 UN	PE 19.180-PE058/2025	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 3.000,00	19/02/2026
19.088.00177/2026	DIPIRONA sodica, comprimido 500 mg	R$ 0,10	1.200 UN	PE 19.180-PE091/2025	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 120,00	19/02/2026
19.088.00188/2026	DEXTRANA, 1mg/mL + hipromelose 3mg/mL, solucao oftalmica, frasco com 15mL.	R$ 10,90	50 UN	19.180-PE068/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 545,00	19/02/2026
19.088.00178/2026	CLORETO de sodio, solucao injetavel a 0,9% 100mL	R$ 2,50	24.000 UN	PE 19.180-PE110/2025	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 60.000,00	19/02/2026
19.088.00179/2026	BROMOPRIDA, solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL	R$ 1,15	2.000 UN	PE 19.180-PE218/2025	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R$ 2.300,00	19/02/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

19.088.00185/2026	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco-ampola	R$ 6,91	300 FR	PE 19.180-PE222/2025	MS HOSPITALAR LTDA	R$ 2.073,00	20/02/2026
19.088.00180/2026	ATORVASTATINA, calcica 40mg, comprimido	R$ 0,31	1.200 UN	PE 19.180-PE074/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 372,00	19/02/2026
19.088.00181/2026	ANLODIPINO, besilato, 5mg, comprimido	R$ 0,03	2.000 UN	PE 19.180-PE057/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 60,00	20/02/2026
19.088.00182/2026	ALBUMINA humana 20%, solução injetável FA ou Bolsa 50 mL	R$ 164,00	100 UN	PE 19.180-PE128/2024	GRIFOLS BRASIL LTDA	R$ 16.400,00	19/02/2026
19.088.00218/2026	AGUA, para injecao, 500mL, sistema fechado de transferencia bolsa/frasco	R$ 3,85	240 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE128/2025	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R$ 924,00	25/02/2026
19.088.00183/2026	ACETILCISTEINA, 600 mg, envelope com 5 g	R$ 0,69	320 UN	19.180-PE022/2025	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 220,80	26/02/2026
19.088.00192/2026	PARACETAMOL, solucao oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml,	R$ 1,07	200 FR	PE 19.180-PE084/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 214,00	23/02/2026
19.088.00193/2026	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2 mL(4mg).	R$ 0,84	2.000 UN	PE 19.180-PE077/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 1.680,00	23/02/2026
19.088.00195/2026	NOREPINEFRINA, hemitartarato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solucao injetavel, ampola com 4mL	R$ 1,50	2.000 UN	PE 19.180-PE093/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.000,00	24/02/2026
19.088.00197/2026	NISTATINA, 100.000 UI/g + oxido de zinco 200 mg/g, pomada, bisnaga com 60g.	R$ 7,06	50 UN	PE 19.180-PE027/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 353,00	24/02/2026
19.088.00198/2026	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 10mL	R$ 2,59	2.000 UN	PE 19.180-PE088/2025	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 5.180,00	23/02/2026
19.088.00200/2026	METOPROLOL, tartarato 1mg/mL, solucao injetavel, ampola com 5mL	R$ 10,20	50 UN	PE 19.180-PE082/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 510,00	23/02/2026
19.088.00202/2026	MANITOL, 20%, solucao injetavel 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado	R$ 7,42	50 UN	PE 19.180-PE082/2025	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R$ 371,00	23/02/2026
19.088.00219/2026	LOSARTAN, potassico, 50 mg, comprimido revestido	R$ 0,04	3.900 UN	PE 19.180-PE245/2025	MS HOSPITALAR LTDA	R$ 156,00	26/02/2026
19.088.00203/2026	LORATADINA 5mg/5ml, xarope 100mL	R$ 2,89	48 FR	PE 19.180-PE028/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 138,72	24/02/2026
19.088.00205/2026	LIDOCAINA, 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL	R$ 35,20	20 UN	PE 19.180-PE270/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 704,00	23/02/2026
19.088.00207/2026	IBUPROFENO 50mg/mL, suspensao oral 30mL	R$ 1,73	100 UN	PE 19.180-PE114/2025	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 173,00	23/02/2026
19.088.00206/2026	HEPARINA sodica, solucao injetavel 5.000 UI/mL F.A	R$ 13,29	150 UN	PE 19.180-PE004/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.993,50	23/02/2026
19.088.00204/2026	GLUCONATO de calcio 10%, solucao injetavel 100mg/mL ampola 10mL	R$ 1,85	300 UN	PE 19.180-PE086/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 555,00	24/02/2026
19.088.00215/2026	GLICOSE, solucao injetavel 10%, 500 mL, sistema fechado de transferencia	R$ 4,35	60 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE165/2025	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R$ 261,00	24/02/2026
19.088.00201/2026	FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL	R$ 0,55	2.000 UN	PE 19.180-PE097/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.100,00	23/02/2026
19.088.00199/2026	FENOBARBITAL, solucao oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL	R$ 3,85	10 UN	PE 19.180-PE060/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 38,50	23/02/2026
19.088.00196/2026	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL ampola com 5mL	R$ 2,18	2.000 UN	PE 19.180-PE132/2025	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R$ 4.360,00	23/02/2026
19.088.00194/2026	ESCETAMINA cloridrato de, solucao injetavel 50 mg/ml ampola 2 mL	R$ 15,40	1.000 UN	PE 19.180-PE074/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 15.400,00	23/02/2026
19.088.00217/2026	ACIDO, tranexamico 50mg/mL, injetavel, ampola com 5 mL	R$ 3,47	1.000 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE022/2025	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R$ 3.470,00	25/02/2026
19.088.00220/2026	ADENOSINA, 3mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL	R$ 10,35	100 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE090/2025	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R$ 1.035,00	27/02/2026
19.088.00222/2026	AGUA, para injecao, apirogenica, sistema fechado de transferencia, frasco ou Bolsa com 100mL	R$ 2,80	360 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE150/2025	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 1.008,00	25/02/2026
19.088.00224/2026	AMPICILINA sodica + sulbactan sodica (2,0 g + 1,0 g), po para solucao injetavel IM/IV, frasco ampola	R$ 9,41	160 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE208/2025	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R$ 1.505,60	27/02/2026
19.088.00227/2026	MEROPENEM triidratada 1.140 mg (equivalente anidro 1g) po injetavel frasco ampola	R$ 13,55	1.000 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE131/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 13.550,00	26/02/2026
19.088.00230/2026	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel, frasco ampola	R$ 11,96	3.000 UN	Região SESAB - Interior 19.180-PE012/2025	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R$ 35.880,00	27/02/2026
19.088.00277/2026	POLIESTIRENOSSULFONATO de calcio 900mg/g, po	R$ 28,04	360 ENV	PE 19.180- PE157/2025	UNI HOSPITALAR LTDA	R$ 10.094,40	27/02/2026
19.088.00223/2026	POLIMIXINA B, po liofilizado, para solucao injetavel 500.000UI	R$ 8,98	200 UN	Região SESAB - Capital 19.180-PE129/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 1.796,00	26/02/2026
19.088.00209/2026	PROPOFOL, emulsao injetavel 10 mg/mL F.A. 100 mL (R)	R$ 51,98	300 UN	PE 19.180- PE160/2025	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R$ 15.594,00	23/02/2026
19.088.00225/2026	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa	R$ 4,39	2.400 UN	PE 19.180-PE016/2025	LABORATORIOS B BRAUN SA	R$ 10.536,00	25/02/2026
19.088.00210/2026	SOLUCAO, glico-fisiologica 1:1 (glicose 5%+ clor. sodio 0,9%) 500mL, solucao injetavel F.A./bolsa, sistema fechado	R$ 5,00	240 UN	19.180- PE160/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 1.200,00	23/02/2026
19.088.00232/2026	ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido	R$ 0,51	2.000 UN	PE 19.180-PE128/2025	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R$ 1.020,00	24/02/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

19.088.00233/2026	VANCOMICINA cloridrato de, po para solucao injetavel 500 mg FA (R)	R$ 4,47	1.000 UN	PE 19.180-PE037/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 4.470,00	26/02/2026
19.088.00229/2026	VITAMINA Complexo B, solucao injetavel 2 ml	R$ 1,03	300 UN	PE 19.180-PE154/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 309,00	26/02/2026
19.088.00226/2026	GLICOSE, solucao injetavel 25%, 10mL	R$ 0,52	2.400 UN	PE 19.180-PE215/2025	MS HOSPITALAR LTDA	R$ 1.248,00	26/02/2026
19.088.00221/2026	GLICOSE, solucao injetavel 50% 10mL	R$ 0,42	2.000 UN	PE 19.180-PE113/2025	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 840,00	26/02/2026
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 28 de fevereiro de 2026. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00096/2026	SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI	34.549.281/0001-58	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 839,40	02/03/2026
000116/2026	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.094.914/0001-61	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 336,30	02/03/2026
00089/2026	ELLOELLA DISTRI-BUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	R$ 1.864,00	02/03/2026

Salvador, 02 de Março de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo do 3° Termo Aditivo ao **Contrato nº 005/2023**. Processo SEI nº 020.18487.2026.0000562-85. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência a contar de 03/03/2026 a 02/03/2027. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 02 de março de 2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2026 ao Contrato nº 21/2023. Processo SEI nº 020.18487.2026.0001420-17. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação de vigência. Prazo vigência: 03 (três) meses, com início em **07/03/2026 a 06/06/2026**, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final, com a conclusão do Processo Administrativo 020.18487.2025.0023081-67, que aborda deflagração de licitação com objeto similar ou com a conclusão dos Processos Administrativos para contratação dos serviços que estarão a cargo da Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB, que se encontram em tramitação na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, o que ocorrer primeiro. Salvador, 02/03/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO N. 042/2026 - PMBA/CPR-R
Contrato Nº 042/2026 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: SOCIEDADE EMPRESÁRIA INDIANA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.606.402/0001-59 - Objeto: Contratação de Serviços de revisões periódicas obrigatórias dos veículos oficiais de marca FORD pertencentes à PMBA, em uso no CPR-R e unidades apoiadas - Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 33.041,00 (trinta e três mil e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0113.06.181.437.6921.9 900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000. Data da assinatura: 23/02/2026.

RESUMO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2015 - PMBA/CPRL
TERMO ADITIVO: 002/2015-015; Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratada: a Senhora Genivalda dos Santos Fernandes Aguiar, CPF 160.016.565-68; Objeto: a prorrogação do prazo do contrato nº contrato 002/2015, que serve sede para o 3º Pelotão da 1ª Companhia do 4º BPM, a contar de 26/03/2026 e término em 25/03/2027. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Tatiane Lessa Alves de Oliveira Soares - Sgt PM - Auxiliar da Gestão de Contratos.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2009-019 - PMBA/CPRO
Processo SEI nº 030.20663.2025.0217455-67, Contratante: O Estado da Bahia - PMBA - NUGAF CPRO. Contratada: FRANCISCO ALVES ARRUDA CPF: 700.580.088-53. Objeto - Aditamento de Contrato de Locação: Prorrogação de Prazo com Reajustamento. Locação de imóvel que sedia a Ronda Maria da Penha na cidade de Barreiras-Bahia. Valor: R$ 30.649.80 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), originário da Dispensa de Licitação nº 006/2010. Vigência de 02/02/2026 a 01/02/2027, Data da Assinatura 30/01/2025. Ueslei Oliveira Dos Santos - Cap PM, Gestor de Contrato, 02/03/2025, Barreiras/BA.

RESUMO DO CONTRATO 054/2026 - PMBA/CEPRv
Contrato nº 054/2026. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CEPRv/BPRv. Contratada: GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 09.564.676/0001-82, situado na Avenida Luiz Viana, nº 6550, Paralela, CEP 41.730.101, Salvador/Bahia. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 - Processo SEI: 030.17784.2025.0236736-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em geral, para realização de revisões periódicas em veículos da marca TOYOTA, modelo YARIS pertencentes à PMBA/CEPRv/BPRv. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado global: R$ 23.584,70 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 20. 801. 0108. 06. 181. 437. 6921. 9900. 3.3.90.39 .000.1.500.0.100.000000.1. Data da assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DA APOSTILA N° 276/2021-08 - PMBA/GRAER
Processo: SEI nº 030.16118.2025.0253322-17. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.261.187/0001-09. Objeto: reajuste do contrato cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, conforme previsto no §1º da CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA do contrato. Valor: valor global de R$ 20.289,15 (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária:3.20.801.0103.06. 181.437.6922.9900.339039000.1.500.0.100.00.0 0.00.000000.1. Data da assinatura: 26/02/2026.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 512/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0002065-35; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA , CNPJ Nº 13.157.376/0001-56. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da cantora VINA CALMON, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 515/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002065-35; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 512/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA , CNPJ Nº 13.157.376/0001-56. **OBJETO** Contratação da apresentação artística da cantora VINA CALMON, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 513/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002129-34. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA RANEYCHAS,

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Itaparica/BA. **VALOR**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 516/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002129-34. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 513/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA RANEYCHAS, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Itaparica/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 514/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002092-16. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LGG PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.136.586/0001-04. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da cantora LARISSA GOMES, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itaparica/BA. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 517/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002092-16. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 514/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LGG PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.136.586/0001-04. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da cantora LARISSA GOMES, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itaparica/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 515/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002096-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, em Itaparica/BA. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 518/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002096-31. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 515/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, em Itaparica/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 516/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002095-51. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ALEX MAXX, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Cairu/BA. **VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 519/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002095-51. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 516/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ALEX MAXX, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Cairu/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 517/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002106-48; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.914.080/0001-53. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda PATRULHA DO SAMBA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Cairu/BA. **VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 520/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002106-48; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 517/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.914.080/0001-53. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda PATRULHA DO SAMBA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Cairu/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 518/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002107-29. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor LU COSTA, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Cairu/BA. **VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 521/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002107-29. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 518/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor LU COSTA, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Cairu/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 519/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002241-93. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/0001-39. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor JALDO RODRIGUES, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Conde/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 522/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002241-93. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 519/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/0001-39. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor JALDO RODRIGUES, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Conde/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquente mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 548/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002644-97; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ Nº 10.701.364/0001-52. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor TONY SALLES, que será realizada no dia 01 de março de 2026, em Itaju do Colônia/BA. **VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500054.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 551/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002644-97; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 548/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ Nº 10.701.364/0001-52. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor TONY SALLES, que será realizada no dia 01 de março de 2026, em Itaju do Colônia/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500054.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 520/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002109-91. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MBF MUSIC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.233.357/0001-34. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda BATUKERÊ, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 523/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002109-91. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 520/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MBF MUSIC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.233.357/0001-34. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda BATUKERÊ, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquente mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 522/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002112-96. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CATAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 60.817.644/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda BLACK STYLE, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 525/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002112-96. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 522/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CATAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 60.817.644/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda BLACK STYLE, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 521/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002116-10. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.101.578/0001-83. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA CHEIRO DE AMOR, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 524/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002116-10. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 521/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.101.578/0001-83. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA CHEIRO DE AMOR, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 523/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002118-81; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 48.986.927/0001-79. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA PAGODE DO SEGREDO, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 526/2026.

PROCESSO: **032.1313.2026.0002118-81**; MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 523/2026.** CONTRATANTE: **Estado da Bahia/Secretaria de Turismo.** CONTRATADA: **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, **CNPJ Nº 48.986.927/0001-79.** OBJETO: **Contratação da apresentação artística da BANDA PAGODE DO SEGREDO**, **que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026**, **em Brumado/BA.** VIGÊNCIA: **A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026.** VALOR: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária: 32.101**; **Unidade Gestora: 0003**; **Ação: 23.695.411.3701**; **Natureza da Despesa: 33.90.39.000**; **Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00.** BASE LEGAL: **Art. 74**, **Inciso II**, **da Lei Nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA: **13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 087/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0001096-88. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** 3WS BRASIL PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.211.650/0001-06. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 154/2026 para Destinação de Recurso: 1.704.0.109.000000.00.00.00 - Trans União R Comp Fin Expl Rec Natural/ ROYALTIES/Sem Detalhamento. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 095/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012781-21. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.101.578/0001-83. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 197/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102015.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/982081/2025 - SOMOS TODOS OS SONS. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 096/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0011955-10. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.818.417/0001-24. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 011/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102015.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/982081/2025 - SOMOS TODOS OS SONS. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0011956-92. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** A B AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 010/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102015.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/982081/2025 - SOMOS TODOS OS SONS. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 098/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012909-20. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** HILLS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 940/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 099/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0011953-40. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** KL ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 24.509.060/0001-00. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 937/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102015.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/982081/2025 - SOMOS TODOS OS SONS. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00030/2026	SOTEROPOLITANA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 325,00	02/03/2026
1	32.004.00033/2026	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	R$ 686,68	02/03/2026
1	32.004.00025/2026	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	R$ 66,08	02/03/2026

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO N.º 0483/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002339-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0480/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FABIO CARNEIRINHO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 16 de fevereiro de 2026, no Município de Salvador/ BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0525/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002484-39; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0522/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** AGRESTE PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "GIL MOURÃO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de Pedro Alexandre/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.500.0.100.500020.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0530/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002574-20; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0527/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PATRULHA DO SAMBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PATRULHA DO SAMBA" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0526/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002572-68; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0523/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LU COSTA" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 0; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0528/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002569-62; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0525/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ALEX MAXX" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0529/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002588-25; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0526/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAFINHA" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 28 de fevereiro de 2026, no Município de Caculé/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$110.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500019.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0531/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002593-92; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0528/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FILIPINHO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0532/20226
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002606-41; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0529/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA PAGODÃO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de Camaçari/ BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$30.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.500.0.100.500137.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0534/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002639-18; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0531/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SUFOTUR; **CONTRATADA:** CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "THEUZINHO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de São Gabriel/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$300.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500140.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0535/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002625-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0532/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES; **OBJETO:** Contratação da atração artística "O KANNALHA" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de março de 2026, no Município de Camaçari/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.500.0.100.500137.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0527/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002495-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0524/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** 23 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "BAHIA GOSPEL FESTIVAL", no dia 28 de fevereiro de 2026, no Município de São Félix/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$1.480.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0533/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0002608-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0530/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** MM PRODUCOES E MARKETING LTDA.; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "SALVADOR OPEN FUTEVÔLEI", no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 213/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032.2305.2026.0000140-86; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 22/02/2026 a 22/02/2027; **VALOR GLOBAL**: R$12.872,62; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005; **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - EGBA

PROCESSO SEI: 052.2969.2026.0000394-16. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** SVA Materiais Ltda. **CNPJ:** 54.436.556/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento com instalação de 17 (dezessete) Extintores de incêndio - com agente extintor 30 kg, 6-A:80-B:C - sobre rodas, com garantia e validade de 05 (cinco) anos. **VALOR TOTAL:** R$ 73.850,04 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos). **BASE LEGAL**: Inciso II, do Artigo 29, da Lei 13.303/2016, e inciso II do art. 168 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, conforme Parecer da PROJUR, de 27/02/2026. Em 27/02/2026, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

VICE-GOVERNADORIA

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - VICE-GOVERNADORIA
Processo nº 014.1510.2026.0000441-11 - Autorização da Dispensa nº01/2026 - Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 - Origem: Vice-Governadoria - Interessada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. - Objeto: Aquisição de materiais gráficos - Prazo: entrega até 15 dias - R$101,00 (cento e um reais) - Unidade Orçamentária/Gestora: 07101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Cel Robson Correa Pacheco. Salvador, 27/02/2026.

EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
71 3343-2886 / 2874 **www.ba.gov.br/egba**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE DE 12/02/2026, REFERENTE AO FORMULÁRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026, CELEBRADO COM SR. WILTON PINTO DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 003.827.605-49. PROCESSO SEI Nº 015.4018.2025.0003127-59.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/26 - CONDER

Empresa: ALOHA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4129.2025.0022261-91. **CNPJ/MF nº**:61.198.164/0001-60 **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Reforma de Espaço da CONDER, a ser utilizada por Unidade Administrativa desta Companhia, localizada na Avenida Edgard Santos, 931, Narandiba, Salvador - Bahia. **Valor Total:** R$99.492,34 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 02 (dois) meses. **Base Legal:** Artigo 29, inciso I da Lei 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 27 de fevereiro de 2026 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(*)REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.7101.2025.0053694-19 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU, CNPJ: 03.637.436/0001-84 - Objeto: Pagamento da anuidade 2025 da EDUNEB junto à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU - Valor total: R$ 20.000,00 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.025/2025. Salvador (BA), 02/03/2026 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2026. Processo SEI nº. 072.9545.2026.0003322-31. Interessado: ROBSON AMARO AUGUSTO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 034.614.824-39. Objeto: referente contratação de prestação de serviços como membro da Banca Examinadora para Promoção na Carreira, no dia 05/03/2026. Valor: R$ 300,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 030/2026: ATLANTA VEÍCULOS LTDA; **PROC. SEI Nº** 073.6795.2026.0003295-00; **PROCESSO DE COMPRA**: 63/2026 **OBJETO:** Manutenção de veículo, automotor, com troca de óleo, do tipo revisão, sendo 70.000KM, conforme requisição do CTRAN (2026/524), CP n° 72/2026, RM/RS SIMPAS n° 11.00607/2026, relatório de pesquisa de preço n° 00133171060; **VALOR:** R$ 6.524,39; F.P.eC. E: 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**02/03/2026. **Nº 031/2026:** ABEU- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS; **PROC. SEI Nº** 073.5737.2026.0002291-91; **PROCESSO DE COMPRA**: 57/2026 **OBJETO:** Pagamento de anuidade 2026 da ABEU, conforme requisição da EDITUS (2026/274), CP n° 2026/9, RM/RS do SIMPAS n° 11.00190/2026; **VALOR:** R$ 4.070,00; F.P.eC. E: 11304.0001.12.571.424.6912.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**02/03/2026. **Nº 032/2026:** BRIONE VEÍCULOS LTDA; **PROC. SEI Nº** 073.6795.2026.0003231-37; **PROCESSO DE COMPRA**: 64/2026 **OBJETO:** Manutenção de veículo, automotor, com troca de óleo, do tipo revisão, sendo 80.000KM, conforme requisição do SCP n° 2026/520(CTRAN), CP n° 71/2026, relatório de pesquisa de preço 00133180260.; **VALOR:** R$ 3.583,58; F.P.eC. E: 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**02/03/2026. **Nº 033/2026:** VANDA PALMARELLA RODRIGUES;

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

PROC. SEI Nº 073.6769.2026.0004681-19; **PROCESSO DE COMPRA**: 67/2026 **OBJETO:** Contratação de professor para composição de banca examinadora, conforme requisição do DCS, RM SIMPAS n° 11.01408/2026; **VALOR:** R$ 304,72; F.P.eC. E: 11304.0001.12.364.424.6 911.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, B, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**02/03/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL - **DL Nº 045/2026**
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 06/03/2026 o prazo para entrega de propostas, através do endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br. Objeto de Dispensa para aquisição do item: "**CISTEAMINA**, **BITARTARATO 147**,**24 MG (EQUIV. A 50 MG DE CISTEAMINA BASE)**, **CAPSULA OU COMPRIMIDO**" - **900 UNIDADES**, **previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021**, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.
Salvador, 02 de Março de 2026.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL - **DL Nº 054/2026**
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 06/03/2026 o prazo para entrega de propostas, através do endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br. Objeto de Dispensa para aquisição do item: "**TETRABENAZINA 25MG COMPRIMIDO**" - **1.800 UNIDADES**, **previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021**, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.
Salvador, 02 de Março de 2026.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2026.0001
FORNECEDOR: FELIPE CAUAN DE CARVALHO SANTOS
CNPJ: 64.029.268/0001-39
OBJETO: COPO 200ML TRANSPARENTE - PP
Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21

Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/ Extremo Sul

OUTROS EXPEDIENTES

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 01/2026**- Processo SEI nº 014.5372.2025.0002641-10. O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL/SUDEC, reconhece que é devido a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB o valor total de R$ 6.016,15 (seis mil dezesseis reais e quinze centavos), referente às despesas do período de 20 de junho de 2025 até 20 de julho de 2025. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora:14.801 - Projeto/ Atividade: 2002 - Natureza da Despesa: 3.3.90.93 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Ordenador de Despesa: Osny Bomfim Santos. Salvador, 02/03/2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 104/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2025.0035425-02. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas FGSC Comércio Ltda e VS Comercial Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 104/2025. **Objeto:** Registro de preços de Material Elétrico, para Feira de Santana e Região. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 27.02.2026.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RETI-RATIFICAÇÃO: TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO - PROCESSO SEI Nº 49.4642.2025.0046790-11, PUBLICADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.345, **ONDE SE LÊ**: Data de Assinaturas: 27/02/2026. Assinatura: Lucas Albiani Alves Costa - Diretor-Geral em Exercício. **LEIA-SE**: Data de Assinaturas: 02/03/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.8120.2026.0001573-01.
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de Janeiro de 2026 (Servidores); 4. Valor: R$37.007,79 (trinta e sete mil sete reais e setenta e nove centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2024, PUBLICADA NO DOE DO DIA 28.02.2026.
Onde se lê: Valor do Apostilamento: R$ 2.318,10 (dois mil trezentos e dezoito reais e dez centavos), **leia-se: Valor do Apostilamento:** R$ 5.215,61 (cinco mil, duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos). **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7641.2026.0005734-05 **APS:** 71.314.00001/2026 **FORNECEDOR** LUCAS BORGES DE SANTANA CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORRENTINA **VALOR TOTAL:** R$ 58.750.84.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7649.2026.0002037-97 **APS:** 70.909.00002/2026 **FORNECEDOR** MAIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE **VALOR TOTAL:** R$ 273.899,89.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7626.2026.0004787-16 **APS:** 71.706.00001/2026FORNECEDOR ANG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO **VALOR TOTAL:** R$ 435.548,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.9253.2026.0003081-57 **APS:** 71.143.00001/2026 **FORNECEDOR:** DIAS & DIAS ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ROBERTO SANTOS **VALOR TOTAL:** R$ 1.020.812,10.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.18246.2026.0001305-21 **APS:** 71.110.00001/2026 **FORNECEDOR:** F V V F COMERCIO E SERVIÇOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO **VALOR TOTAL:** R$ 847.822,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7619.2026.0002100-42 **APS:** 71.878.00001/2026 **FORNECEDOR** CS CORREIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSE RUFINO **VALOR TOTAL:** R$ 126.381,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20673.2026.0000944-07 **APS:** 71.688.00002/2026 **FORNECEDOR** INOVARE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIANA AGOSTINHO DE OLIVEIRA NTE 25 **VALOR TOTAL:** R$ 201.194,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7621.2026.0003470-11 **APS:** 71.945.00001/2026 **FORNECEDOR** RAINILSON SANTANA DA SILVA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EVANDRO BRANDÃO NTE 02 **VALOR TOTAL:** R$ 852.588,22.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2026.0003413-14 **APS:** 71.003.00001/2026 **FORNECEDOR:** TERRA BOA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ROTARY CLUBE, NTE 10 **VALOR TOTAL:** R$ 297.780,67.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7625.2026.0002312-50 **APS:** 70.977.00001/2026 **FORNECEDOR:** COMERCIAL BRN LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, NTE 07 **VALOR TOTAL:** R$ R$ 450.297,32.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20216.2026.0002326-07 **APS:** 70.770.00001/2026 **FORNECEDOR:** J F DOS SANTOS NETO, COMERCIO E SERVICOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, NTE 17 **VALOR TOTAL:** R$ R$ 204.351,62.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7642.2026.0006024-11 **APS:** 71.448.00001/2026 **FORNECEDOR:** AGRO NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE TEMPO INTEGRAL CAPITÃO FRANCISCO RODELAS, NTE 24 **VALOR TOTAL:** R$ 120.051,91.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7628.2025.0129074-08 **APS:** 70.806.00002/2026 **FORNECEDOR:** VITORIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADINÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO **VALOR TOTAL:** R$ 389.973,21.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7625.2026.0001713-38 **APS:** 72.002.00001/2026 **FORNECEDOR** COMERCIAL VET ASSIS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL EUNICE JERONIMO DE OLIVEIRA **VALOR TOTAL:** R$ 124.314,63.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7638.2026.0000313-48 **APS:** 70.410.00001/2026 **FORNECEDOR** LOG-AGIL LOGISTICA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA **VALOR TOTAL:** R$ 266.529,12.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20673.2026.0001306-41 **APS:** 71.373.00001/2026 **FORNECEDORCOMERCIAL BOM GOSTO LTDA SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PINDOMBAÇU, NTE 25 **VALOR TOTAL:** R$ R$ 361.059,16.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO:011.7618.2026.0002020-42**APS:**70.835.00002/2026**FORNECEDORCOMERCIAL** FS SANTOS UTILIDADES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CAMACAN, NTE 05 **VALOR TOTAL:** R$ R$ 640.567,29

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 072.4166.2025.0043812-49 **APS**: 11.301.00001/2026 **FORNECEDOR**: G S DA SILVA COMERCIO ATACADISTA **SERVIÇO**: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ/BA- CRECHE CASINHA DO SOL, **VALOR TOTAL**: R$ 158.914,92.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7624.2026.0003025-59 **APS**: 71.766.00001/2026 **FORNECEDOR**: FASTLOG LTDA **SERVIÇO**: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, NTE 06 **VALOR TOTAL**: R$ 365.147,31.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7624.2026.0002421-22 **APS**: 71.753.00001/2026 **FORNECEDOR**: DS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO**: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO, NTE 06 **VALOR TOTAL**: R$ 168.197,70.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2026.0002927-80 **APS**: 70.999.00001/2026 **FORNECEDOR**: ACAFRAO DA TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO**: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O UEE TEMPO INTEGRAL LOMANTO JÚNIOR, NTE 10 **VALOR TOTAL**: R$ 1.202.692,48.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0184/2026 - Processo: **011.9009.2026.0008837-64** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ADRIANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **nº 04.216.152/0001-87**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0189/2026 - Processo: **011.9009.2026.0017195-85** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TSS COMERCIO DE ALIMENTOS**, **MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **nº 16.918.119/0001-88**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0125/2026 - Processo: **011.9009.2026.0001971-43** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DILAMAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, **ARTIGOS ESPORTIVOS**, **PAPELARIA LTDA**, CNPJ **nº 24.024.240/0001-94**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0155/2026 - Processo: **011.9009.2026.0008852-01** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **METROPOLITANA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **nº 49.259.564/0001-32**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0147/2026 - Processo: **011.9009.2026.0006589-90** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **nº 58.708.632/0001-94**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0152/2026 - Processo: **011.9009.2026.0010080-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ALTOVIA EXPRESS LTDA**, CNPJ **nº 62.177.328/0001-35**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0156/2026 - Processo: **011.9009.2026.0010842-37** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ESSENCIAL ROCHA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **nº 49.895.408/0001-68**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0190/2026 - Processo: **011.9009.2026.0011727-99** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GERSON CARVALHO DOS SANTOS DE ITORORO**, CNPJ **nº 06.019.849/0001-93**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 02 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0185/2026
Processo: 011.9009.2026.0016258-40. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **JKSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **10.942.125/0001-94** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 739/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria n° 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0, a saber.

RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**
SUPERMERCADOS N U LTDA	44.050.925/0001-12
A F BRITO MOREIRA LTDA	19.522.415/0001-53

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviços técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 005/2025, Portaria nº 739/2025 publicada no DOE de 17/05/2025, disponível no https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-pronta-e-buffet-0.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AMB COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	63.129.409/0001-22

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 002/2025, Portaria nº 667/2025 publicada no DOE de 09/05/2025, disponível no site: http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home; para saber.

NOME DO PARTICIPANTE	**CPF**
DÍDIMA MARIA DE MELLO ANDRADE	052.995.945-34

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.016.385/0001-02** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador/BA 1º Encontro de Formação dos Articuladores Regionais pelo Programa Bahia Alfabetizada do ano de 2026**, Itens: diversos, no valor de **R$ 175.849,57** da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.361.425.4088 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.8319.2026.0013153-18**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **D DA S SOUZA** CNPJ: **61.946.537/0001-33**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA do município de SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **50.843,31** , valor total de **R$ 559.276,41** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0012131-02.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **CONSISAL COMERCIO DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ: **51.141.985/0001-06**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO MARQUES DA SILVA do município de RIBEIRA DO POMBAL/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **15.247,81** , valor total de **R$ 167.725,91** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20216.2026.0011994-17.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MARIA DAILZA GOMES DOS SANTOS** CNPJ: **53.053.396/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA**, no município de **Anguera/ BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **28.872,06**, valor total de **R$ 288.720,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2026.0012927-81.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS ALVES LTDA** CNPJ: **49.309.006/0001-34**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA**, no município de **Feira de Santana/ BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **11.427,49**, valor total de **R$ 102.847,41** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2026.0015227-01.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **J J PAPELARIA LTDA** CNPJ: **58.814.426/0001-69**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EUDOXIA MARIA**, no município de **CRISOPOLIS/ BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **37.057,03**, valor total de **R$ 407.627,33** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2026.0014024-91.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **IMPERIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **58.088.900/0001-12**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO DA BAHIA**, no município de **Salvador/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 28.249,79**, valor total de **R$ 282.497,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0008235-78.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **JENILSON DE SOUZA DOURADO**, CNPJ: **46.377.858/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SAO JOAO DOS GERAIS do município de CORIBE/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 23.684,30**, valor total de **R$ 236.843,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2026.0012901-48.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ARTHUR REIS DOS ALIMENTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **15.683.981/0001-96**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO**, no município

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de **ITAPARICA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 78.689,67**, valor total de **R$ 865.586,37** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0006005-10.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **COMPRA GARANTIDA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **52.062.534/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE LEITAO**, no município de **SANTALUZ/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 42.722,54**, valor total de **R$ 427.225,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2026.0009830-92.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SAQ TRANSPORTE RODOVIARIOS E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **07.353.835.0001-74**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 21.663,05**, valor total de **R$ 194.967,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0010856-94.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ALDI TELES COMERCIO SERVICOS**, CNPJ: **24.343.124/0001-38**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE do município de PAULO AFONSO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 38.759,14**, valor total de **R$ 387.591,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2026.0013134-39.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.
CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SERVICECOM LTDA**, CNPJ: **28.332.804/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARAES do município de SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 58.805,01** , valor total de **R$ 411.635,07** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0008727-81.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: : **J N ALVES MULTI FÁCIL**, **COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: **55.092.085/0001-77**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE do município de IBIRAPUÃ/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 15.857,65** , valor total de **R$ 174.434,15** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2026.0004234-18.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: : **GUILHERME SOARES MACEDO**, CNPJ: **62.289.888/0001-81**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA NEVES CARNEIRO do município de** SÃO **JOSÉ DO JACUÍPE/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 14.741,63**, valor total de **R$ 147.416,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20100.2026.0007921-19.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **AAL COMECIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **04.864.284/0001-15**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES do município de SÃO DESIDÉRIO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 43.858,04**, valor total de **R$ 438.580,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2026.0009523-61.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **THIAGO IARLEY SOUZA DOS SANTOS**, CONVOCA a Empresa: **PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA**, CNPJ: **05.398.063/0001-61** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SETE DE SETEMBRO no município SENTO-SÉ/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 26.447,50** , valor total de **R$ 290.922,50** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7630.2026.0004741-10.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **EXPRESSO DA MERENDA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **57.727.591/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS BARROS do município de SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **de R$ 31.375,62**, valor total de **R$ 313.756,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2026.0009523-61.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **HBEL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **62.244.784/0001-50**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE JUNCO do município de JACOBINA/BA**, Itens diversos, valor mensal **de R$ 18.457,46**, valor total de **R$ 184.574,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2026.0006982-17.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.
CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **COMERCIAL LIBANO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, CNPJ: **12.974.080/0001-65**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE JUNCO do município de ITABUNA/BA**, Itens diversos, valor mensal **de R$ 5.328,50**, valor total de **R$ 52.385,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2026.0008680-91.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **BRACO FORTE EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: **05.778.319/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Daniel Lisboa**, no município de **Salvador/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **22.248,46**, valor total de **R$ 222.484,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0015748-90.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **PERFECTYAGIL ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **52.004.771/0001-50**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o Colégio Estadual Indígena Tanara Pataxó Pequí/Gurita do município de **Cumuruxatiba - Prado/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **10.523,09** , valor total de **R$ 105.230,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2026.0015413-17.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ALASKA MAGAZINE LTDA** CNPJ: **46.336.739/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Complexo Integrado de Educação Básica**, **Profissional e Tecnológica - CIEBTEC** do município **Caetité/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **139.883,60** , valor total de **R$ 1.398.836,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2026.0014611-81.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DOCE SHOP LTDA** CNPJ: **53.884.981/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL MARIO COSTA NETO** do município **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **15.560,09** , valor total de **R$ 155.600,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0010262-56.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JHS TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ: **48.892.675/0001-19**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal, quilômetros rodados e diária, Grupo II, Item I e III e Grupo III, Item I, II, III, V, para traslado dos participantes da **V Encontro da Rede de Mulheres da Teia dos Povos**, valor total de **R$ 349.340,52** Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0094, Ação: 12.368.422.6998, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5571.2026.0012317-74**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 02 de março de 2026.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

IRDEB - INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
O Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB torna pública a alteração do Cronograma do Edital Festival das Artes do Cineteatro 2 de Julho - 2026, bem como a divulgação do Resultado Preliminar da Seleção após Análise de Mérito.
Fica estabelecido o seguinte Cronograma atualizado:
CRONOGRAMA
Período de inscrições: de 16 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026
Resultado Preliminar da Seleção: até 03 de março de 2026
Interposição de Recursos: até às 18h do dia 06 de março de 2026
Resultado após interposição dos recursos: até 10 de março de 2026
Fase de Habilitação das Propostas - Cláusula 11: até 16 de março de 2026
Resultado Final das Propostas Habilitadas: até 18 de março de 2026
Programação do Festival: 09 a 19 de abril de 2026
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar públicos os Selecionados e Suplentes do Resultado Preliminar, após Análise de Mérito, conforme lista disponibilizada no site oficial do IRDEB (https://www.ba.gov.br/irdeb/).
Art. 2º - O Proponente/Requerente que desejar recorrer contra o resultado de classificação do referido Edital deverá apresentar RECURSO no prazo de até 3 (três) dias úteis, até às 18h do dia 06/03/2026, conforme disposto no item 9 - Do Prazo de Recursos, a contar da data de publicação deste resultado, única e exclusivamente por meio do e-mail festivaldasartes.cnt2j@irdeb.ba.gov.br, devendo constar no assunto da mensagem: RECURSO: Nome da Proposta Cultural e do Proponente/Requerente.
O edital e demais informações permanecem disponíveis no site oficial do IRDEB.
Salvador, 02 de março de 2026.
Flavio Gonçalves
Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7854.2026.0007056-77	Braz Domingues De Oliveira	Prestou os serviços de locação de imóvel no DCHT XXIII-Seabra(BA)	R$ 2.000,00	No mês de janeiro de 2026

(*) RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/Departamento de Educação (DEDC) - Campus XIII - Processo nº 074.7758.2025.0085079-66 - Onde se lê: pelo período de 12 (doze) meses, leia-se: 36 (trinta e seis) meses. Salvador (BA), 02/03/2026 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:
Processo SEI Nº. 072.4262.2025.0023820-07. Interessado: PROFESSOR DR. SÉRGIO ARMANDO DINIZ GUERRA FILHO. Objeto: prestou os serviços como membro da Banca Examinadora do Concurso Público Edital 183/2025 do Departamento de História, conforme Declaração de Prestação de Serviço, durante o período de 13 a 17 de agosto de 2025. Valor: R$ 1.500,00. Assinatura: 16/12/2025. **Processo SEI Nº. 072.4477.2026.0002591-81.** Interessado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prestou Serviços de Conectividade denominado REDE GOVERNO IV, para atender a demanda da UESB nos três Campi, conforme Nota Fiscal nº 1600211476602. Valor: R$ 270,91. Assinatura: 27/02/2026. **Processo SEI Nº. 072.4477.2026.0002598-57.** Interessado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prestou Serviços de Conectividade denominado REDE GOVERNO IV, para atender a demanda da UESB nos três Campi, conforme Nota Fiscal nº 1600211476603. Valor: R$ 303,60. Assinatura: 27/02/2026. **Processo SEI Nº. 072.4477.2026.0003460-75.** Interessado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prestou serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi, durante os meses de Julho/2025, Agosto/2025, Setembro/2025 e Janeiro/2026. Valor: R$ 34.767,41. Assinatura: 27/02/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC
PROC SEI: 073.6800.2026.0002760-33: Sr. ENIO GABRIEL BEZERRA DE OLIVEIRA; **OBJETO:** A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC** reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao ressarcimento da quantia efetivamente paga pelo mesmo, em razão da substituição do para-brisa do seu veículo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 02/03/2026.

COMUNICADO DE REABERTURA - PE 110/2025
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC informa aos interessados na licitação em questão, que diz respeito à contratação de empresa especializada para a retirada e instalação de vidros e películas em janelas, portas e divisórias com fornecimento de material, que houve retificação no subitem 8.2.1.4 - Qualificação Técnica do Termo de Referência. A **nova DATA DE ABERTURA DO CERTAME foi agendada para o dia 23 de março de 2026**, **às 09 horas (horário de Brasília**), fica cancelado o ID BB 1083253 e substituído pelo **novo ID BB 1088699** para o certame em referência. Todas as outras condições do edital permanecem inalteradas. Ilhéus-Ba, 02 de março de 2026. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026
Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 28/02/2026, Caderno Licitações, ano CIX, n.º o 24.345, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico n° 025/2026, **onde se lê: „Edital: www.licitacoes-e. com.br**“. „**Leia-se: Edital: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ aop**“ Salvador, 02/03/2026. Ulisses Soares Passo- Agente de Licitação.

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 28/02/2026, Caderno Licitações, ano CIX, n.º o 24.345, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico n° 019/2026, **onde se lê: „Edital: www.licitacoes-e. com.br**“. „**Leia-se: Edital: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ aop**“ Salvador, 02/03/2026. Ulisses Soares Passo- Agente de Licitação.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2025.0048889-81
1. Contratado: Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda., CNPJ nº 12.302.239/0001-03. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 187, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2025.0048889-81, referente ao Contrato nº 460022019 - Elaboração de estudos de concepção e viabilidade para implantação de sistema de esgotamento sanitário (SES) em Cairu (Sede), Boipeba e Gamboa e ampliação do SES de Morro de São Paulo, município de Cairu - Bahia. 3. Valor: R$6.596,26 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). Salvador, 02 de março de 2026. Victor Andrade Almeida - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2026.0000488-40
1. Contratado: SaneController Engenharia e Meio Ambiente S/S Ltda., CNPJ nº 10.829.891/0001-47. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 187, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2026.0000488-40, referente ao Contrato nº 460022019 - Elaboração do projeto básico de engenharia do sistema de esgotamento sanitário (SES) das localidades de Iguá, Inhobim, Bate Pé, Cabeceira da Jiboia, Cercadinho, Dantilândia, Pradoso, São João Vitória, São Sebastião e Veredinha, no município de Vitória da Conquista - Bahia. 3. Valor: R$1.845,22 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Salvador, 02 de março de 2026. Victor Andrade Almeida - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2026.0022895-11** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MEDILAV CONSULTORIA**,**LIMPEZA E GESTÃO HOSPITALAR LTDA**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGG**, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, o valor de R$ **162.776,08 (cento e sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/ Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**. Processo: **019.15686.2026.0017496-78** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ: 03.008.929/0001-55**, referente a prestação de serviços de Manipulação de fórmulas individualizadas de nutrição parenteral de uso neonatal e bolsa para nutrição parenteral, industrializada, sistema fechado, tricompartimentada para via central, cujo valor global de **R$ 23.790**,**00 (Vinte e três mil e setecentos e noventa reais)** referente ao mês de **Janeiro de 2026**, conforme Nota Fiscal nº **3676** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39 Data assinatura: 02/03/2026. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 319/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ n°44.734.671/0022-86**, **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ n° **06.628.333/0001-46, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ n°60.665.981/0009-75**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 319/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **n º 019.8712.2025.0199564-89** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 332/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00, PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ n° 61.072.393/0039-06** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 332/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **n º 019.8712.2025.0205824-90** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 334/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 96.827.563/0001-27, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ n° 08.157.293/0001-27, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 08.958.628/0004-59, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ n° 21.595.464/0001-68** , firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 334/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **n º 019.8712.2025.0217605-53** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 209/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ nº 06.028.137/0002-11**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 209/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0002264-84**, Objeto: **SISTEMA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 601/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, **CNPJ nº 09.251.627/0001-90**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 601/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0038817-18**, Objeto: **BALANÇA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 513/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA**, **CNPJ nº 61.418.042/0001-31**, **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 56.097.784/0001-72 e PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 52.827.471/0001-71**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 513/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0146917-61**, Objetos: **CATETER**, **SONDA e CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 541/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, **CNPJ nº 68.886.605/0001-65**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 541/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0143368-48**, Objeto: **ESTUFA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 407/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONT. LTDA**, **CNPJ nº 52.238.998/0001-60**,**NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ nº 14.071.358/0001-10**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 407/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0056479-59**, Objeto: **COMPRESSA E FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 566/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ nº 42.375.447/0001-95**, **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 566/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0157074-82**, Objeto: **CATETER E FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/02/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 754/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA**, **CNPJ nº 61.418.042/0001-31**, **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, **CNPJ nº 10.629.173/0001-27**, **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ nº 46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 754/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0204684-82**, Objeto: **AGULHA E LUVA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 26/02/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 565/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 565/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0134033-54**, Objeto: **FIXADOE E AGULHA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 007/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR**, **CNPJ nº 13.103.801/0001-24**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0204446-14**, Objeto: **CARRO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/03/2026.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 517/2024

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, e Anexo II do edital - Minuta da ATA de RP, item 8, **REVOGA o lote 08, da ATA de Registro de preços do PE n° 517/2024, conforme fundamentações constantes no processo SEI n°019.15567.2025.0236882-97**, referente ao objeto: Sonda uretral, do fornecedor **FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.750.113/0001-01**, a partir da publicação deste.

Salvador, 27 de Fevereiro de 2026
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Convocamos a empresa **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **09.342.946/0001-00**, para assinar **a AFM de nº 19.004.00123/2026**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **R L SAT ANTENAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **15.332.298/0001-04**, para assinar **a AFM de nº 19.004.00076/2026**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro)**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

horas, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0022316-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ORTOF SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0017088-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RIVER SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHOS - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 8.386,56 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0022258-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 18.944,64 (dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0022201-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho,,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 16.876,80 (dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2026.0009517-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria- HGMF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 1.612,80 (um mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2026.0009256-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MPFCB MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria - HGMF ,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0022251-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JEL MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, ,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0020890-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACDA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0022255-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0022649-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0022231-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHOS - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 11.692,80 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0022823-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à P R C LEITE DE BRITTO ORTOPEDIA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0006182-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de Novembro/2025, o valor total de R$ 1.612,80 (um mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0004031-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S.., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 24.460,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0001857-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à INTERMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF ,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 19.891,20 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0009577-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VALMIR NASCIMENTO MEDICINA PHD LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF ,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 11.217,54 (onze mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0012239-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0009925-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LECLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0011111-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MSL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0014377-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PORTALMED SERVIÇOS MÉDICO LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R$ 15.156,20 (quinze mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0001736-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF ,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.968,64 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2025.0248053-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de OUTUBRO/2025 COM COMPLEMENTO SETEMBRO/2025 E AGOSTO/2025, o valor total de R$ 21.363,29 (vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.19018.2025.0240504-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDFIS RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital MATERNIDADE TSYLLA BALBINO,,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 4.080,00 (QUATRO MIL OITENTA REAIS)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0024172-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NUTROL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF ,realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 9.838,86 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0024239-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NUTROL SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, ,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 13.800,80 (treze mil e oitocentos reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0021576-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CLEANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 7.937,28 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0024542-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CLINIKAL RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0023606-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LIGHT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 6.609,60 (seis mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0023958-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LUISA GUIMARÃES CASTELO BRANCO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0016224-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 9.656,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0023653-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PERRUCHO ANDION ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0021341-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025 E COMPLEMENTO NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 59.933,28 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0018931-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SM MEDICINA E SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 16.848,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0022967-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025 E COMPLEMENTO NOVEMBRO/2025 E OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 34.033,92 (trinta e quatro mil trinta e três reais e noventa e dois centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0023287-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VGTK SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 5.304,00 (cinco mil trezentos e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0022600-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANA VITORIA SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0020328-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RZTC EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

o valor total de R$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0014276-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2026.0010846-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ABLNV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 6.278,40 (seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.12463.2026.0010499-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PILAR SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 6.364,80 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0019516-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 11.681,28 (onze mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0017640-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SMR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos ,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 11.968,32 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0023202-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BHLL SOCIEDADE MEDICA SS.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, ,realizado no mês de NOVEMBRO/2025 E COMPLEMENTO SETEMBRO/2025, o valor total de R$ 8.419,49 (oito mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0025482-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CAXITO RSM SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0014289-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DANIEL OLIVEIRA MEDINA DA SILVA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0023439-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 10.033,92 (dez mil trinta e três reais e noventa e dois centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0022978-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PREVCARD SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16625.2026.0010465-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICINA PEDIÁTRICA INTENSIVA LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista,realizado no mês de JANEIRO/2025, o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2026.0008738-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 43.209,60 (quarenta e três mil duzentos e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9241.2026.0005386-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CPR SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJA,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 30.009,60 (trinta mil nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0002027-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 28.019,42 (VINTE E OITO MIL DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2025.0241231-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GTRF MED SERVICOS MEDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 5.840,64 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0240885-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CLINICA ESPECIALIZADA DE OLHOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de Setembro/2025, o valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0024517-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LOBO E ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0022831-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 17.587,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2025.0115136-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MACHADO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus,realizado no mês

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 19.828,80 (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2024.0026361-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, em razão de serviços de Laboratório de Anatomia Patológica executados na Policlínica de Escada, executados no período de Janeiro/2023 e Dezembro/2023, no valor total de R$ 224.331,78 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2025.0241968-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no mês de Dezembro/2025, no valor total de R$ 91.457,53 (Noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2026, caderno de Licitações, página 19, de processo n° 019.11416.2026.0001736-04
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2026, caderno de Licitações, página 14, de processo n° 019.11416.2025.0248053-75
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2026, caderno de Licitações, página 21, de processo n° 019.19018.2025.0240504-11

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2026.0025138-44** que é devido **a PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, o valor de **R$ 641.719**,**21 (Seiscentos e quarenta e um mil**, **setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**, referente aos serviços de agenciamento de viagens, o qual forneceu passagens aéreas nacionais, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS da competência **janeiro**/**2026**, mencionado na **Nota Fiscal nº 34591**, **U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 03/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0211969-47** que é devido **a INSTITUTO BRANDÃO DE REABILITAÇÃO**, o valor de **R$ 9.902**,**03 (nove mil**, **novecentos e dois reais e três centavos)**, referente aos serviços referente à cobrança administrativa dos serviços de Cardiologia Cirúrgica e Intervencionista para procedimentos não contemplados no Credenciamento nº 006/2012 da competência **junho**/**2025**, mencionado na **Nota Fiscal nº 202500000003568**, **U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 03/03/2026.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8922.2025.0170434-16
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.674.668/0001-99, pela Contratação de Serviço de locação de sistema de radiologia computadorizada (CR) a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, no período de 01/8/2025 A 31/08/2025, mencionado na nota fiscal nº 2025/567, no valor de R$ 11.744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais) Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 02-03-2026. Vitória da Conquista, Bahia, 02-03-26. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2025.0124937-21. Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de abril e maio de 2025, no valor global de R$ 25.966,52 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), notas fiscais números: NF n149746, 149852, 150067, 150068, 150069, 150070, 150071, 150072, 150073, 150074, 150075, 150076, 150077, 150078, 150079, 150080, 150081, 150082, 150083, 150084, 150085, 150086, 150087, 150088, 150089, 150090, 150091, 150092, 150093, 150094, 150095, 150096, data da assinatura: 27/02/2026 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.92-30 - Camaçari, 02 de março de 2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI Nº 019.12231.2025.0239843-81
O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.503.479/0001-20 em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ. no valor total de **R$ 61.789**,**47 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, durante o período mencionado na Nota Fiscal de n° 00101547,competência do mês de novembro de 2025 (01/11/2025 a 30/11/2025) e período remanescente do mês de outubro de 2025, após a comprovação da realização dos exames de análises clínicas e anatomia patológica pelas Diretorias e Fiscais de Contrato da Unidade, conforme pareceres conclusivos, encartados aos autos do respectivo processo.UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 0.130;Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 27/02/2026. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI Nº 019.12231.2026.0004945-41
O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.503.479/0001-20 em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ. no valor total de **R$ 61.816**,**84 (sessenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, durante o período mencionado na Nota Fiscal de n° 00101936, competência do mês de dezembro de 2025 (01/12/2025 a 31/12/2025) e período remanescente do mês de novembro de 2025, após a comprovação da realização dos exames de análises clínicas e anatomia patológica pelas Diretorias e Fiscais de Contrato da Unidade, conforme pareceres conclusivos, encartados aos autos do respectivo processo.UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 0.130;Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 25/02/2026. Dr. Cícero de Andrade Rocha Filho. Chefe de Gabinete da Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0206166-12**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, CNPJ Nº. 96.764.550/0001-56, o valor total de R$ 905,90 (novecentos e cinco reais e noventa centavos), referente ao pagamento do mês de Julho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0219247-28**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERAIS HOPSITALARES LTDA.**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R$ 299,09 (duzentos e noventa e nove reais e nove centavos), referente ao pagamento do mês de Abril/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME | PLACA BLOQUEADA. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0225156-86**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERAIS HOPSITALARES LTDA.**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R$ 148,40 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento do mês de Junho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME | PLACA BLOQUEADA. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0240746-10**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **NOVAMEDICAL Produtos**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

Médicos Ltda., **CNPJ nº. 14.071.358/0001-10**, o valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME | PLACA BLOQUEADA. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0233108-16**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **NOVAMEDICAL Produtos Médicos Ltda.**, **CNPJ nº. 14.071.358/0001-10**, o valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao pagamento do mês de Abril/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME | PLACA BLOQUEADA. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0226868-12**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **NOVAMEDICAL Produtos Médicos Ltda.**, **CNPJ nº. 14.071.358/0001-10**, o valor total de R$ 1.050,04 (um mil cinquenta reais e quatro centavos), referente ao pagamento do mês de Junho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME | PLACA BLOQUEADA. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0245609-72**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**., CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R$ 15.196,02 (quinze mil cento e noventa e seis reais e dois centavos), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0212741-71**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**., CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R$ 4.069,05 (quatro mil sessenta e nove reais e cinco centavos), referente ao pagamento do mês de Maio/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.7485.2025.0120875-29**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**., CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total R$ 6.008,83 (seis mil oito reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento do mês de Março/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0237150-42**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**., CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total R$ 47.617,55 (quarenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento do mês de Agosto/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0224680-76**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **PDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 20.428.591/0001-00, o valor total de R$ 19.333,50 (dezenove mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento do mês de Julho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0247665-97**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LIFETECH- COMERCIAL LTDA**., CNPJ: 07.682.133/0001-34, o valor total de R$ 6.558,14 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), referente ao pagamento do mês Junho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0228002-91**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**., CNPJ: 13.718.051/0001-03, o valor total de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), referente ao pagamento do mês de Maio/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 02 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0216887-31**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **SYNTECH Comércio Importação e Exportação LTDA**., CNPJ: 00.784.178/0001-70, R$ 5.249,63 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento do mês de Maio/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 02 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0247310-25**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **TADMEDICAL Comércio e Importação de Material Médico LTDA**, CNPJ nº. **15.347.273/0001-84**, o valor total de R$ 11.075,00 (onze mil setenta e cinco reais), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 02 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0022937-21.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R$ 56.848,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 CHILLER a gás por absorção de lítio de capacidade de 400 TR, 01 CHILLER elétrico capacidade de 270 TR e 28 centrais evaporadoras (fancoil), 02 torres de condensação e 12 moto bombas, exaustores, ventilador, painéis elétricos, periféricos com reposição de peças e acessórios, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 01 a 31 do mês de Janeiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 02 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2025.0241891-31.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº. 96.704.754/0001-00. O valor total de **R$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Lavadora Termodesinfectora da Marca Baumer com eventual reposição de peças, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período do mês de Agosto de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 02 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0024148-80.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa J DE ALMEIDA LACERDA LTDA**, CNPJ sob o nº 19.925.896/0001-48. O valor total de **R$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais)**, pelos serviços de Lavagem, Limpeza e Higienização de reservatórios de água potável em 14 tanques com capacidades variadas, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período execução nos dias: 29 a 31 de Janeiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 02 de Março de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0023630-11.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R$ 97.050,00 (noventa e sete mil cinquenta reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de peças de Sistema de Climatização composto por 257 condicionadores de ar tipo ACJ e Split, 02 cortinas de ar e 04 centrais (Splitões), com reposição de peças e acessórios, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 19 de Dezembro/2025 a 18 de Janeiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0023652-26.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 Sistemas compostos por 06 Bombas de Vácuo, com reposição eventual de peças e acessórios, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 05 de Janeiro a 04 de Fevereiro/2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0022781-70.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R$ 79.229,00 (setenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Higienização química e manutenção Corretiva com substituição de peças de sistema de climatização instalado na emergencia, composto por 01 Chiller 80TR, 06 Centrais evaporadoras tipo fancoil e 23 Fancoletes tipo split Hi Wall e Piso teto, com tombo número 418769 a 418790 com reposição de peças e acessórios, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 01 a 31 do mês de Janeiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SESAB/HGCA ID no BB licitações-e 1087156 - O pregoeiro oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por **objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ultrassom com reposição de peças**, e com sessão de abertura designada **para a data 19/03/2025 às 09h00min**, em razão da necessidade de ajustes nos itens cadastrados na plataforma Licitações-e. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Novo Portal. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3845, e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Fróes da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/ BA, 02/03/2026 Anderson Araújo Rocha - PREGOEIRO OFICIAL.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.19333.2025.0244699-97.
O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido á **SAMPAIO** & **SAMPAIO LTDA**, que forneceu material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de dezembro de 2025, no valor de **R$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 02 de março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.19333.2025.0205884-10.
O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido á **GS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, que forneceu material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024, no valor de **R$ 17.157,98 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 02 de março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8945.2026.0012657-46.
O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido á **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, que forneceu Solução para Hemodiálise ou Hemofiltração ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de janeiro de 2026, no valor de **R$ 113.146,00 (cento e treze mil cento e quarenta e seis reais)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903000, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 02 de março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2026.0014834-12.
O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido á **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que forneceu material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de dezembro de 2025, no valor de **R$ 8.289,41 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 02 de março de 2026.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.16679.2026.0030780-37**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLOGICA LTDA**, **CNPJ.**: **29.845.493/0001-42**, referente prestação de **Serviços de Anatomia Patológica**, competência de JANEIRO DE 2026, no valor de R$ 16.484,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), referente à fatura de nº 00004087, emitida no dia 10/02/2026, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00 .

Alagoinhas, 02 de março de 2026.

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SESAB/MAS.
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de peças (Família 04.37) à Maternidade Albert Sabin. Nº Processo: 019.8721.2025.0113543-57. Salvador - BA, 27/02/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Retificação/Errata
No item 1 da Tabela de Preços na Cláusula Quinta do Contrato n° 015/2026 celebrado com a empresa **PA ARQUIVOS LTDA**. Processo SEI nº 056.3058.2024.0002219-61, publicado no Diário Oficial de 20/02/2026 - Licitações pág. 12**. ONDE SE LÊ**: Valor Global R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais). **LEIA-SE:** Valor Global R$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais). Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA:
Na publicação do Correio da Bahia datada de 28/02/2026, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2026 - ID BB Nº 1088584 - SSP/DPT. Processo SEI nº 099.8202.2026.0000610-35.

ONDE SE LÊ:
Abertura: 12/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília).

LEIA-SE:
Abertura: 13/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília).

Salvado, 02/03/2026.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0005180-81; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

CNPJ nº 36.623.504/0001-05; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor HEITOR COSTA, realizada no dia 24 de maio de 2025, em Eunápolis/BA. **VALOR**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 202600000000077. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0006163-33; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.080.840/0001-03; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da BANDA GIGANTES DO BRASIL, realizada no dia 17 de junho de 2025, em Rodelas/BA. **VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1468. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0004833-50; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.778.340/0001-76; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "1ª FEIRA CULTURAL DA MULHER CRISTÃ", realizado no dia 18 de maio de 2025, no município de Candeias/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000674. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de refeições e salgados para atender às demandas do Município de Botuporã-BA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Início de recebimento das solicitações de credenciamento: a partir do dia 03/03/2026, às 08h00min. Edital disponível em: https://botupora.ba.gov.br//diario_oficial. Botuporã-BA, 02/03/2026. Nardiomam Moura de Souza - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 026/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretário Municipal De Serviços Públicos, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; **Empresa Registrada: FORTPRE LTDA CNPJ nº: 56.392.536/0001-54. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90005/2026**, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 011/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, para fornecimento futuro, eventual, sob necessidade administrativa e em pequenas quantidades de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, bloquete/piso intertravado de concreto moldado (modelo sextavado), bloquete/piso intertravado de concreto moldado (modelo retangular), para atender as demandas de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais. Vigência: 24 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 (ELETRÔNICA)- A **Comissão de Contratação do Município de Camaçari/BA** torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da **Concorrência nº 012/2025 (Eletrônica)**, por prazo indeterminado, em virtude da concessão de LIMINAR na Ação Ordinária em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública do Município de Camaçari, tombada sob o nº 8015517-34.2024.8.05.0039. **Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NAS BACIAS DO RIO CAMAÇARI E DO RIO PEDREIRAS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA. Informaremos a data para dar continuidade ao certame oportunamente. **Edital/Informações: https://portal.licitanet.com.br.** Tel.: (71) 3621-6879. Desirée Atta - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE SUSPENSÃO. O Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA torna pública o adiamento da Concorrência nº 002/2026, cujo objeto consiste na "contratação de empresa de engenharia para construção de creches públicas nos povoados barra e Caraíba do Bráz, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA". As novas datas de acolhimento e da sessão pública serão: o início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 04/03/2026 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 06/03/2026; a sessão pública será às 09:30h do dia 06/03/2026. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: cplcalba@gmail.com. Campo Alegre de Lourdes-BA, 03/03/2026. Geison Ferreira dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

C01-26. Objeto: construção de 25 (vinte e cinco) casas habitacionais no município de Candeal-Bahia. Dia 15/04/2026 às 10h. Edital e Anexos disponíveis no site https://bllcompras.com/Home. Informações: pmc.licitacoes1@gmail.com. Candeal/Ba 03/03/26. Lucilene Alves Gonçalves. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado, comunica que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 005/2026-SRP em 16/03/2026, às 09H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.https://bllcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO/BA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE, SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação maior desconto, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário. Informações através do Portal da Transparência (www.elisiomedrado.ba.gov.br e www. https://bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitaelisio@gmail.com ou pelo Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado-Ba, 02/03/2026. Elvis Leno Borges Argolo - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO nº 7-2026-11L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 7-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde (Policlínica), no Município de Feira de Santana - BA. Termo de Compromisso OGU MS 979066/2025 - Operação 1102212-84. Tipo: **Técnica e Preço**. **Data**: **28/04/2026** às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. **Edital no site: www.portalde-compraspublicas.com.br.** Feira de Santana, 02/03/2026. Alex Borges Roque - Núcleo Preparatório. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues - Agente de Contratação.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 41-2025-16L- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2025-PE. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de sementes de feijão e milho para atender necessidade de distribuição aos pequenos agricultores da zona rural, com o objetivo de incentivar e fomentar a agricultura familiar do município de Feira de Santana/BA. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **AJDUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: Bahia Solo Comercial de Produtos Agropecuários Ltda. VALOR: R$ 1.656.000,00. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 13/02/2026. Feira de Santana, 02/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2026: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na administração e no controle informatizado do fornecimento de combustíveis, com abastecimento realizado diretamente em postos revendedores credenciados, destinados ao atendimento das demandas da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Itiruçu/BA; Tipo: Menor Preço Por Lote; Sessão: 13/03/2026 10h00minh. Sitio eletrônico: https://bnc.org.br//; Edital: https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes; Informações: (73)3538-1221, licitacao@itirucu.ba.gov.br. Itiruçu, 03 de março de 2026. Adriana Bitencourt - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

Torna público a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026** - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar e de apoio infantil e inclusivo, destinado a atender às necessidades dos ambientes educativos, de alimentação e atividades pedagógicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lafaiete Coutinho**. Data:** 16/03/2026 - **Horário:** 09:00 h. Local Sítio: www.bnc.org.br. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaola-faietecoutinhoba@gmail.com ou pelo Tel.: (73)99840-9816. Lafaiete Coutinho, 03 de março de 2026. Clara Elis Oliveira Silva - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. OBJETO: Aquisição de pães, bolos, biscoitos, panetones, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global lote**. Sessão de abertura: **13/03/2026 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Matteus Martins Braga-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, no Bairro Benito Gama, neste Município, conforme Proposta SISMOB nº 10435.0560001/25-006 do Ministério da Saúde. **Menor Preço Global**. **Sessão de abertura**: **17/03/2026 as 10h:00**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Matteus Martins Braga-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito destinadas à prestação de serviços médicos contínuos e afins, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Envio dos documentos a** partir do dia de 03/03/2026. **E-mail:** licitacao.saude@pmlem.ba.gov.br Ondumar Ferreira Borges Junior - Prefeito Municipal, Luís Eduardo Magalhães/BA, 02 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - OBJETO: aquisição de 1 (um) veículo utilitário, zero quilômetro, ano de fabricação 2025/2026, do tipo caminhonete Pick-Up, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, motor bi turbo a diesel, com potência mínima de 170 CV, cabine do tipo dupla, tração 4x4, transmissão automática, rodas de liga leve, aro 17, cor branca, visando suprir as demandas do laboratório central - LACEN, do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recepção de Propostas:** Até às 8h de 02/09/2025. Data da sessão disputa: 02/09/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bll Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br .Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições torna público a seguinte contratação: Contratante: Município de Saúde - Ba. Contratada: IFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 22.336.152/0001-00. Data da Assinatura: 02/03/2026. Vigência: 02/03/2027. Valor Estimado Global: R$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE "DRENAGEM PROFUNDA DA RUA DA ESTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ALTO DA SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SAÚDE-BA", TERMO DE CONVÊNIO CONDER Nº 027/2025. Dotação: 4040 -1.007/2.046 - 4.4.9.0.51.00 - FONTE: 500/700/701/754/755. Saúde, 02/03/2026. Auciclei Costa Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2026, Processo Administrativo 123/2026 Tipo: Menor Preço Global - Modo de Disputa: Aberto e Fechado - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola 12 Salas com Quadra Coberta Padrão FNDE e piscina semiolímpica no Povoado do Cajueiro, Serrinha-BA. Sessão de Abertura 17/03/2026 - Horário 09:00h; Local: Plataforma LICITANET. Edital e demais nos sites: Link: https://www.licitanet.com.br e https://www.serrinha.ba.gov.br, ou Tel. (75) 3261-8500 Ramal: 2122.Serrinha/BA, 27 de fevereiro de 2026. EMERSON ROSA DOS SANTOS Agente de Contratação Portaria n° 395/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, CONTRATAÇÃO INTEGRADA - **Processo Administrativo** 5054/2025 **Tipo**: Técnica e Preço - **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado - **OBJETO**: Contratação integrada para elaboração dos projetos básicos e executivos, além da execução das obras e serviços de revitalização de equipamento público, no município de Serrinha - Bahia. Sessão de Abertura 28/05/2026 - Horário 09:00h; Local: Plataforma LICITANET. Edital e demais nos sites: Link: https://www.licitanet.com.br **e** https://www.serrinha.ba.gov.br, ou **Tel.** (75) 3261-8500 Ramal: 2122.Serrinha, 02 de março de 2026.EMERSON ROSA DOS SANTOS. Agente de contratação Portaria nº359/2025

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.346

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2026 - Nº Processo: 15.419/2026. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA) DE CÃES E GATOS**, com recursos provenientes da Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar (proposta número 004739/2024, Emenda Individual 44080017). O qual encontra-se disponível em www.gov.br/compras, **UASG 983965** ou https://www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 24/03/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeira responsável: Gicele Pereira de Sousa. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0166.000292/2025-54, considerando a prestação de serviços de Conteudista e Apoiadores para o Projeto de Curso para Implementação dos Cursos de Educação Permanente da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVEP , Centro de custo - Diretorias SUVISA, na competência Julho/2025, sem o devido respaldo contratual, com base nos 148 e 149 da Lei nº 14.133/21, foi firmado o TRD entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e os seguintes prestadores de serviço, discriminados abaixo:

NOME	CPF	VALOR	DATA DE ASSINATURA DO TRD
Marta Santana Lima Pereira	501.XXX.XXX-72	R$ 2.000,00	
Rosany Carvalho da Luz	826.XXX.XXX - 87	R$ 2.000,00	
Michele Alcantara de Almeida da Hora	038.XXX.XXX - 00	R$ 1.500,00	

Valor Total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Salvador, 27 de fevereiro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000165/2025-54, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 52192 no valor de R$ 1.144,27 (um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SUVISA/Diretoria - Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000035/2026-98 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°202600000000002 no valor de R$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000832/2025-94, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ANA PAULA S DE SA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 202500000000036, no valor total de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000030/2026-65 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°202600000000003 no valor de R$ 139.580,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO nº 189/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional **Vinicius dos Santos Lima**, CPF nº 015.XXX.XXX-05 para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gerente Administrativo Financeiro, Centro de Custo - HCC, 40 horas semanais, lotação - Hospital Estadual Costa dos Coqueiros, no município Lauro de Freitas - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 25 de fevereiro de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 27 de fevereiro de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO nº 190/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear a profissional **Larissa Vieira Ramos de Souza Frois**, CPF nº 066.XXX.XXX-19, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, função - Supervisora NGR, Centro de custo - NGR, 40 horas semanais, lotação Núcleo de Gestão da Regulação - Sul - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 24 de fevereiro de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 27 de fevereiro de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO nº 191/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional **Silvano de Araújo Tavares**, CPF nº 008.XXX.XXX-60 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, na função de Gestão Administrativa, Centro de Custo - Hemoba, 40 horas semanais, lotação - HEMOBA - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia , no município de Salvador - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 02 de março de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 27 de fevereiro de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO nº 192/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional **Sarah de Queiroz Silva**, CPF nº 019.XXX.XXX-80 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa II, na função de Gestor Técnico, Centro de Custo - Hemoba, 40 horas semanais, lotação - UCT HEMOBA - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, no município de Paulo Afonso - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 02 de março de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 27 de fevereiro de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO nº 193/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional **Adroaldo de Jesus Belens**, CPF: 506.XXX.XXX-00, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I na função de Apoio à Gestão, Centro de Custo - Sede, 40 horas semanais, lotação - Sede da Fundação Estatal Saúde da Família no município de Salvador - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 02 de março de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 27 de fevereiro de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000189/2025-11, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 00052952 no valor de R$ 1.499,32 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SUVISA/DIRETORIAS - Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000024/2026-12, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053184, no valor de R$ 120,47 (cento e vinte reais e quarenta e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso POLICLÍNICA ESCADA - Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000015/2026-81, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **FENIXCAR TRANSPORTE LTDA**, regido pela Lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 1360 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: SEDE FESF-SUS. Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

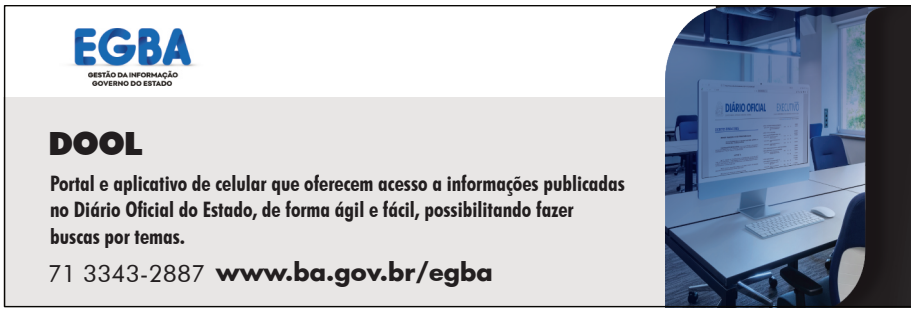
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 011/2026 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1087904. Abertura: 17/03/2026 às 09h, **Horário de Brasília.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Manguito, manta etc), através de sistema de registro de preços. O Edital completo poderá ser obtido através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou do e-mail pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Maiores informações através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 02/03/2026. Mercia Souza - Pregoeira.

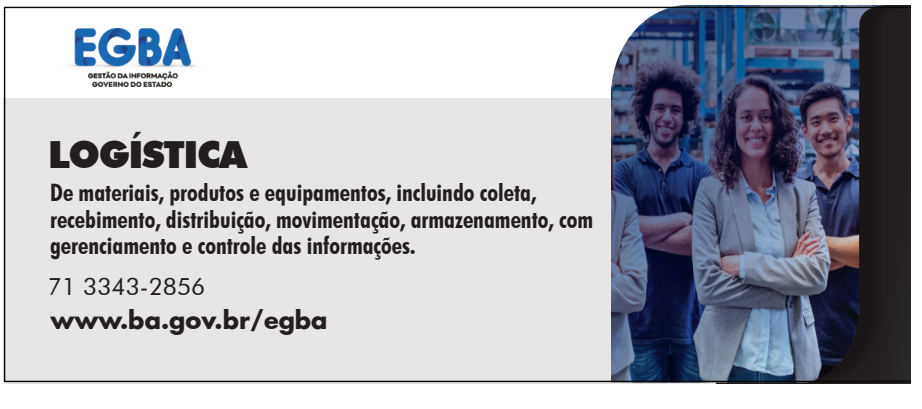
Torna-se sem efeito o aviso de licitação PE Nº 011/2026 publicado no DOE/BA, pág. 121 e no Jornal Tribuna da Bahia, pág. 7 na edição de 21/02/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-FMS/BA. A Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba, através do Fundo Municipal de Saúde, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2026-FMS/BA conforme procedimento auxiliar de sistema de registro de preços. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais permanentes, materiais odontológicos, reagentes e insumos para laboratório de análises clinicas, a fim de realizar a provisão dos estabelecimentos da rede de atenção à Saúde e do Hospital Regional Velho Chico do Município de Ibotirama. Data de início de acolhimento das propostas: 03/03/2026 às 10h00min. Data da sessão pública: 16/03/2026 às 09h00min (horários de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site https://bll.org.br (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Pregoeiro.







CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br